



2016

Relatório e Contas

Atividade Individual e Consolidada

# Índice

Relatório do Conselho de Administração .....	4
1 Órgãos Sociais.....	5
2 Organograma.....	6
3 Principais indicadores financeiros consolidados.....	7
4 Prémios e <i>rankings</i> .....	8
5 Enquadramento macroeconómico.....	9
5.1 Economia internacional .....	9
5.2 Economia portuguesa.....	9
5.3 Mercados financeiros.....	10
6 Estratégia e modelo de negócio .....	12
6.1 <i>Corporate finance</i> – assessoria .....	12
6.2 Mercado de capitais – dívida .....	13
6.3 Mercado de capitais – ações .....	16
6.4 <i>Project finance</i> .....	17
6.5 <i>Structured finance</i> .....	17
6.6 Intermediação financeira.....	17
6.7 <i>Research</i> .....	18
6.8 Área financeira e de estruturação.....	18
6.9 Sindicação e vendas.....	19
6.10 Acompanhamento de Empresas.....	19
6.11 Capital de risco.....	20
6.12 Perspetivas para 2017 .....	22
7 Resultados.....	24
8 Recursos humanos .....	25
9 Estrutura acionista .....	26
10 Agradecimentos .....	27
11 Proposta de aplicação de resultados .....	28
Demonstrações financeiras, anexos e pareceres .....	29
1 Demonstrações financeiras consolidada e individual .....	30
2 Anexos às demonstrações financeiras consolidadas .....	41
3 Anexos às demonstrações financeiras individuais.....	103
4 Relatórios e pareceres às contas .....	165

Relatório sobre o governo da sociedade.....	191
1 Avaliação do grau de cumprimento das práticas de bom governo.....	192
2 Orientações de gestão, missão, objetivos e políticas da instituição.....	193
3 Princípios gerais de atuação .....	194
4 Transações relevantes com entidades relacionadas .....	197
5 Modelo societário .....	200
5.1 Órgãos Sociais .....	201
5.2 Comissões especializadas.....	215
6 Remuneração dos membros dos Órgãos Sociais .....	218
7 Sistema de controlo .....	219
7.1 Sistema de controlo interno .....	219
7.2 Sistema de controlo de proteção dos investimentos da empresa e dos seus ativos .....	221
7.3 Sistema de controlo de salvaguarda dos ativos de clientes à guarda do CaixaBI .....	222
8 Divulgação de informação relevante .....	223
8.1 Representante para as relações com o mercado .....	223
8.2 Divulgação de informação ao mercado .....	223
8.3 Obrigações de divulgação de informação no <i>site</i> do CaixaBI.....	224
8.4 Capital social e política de dividendos .....	224
8.5 Diagrama de participações do CaixaBI.....	225
9 Análise da sustentabilidade da empresa nos domínios económico, social e ambiental.....	226
9.1 Estratégias adotadas .....	226
9.2 Estratégia de Sustentabilidade e modelo de gestão .....	227
9.3 Forma de cumprimento dos princípios inerentes a uma gestão empresarial sustentável.....	228
Cumprimento das orientações legais.....	232

# Relatório do Conselho de Administração

# 1 Órgãos Sociais

## Assembleia Geral

### Presidente da Mesa

José Lourenço Soares

### Secretários

Salomão Jorge Barbosa Ribeiro

Ana Cristina Pinheiro Vieira Rodrigues de Andrade

## Conselho de Administração

### Presidente do Conselho de Administração

Nuno Maria Pinto de Magalhães Fernandes Thomaz (até 30-06-2016)

### Presidente da Comissão Executiva

Joaquim Pedro Saldanha do Rosário e Souza

### Vogais da Comissão Executiva

Francisco José Pedreiro Rangel

Paulo Alexandre de Oliveira e Silva

Paulo Alexandre da Rocha Henriques

### Vogais do Conselho de Administração

José Pedro Cabral dos Santos (até 30-09-2016)

José Manuel Carreiras Carrilho

## Conselho Fiscal

### Presidente

Miguel José Pereira Athayde Marques

### Vogais

Pedro António Pereira Rodrigues Felício

Maria Rosa Tobias Sá (até 2-12-2016)

### Suplente

João Manuel Barata da Silva (até 9-12-2016)

## Revisor Oficial de Contas

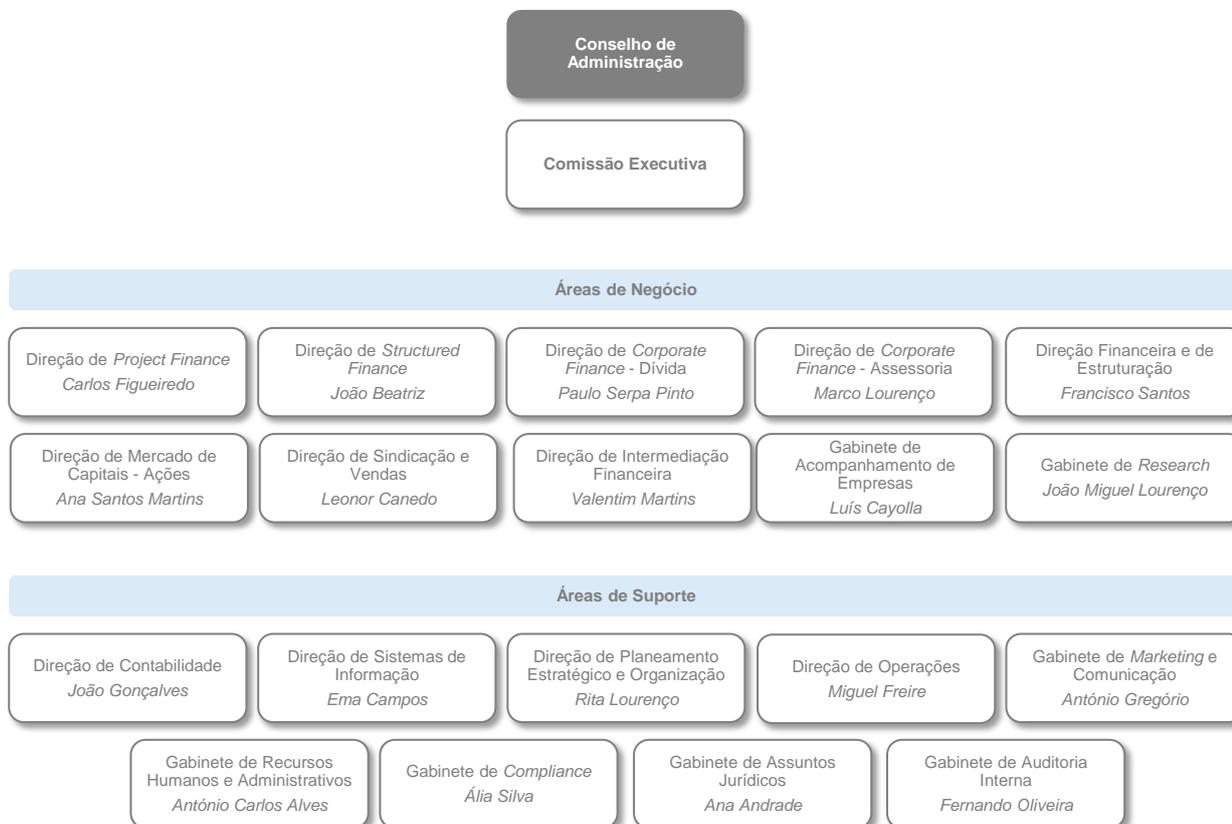
### Efetivo

Deloitte & Associados, SROC representada por Maria Augusta Cardador Francisco

### Suplente

Carlos Luís Oliveira de Melo Loureiro

## 2 Organograma



### 3 Principais indicadores financeiros consolidados

#### Indicadores de Resultados

<i>(em milhares de euros)</i>	<b>2016</b>	<b>2015</b>	<b>Varição</b>
Margem financeira	19 611	27 619	(29,0%)
Comissões líquidas	28 406	40 996	(30,7%)
Resultados em ativos financeiros	16 338	(21 101)	-
Outros resultados de exploração	769	2 067	(62,8%)
<b>Produto Bancário</b>	<b>65 124</b>	<b>49 581</b>	<b>31,3%</b>
Provisões e imparidades	(28 466)	(13 358)	113,1%
Custos de estrutura	(23 842)	(24 820)	(3,9%)
<b>Resultados antes de impostos</b>	<b>12 815</b>	<b>11 403</b>	<b>12,4%</b>
Impostos	(11 183)	(2 058)	-
Resultados de participações (eq. patrim.)	(199)	(2 288)	(91,3%)
<b>Resultado Líquido</b>	<b>1 433</b>	<b>7 057</b>	<b>(79,7%)</b>
<i>Cost-to-income</i>	36,6%	50,1%	(13,4) p.p.

#### Indicadores de Balanço

<i>(em milhares de euros)</i>	<b>2016</b>	<b>2015</b>
Carteira de crédito (liq.)	297 036	358 433
Carteira de títulos	484 035	622 884
Carteira de derivados (posição ativa)	589 304	618 009
Carteira de derivados (posição passiva)	(671 570)	(684 249)
Recursos de clientes	236 188	293 061
<b>Ativo líquido</b>	<b>1 495 321</b>	<b>1 798 667</b>
<b>Capitais próprios</b>	<b>316 929</b>	<b>321 399</b>
ROE	0,4%	2,1%
ROA	0,1%	0,3%

## 4 Prémios e rankings

O bom desempenho do Caixa - Banco de Investimento, S.A. (“CaixaBI” ou “Banco”) no seu *core business* continuou a recolher o reconhecimento dos seus clientes e parceiros, a ser premiado através de distinções emitidas por analistas internacionais e a concretizar-se nas posições de destaque que ocupa nos principais *rankings* do sector.



O CaixaBI participou na maioria das grandes operações de fusões e aquisições ocorridas em Portugal durante o ano de 2016, o que lhe permitiu manter uma posição de destaque nas principais *league tables* do sector, liderando, segundo a Bloomberg, o *ranking* português de Fusões e Aquisições.

O Banco alcançou também o primeiro lugar no *ranking* da Bloomberg para *bookrunners* de emissões obrigacionistas em euro de emitentes de base nacional, pela nona vez nos últimos dez anos.

### Ranking mergers & acquisitions – Portugal

Pos.	Assessor	Montante (€ milhões)	N.º operações
1	CaixaBI	4.644	13
2	Haitong Bank	1.958	20
3	Banco Santander	1.650	4

NOTA: o montante assessorado pelo CaixaBI encontra-se corrigido para incluir a dívida líquida das concessões Ardian/Ascendi e o do Banco Santander ajustado por estar erradamente a considerar uma transação em duplicado.  
Fonte: Bloomberg, CaixaBI.

### Ranking bookrunner – Portugal

Pos.	Bookrunner	Quota (%)	Montante (€ milhões)	N.º emissões
1	CaixaBI	14,9%	2.340	26
2	Banco Santander	13,8%	2.156	5
3	Novo Banco	7,9%	1.230	7

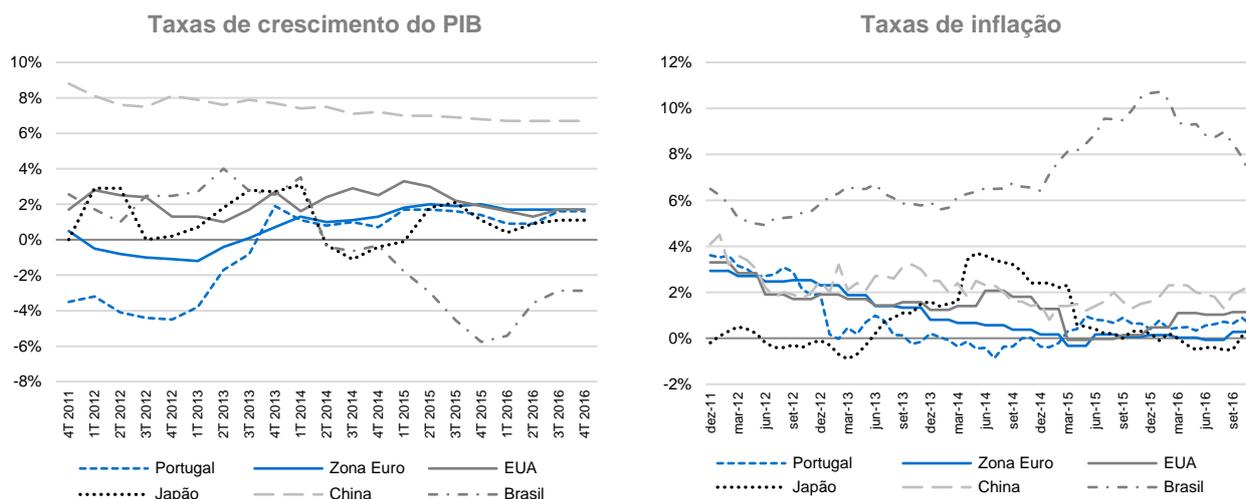
Fonte: Bloomberg (*country of risk*: Portugal).

## 5 Enquadramento macroeconómico

### 5.1 Economia internacional

A recuperação económica a nível global continua a um ritmo lento, não obstante as políticas monetárias expansionistas prosseguidas pelos bancos centrais dos principais blocos económicos. Na atualização de janeiro do *World Economic Outlook*, o Fundo Monetário Internacional apontou para um crescimento real do PIB mundial em 2016 na ordem dos 3,1%, em linha com o crescimento de 3,2% registado em 2015. As economias desenvolvidas terão, no entanto, registado uma desaceleração em 2016, com o crescimento a cifrar-se em 1,7% na zona euro e em 1,6% nos Estados Unidos da América, face a crescimentos de 2,0% e 2,6%, respetivamente, em 2015. As economias emergentes mantiveram uma taxa média de crescimento de 4,1% em 2016, beneficiando da melhoria no preço das matérias-primas e da estabilização do desempenho da economia chinesa, que cresceu 6,7% este ano. Ainda assim, o Brasil, a Rússia e a Nigéria continuaram a apresentar sinais de recessão, com variações negativas do PIB de 3,5%, 0,6% e 1,5% respetivamente.

A taxa de inflação na zona euro registou um aumento acentuado no final do ano, com a variação homóloga do índice de preços a atingir 1,2% em dezembro. Não obstante os sinais de recuperação económica, o BCE decidiu, na reunião de 8 de dezembro, prolongar o programa de compras de ativos até ao final de 2017, com a possibilidade de futuras extensões e até que considere existir um processo sustentado de ajustamento da taxa de inflação para os níveis objetivo.



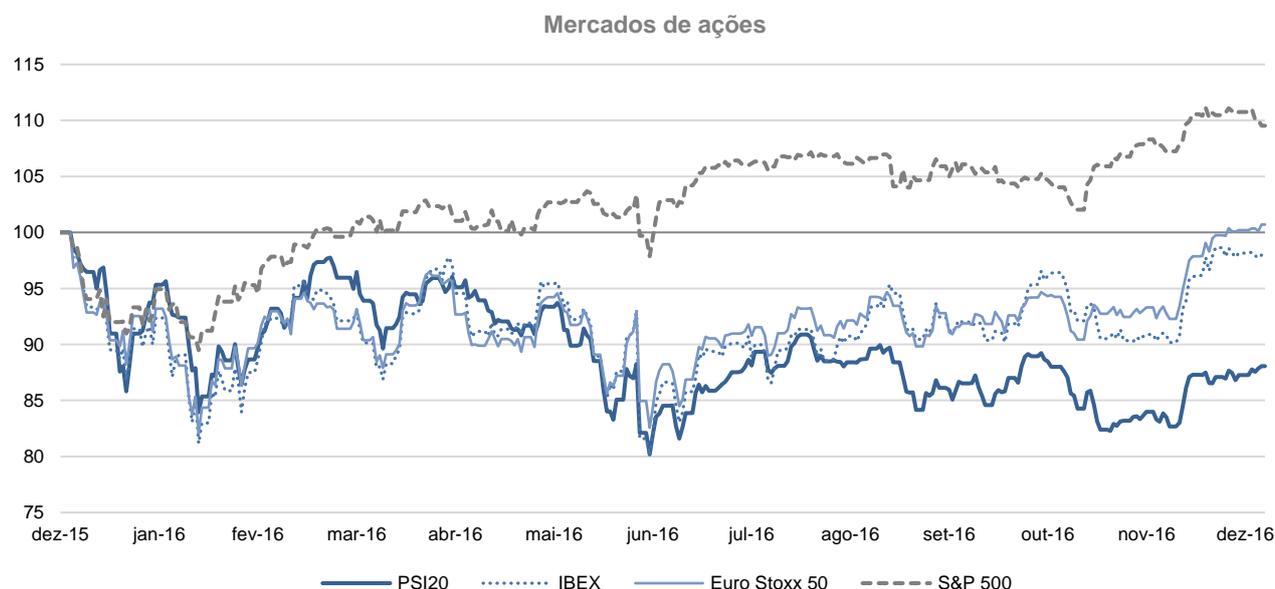
### 5.2 Economia portuguesa

De acordo com os dados divulgados pelo INE, o PIB português registou, no conjunto do ano 2016, um crescimento em volume de 1,4%, menos 0,2 p.p. que o verificado em 2015. O contributo da procura interna para a variação do PIB diminuiu, refletindo em primeiro lugar a redução de 2,2% verificada no volume de investimento e, em menor grau, a desaceleração do consumo privado, que passou de um crescimento de 2,6% em 2015 para 2,3% em 2016. Relativamente à procura externa, é de referir a desaceleração do crescimento das exportações, que passou de 6,1% em 2015 para 4,4% em 2016, a qual foi, contudo, acompanhada da desaceleração do crescimento das importações, que se situou em 4,4%, quando em 2015 fora de 8,2%. Assim, o contributo da procura interna para o crescimento do PIB em 2016 foi de 1,5% e o da procura externa líquida de -0,1%.

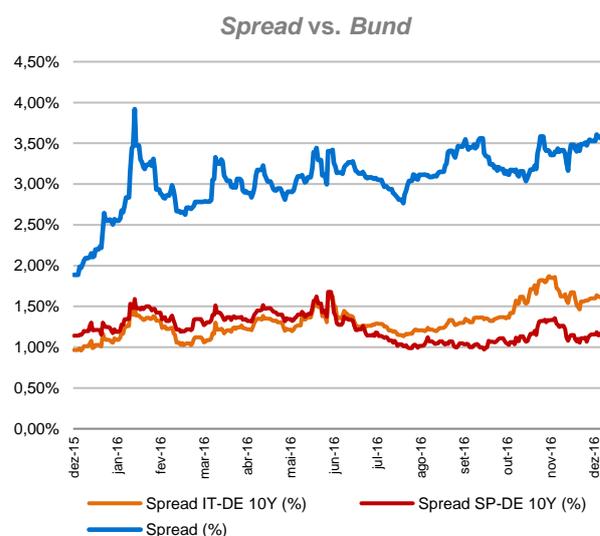
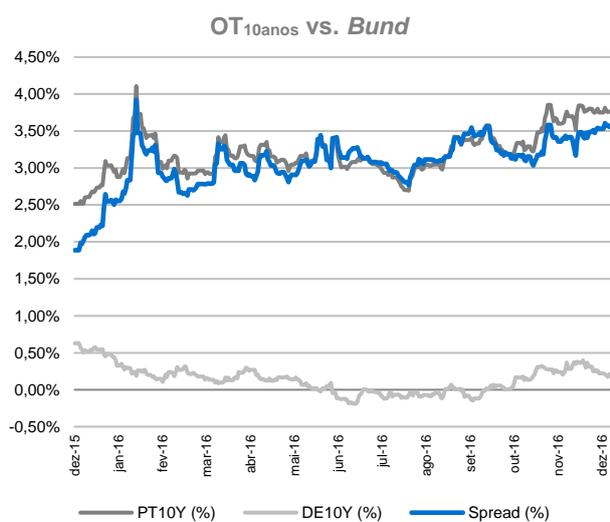
O emprego registou uma variação positiva de 1,6% em 2016, 0,2 p.p. acima do verificado no ano anterior.

## 5.3 Mercados financeiros

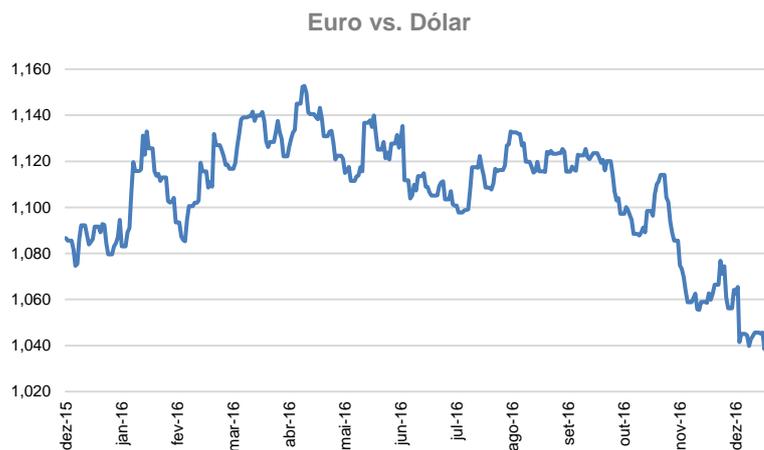
Os principais índices bolsistas iniciaram o ano de 2016 em queda, tendo atingido os mínimos do ano em junho, na sequência da divulgação dos resultados do referendo ocorrido no Reino Unido, do qual saiu a decisão de abandono da União Europeia. Não obstante o movimento de recuperação gradual verificado nos meses subsequentes, que permitiram ao Eurostoxx e ao S&P500 fechar o ano com variações positivas, respetivamente de 0,7% e 9,5%, o PSI20 terminou o ano com uma desvalorização acumulada de 11,9% face ao fecho de 2015 e o IBEX desvalorizou 2,0%.



O resultado do referendo no Reino Unido teve também fortes impactos no mercado de dívida, motivando um forte movimento de fuga para ativos de baixo risco, em particular a dívida soberana alemã. Assinala-se assim a evolução da *yield* do *bund*, que baixou de 0,629% no final de 2015 para 0,208% no final de 2016. Pelo contrário, a *yield* das OT a 10 anos subiu de 2,516% para 3,764%, correspondendo a um alargamento em 167 p.b. do *spread* respetivo face à dívida alemã (de 1,887% para 3,556%). Esta penalização da dívida soberana portuguesa foi acompanhada pela dívida italiana a 10 anos, embora em menor dimensão, com alargamento de 64 p.b., enquanto a dívida pública espanhola para o mesmo prazo registou um alargamento marginal, de 3 p.b.



No que respeita ao câmbio euro-dólar, face às expectativas de subida das taxas de referência da Reserva Federal americana, o euro sofreu uma depreciação de 3,2% face ao início do ano e de 6,4% ao longo do último trimestre, tendo encerrado o ano em 1,0517.



## 6 Estratégia e modelo de negócio

Enquanto unidade especializada na atividade de banca de investimento do Grupo CGD, o CaixaBI tem vindo a desenvolver a sua atividade na persecução dos seus principais objetivos estratégicos, atuando em sintonia com as estruturas comerciais do Grupo na maximização das oportunidades de *cross-selling* com a atividade de banca comercial.

O CaixaBI pretende continuar a consolidar a sua posição de liderança em banca de investimento em Portugal e aprofundar sinergias com as demais unidades do Grupo CGD, atuando como uma plataforma dinâmica de negócio internacional, com especial enfoque entre Portugal, Espanha e África lusófona, assente num modelo constituído por áreas de negócio com forte especialização sectorial, dotado de serviços e soluções com elevada qualidade e crescente inovação e que compõem uma oferta relevante de produtos de banca de investimento.

A estrutura de proveitos do Banco assenta nas comissões que auferem em mandatos de assessoria, na prestação de serviços de intermediação financeira e também nos resultados financeiros derivados da sua atividade de tomada de crédito, de gestão de ativos e passivos e de gestão de riscos.

Descrevem-se seguidamente os principais destaques da atividade do CaixaBI ao longo do exercício de 2016 nas suas diversas áreas de negócio.

### 6.1 Corporate finance – assessoria

A atividade global de fusões e aquisições em 2016 registou um decréscimo de 20% no volume de transações anunciadas, ainda assim registando o terceiro maior volume dos últimos 15 anos. Para este decréscimo foram preponderantes as quebras do mercado norte-americano (14%) e dos mercados asiáticos (1%). Em sentido inverso, os mercados europeus registaram uma taxa de crescimento de 4%, contrariando a tendência de queda verificada até ao terceiro trimestre de 2016.

O mercado português teve um desempenho particularmente negativo, com uma quebra de 44% face a 2015, ainda que em número de transações anunciadas o nível de atividade se tenha mantido estável. Em termos sectoriais notou-se um forte peso do sector de infraestruturas/*utilities* reguladas, sendo de destacar a transação na área de infraestruturas, protagonizada pela Ardian, e nas redes reguladas de gás, com a transação da Galp Gás Natural Distribuição.

**Atividade de Operações de Fusões e Aquisições nos Mercados de Atuação do CaixaBI**  
(valor agregado de operações anunciadas)

(€ mil milhões)	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	yoy%
Portugal	11,0	17,8	9,5	20,4	8,0	21,2	6,7	3,8	(44%)
Espanha	44,6	68,0	52,0	50,3	37,8	81,7	105,1	86	(18%)
Mercado Mundial	1.211	1.427	1.391	1.512	1.484	2.343	3.709	2.966	(20,0%)
Mercado Europeu	404	533	503	587	578	755	1.028	1.074	4,4%

Fonte: Bloomberg

O CaixaBI manteve, em 2016, a liderança do *ranking* português de assessoria em operações de *M&A*, podendo salientar-se, entre os processos concluídos no ano com assessoria do CaixaBI, os seguintes:

- **Ardian**: assessoria financeira na aquisição de participação em oito concessões da Ascendi (pendente de aprovações regulatórias);
- **Sagrotel**: assessoria financeira na alienação de 100% do capital da Sagrotel, S.A. à Fladgate Partnership;
- **Prado - Cartolinas da Lousã**: assessoria financeira na alienação de 100% do capital da empresa;
- **SAG**: assessoria financeira na reestruturação da dívida da SAG e na avaliação económica e financeira da Unidas;

- **CGD:** assessoria financeira na alienação de 51% do capital da Rico Corretora de Títulos e Valores Mobiliários à XP Investimentos (pendente de aprovações regulatórias).



## 6.2 Mercado de capitais – dívida

O CaixaBI continuou a posicionar-se como a instituição de referência no mercado de capitais de dívida em Portugal, designadamente nos sectores obrigacionista e papel comercial, situando-se em primeiro lugar no *ranking* global de *bookrunners* em emissões obrigacionistas de emitentes de base nacional, pela nona vez nos últimos dez anos.

### Empréstimos obrigacionistas

#### Dívida Soberana

A dívida pública portuguesa continuou a constituir uma prioridade de atuação do CaixaBI, designadamente no quadro do seu estatuto de Operador Especializado em Valores do Tesouro (OEVTV), realçando-se, em 2016, a participação nas seguintes emissões:

- *Joint lead manager e bookrunner* na colocação sindicada em janeiro, do *benchmark* a 10 anos, a OT 2,875% com vencimento em 2026 (€ 4.000 milhões);
- *Co-lead manager* na colocação sindicada em abril, de um *dual tranche tap* das emissões OT 2,2% com vencimento em 2022 (€ 1.000 milhões) e OT 4,1% com vencimento em 2045 (€ 500 milhões);
- Coordenador global conjunto das três emissões de Obrigações do Tesouro de Rendimento Variável (OTRV) efetuadas pela República Portuguesa, um novo produto financeiro destinado aos clientes particulares, inaugurado com as OTRV maio 2021, cujo sucesso de subscrição desencadeou duas outras emissões, as OTRV agosto 2021 e as OTRV novembro 2021, num montante global de € 3.450 milhões.



## Outros Emitentes

Relativamente a emissões por emitentes privados, o CaixaBI esteve envolvido em 18 emissões, das quais se destacam:

- Participação em três das seis emissões de *Eurobonds* efetuadas por emitentes *corporate* portugueses em 2016, designadamente pela Brisa e pela REN, onde o Banco assumiu o papel de *joint lead manager e bookrunner*;
- Organização e liderança conjunta de empréstimos obrigacionistas, em séries, para a Região Autónoma da Madeira e para a Região Autónoma dos Açores, para a Galp Energia e para a IVN - Serviços Partilhados;
- Organização e liderança das emissões obrigacionistas da Secil, Mystic Invest (em séries), Sonae, Altri/Celbi, The Navigator, Semapa, Sonae Investimentos, Efanor Investimentos e CIN;
- Líder conjunto da Oferta Pública de Subscrição de Obrigações da Benfica SAD.





## Papel comercial

No segmento do papel comercial, o CaixaBI manteve a sua posição de referência em Portugal, tendo, durante o ano de 2016, organizado e liderado 10 novos Programas, num montante global superior a € 1.000 milhões.





## Outros

No que respeita ao financiamento estruturado de ativos, salienta-se a organização e montagem de operações de cessão de créditos para a EDP e para a NOS.



## 6.3 Mercado de capitais – ações

As condições de mercado extremamente adversas sentidas durante o ano de 2016 afetaram particularmente a atividade de mercado de ações, que se caracterizou por operações de pequena dimensão no mercado doméstico. Salienta-se que em 2016 foram apenas concretizadas três operações de mercado de ações em Portugal por intermédio de *accelerated bookbuildings*.

O CaixaBI, em 2016, assessorou a Transinsular enquanto agente pagador de dividendo e a Chartwell Pharmaceuticals no âmbito da oferta pública de aquisição parcial e voluntária de ações representativas do capital social da CIPAN - Companhia Industrial Produtora de Antibióticos, que se encontra ainda em curso.

## 6.4 Project finance

Durante o ano de 2016, o CaixaBI esteve envolvido em diversos processos com destaque para:

- **Sector energético:** análise de oportunidades no segmento das energias renováveis;
- **Sector das águas:** análise de processos de reequilíbrio económico-financeiro;
- **Energias renováveis em Espanha:** acompanhamento dos processos de reestruturação em curso em diversos projetos;
- **Concessões rodoviárias nacionais:** acompanhamento dos processos de renegociação de algumas subconcessões;
- **Concessões rodoviárias internacionais:** acompanhamento de um conjunto de projetos rodoviários em Espanha e na Irlanda.

## 6.5 Structured finance

Durante o exercício de 2016, o CaixaBI esteve envolvido em cerca de 20 projetos com clientes em diversos sectores de atividade, tendo concluído com sucesso a sua participação em operações de *acquisition finance* e de reorganização financeira que representaram um montante global superior a € 370 milhões, das quais se destacam as seguintes:

- **Blinker:** assessoria no âmbito da estruturação e montagem do processo de reorganização do passivo financeiro do Grupo.
- **Grupo SGC/SAG:** assessoria no âmbito da estruturação e montagem do processo da reorganização do passivo financeiro do Grupo.



Importa ainda referir que, no segmento de pequenas e médias empresas, o CaixaBI geriu em 2016 uma carteira de aproximadamente 120 programas de papel comercial, com montante nominal máximo de cerca de € 341 milhões, assegurando o correspondente agenciamento.

## 6.6 Intermediação financeira

No decorrer de 2016, em colaboração com a área de *Research* do Banco e com a ESN, foram promovidos um conjunto de *roadshows* e eventos em Espanha, Alemanha, Finlândia, Holanda, França e Itália, como forma de dinamização da relação com os clientes institucionais, nomeadamente:

- Seminário de apresentação do Anuário do CaixaBI com clientes nacionais, em Lisboa, onde marcaram presença o responsável de estratégia de ações Europa da ESN e as empresas NOS, Jerónimo Martins, EDP Renováveis e Altri;
- Conferência da ESN em Paris, com clientes e empresas nacionais (Altri, Millenniumbcp, Corticeira Amorim, CTT, Jerónimo Martins, Mota-Engil, NOS e Sonae) e em Frankfurt com a presença da NOS;
- Visitas a empresas com investidores, com destaque para a visita ao evento anual de tecnologia da empresa Game Shifters no Meo Arena, a convite da Novabase, e ainda a visita aos Estúdios de Televisão em Carnaxide da SIC, a convite da Impresa;
- *Roadshow* com empresas nacionais, designadamente a Altri (Paris, Frankfurt, Madrid, Helsínquia), os CTT (Milão), a The Navigator (Paris), a Jerónimo Martins (Lisboa), a Corticeira Amorim (Lisboa) e a Sonae (Lisboa);

- *Roadshow* com empresas internacionais, designadamente a Hera, a MTU AeroEngines e a Amplifon, em Lisboa;
- *Roadshow* com analistas da Beka Finance, Equinet e Banca Akros em Lisboa, e com os analistas do CaixaBI em Madrid, Paris, Helsínquia, Milão, Amsterdão, Frankfurt e Estugarda;
- Promoção do relatório sectorial de *Oil & Gas*, em Viena em colaboração com a Equinet.

## 6.7 Research

A área de *equity research* do CaixaBI pretende, de forma independente, acompanhar a evolução dos mercados financeiros, com o objetivo de apoiar os investidores no processo de tomada de decisão associado à gestão das suas carteiras de ativos financeiros, na componente de *equity*.

Atuando numa vertente de *sell side*, a área de *research* efetua o acompanhamento das empresas cotadas que integram o principal índice da Euronext Lisbon (PSI 20), mas também de outras *mid & small caps* portuguesas, selecionadas em função do interesse das mesmas para os investidores.

O CaixaBI está integrado na *ESN*, que constitui uma rede pan-europeia de bancos de investimento e/ou de casas de corretagem que colaboram ao nível dos mercados de capitais nas mais variadas áreas, desde o *corporate* de ações e de dívida, passando pelo negócio de corretagem (vendas e *trading*) e pela área de *equity research*. A colaboração na área de *research* tem subjacente uma lógica pan-europeia, com uma metodologia assente em normas *standard* em termos de análise de *equity*, no sentido de proporcionar aos investidores uma *expertise* local e simultaneamente garantindo uma cobertura mais focalizada na realidade de cada empresa.

Salienta-se ainda que as equipas de *equity research* da *ESN* estão divididas por sectores, seguindo a metodologia do *Footsie*, os quais integram várias empresas portuguesas, o que permite oferecer relatórios de *research* sobre empresas europeias aos investidores nacionais e simultaneamente dar a conhecer as empresas nacionais a um vasto conjunto de investidores estrangeiros através da mesma rede, sem necessidade de uma estrutura global. Assim, a integração na *ESN* permite aos analistas do CaixaBI formar uma perspetiva europeia, conseqüentemente mais alargada, da evolução dos mercados de capitais, o que é tanto mais importante tendo em conta o atual nível de globalização dos mercados financeiros.

## 6.8 Área financeira e de estruturação

### Dívida pública

A atividade de *market-making* de dívida pública em mercado secundário em 2016 foi caracterizada por condições difíceis, uma vez que o ambiente de fraca liquidez resultou não só no alargamento nos *bid-offer spread* comparativamente aos registados em 2015, como também no aumento da volatilidade. Não obstante estas condicionantes de mercado, a estratégia do CaixaBI continuou a assentar no cumprimento das obrigações impostas pelo IGCP numa base *best effort*.

### Liquidity providing

A atividade do CaixaBI enquanto *liquidity provider* manteve-se com um bom desempenho, continuando a atuar sobre um conjunto de títulos cotados na Euronext Lisbon, como a Cofina, Orey Antunes, Altri, Inapa, Ibersol e SAG Gest, tendo a Euronext atribuído ao CaixaBI o *rating* máximo “A” em todos os títulos e categorias. Adicionalmente, o CaixaBI continuou a atividade de *market-making* sobre um fundo imobiliário Fundiestamo.

### Carteiras próprias

A estratégia seguida continuou assente na otimização da utilização de *funding*, na diversificação sectorial, na exposição direcional reduzida e na manutenção de uma carteira de crédito de elevada liquidez.

## Assessoria de gestão de risco a empresas

No âmbito do segmento de assessoria de gestão de risco, é de realçar o envolvimento em processos de reestruturação de operações de *structured* e *project finance*, continuando também a verificar-se alguma procura por parte dos clientes por coberturas de taxa de juro.

Das operações realizadas ao longo do ano, destacam-se:

- Cobertura de taxa de juro com empresa do PSI20, líder de mercado no seu sector (€ 75 milhões por 7 anos);
- *Equity swap* com empresa do PSI20, com *cash settlement* para cobertura de risco de preço de ações;
- Cobertura de taxa de juro numa operação de € 10 milhões a 5 anos;
- Cancelamento de operações de cobertura a duas operações de *project finance* e de uma operação *corporate*.
- *Novation* de uma operação de cobertura para outra Instituição Bancária.

## 6.9 Sindicação e vendas

No que respeita à atividade de syndicação e vendas desenvolvida pelo CaixaBI em 2016, são de realçar as seguintes operações com a República Portuguesa:

- *Joint lead manager* e *bookrunner* na colocação sindicada em janeiro, do então *benchmark* a 10 anos – OT 2,875% com vencimento em 2026 (€ 4.000 milhões);
- *Co-lead manager* na colocação sindicada em abril, de um *dual tranche tap* das emissões OT 2,2% outubro de 2022 (€ 1.000 milhões) e OT 4,1% fevereiro de 2045 (€ 500 milhões);
- Participação, enquanto OEVT, nos leilões de dívida pública ocorridos em 2016;
- Participação nas 22 colocações de Bilhetes do Tesouro levadas a cabo pelo IGCP, para as quais o CaixaBI divulgou e angariou propostas junto dos investidores.

No que diz respeito ao sector *corporate*, o CaixaBI participou na colocação das seguintes operações:

- *Joint lead manager* e *bookrunner* na colocação da Brisa (€ 300 milhões) e da REN (€ 550 milhões), ambas a 7 anos;
- *Sole lead manager* na emissão inaugural da Mystic Invest, € 20 milhões a 7 anos;
- Líder conjunto no empréstimo obrigacionista à Região Autónoma da Madeira de € 75 milhões, com prazo de 6 anos e taxa variável.

No segmento de papel comercial foram realizadas 153 emissões correspondentes a um volume de € 4.028 milhões, dos quais o CaixaBI colocou € 3.830 milhões na rede de investidores institucionais domésticos.

## 6.10 Acompanhamento de Empresas

Durante o ano de 2016, o Gabinete de Acompanhamento de Empresas continuou a acompanhar a carteira de clientes, com vista à conclusão de um conjunto de reestruturações a nível nacional e internacional nos sectores de energias renováveis e infraestruturas.

## 6.11 Capital de risco

A Caixa Capital continuou, durante o ano de 2016, a consolidar a sua posição como entidade de referência em Portugal na área de capital de risco. O apoio à capitalização de empresas geridas por empresários e equipas de gestão qualificadas e a intervenção no apoio ao empreendedorismo e inovação empresarial foram os vetores fundamentais que pautaram a sua intervenção ao longo do ano.

A área de operações indiretas consolidou o seu nível de atividade, contribuindo de forma significativa para o crescimento da indústria de capital de risco a nível nacional e ao alargamento da capacidade de intervenção da Caixa Capital a outras geografias e, por esta via, das empresas e empreendedores nacionais.

Atualmente, a Caixa Capital é a sociedade gestora de cinco fundos de capital de risco, totalmente participados pela Caixa Geral de Depósitos e que cobrem todo o ciclo de vida das empresas, desde as fases de *early stage* (*pre-seed* e *seed capital*) até às operações de *growth capital*, excluindo obviamente a área de reestruturação financeira de empresas em que o Grupo CGD participa através de fundos geridos por terceiros.

Assim, quer através de operação direta, quer de operação indireta, a Caixa Capital dispõe de um vasto leque de instrumentos e modalidades de intervenção, que cobrem a generalidade do tecido empresarial nacional, garantindo-lhe igualmente acesso ao mercado global.

### Veículos de investimento geridos pela Caixa Capital

FCR Grupo CGD	FCR Empreender+	Caixa Crescimento, FCR	FCR Caixa Fundos	FCR Caixa TTA Ventures
<ul style="list-style-type: none"><li>• 100% detido pela CGD</li><li>• Constituído em 1995</li><li>• Capital: € 296 M</li><li>• 26 participadas</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• 100% detido pela CGD</li><li>• Constituído em 2009</li><li>• Capital: € 25 M</li><li>• 26 participadas</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• 100% detido pela CGD</li><li>• Constituído em 2013</li><li>• Capital objetivo: € 150 M</li><li>• 9 participadas</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• 100% detido pela CGD</li><li>• Constituído em 2013</li><li>• Capital: € 199 M</li><li>• 23 participadas</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• 100% detido pelo FCR Caixa Fundos</li><li>• Constituído em 2015</li><li>• Capital: € 6 M</li><li>• 20 participadas</li></ul>

- **FCR Grupo CGD:** fundo generalista que cobre os vários segmentos-alvo abrangidos pela política de investimentos da área de capital de risco do Grupo CGD, não só pelo facto de ter um carácter transversal ao ciclo de vida das empresas, mas também por estar orientado para os sectores prioritários da economia, particularmente no domínio dos bens transacionáveis, procurando contribuir para o financiamento das empresas que se enquadram nas prioridades estratégicas fixadas pela CGD.
- **FCR Empreender+:** vocacionado para o financiamento de empresas em processo de constituição, em atividade há menos de três anos ou que introduzam inovação substancial nos respetivos processos de negócio, com preponderância para as indústrias baseadas no conhecimento e tecnologia aplicada.
- **Caixa Crescimento, FCR:** fundo de cariz generalista, especialmente vocacionado para o investimento em participações sociais em PME e sociedades com grau de capitalização médio, com equipas de gestão qualificadas e que por via da realização de novos investimentos, necessitam de melhorar o nível dos seus capitais próprios.
- **FCR Caixa Fundos:** a política de investimentos deste fundo enquadra-se na orientação estratégica de intervenção na área dos investimentos indiretos em fundos e outras sociedades que atuem nos segmentos de *venture capital* e *private equity*, geridos por equipas independentes, com elevada qualificação e potencial de sucesso.
- **FCR TTA Ventures:** destina-se a exercer a atividade de investimento em capital de risco em sociedades de base tecnológica, com médio e elevado potencial de crescimento, com projetos em qualquer domínio científico oriundos do sistema científico-tecnológico nacional e internacional, cuja oportunidade de negócio tenha sido previamente escrutinada no âmbito de programas de apoio à criação de empresas de tecnologia, em geral, e de programas de aceleração do ecossistema nacional, em particular.

Da totalidade dos fundos sob gestão, o valor investido ascendia no final de 2016 a € 323 milhões, dos quais € 184,5 milhões se encontravam aplicados em sociedades e € 138,8 milhões em fundos e outros veículos de investimento indireto, existindo ainda um conjunto de compromissos assumidos e operações aprovadas mas não concretizadas que podem elevar o montante investido em mais € 65,9 milhões.

Durante o ano de 2016 intensificou-se o esforço de *procurement* de novas oportunidades de investimento, tendo sido analisadas 211, das quais 22 receberam aprovação, num montante total de € 13,8 milhões. Foram concretizados 42 investimentos, 13 novos e 29 reforços de investimentos já em carteira, num montante total de € 45,7 milhões. Por outro lado foram igualmente efetuadas 18 operações de desinvestimento (das quais 7 foram integrais) que, a valor de realização, totalizaram € 25,1 milhões.

Apresenta-se de seguida um quadro resumo com os principais indicadores por veículo de investimento:

(em milhões de euros)	Caixa Capital	FCR Grupo CGD	FCR Empreender+	Caixa Crescimento FCR	FCR Caixa Fundos	FCR TTA Ventures	Total
Capital subscrito	17	296	25	92	199	6	635
Capital realizado	17	296	25	36	74	3	451
Fundos aplicados	1	213	15	25	67	3	323
# de empresas em carteira <sup>(1)</sup>	2	26	26	9	23	20	99
Capacidade de Investimento <sup>(2)</sup>	24	75	5	28	80	3	215
# de operações realizadas em 2016 <sup>(1)</sup>	-	5	7	5	12	14	42
Montante investido em 2016	-	4	3	14	23	1	46
Montante desinvestido em 2016	-	11	-	9	5	1	25

<sup>(1)</sup> Total ajustado de situações de coinvestimento por mais que um fundo.

<sup>(2)</sup> Capacidade de Investimento = Disponibilidades + Capital por Realizar - Compromissos de Investimento

Para além das operações de investimento e de desinvestimento realizadas por cada um dos fundos, a Caixa Capital continuou a acompanhar a carteira de participadas que, no final de 2016, correspondia a um conjunto de 99 empresas.

À semelhança do verificado no ano anterior, a Caixa Capital continuou a promover equipas e tecnologias nacionais junto de investidores internacionais, em estreita articulação com a rede de parcerias de referência estabelecidas com diversos operadores europeus.

Neste âmbito, é ainda de salientar a realização da 2ª edição do Caixa Empreender Award e a participação ativa da Caixa Capital no *Web Summit*, evento global de empreendedorismo e inovação que pela primeira vez se realizou em Portugal.

## 6.12 Perspetivas para 2017

De acordo com o *World Economic Outlook* publicado pelo Fundo Monetário Internacional em janeiro, o crescimento mundial esperado para 2017 é de 3,4%, existindo, no entanto, uma ampla dispersão de possíveis desenlaces em torno das projeções efetuadas, dadas as incertezas em torno das políticas norte-americanas e o seu impacto à escala internacional. Face às projeções de outubro de 2016, as estimativas de crescimento para as economias desenvolvidas melhoraram para o período 2017-2018, graças ao fortalecimento da atividade durante o segundo semestre de 2016 e ao estímulo fiscal previsto para os Estados Unidos. Segundo o FMI, o crescimento nos Estados Unidos em 2017 será de 2,3% e na zona euro será de 1,6%, com destaque para Espanha, que deverá crescer 2,3%, depois de em 2016 ter crescido 3,2%, e para as economias alemã e francesa, que apresentarão níveis de crescimento de 1,5% e 1,3% respetivamente.

Por outro lado, a perspetiva de crescimento em 2017 para os mercados emergentes é de 4,5%, com destaque para a economia chinesa, que deverá crescer 6,5%, e para a inversão dos crescimentos negativos verificados em 2016 pelo Brasil, Rússia e Nigéria, que deverão crescer, respetivamente, 0,2%, 1,1% e 0,8%.

Entre os principais riscos destacados pelo FMI encontram-se (i) os sucessos políticos recentes, que colocam em relevo a erosão no consenso em torno dos benefícios da integração económica transfronteiriça, (ii) os problemas das economias avançadas, com estagnação prolongada da procura privada e falta de avanços no saneamento dos balanços do sector bancário, que comprometem os níveis de crescimento e de inflação destas economias, (iii) a instabilidade geopolítica mundial (alteração da Presidência nos EUA, terrorismo, Brexit, indefinição política na União Europeia, crise humanitária no Médio Oriente, etc.).

Apesar de ser expectável que a Reserva Federal e o Banco de Inglaterra venham a prosseguir o movimento de subida das suas taxas de intervenção em 2017, continuará a ser necessário manter os incentivos ao crescimento económico proporcionados pela política monetária, pelo que se admite que as taxas de juro se mantenham em valores relativamente baixos por um período de tempo ainda longo.

As estimativas mais recentes do Banco de Portugal para a economia portuguesa foram divulgadas no Boletim Económico de dezembro, onde se estimam crescimentos do PIB de 1,4% em 2017 e 1,5% em 2018 e 2019, prosseguindo a trajetória de recuperação moderada da atividade ao longo dos próximos anos, devendo contudo situar-se ligeiramente abaixo da média projetada para os países da zona euro no mesmo período. Em linha com o observado nos últimos anos, as exportações deverão apresentar um crescimento robusto ao longo do horizonte e a procura interna deverá apresentar uma recuperação gradual, compatível com a redução do nível de alavancagem das famílias e empresas não financeiras. É de destacar a recuperação prevista para a componente de formação bruta de capital fixo, que teve em 2016 uma variação negativa de 1,7%, e que deverá registar crescimentos anuais acima dos 4% entre 2017 e 2019, sustentada numa recuperação do investimento empresarial. A evolução da atividade deverá ser acompanhada pela continuação do crescimento do emprego, embora a um ritmo progressivamente mais moderado, e pela manutenção da trajetória descendente da taxa de desemprego. No que respeita à inflação, a mesma deverá aumentar para cerca de 1,5% ao ano.

Na vertente de mercado de capitais de dívida, o ano de 2017 deverá continuar a fornecer períodos com condições de mercado favoráveis para novas emissões de emitentes portugueses, exigindo contudo uma crescente identificação atempada de janelas de oportunidade que permitam a implementação de estratégias adequadas de colocação de obrigações em mercado. O nível efetivo de atividade nesta área dependerá, naturalmente, da consolidação do crescimento económico e da recuperação do investimento produtivo e consequente aumento da procura por financiamento pelas empresas nacionais. O CaixaBI manterá a sua aposta no mercado português, no qual pretende continuar a posicionar-se como a instituição de referência neste mercado, designadamente nos segmentos das emissões obrigacionistas e papel comercial.

Antecipa-se que a atividade de fusões e aquisições em Portugal possa apresentar em 2017 alguns sinais de melhoria, ainda que modestos. A atividade de *M&A* doméstica deverá continuar a ser essencialmente impulsionada pela necessidade de ajustamento do tecido empresarial português, quer para colmatar necessidades de desalavancagem, quer para realizar processos de reestruturação ou impulsionar iniciativas de internacionalização, podendo adicionalmente verificar-se um incremento da atividade envolvendo fundos de capital de risco.

Não obstante o eventual impacto das condicionantes internas e externas nas economias do Brasil, Angola e Moçambique, estes mercados continuam a apresentar fortes necessidades de investimento, podendo proporcionar algumas oportunidades de negócio para a atividade de fusões e aquisições do CaixaBI em 2017.

Também na atividade de *project finance*, a atual conjuntura nacional continuará a condicionar o aparecimento de novas oportunidades, sendo contudo expectável que o sector das energias renováveis apresente algum dinamismo. Em paralelo, o Banco continuará a explorar oportunidades no mercado internacional, em estreita colaboração com as demais unidades do Grupo CGD, nomeadamente em Angola e Moçambique, geografias onde as necessidades de infraestruturas essenciais persistem e onde o CaixaBI já possui experiência acumulada e poderá beneficiar de todo o *know-how* específico adquirido. Relativamente à atividade de *structured finance*, perspetiva-se a manutenção da procura de serviços de assessoria em processos de reorganização de passivos financeiros, tanto por parte de PME como de grandes empresas.

No que respeita à atividade de capital de risco, a Caixa Capital dará prioridade à realização de operações de participação no capital de PME's enquadráveis no FCR Caixa Crescimento, pelo que se deverá manter a estratégia de promoção deste fundo, estendendo-a a outros agentes económicos. Por outro lado, continuará a intensificar-se o uso das redes em que a Caixa Capital tem ativamente vindo a participar, com o intuito de identificar oportunidades de investimento em parceria com investidores internacionais.

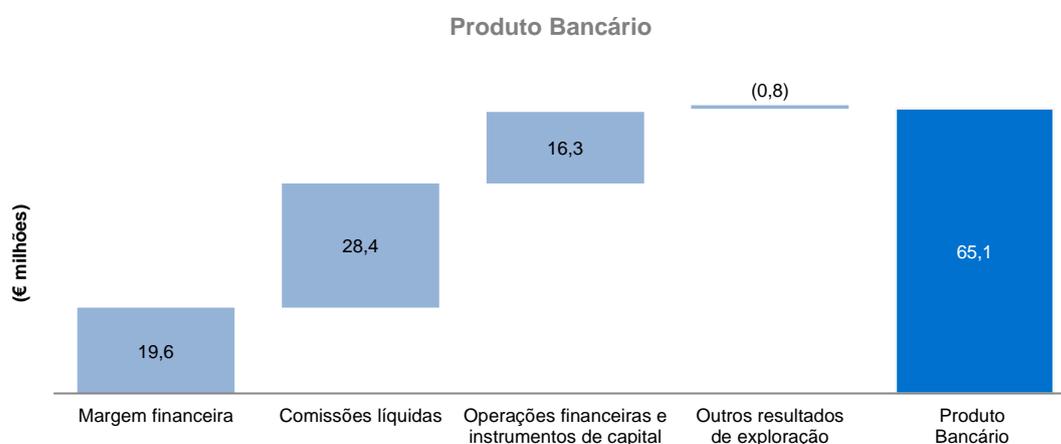
## 7 Resultados

O enquadramento económico em que o CaixaBI desenvolveu a sua atividade em 2016 continuou marcado por níveis de crescimento económico débeis, estagnação ao nível dos preços, taxas de juro historicamente baixas e continuada aversão ao risco periférico por parte dos investidores.

Não obstante, o CaixaBI continuou a marcar presença, com bom desempenho, nas principais operações de banca de investimento no mercado doméstico, obtendo o reconhecimento dos seus clientes e parceiros, consolidando a sua posição de destaque nos principais *rankings* do sector e sendo alvo de importantes distinções internacionais.

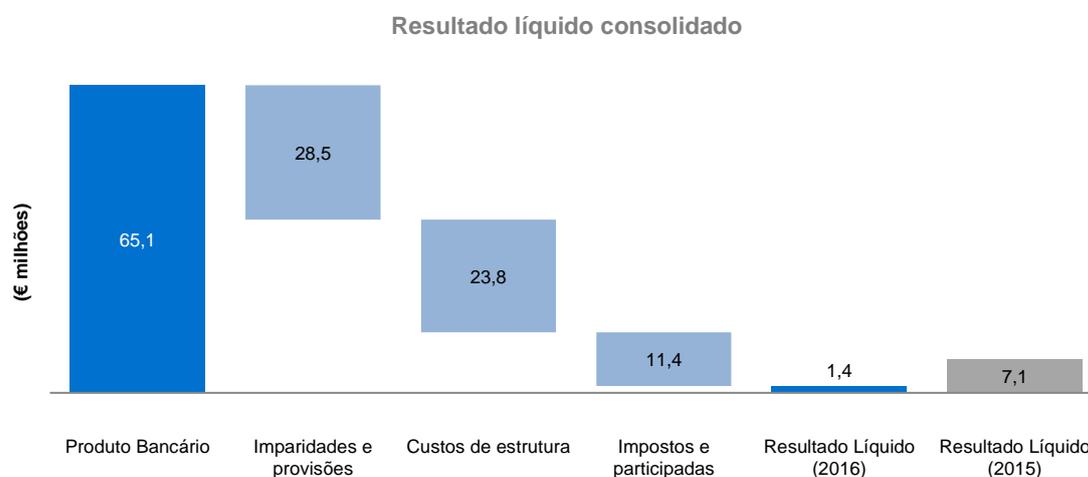
No que respeita à atividade de assessoria, a participação em operações de grande dimensão contribuiu para o bom desempenho ao nível das comissões líquidas, as quais alcançaram € 28,4 milhões no ano. Relativamente aos resultados em operações financeiras e instrumentos de capital do Banco, os mesmos ascenderam a € 16,3 milhões.

O Produto Bancário consolidado do CaixaBI atingiu € 65,1 milhões.



No que respeita às provisões e imparidades, estas atingiram um valor de € 28,5 milhões, dos quais € 15,2 milhões resultantes de incumprimentos em operações de derivados de cobertura de taxa de juro.

O Resultado Líquido apurado no ano ascendeu a € 1,4 milhões, com o *cost-to-income* a não ultrapassar os 36,6%, permanecendo claramente abaixo dos seus *peers*.

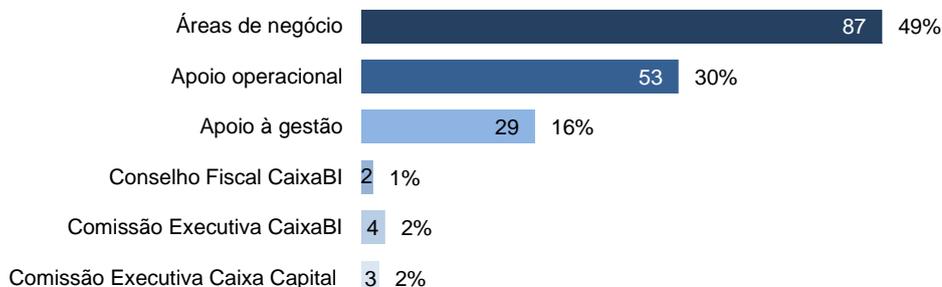


O rácio de solvabilidade *Common Equity Tier 1* do Banco, medido em base individual, calculado de acordo com as regras da CRD IV / CRR *phased-in* (disposições transitórias), permanece sólido em 20,23%.

## 8 Recursos humanos

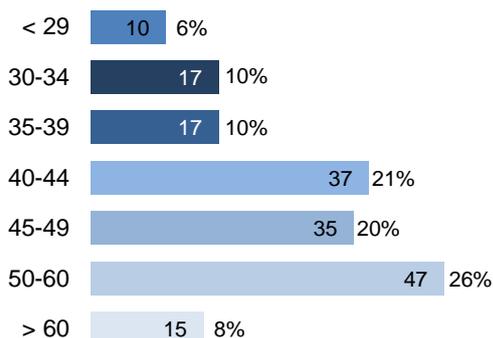
No final de 2016 o Banco contava com 178 colaboradores em base consolidada<sup>1</sup>, dos quais 87 em áreas de negócio, 53 em áreas de suporte operacional, 29 em áreas de apoio à gestão e 9 integrando as Comissões Executivas do CaixaBI e da Caixa Capital e o Conselho Fiscal do CaixaBI.

Distribuição por áreas funcionais

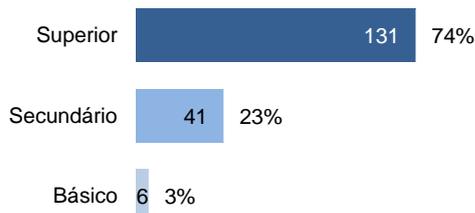


Os gráficos seguintes ilustram a distribuição dos quadros do Banco, no final de 2016, por faixa etária e por nível de habilitações literárias:

Distribuição por faixa etária



Distribuição por habilitações literárias



<sup>1</sup> Apenas foram considerados para este efeito as sociedades consolidadas integralmente, CaixaBI e Caixa Capital.

## 9 Estrutura acionista

*Caixa Geral de Depósitos, S.A.*

*76.411.245 ações*

*94,045% dos direitos de voto*

*Caixa Participações, SGPS, S.A.*

*4.635.306 ações*

*5,705% dos direitos de voto*

O restante capital do CaixaBI (0,250%) encontra-se disperso por outros acionistas.

## 10 Agradecimentos

O Conselho de Administração agradece aos seus Clientes pela preferência que demonstraram em continuar a trabalhar com o Banco e manifesta o desejo de continuar a prestar um leque alargado de serviços de banca de investimento com os mais elevados padrões de qualidade.

Agradece igualmente aos seus Colaboradores o esforço, dedicação e profissionalismo no desempenho das suas funções, e que permitiram ao CaixaBI continuar a alcançar os níveis de excelência que são a marca que melhor o distingue junto dos seus Clientes.

Manifesta de igual modo o seu apreço aos Acionistas, por todo o apoio prestado, ao Conselho Fiscal e aos Auditores, pelo contínuo contributo na manutenção da qualidade e transparência na prestação de informação contabilística e de gestão e ao Banco de Portugal e à Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, pela constante cooperação e confiança depositadas.

## 11 Proposta de aplicação de resultados

O Conselho de Administração propõe à Assembleia Geral a seguinte aplicação para os resultados do exercício de 2016, no valor global de € 2.618.399,07:

Para Reserva Legal (10% do resultado líquido do exercício)	€ 261.839,91
Para Outras reservas	€ 2.356.549,16

Lisboa, 31 de março de 2017

(Joaquim Pedro Saldanha do Rosário e Souza)

(Francisco José Pedreiro Rangel)

(Paulo Alexandre de Oliveira e Silva)

(Paulo Alexandre da Rocha Henriques)

(José Manuel Carreiras Carrilho)

# Demonstrações financeiras, anexos e pareceres

# 1 Demonstrações financeiras consolidada e individual

## Demonstração da posição financeira consolidada

(em euros)	Notas	2016			2015		Notas	2016		2015	
		Valor antes de imparidade e amortizações	Imparidade e amortizações	Valor Líquido	Valor Líquido	2016		2015	2016	2015	
		1	2	3=1-2							
<b>ATIVO</b>											
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	5	12.325.165	-	12.325.165	6.149.487						
Disponibilidades em outras instituições de crédito	6	3.749.896	-	3.749.896	3.398.219						
Aplicações em instituições de crédito	7	18.102.516	-	18.102.516	70.248.766						
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	8	608.048.691	-	608.048.691	648.689.043						
Ativos financeiros disponíveis para venda	9	465.289.319	-	465.289.319	592.203.924						
Derivados de cobertura com reavaliação positiva	10	-	-	-	-						
Investimentos a deter até à maturidade		-	-	-	-						
Crédito a clientes	11	345.274.869	48.238.854	297.036.015	358.433.352						
Ativos não correntes detidos para venda		-	-	-	-						
Propriedades de investimento		-	-	-	-						
Outros ativos tangíveis	12	21.170.913	11.672.167	9.498.747	10.064.068						
Ativos intangíveis	13	13.695.719	6.319.117	7.376.602	5.422.761						
Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos	14	5.795.425	-	5.795.425	2.735.344						
Ativos por impostos correntes	15	599.447	-	599.447	256.495						
Ativos por impostos diferidos	15	33.389.559	-	33.389.559	33.820.781						
Outros ativos	16	77.793.554	43.684.235	34.109.319	67.244.969						
<b>Total do Ativo</b>		<b>1.605.235.074</b>	<b>109.914.373</b>	<b>1.495.320.701</b>	<b>1.798.667.209</b>						
<b>PASSIVO</b>											
Recursos de instituições de crédito e bancos centrais	17	225.908.252			416.925.641						
Recursos de clientes e outros empréstimos	18	236.188.312			293.060.958						
Responsabilidades representadas por títulos		-			-						
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	10	671.569.960			684.079.259						
Derivados de cobertura com reavaliação negativa	10	-			169.968						
Passivos não correntes detidos para venda		-			-						
Provisões para outros riscos	19	4.656.609			10.041.388						
Passivos por impostos correntes	15	78.164			430.458						
Passivos por impostos diferidos	15	9.292.753			3.483.872						
Outros passivos subordinados		-			-						
Outros passivos	20	30.697.572			69.076.608						
<b>Total do Passivo</b>		<b>1.178.391.623</b>			<b>1.477.268.153</b>						
<b>CAPITAL</b>											
Capital	21	81.250.000			81.250.000						
Prémio de emissão		-			-						
Outros instrumentos de capital		-			-						
Ações próprias		-			-						
Reservas de justo valor	22	(23.058.749)			(13.507.015)						
Outras reservas e resultados transitados	22	257.304.530			246.598.816						
Resultado do exercício	22	1.433.296			7.057.256						
Dividendos antecipados		-			-						
Interesses minoritários		-			-						
<b>Total do Capital</b>		<b>316.929.078</b>			<b>321.399.057</b>						
<b>Total do Passivo e do Capital</b>		<b>1.495.320.701</b>			<b>1.798.667.209</b>						

### O Contabilista Certificado

João Gonçalves

### O Conselho de Administração

Joaquim Pedro Saldanha do Rosário e Souza

Francisco José Pedreiro Rangel

Paulo Alexandre de Oliveira e Silva

Paulo Alexandre da Rocha Henriques

José Manuel Carreiras Carrilho

## Demonstração de resultados consolidados

(em euros)	Notas	2016	2015
Juros e rendimentos similares	23	157.849.143	177.304.234
Juros e encargos similares	23	(138.238.295)	(149.684.759)
Rendimentos de instrumentos de capital	23	721.645	-
<b>MARGEM FINANCEIRA ALARGADA</b>		<b>20.332.492</b>	<b>27.619.475</b>
Rendimentos de serviços e comissões	24	29.555.654	42.074.120
Encargos com serviços e comissões	24	(1.149.343)	(1.078.095)
Resultados em operações financeiras	25	15.616.848	(21.101.390)
Outros resultados de exploração	26	768.209	2.067.230
<b>PRODUTO DA ATIVIDADE FINANCEIRA</b>		<b>65.123.860</b>	<b>49.581.339</b>
Custos com pessoal	27	(13.740.109)	(14.514.139)
Outros gastos administrativos	28	(8.536.378)	(8.742.062)
Depreciações e amortizações	12 e 13	(1.565.454)	(1.564.156)
Provisões líquidas de reposições e anulações	19	5.384.779	2.725.717
Imparidade de crédito líquida de reversões e recuperações	29	(17.140.848)	(1.864.391)
Imparidade de outros ativos líquida de reversões e recuperações	29	(16.710.414)	(14.218.953)
Resultados em empresas associadas e empreendimentos conjuntos	14	(198.830)	(2.288.413)
<b>RESULTADOS ANTES DE IMPOSTOS E DE INTERESSES MINORITÁRIOS</b>		<b>12.616.605</b>	<b>9.114.943</b>
Impostos sobre lucros			
Correntes	15	(1.621.694)	(2.128.495)
Diferidos	15	(9.561.615)	70.808
		(11.183.309)	(2.057.687)
<b>RESULTADO CONSOLIDADO ANTES DE INTERESSES MINORITÁRIOS</b>		<b>1.433.296</b>	<b>7.057.256</b>
Do qual: Resultado após impostos de operações descontinuadas			
Interesses minoritários		-	-
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>		<b>1.433.296</b>	<b>7.057.256</b>
<b>Ações em circulação</b>		<b>81.250.000</b>	<b>81.250.000</b>
<b>Resultado por ação</b>		<b>0,02</b>	<b>0,09</b>

### O Contabilista Certificado

João Gonçalves

### O Conselho de Administração

Joaquim Pedro Saldanha do Rosário e Souza

Francisco José Pedreiro Rangel

Paulo Alexandre de Oliveira e Silva

Paulo Alexandre da Rocha Henriques

José Manuel Carreiras Carrilho

## Demonstração dos fluxos de caixa consolidados

(em euros)	2016	2015
<b>Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais</b>		
Juros e comissões recebidas	187.026.888	219.314.560
Juros e comissões pagas	(139.855.530)	(155.568.698)
Pagamentos ao pessoal e fornecedores	(22.413.878)	(22.233.307)
Pagamento de impostos sobre lucros	(5.564.747)	(2.942.762)
Outros resultados	824.398	1.903.828
<b>Resultados operacionais antes das alterações nos ativos operacionais</b>	<b>20.017.131</b>	<b>40.473.620</b>
<i>(Aumentos) Diminuições de ativos operacionais</i>		
Ativos financeiros ao justo valor por resultados	61.571.137	127.393.713
Ativos financeiros disponíveis para venda	112.162.954	115.351.983
Aplicações em instituições de crédito	52.134.264	(13.791.532)
Crédito a clientes	42.905.373	31.037.898
Outros ativos	30.579.949	(6.863.093)
	299.353.677	253.128.968
<i>Aumentos (Diminuições) de passivos operacionais</i>		
Passivos financeiros de negociação	(12.679.267)	(142.770.846)
Recursos de outras instituições de crédito	(190.554.245)	(180.008.585)
Recursos de clientes	(56.260.147)	28.127.975
Outros passivos	(51.117.465)	10.959.123
	(310.611.124)	(283.692.333)
<b>Caixa líquida das atividades operacionais</b>	<b>8.759.684</b>	<b>9.910.256</b>
<b>Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento</b>		
Aquisição de ativos tangíveis e intangíveis	(2.953.974)	(3.011.187)
Dividendos recebidos	721.645	-
<b>Caixa líquida das atividades de investimento</b>	<b>(2.232.330)</b>	<b>(3.011.187)</b>
<b>Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento</b>		
Pagamento de dividendos	-	-
<b>Caixa líquida das atividades de financiamento</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Aumento (diminuição) líquido de caixa e seus equivalentes</b>	<b>6.527.355</b>	<b>6.899.069</b>
Caixa e seus equivalentes no início do período	9.547.706	2.648.637
Caixa e seus equivalentes no fim do período	16.075.061	9.547.706

### O Contabilista Certificado

João Gonçalves

### O Conselho de Administração

Joaquim Pedro Saldanha do Rosário e Souza

Francisco José Pedreiro Rangel

Paulo Alexandre de Oliveira e Silva

Paulo Alexandre da Rocha Henriques

José Manuel Carreiras Carrilho

## Demonstração das alterações nos capitais próprios consolidados

(em euros)	Capital	Reservas de justo valor	Outras reservas e resultados transitados			Lucro do exercício	Interesses minoritários	Total
			Reservas	Resultados transitados	Total			
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2014</b>	<b>81.250.000</b>	<b>6.297.943</b>	<b>214.387.036</b>	<b>33.263.144</b>	<b>247.650.180</b>	<b>4.049.353</b>	-	<b>339.247.476</b>
Distribuição do lucro do exercício de 2014:								
Transferência para reservas e resultados transitados	-	-	975.101	3.074.252	4.049.353	(4.049.353)	-	-
Rendimento integral consolidado do exercício de 2015	-	(19.804.958)	(5.100.717)	-	(5.100.717)	7.057.256	-	(17.848.419)
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2015</b>	<b>81.250.000</b>	<b>(13.507.015)</b>	<b>210.261.419</b>	<b>36.337.396</b>	<b>246.598.816</b>	<b>7.057.256</b>	-	<b>321.399.057</b>
Distribuição do lucro do exercício de 2015:								
Transferência para reservas e resultados transitados	-	-	7.444.068	(386.812)	7.057.256	(7.057.256)	-	-
Rendimento integral consolidado do exercício de 2016	-	(9.551.735)	3.648.459	-	3.648.459	1.433.296	-	(4.469.979)
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2016</b>	<b>81.250.000</b>	<b>(23.058.749)</b>	<b>221.353.946</b>	<b>35.950.584</b>	<b>257.304.530</b>	<b>1.433.296</b>	-	<b>316.929.078</b>

O Contabilista Certificado

João Gonçalves

O Conselho de Administração

Joaquim Pedro Saldanha do Rosário e Souza

Francisco José Pedreiro Rangel

Paulo Alexandre de Oliveira e Silva

Paulo Alexandre da Rocha Henriques

José Manuel Carreiras Carrilho

## Demonstração do rendimento integral consolidado

(em euros)	2016	2015
<b>Resultado consolidado do exercício</b>	<b>1.433.296</b>	<b>7.057.256</b>
Itens que poderão ser reclassificados posteriormente para ganhos e perdas		
Variações da reserva de justo valor dos ativos financeiros disponíveis para venda		
Instrumentos de dívida	(10.763.657)	(29.207.527)
Instrumentos de capital	(2.109.590)	1.784.155
	(12.873.247)	(27.423.372)
Impacto fiscal	3.321.513	7.618.414
	(9.551.734)	(19.804.958)
Variações na reserva cambial		
Pelo método de integração global	389.547	(474.474)
Pelo método de equivalência patrimonial	3.258.912	(4.626.243)
	(5.903.275)	(24.905.675)
Itens que não serão reclassificados posteriormente para ganhos e perdas	-	-
Rendimento / (gasto) reconhecido diretamente no capital próprio	(5.903.275)	(24.905.675)
Atribuível a interesses minoritários	-	-
<b>Rendimento integral do exercício</b>	<b>(4.469.979)</b>	<b>(17.848.419)</b>

### O Contabilista Certificado

João Gonçalves

### O Conselho de Administração

Joaquim Pedro Saldanha do Rosário e Souza

Francisco José Pedreiro Rangel

Paulo Alexandre de Oliveira e Silva

Paulo Alexandre da Rocha Henriques

José Manuel Carreiras Carrilho

## Demonstração da posição financeira individual

(em euros)	Notas	2016			2015	01-01-2015	2016				
		Valor antes de imparidade e amortizações	Provisões, imparidade e amortizações	Valor Líquido	Pró-forma	Pró-forma	Valor antes de imparidade e amortizações	Provisões, imparidade e amortizações	Valor Líquido		
		1	2	3=1-2							
<b>ATIVO</b>						<b>PASSIVO</b>					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	4	12.323.422	-	12.323.422	6.147.502	609.513	Recursos de bancos centrais	16	125.340.000	224.835.447	363.749.242
Disponibilidades em outras instituições de crédito	5	2.718.591	-	2.718.591	2.563.959	975.930	Passivos financeiros detidos para negociação	7	671.569.960	684.079.259	826.469.177
Ativos financeiros detidos para negociação	6 e 7	608.021.135	-	608.021.135	643.645.141	798.924.807	Recursos de outras instituições de crédito	17	100.568.252	192.090.195	236.905.785
Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados	6	1	-	1	5.013.901	4.960.533	Recursos de clientes e outros empréstimos	18	246.958.845	303.381.820	277.549.570
Ativos financeiros disponíveis para venda	8	465.289.319	-	465.289.319	592.203.924	703.331.857	Responsabilidades representadas por títulos		-	-	-
Aplicações em instituições de crédito	9	3.105.488	-	3.105.488	58.815.627	40.940.827	Passivos financeiros associados a ativos transferidos		-	-	-
Crédito a clientes	10	345.274.869	48.238.854	297.036.015	358.433.352	391.396.365	Derivados de cobertura		-	169.968	550.896
Investimentos detidos até à maturidade		-	-	-	-	-	Passivos não correntes detidos para venda		-	-	-
Ativos com acordo de recompra		-	-	-	-	-	Provisões	19	3.681.956	10.041.388	12.767.105
Derivados de cobertura		-	-	-	-	-	Passivos por impostos correntes	14	-	1.640.881	1.436.087
Ativos não correntes detidos para venda		-	-	-	-	-	Passivos por impostos diferidos	14	9.292.753	2.115.072	2.669.034
Outros ativos tangíveis	11	21.003.021	11.513.520	9.489.500	10.045.957	10.395.178	Outros passivos subordinados		-	-	-
Ativos intangíveis	12	13.353.496	5.976.894	7.376.602	5.407.405	3.532.199	Outros passivos	20	30.223.307	68.630.569	52.085.104
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	13	53.226.375	26.188.913	27.037.462	24.491.868	24.491.868	<b>Total do Passivo</b>		<b>1.187.635.073</b>	<b>1.486.984.599</b>	<b>1.774.182.000</b>
Ativos por impostos correntes	14	556.115	-	556.115	171.307	948.779	<b>CAPITAL PRÓPRIO</b>				
Ativos por impostos diferidos	14	32.639.559	-	32.639.559	31.666.981	24.531.720	Capital	21	81.250.000	81.250.000	81.250.000
Outros ativos	15	73.206.100	41.616.048	31.590.051	64.859.195	71.649.970	Prêmios de emissão		-	-	-
							Outros instrumentos de capital		-	-	-
							(Ações próprias)		-	-	-
							Reservas de reavaliação	22	(18.720.345)	(9.168.611)	10.636.346
							Outras reservas e resultados transitados	22	244.400.132	210.621.201	210.621.201
							Resultado do exercício	22	2.618.399	33.778.931	-
							(Dividendos antecipados)		-	-	-
							<b>Total do Capital Próprio</b>		<b>309.548.186</b>	<b>316.481.521</b>	<b>302.507.547</b>
<b>Total do Ativo</b>		<b>1.630.717.488</b>	<b>133.534.229</b>	<b>1.497.183.259</b>	<b>1.803.466.119</b>	<b>2.076.689.547</b>	<b>Total do Passivo e do Capital Próprio</b>		<b>1.497.183.259</b>	<b>1.803.466.119</b>	<b>2.076.689.547</b>

O Contabilista Certificado

João Gonçalves

O Conselho de Administração

Joaquim Pedro Saldanha do Rosário e Souza

Francisco José Pedreiro Rangel

Paulo Alexandre de Oliveira e Silva

Paulo Alexandre da Rocha Henriques

José Manuel Carreiras Carrilho

## Demonstração dos resultados individuais

(em euros)	Notas	2016	2015 Pró-forma
Juros e rendimentos similares	23	157.586.294	177.074.567
Juros e encargos similares	23	(138.247.763)	(149.717.506)
<b>MARGEM FINANCEIRA</b>		<b>19.338.532</b>	<b>27.357.060</b>
Rendimentos de instrumentos de capital	24	721.645	29.000.000
Rendimentos de serviços e comissões	25	23.745.773	36.266.868
Encargos com serviços e comissões	25	(1.148.932)	(1.077.617)
Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados (líquido)	26	21.012.288	(28.187.578)
Resultados de ativos financeiros disponíveis para venda (líquido)	27	(5.445.597)	6.477.641
Resultados de reavaliação cambial (líquido)	28	130.858	74.517
Outros resultados de exploração	29	870.001	1.720.185
<b>PRODUTO BANCÁRIO</b>		<b>59.224.567</b>	<b>71.631.076</b>
Custos com pessoal	30	(12.475.533)	(13.280.834)
Gastos gerais administrativos	31	(7.642.353)	(8.099.770)
Depreciações e amortizações	11 e 12	(1.540.801)	(1.482.317)
Provisões líquidas de reposições e anulações	32	6.359.432	2.847.274
Correções de valor associadas ao crédito a clientes e valores a receber de outros devedores (líquidas de reposições e anulações)	32	(18.298.236)	(1.985.948)
Imparidade de outros ativos financeiros líquida de reversões e recuperações	32	(15.773.436)	(13.611.881)
Imparidade de outros ativos líquida de reversões e recuperações	32	2.545.594	(193.264)
<b>RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS</b>		<b>12.399.233</b>	<b>35.824.337</b>
Impostos			
Correntes	14	(254.219)	(2.116.214)
Diferidos	14	(9.526.615)	70.808
<b>RESULTADOS APÓS IMPOSTOS</b>		<b>2.618.399</b>	<b>33.778.931</b>
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>		<b>2.618.399</b>	<b>33.778.931</b>
<b>Ações em circulação</b>		<b>81.250.000</b>	<b>81.250.000</b>
<b>Resultado por ação</b>		<b>0,03</b>	<b>0,42</b>

### O Contabilista Certificado

João Gonçalves

### O Conselho de Administração

Joaquim Pedro Saldanha do Rosário e Souza

Francisco José Pedreiro Rangel

Paulo Alexandre de Oliveira e Silva

Paulo Alexandre da Rocha Henriques

José Manuel Carreiras Carrilho

## Demonstração dos fluxos de caixa individuais

(em euros)	2016	2015 Pró-forma
<b>Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais</b>		
Juros e comissões recebidas	181.254.239	213.179.695
Juros e comissões pagas	(139.907.991)	(155.606.433)
Pagamentos ao pessoal e fornecedores	(20.255.080)	(20.360.047)
Pagamento de impostos sobre lucros	(5.549.759)	(2.824.734)
Outros resultados	925.388	1.557.222
<b>Resultados operacionais antes das alterações nos ativos operacionais</b>	<b>16.466.797</b>	<b>35.945.702</b>
<i>(Aumentos) Diminuições de ativos operacionais</i>		
Ativos financeiros ao justo valor por resultados	61.650.195	127.038.719
Ativos financeiros disponíveis para venda	111.773.406	98.038.097
Aplicações em instituições de crédito	55.696.101	(17.876.917)
Crédito a clientes	42.905.373	31.037.898
Outros ativos	27.766.969	(6.455.290)
	299.792.044	231.782.506
<i>Aumentos (Diminuições) de passivos operacionais</i>		
Passivos financeiros de negociação	(12.679.267)	(142.770.846)
Recursos de outras instituições de crédito	(190.554.245)	(180.008.585)
Recursos de clientes	(55.810.646)	25.559.474
Outros passivos	(48.652.234)	10.626.069
	(307.696.392)	(286.593.888)
<b>Caixa líquida das atividades operacionais</b>	<b>8.562.449</b>	<b>(18.865.681)</b>
<b>Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento</b>		
Aquisições de ativos tangíveis e intangíveis	(2.953.542)	(3.008.301)
Dividendos recebidos	721.645	29.000.000
<b>Caixa líquida das atividades de investimento</b>	<b>(2.231.898)</b>	<b>25.991.699</b>
<b>Aumento (diminuição) líquido de caixa e seus equivalentes</b>	<b>6.330.551</b>	<b>7.126.018</b>
Caixa e seus equivalentes no início do período	8.711.461	1.585.443
Caixa e seus equivalentes no fim do período	15.042.012	8.711.461

### O Contabilista Certificado

João Gonçalves

### O Conselho de Administração

Joaquim Pedro Saldanha do Rosário e Souza

Francisco José Pedreiro Rangel

Paulo Alexandre de Oliveira e Silva

Paulo Alexandre da Rocha Henriques

José Manuel Carreiras Carrilho

## Demonstração das alterações nos capitais próprios individuais

(em euros)	Outras reservas e resultados transitados							Total
	Capital	Reservas de reavaliação	Reserva legal	Reserva livre	Resultados transitados	Lucro do exercício		
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2014</b>	<b>81.250.000</b>	<b>10.636.346</b>	<b>47.478.952</b>	<b>114.838.611</b>	<b>32.873.110</b>	<b>195.190.673</b>	<b>12.493.743</b>	<b>299.570.762</b>
Impacto da adoção do Aviso n.º 5/2015 - pró-forma ajustado em 1 de janeiro de 2015 (Nota 2.2.)	-	-	-	-	2.936.786	2.936.786	-	2.936.786
<b>Saldos em 01 de janeiro de 2015</b>	<b>81.250.000</b>	<b>10.636.346</b>	<b>47.478.952</b>	<b>114.838.611</b>	<b>35.809.896</b>	<b>198.127.459</b>	<b>12.493.743</b>	<b>302.507.547</b>
Distribuição do lucro do exercício de 2014:								
Transferência para reservas e resultados transitados	-	-	1.249.374	11.244.368	-	12.493.743	(12.493.743)	-
Rendimento integral do exercício de 2015	-	(19.804.958)	-	-	-	-	33.778.931	13.973.974
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2015</b>	<b>81.250.000</b>	<b>(9.168.612)</b>	<b>48.728.326</b>	<b>126.082.979</b>	<b>35.809.896</b>	<b>210.621.201</b>	<b>33.778.931</b>	<b>316.481.521</b>
Distribuição do lucro do exercício de 2015:								
Transferência para reservas e resultados transitados	-	-	3.292.966	27.612.376	2.873.589	33.778.931	(33.778.931)	-
Rendimento integral do exercício de 2016	-	(9.551.733)	-	-	-	-	2.618.399	(6.933.335)
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2016</b>	<b>81.250.000</b>	<b>(18.720.345)</b>	<b>52.021.292</b>	<b>153.695.355</b>	<b>38.683.485</b>	<b>244.400.132</b>	<b>2.618.399</b>	<b>309.548.186</b>

O Contabilista Certificado

João Gonçalves

O Conselho de Administração

Joaquim Pedro Saldanha do Rosário e Souza

Francisco José Pedreiro Rangel

Paulo Alexandre de Oliveira e Silva

Paulo Alexandre da Rocha Henriques

José Manuel Carreiras Carrilho

## Demonstração do rendimento integral individual

(em euros)	2016	2015 Pró-forma
<b>Resultado líquido do exercício</b>	<b>2.618.399</b>	<b>33.778.931</b>
Itens que poderão ser reclassificados posteriormente para ganhos e perdas		
Variações da reserva de justo valor dos ativos financeiros disponíveis para venda		
Instrumentos de dívida	(10.763.657)	(29.207.527)
Instrumentos de capital	(2.109.590)	1.784.155
	(12.873.247)	(27.423.372)
Impacto fiscal	3.321.513	7.618.414
	(9.551.734)	(19.804.958)
Rendimento / (gasto) reconhecido diretamente no capital próprio	(9.551.734)	(19.804.958)
<b>Rendimento integral do exercício</b>	<b>(6.933.335)</b>	<b>13.973.974</b>

### O Contabilista Certificado

João Gonçalves

### O Conselho de Administração

Joaquim Pedro Saldanha do Rosário e Souza

Francisco José Pedreiro Rangel

Paulo Alexandre de Oliveira e Silva

Paulo Alexandre da Rocha Henriques

José Manuel Carreiras Carrilho

## 2 Anexos às demonstrações financeiras consolidadas

[Intencionalmente deixado em branco]

## 1. NOTA INTRODUTÓRIA

O Caixa - Banco de Investimento, S.A. ("Banco") foi constituído por escritura pública em 12 de novembro de 1987, tendo absorvido a totalidade dos ativos e passivos da Sucursal em Portugal do Manufacturers Hanover Trust Company, nos termos da Portaria conjunta da Presidência do Conselho de Ministros e Ministério das Finanças nº 865-A/87, de 6 de novembro.

O Banco é a unidade do Grupo Caixa Geral de Depósitos especializada na atividade de banca de investimento, abrangendo atividades como *Corporate Finance* de Dívida Fixa e Variável, *Corporate Finance* de Ações, Assessoria Financeira, *Structured Finance*, *Project Finance*, Intermediação Financeira, *Research* e Capital de Risco. Para o exercício das suas atividades o Banco dispõe de dois balcões localizados em Lisboa e Porto e de uma Sucursal em Espanha.

O Banco participa ainda, direta e indiretamente, no capital de um conjunto de empresas, nas quais detém posições maioritárias. Estas empresas constituem o Grupo Caixa – Banco de Investimento (Grupo).

Conforme descrito na Nota 21, a maioria do capital social do Banco é detida pela Caixa Geral de Depósitos, S.A..

As demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2016 foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 28 de março de 2017.

As demonstrações financeiras do Banco e das suas subsidiárias em 31 de dezembro de 2016 encontram-se pendentes de aprovação pelas respetivas Assembleias Gerais. No entanto, o Conselho de Administração do Banco entende que estas demonstrações financeiras virão a ser aprovadas sem alterações significativas.

## 2. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

### 2.1. Bases de apresentação

As demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2016 foram preparadas com base nas Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia, na sequência do Regulamento (CE) Nº 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho e das disposições do Decreto-Lei nº 35/2005, de 17 de fevereiro.

### 2.2. Princípios de consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas incluem as contas do Banco e as das entidades controladas diretamente e indiretamente pelo Grupo (Nota 4).

A nível das empresas participadas, são consideradas "filiais" aquelas nas quais o Banco exerce um controlo efetivo sobre a sua gestão corrente de modo a obter benefícios económicos das suas atividades. Normalmente, o controlo é evidenciado pela detenção de mais de 50% do capital ou dos direitos de voto.

A consolidação das contas das filiais foi efetuada pelo método da integração global. As transações e os saldos significativos entre as entidades objeto de consolidação foram eliminados. Adicionalmente, quando aplicável, são efetuados ajustamentos de consolidação de forma a assegurar a consistência na aplicação dos princípios contabilísticos do Grupo.

O lucro consolidado resulta da agregação dos resultados líquidos do Banco, das filiais e das empresas conjuntamente controladas, na proporção da respetiva participação efetiva, após os ajustamentos de consolidação, incluindo a eliminação de dividendos recebidos e de mais e menos-valias geradas em transações entre entidades incluídas no perímetro de consolidação.

### **2.3. Concentrações de atividades empresariais e goodwill**

As aquisições de filiais são registadas pelo método da compra. O custo de aquisição corresponde ao justo valor agregado dos ativos entregues e passivos incorridos ou assumidos em contrapartida da obtenção de controlo sobre a entidade adquirida, acrescido de custos incorridos diretamente atribuíveis à operação. Na data de aquisição, os ativos, passivos e passivos contingentes identificáveis que reúnam os requisitos para reconhecimento previstos na Norma IFRS 3 – “Concentrações de atividades empresariais” são registados pelo respetivo justo valor.

O *goodwill* corresponde à diferença positiva entre o custo de aquisição de uma filial e a percentagem efetiva adquirida pelo Grupo no justo valor dos respetivos ativos, passivos e passivos contingentes. O *goodwill* é registado como um ativo, não sendo objeto de amortização. No entanto é objeto de testes de imparidade com uma periodicidade mínima anual.

Até 1 de janeiro de 2004, conforme permitido pelas políticas contabilísticas definidas pelo Banco de Portugal, o *goodwill* era integralmente deduzido ao capital próprio no ano de aquisição das filiais. Tal como permitido pela Norma IFRS 1, o Grupo não efetuou qualquer alteração a esse registo, pelo que o *goodwill* gerado em operações ocorridas até 1 de janeiro de 2004 permaneceu registado em reservas.

### **2.4. Entidades conjuntamente controladas**

Consideram-se empresas “conjuntamente controladas” aquelas sobre as quais o Banco tem controlo efetivo e partilhado sobre a gestão.

As participações financeiras em empresas conjuntamente controladas são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas pelo método de equivalência patrimonial. Na data de aquisição, o valor da participação financeira é registado na demonstração da posição financeira pelo método da compra sendo a diferença positiva entre o custo de aquisição ajustado ao justo valor dos ativos, passivos e passivos contingentes na proporção da participação do Grupo registada como *goodwill* (Nota 2.3). Posteriormente, o valor das participações financeiras é ajustado de acordo com o resultado do exercício de cada uma das participadas. A variação no valor das participações financeiras é registada na rubrica da demonstração de ganhos e perdas “Resultados em associadas e empreendimentos conjuntos”.

O valor da participação financeira é objeto de testes de imparidade com uma periodicidade mínima anual.

No caso de as demonstrações financeiras das participadas serem denominadas em moeda estrangeira o efeito da variação cambial é registado na posição financeira do Grupo na rubrica “Outras reservas e resultados transitados” (Nota 2.5).

As transações, os saldos e os dividendos distribuídos entre empresas conjuntamente controladas e outras empresas do Grupo são eliminados, no processo de apuramento do valor da participação na data de referência, na proporção do controlo atribuível ao Grupo. Adicionalmente, quando aplicável, são efetuados ajustamentos de consolidação de forma a assegurar a consistência na aplicação dos princípios contabilísticos do Grupo.

### **2.5. Conversão de saldos e transações em moeda estrangeira**

As contas individuais de cada entidade do Grupo incluídas na consolidação são preparadas de acordo com a divisa utilizada no ambiente económico em que operam (denominada “moeda funcional”). Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, todas as empresas do Grupo tinham como moeda funcional o Euro, com exceção da CaixaBI Brasil – Serviços de Assessoria Financeira, LTDA e da CGD Investimentos Corretora de Valores e Câmbio, S.A., que têm como moeda funcional o Real.

As transações em moeda estrangeira são registadas com base nas taxas de câmbio indicativas na data da transação. Em cada data de balanço, os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos para euros com base na taxa de câmbio em vigor. Os ativos não monetários que sejam valorizados ao justo valor são convertidos com base na taxa de câmbio em vigor na data da última valorização. Os ativos não monetários registados ao custo histórico permanecem registados ao câmbio original.

As diferenças de câmbio apuradas na conversão cambial são refletidas em resultados do exercício, com exceção das originadas por instrumentos financeiros não monetários, tal como ações, classificados como disponíveis para venda, bem como das originadas pela conversão das demonstrações financeiras de filiais e entidades conjuntamente controladas com moeda funcional diferente do Euro, que são registadas numa rubrica específica de capital próprio até à sua alienação, momento em que serão transferidas para resultados do exercício.

## 2.6. Instrumentos financeiros

### a) Ativos financeiros

Os ativos financeiros são registados na data de contratação pelo respetivo justo valor, acrescido de custos diretamente atribuíveis à transação. Os ativos financeiros são classificados no reconhecimento inicial numa das seguintes categorias definidas na Norma IAS 39:

#### i) Ativos financeiros ao justo valor através de resultados

Esta categoria inclui:

- Ativos financeiros detidos para negociação, os quais englobam essencialmente títulos adquiridos com o objetivo de realização de ganhos a partir de flutuações de curto prazo nos preços de mercado. Incluem-se também nesta categoria os instrumentos financeiros derivados, com exceção daqueles que cumpram os requisitos de contabilidade de cobertura; e,
- Ativos financeiros classificados como ao justo valor através de resultados (“*Fair Value Option*”).

A utilização da “*Fair Value Option*” implica o registo nesta categoria dos instrumentos financeiros de forma irrevogável no reconhecimento inicial, encontrando-se limitada a situações em que a sua aplicação resulte na produção de informação financeira mais relevante, nomeadamente:

- a) Caso a sua aplicação elimine ou reduza de forma significativa uma inconsistência no reconhecimento ou mensuração (“*accounting mismatch*”) que, caso contrário, ocorreria em resultado de mensurar ativos e passivos ou reconhecer ganhos e perdas nos mesmos de forma inconsistente;
- b) Grupos de ativos financeiros, passivos financeiros ou ambos que sejam geridos e o seu desempenho avaliado com base no justo valor, de acordo com estratégias de gestão de risco e de investimento formalmente documentadas, e informação sobre o grupo seja distribuída internamente aos órgãos de gestão.
- c) Adicionalmente, é possível classificar nesta categoria instrumentos financeiros que contenham um ou mais derivados embutidos, a menos que:
  - Os derivados embutidos não modifiquem significativamente os fluxos de caixa que de outra forma seriam exigidos pelo contrato;
  - Fique claro, com pouca ou nenhuma análise, que a separação dos derivados implícitos não deve ser efetuada.

O Grupo regista nesta categoria os instrumentos de capital relativos à atividade de capital de risco sempre que os instrumentos tenham associados derivados, nomeadamente o direito ou a obrigação contratual de alienar as participadas no âmbito de Acordos Parassociais celebrados na data da tomada das participações e os títulos enquadráveis na alínea b) acima referida.

Os ativos financeiros classificados nesta categoria são registados ao justo valor, sendo os ganhos e perdas gerados pela valorização subsequente refletidos em resultados do exercício, nas rubricas de “Resultados em operações financeiras”. Os juros são refletidos nas rubricas apropriadas de “Juros e rendimentos similares”.

ii) Empréstimos e contas a receber

São ativos financeiros com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados num mercado ativo, e não incluídos em qualquer uma das categorias de ativos financeiros referidas anteriormente. Esta categoria inclui crédito concedido a clientes do Grupo, valores a receber de outras instituições financeiras e valores a receber pela prestação de serviços ou alienação de bens.

No reconhecimento inicial estes ativos são registados pelo seu justo valor, deduzido de eventuais comissões incluídas na taxa efetiva, e acrescido de todos os custos incrementais diretamente atribuíveis à transação. Subsequentemente, estes ativos são reconhecidos em balanço ao custo amortizado, deduzido de perdas por imparidade.

Reconhecimento de juros

Os juros são reconhecidos com base no método da taxa efetiva, que permite calcular o custo amortizado e repartir os juros ao longo do período das operações. A taxa efetiva é aquela que, sendo utilizada para descontar os fluxos de caixa futuros estimados associados ao instrumento financeiro, permite igualar o seu valor atual ao valor do instrumento financeiro na data do reconhecimento inicial.

iii) Ativos financeiros disponíveis para venda

Esta categoria inclui títulos de rendimento variável não classificados como ativos ao justo valor através de resultados, incluindo participações financeiras com caráter de estabilidade e os investimentos da área de capital de risco do Grupo sem opções associadas, bem como outros instrumentos financeiros aqui registados e que não se enquadram nas restantes categorias previstas na Norma IAS 39 acima descritas.

Os ativos financeiros disponíveis para venda são mensurados ao justo valor, com exceção de instrumentos de capital próprio não cotados num mercado ativo e cujo justo valor não pode ser mensurado com fiabilidade, que permanecem registados ao custo. Os ganhos ou perdas resultantes da reavaliação são registados diretamente em capitais próprios, na “Reserva de justo valor”. No momento da venda, ou caso seja determinada imparidade, as variações acumuladas no justo valor são transferidas para proveitos ou custos do exercício.

Os juros relativos a instrumentos de dívida classificados nesta categoria são determinados com base no método da taxa efetiva, sendo reconhecidos em resultados.

Os dividendos de instrumentos de capital próprio classificados nesta categoria são registados como proveitos na demonstração de resultados quando é estabelecido o direito do Grupo ao seu recebimento.

### Reclassificação de ativos financeiros

No âmbito da alteração ao IAS 39 em 13 de outubro de 2008, o Banco tem a possibilidade de reclassificar alguns ativos financeiros classificados como Ativos financeiros detidos para negociação ou disponíveis para venda para outras categorias de ativos financeiros. Não são contudo permitidas quaisquer reclassificações para categorias de Ativos financeiros ao justo valor através de resultados.

### Justo valor

Conforme acima referido, os ativos financeiros enquadrados nas categorias de Ativos financeiros ao justo valor através de resultados e Ativos financeiros disponíveis para venda são registados pelo justo valor.

O justo valor de um instrumento financeiro corresponde ao montante pelo qual um ativo ou passivo financeiro pode ser vendido ou liquidado entre partes independentes, informadas e interessadas na concretização da transação em condições normais de mercado.

O justo valor de ativos financeiros é determinado, para a generalidade dos ativos, por um órgão do Grupo independente da função de negociação, com base nos seguintes critérios:

- Cotação de fecho na data de balanço, para instrumentos transacionados em mercados ativos;
- Relativamente a instrumentos de dívida não transacionados em mercados ativos (incluindo títulos não cotados ou com reduzida liquidez) são utilizados métodos e técnicas de valorização, que incluem:
  - i) Preços (*bid prices*) difundidos por meios de difusão de informação financeira, nomeadamente a Bloomberg e a Reuters, incluindo preços de mercado disponíveis em transações recentes;
  - ii) Cotações indicativas (*bid prices*) obtidas junto de instituições financeiras que funcionem como *market-makers*;
  - iii) Modelos internos de valorização, os quais têm em conta os dados de mercado que seriam utilizados na definição de um preço para o instrumento financeiro, refletindo as taxas de juro de mercado e a volatilidade, bem como a liquidez e o risco de crédito associado ao instrumento.
- Os fundos de investimento não transacionados em mercados ativos são valorizados com base no último NAV (*Net Asset Value*) disponível;
- Os instrumentos de capital próprio não cotados detidos no âmbito da atividade de capital de risco são valorizados com base nos seguintes critérios:
  - i) Preços praticados em transações materialmente relevantes efetuadas por entidades independentes nos últimos doze meses;
  - ii) Múltiplos de sociedades comparáveis em termos de sector de atividade, dimensão e rentabilidade;
  - iii) Fluxos de caixa descontados;
  - iv) Valor de liquidação, correspondente ao valor líquido do património da participada;
  - v) Custo de aquisição (apenas no caso de participações adquiridas nos doze meses anteriores à data da valorização).

Caso exista o direito ou a obrigação contratual de alienar as participadas no âmbito de Acordos Parassociais celebrados na data da tomada das participações, a respetiva valorização contabilística não poderá exceder o valor atual do preço de saída.

Aos valores obtidos com base nas metodologias de avaliação acima descritas é aplicado, caso se justifique, um fator de desconto de forma a refletir a falta de liquidez dos títulos e/ou o risco de crédito da contraparte nos acordos celebrados.

- Os restantes instrumentos de capital próprio não cotados e cujo justo valor não possa ser mensurado com fiabilidade (por exemplo, pela inexistência de transações recentes) são mantidos ao custo, deduzidos de eventuais perdas por imparidade.

#### Custo amortizado

Os instrumentos financeiros mantidos ao custo amortizado são inicialmente registados pelo justo valor acrescido ou deduzido de proveitos ou custos diretamente atribuíveis à transação. O reconhecimento dos juros é efetuado pelo método da taxa efetiva.

Sempre que a estimativa de pagamentos ou cobranças associadas a instrumentos financeiros valorizados pelo seu custo amortizado seja revista, o respetivo valor de balanço é ajustado para refletir os *cash-flows* revistos. O novo custo amortizado é apurado calculando o valor presente dos *cash-flows* futuros revistos à taxa de juro efetiva original do instrumento financeiro. O ajustamento no custo amortizado é reconhecido na demonstração de resultados.

#### b) Passivos financeiros

Os passivos financeiros são registados na data de contratação ao respetivo justo valor, deduzido de custos diretamente atribuíveis à transação. Os passivos são classificados nas seguintes categorias:

##### i) Passivos financeiros detidos para negociação

Os passivos financeiros detidos para negociação correspondem a instrumentos financeiros derivados com reavaliação negativa, os quais se encontram refletidos pelo justo valor.

##### ii) Outros passivos financeiros

Esta categoria inclui recursos de outras instituições de crédito e de clientes e passivos incorridos para pagamento de prestações de serviços ou compra de ativos.

Estes passivos financeiros são valorizados pelo custo amortizado.

#### c) Derivados e contabilidade de cobertura

O Banco realiza operações com produtos derivados no âmbito da sua atividade, com o objetivo de satisfazer as necessidades dos seus clientes e de reduzir a sua exposição a flutuações cambiais, de taxas de juro e de cotações.

Os instrumentos financeiros derivados são registados pelo seu justo valor na data da sua contratação. Adicionalmente, são refletidos em rubricas extrapatrimoniais pelo respetivo valor nacional.

Subsequentemente, os instrumentos financeiros derivados são mensurados pelo respetivo justo valor. O justo valor é apurado:

- Com base em cotações obtidas em mercados ativos (por exemplo, no que respeita a futuros transacionados em mercados organizados);
- O justo valor dos instrumentos financeiros derivados não transacionados em mercados organizados é apurado através de modelos que incorporam técnicas de valorização baseadas em *cash-flows* descontados, refletindo também o efeito do risco de crédito das contrapartes e do risco de crédito próprio (*Credit Value Adjustment and Debt Value Adjustment – CVA/DVA*).

O CVA/DVA é determinado através de uma metodologia implementada ao nível do Grupo Caixa Geral de Depósitos. Esta metodologia assenta na estimação da exposição no momento de *default* (“*Exposure at default*” ou “EAD”) para cada operação e na aplicação de parâmetros de risco à EAD estimada de forma a determinar a perda esperada para o Banco (CVA) e para a contraparte (DVA). No caso de *swaps* de taxa de juro, a EAD é estimada para várias datas futuras através da modelização de *swaptions*, permitindo desta forma incorporar a exposição potencial futura das operações. Para os restantes produtos, a EAD corresponde tipicamente ao justo valor do instrumento na data de referência.

Os parâmetros de risco consistem em probabilidades de *default* (“PD”) e *loss given default* (“LGD”), e são determinados centralmente pelo Grupo de acordo com os seguintes critérios:

- Para contrapartes ou projetos com dívida cotada ou cotações de *credit default swaps* disponíveis, o Grupo infere os parâmetros de risco subjacentes a essas cotações e utiliza-os no cálculo;
- As restantes contrapartes ou projetos são classificados em função da sua qualidade creditícia, tendo por base um conjunto de critérios quantitativos e qualitativos, resultando num *rating* interno ao qual o Grupo faz corresponder uma PD histórica.

#### Derivados embutidos

Os instrumentos financeiros derivados embutidos noutros instrumentos financeiros são destacados do contrato de base e tratados como derivados autónomos no âmbito da Norma IAS 39, sempre que:

- As características económicas e os riscos do derivado embutido não estejam intimamente relacionados com o contrato de base, conforme definido na Norma IAS 39; e
- A totalidade do instrumento financeiro combinado não esteja registada ao justo valor com as variações no justo valor refletidas em resultados.

#### Derivados de cobertura

Tratam-se de derivados contratados com o objetivo de cobertura da exposição do Grupo a um determinado risco inerente à sua atividade. A classificação como derivados de cobertura e a utilização do conceito de contabilidade de cobertura, conforme abaixo descrito, estão sujeitas ao cumprimento das regras definidas na Norma IAS 39.

Em 31 de dezembro de 2016 o Grupo não tem em vigor qualquer relação de cobertura.

Em 31 dezembro de 2015 o Grupo apenas utilizou coberturas de exposição à variação do justo valor dos instrumentos financeiros registados em balanço, denominadas “Coberturas de justo valor”.

Para todas as relações de cobertura, o Grupo preparou no início da operação documentação formal, que incluiu os seguintes aspetos:

- Objetivos de gestão de risco e estratégia associada à realização da operação de cobertura, de acordo com as políticas de cobertura de risco definidas pelo Grupo;
- Descrição do(s) risco(s) coberto(s);
- Identificação e descrição dos instrumentos financeiros cobertos e de cobertura;
- Método de avaliação da eficácia de cobertura e periodicidade da sua realização.

Foram efetuados e documentados testes de eficácia das coberturas através da comparação da variação no justo valor do instrumento de cobertura e do elemento coberto (na parcela atribuível ao risco coberto). De forma a possibilitar a utilização de contabilidade de cobertura de acordo com a Norma IAS 39, o grau de cobertura da relação situou-se num intervalo entre 80% e 125%. Adicionalmente, foram efetuados testes de eficácia prospetivos, de forma a demonstrar a expectativa da eficácia futura da cobertura.

Os derivados de cobertura foram registados ao justo valor, tendo sido os resultados apurados diariamente reconhecidos em proveitos e custos do exercício. Caso se demonstre que a cobertura é eficaz, o Banco reflete igualmente no resultado do exercício a variação no justo valor do elemento coberto atribuível ao risco coberto. O impacto destas valorizações é refletido em rubricas de “Resultados em operações financeiras”. No caso de derivados que tenham associada uma componente de juros (como por exemplo, *swaps* de taxa de juro) a periodificação de juros relativa ao período em curso e os fluxos liquidados são refletidos em “Juros e rendimentos similares” e “Juros e encargos similares”, da demonstração de resultados.

As reavaliações positivas e negativas de derivados de cobertura foram registadas no ativo e passivo, respetivamente, em rubricas específicas.

As valorizações dos elementos cobertos foram refletidas nas rubricas onde se encontram registados esses ativos e passivos.

#### Derivados de negociação

São considerados derivados de negociação todos os instrumentos financeiros derivados que não estejam associados a relações de cobertura eficazes de acordo com a Norma IAS 39, incluindo:

- Derivados contratados para cobertura de risco em ativos ou passivos ao justo valor através de resultados, tornando assim desnecessária a utilização de contabilidade de cobertura;
- Derivados contratados para cobertura de risco que não constituem coberturas eficazes ao abrigo da Norma IAS 39;
- Derivados contratados com o objetivo de “*trading*”.

Os derivados de negociação são registados ao justo valor, sendo os resultados apurados diariamente reconhecidos em proveitos e custos do exercício. O impacto destas valorizações é refletido em rubricas de “Resultados em operações financeiras”. No caso de derivados que tenham associada uma componente de juros (como por exemplo, *swaps* de taxa de juro) a periodificação de juros relativa ao período em curso e os fluxos liquidados são refletidos em “Juros e rendimentos similares” e “Juros e encargos similares”, da demonstração de resultados.

As reavaliações positivas e negativas são registadas nas rubricas “Ativos financeiros ao justo valor através de resultados” e “Passivos financeiros ao justo valor através de resultados”, respetivamente.

#### d) Imparidade de ativos financeiros

##### Ativos financeiros ao custo amortizado

O Grupo efetua periodicamente análises de imparidade dos seus ativos financeiros registados ao custo amortizado, nomeadamente, Crédito a clientes, Aplicações em instituições de crédito e Outros ativos.

A identificação de indícios de imparidade é efetuada numa base individual relativamente a ativos financeiros em que o montante de exposição seja significativo e numa base coletiva quanto a ativos homogêneos, cujos saldos devedores não sejam individualmente relevantes.

Os seguintes eventos podem constituir indícios de imparidade:

- Incumprimento das cláusulas contratuais, nomeadamente atrasos nos pagamentos de juros ou capital;
- Dificuldades financeiras significativas do devedor ou do emissor da dívida;
- Existência de uma elevada probabilidade de declaração de falência do devedor ou do emissor da dívida;
- Concessão de facilidades ao devedor em resultado das suas dificuldades financeiras que não seriam concedidas numa situação normal;
- Comportamento histórico das cobranças que permita deduzir que o valor nominal nunca será recuperado na totalidade;
- Dados indicativos de uma redução mensurável no valor estimado dos *cash-flows* futuros de um grupo de ativos financeiros desde o seu registo inicial, embora essa redução não possa ser identificada nos ativos financeiros individuais do grupo.

Sempre que sejam identificados indícios de imparidade em ativos analisados individualmente, a eventual perda por imparidade corresponde à diferença entre o valor inscrito no balanço no momento da análise e o valor atual dos fluxos de caixa futuros que se espera receber (valor recuperável). O valor recuperável é determinado com base numa análise específica de imparidade, tendo em consideração entre outros aspetos a situação económica e financeira dos clientes, perspetivas sobre a evolução da sua atividade e a valorização dos colaterais existentes, bem como as intenções do Conselho de Administração relativamente à gestão e detenção futura dos créditos.

Os ativos que não foram objeto de análise específica foram incluídos numa análise coletiva de imparidade, tendo sido classificados para este efeito em grupos homogêneos com características de risco similares. Adicionalmente, os ativos avaliados individualmente e para os quais não foram identificados indícios objetivos de imparidade foram igualmente objeto de avaliação coletiva de imparidade, tal como referido no parágrafo anterior.

Dada a inexistência de um histórico relevante ao nível do Banco, as perdas por imparidade calculadas na análise coletiva foram determinadas com base em parâmetros apurados ao nível do Grupo Caixa Geral de Depósitos para tipologias de crédito comparáveis.

O montante de imparidade apurado é reconhecido em custos do exercício, sendo refletido no balanço separadamente como uma dedução ao valor do crédito a que respeita.

Sempre que aplicável, o Grupo abate ao ativo os créditos considerados incobráveis por utilização da respetiva imparidade acumulada, mediante aprovação do Conselho de Administração. Eventuais recuperações de créditos abatidos ao ativo são refletidas como uma dedução ao saldo das perdas por imparidade refletidas na demonstração de resultados.

#### Ativos financeiros disponíveis para venda

Conforme referido na Nota 2.6. a), os ativos financeiros disponíveis para venda são registados ao justo valor, sendo as variações no justo valor refletidas em capital próprio, na rubrica “Reserva de justo valor”.

Sempre que exista evidência objetiva de imparidade, as menos - valias acumuladas que tenham sido reconhecidas em reservas são transferidas para custos do exercício sob a forma de perdas por imparidade, sendo registadas na rubrica “Imparidade de outros ativos líquida de reversões e recuperações”.

Para além dos indícios de imparidade considerados na análise de ativos financeiros registados ao custo amortizado, a Norma IAS 39 prevê ainda os seguintes indícios específicos para imparidade em instrumentos de capital:

- Informação sobre alterações significativas com impacto adverso na envolvente tecnológica, de mercado, económica ou legal em que o emissor opera, e que indique que o custo do investimento não venha a ser recuperado;
- Um declínio significativo ou prolongado do valor de mercado abaixo do preço de custo.

Em cada data de referência das demonstrações financeiras é efetuada pelo Banco uma análise da existência de perdas por imparidade em ativos financeiros disponíveis para venda, considerando para este efeito a natureza e características específicas e individuais dos ativos em avaliação. Para além dos resultados desta análise, os eventos seguidamente apresentados foram considerados como indicativos de evidência objetiva de imparidade em instrumentos de capital:

- Existência de menos valias potenciais superiores a 50% face ao respetivo valor de aquisição;
- Situações em que o justo valor do instrumento de capital se mantenha abaixo do respetivo custo de aquisição ao longo de um período superior a 24 meses.

Adicionalmente, foi ainda considerada como evidência objetiva de imparidade a existência de menos valias potenciais superiores a 30% do custo de aquisição que se tenham mantido por mais de 9 meses.

As perdas por imparidade em instrumentos de capital não podem ser revertidas, pelo que eventuais mais-valias potenciais originadas após o reconhecimento de perdas por imparidade são refletidas na “Reserva de justo valor”. Caso posteriormente sejam determinadas menos-valias adicionais, considera-se sempre que existe imparidade, pelo que são refletidas em resultados do exercício.

Relativamente a ativos financeiros registados ao custo, nomeadamente instrumentos de capital não cotados e cujo justo valor não possa ser mensurado com fiabilidade, o Grupo efetua igualmente análises periódicas de imparidade. Neste âmbito, o valor recuperável corresponde à melhor estimativa dos fluxos futuros a receber do ativo, descontados a uma taxa que reflita de forma adequada o risco associado à sua detenção.

O montante de perda por imparidade apurado é reconhecido diretamente em resultados do exercício. As perdas por imparidade nestes ativos não podem igualmente ser revertidas.

## **2.7. Outros ativos tangíveis**

Exceto quanto aos ativos adquiridos até ao exercício de 1998, encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e perdas por imparidade acumuladas. Os custos de reparação, manutenção e outras despesas associadas ao seu uso são reconhecidos como custo do exercício, na rubrica “Outros gastos administrativos”.

No exercício de 1998 o Banco procedeu à reavaliação do seu imobilizado, ao abrigo do Decreto-Lei nº 31/98, de 11 de fevereiro. De acordo com o permitido pela Norma IFRS 1, na transição para IFRS foi considerado como custo o valor de balanço incorporando o efeito da referida reavaliação, uma vez que o seu resultado, no momento em que foi efetuada, correspondia genericamente ao custo ou custo depreciado de acordo com as IFRS ajustado de forma a refletir as alterações em índices de preços.

As amortizações são calculadas e registadas em custos do exercício numa base sistemática ao longo do período de vida útil estimado do bem, o qual corresponde ao período em que se espera que o ativo esteja disponível para uso, que é:

	Anos de vida útil
Imóveis	10 - 50
Equipamento:	
Mobiliário e material	4 - 10
Material de transporte	4
Equipamento informático	3 - 4
Instalações interiores	3 - 10
Equipamento de segurança	4 - 10
Máquinas e ferramentas	5 - 10

Os terrenos não são objeto de amortização.

As obras efetuadas pelo Banco no edifício-sede em 2008 e 2009 estão a ser amortizadas por um período de 10 anos.

De acordo com a Norma IAS 36 – “Imparidade de ativos”, sempre que o valor líquido contabilístico dos ativos tangíveis exceda o seu valor recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade com reflexo nos resultados do exercício. As perdas por imparidade podem ser revertidas, também com impacto em resultados do exercício, caso em períodos seguintes se verifique um aumento do valor recuperável do ativo.

O Grupo avalia periodicamente a adequação da vida útil estimada para os ativos tangíveis.

## 2.8. Locação financeira

As operações de locação financeira são registadas da seguinte forma:

### Como locatário

Os ativos em regime de locação financeira são registados pelo justo valor no ativo e no passivo, processando-se as respetivas amortizações.

As rendas relativas a contratos de locação financeira são desdobradas de acordo com o respetivo plano financeiro, reduzindo-se o passivo pela parte correspondente à amortização do capital. Os juros suportados são registados como custos financeiros.

### Como locador

Os ativos em regime de locação financeira são registados no balanço como crédito concedido, sendo este reembolsado através das amortizações de capital constantes do plano financeiro dos contratos. Os juros incluídos nas rendas são registados como proveitos financeiros.

## 2.9. Ativos intangíveis

Esta rubrica compreende essencialmente custos com a aquisição, desenvolvimento ou preparação para uso de *software* utilizado no exercício das atividades do Grupo. Os ativos intangíveis são registados ao custo de aquisição, deduzido de amortizações e perdas por imparidade acumuladas.

As amortizações são registadas como custos numa base sistemática ao longo da vida útil estimada dos ativos, a qual corresponde a um período entre 3 e 6 anos.

As despesas com manutenção de *software* são contabilizadas como custo do exercício em que são incorridas.

## 2.10. Impostos sobre lucros

Todas as empresas do Grupo são tributadas individualmente, e as com sede em Portugal estão sujeitas ao regime fiscal consignado no Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (Código do IRC). As contas da sucursal do Banco são integradas nas contas da sede, por forma a apurar uma taxa de IRC de 21%. O resultado fiscal da atividade global em sede de IRC, sendo os resultados da sucursal ainda sujeitos a imposto local no país onde esta está estabelecida. Os impostos locais são dedutíveis à coleta de IRC da atividade global, nos termos do artigo 91º do respetivo Código e dos Acordos de Dupla Tributação celebrados por Portugal.

Sobre o lucro tributável sujeito e não isento de IRC incide ainda derrama municipal nos termos do artigo 14º da Lei das Finanças Locais, até um limite máximo de 1,5%.

Adicionalmente, sobre a parte do lucro tributável, sujeito e não isento de IRC, superior a 1.500.000 euros incide ainda a seguinte taxa adicional (Derrama Estadual):

- 3% na parte do lucro tributável entre 1.500.000 euros e 7.500.000 euros;
- 5% na parte do lucro tributável entre 7.500.000 euros e 35.000.000 euros; e
- 7% na parte do lucro tributável superior a 35.000.000 euros.

Em face do exposto a taxa utilizada nos exercícios de 2016 e 2015 no cálculo dos impostos diferidos foi de 27% (Nota 15).

As empresas do Grupo com sede em Portugal encontram-se abrangidas pelo regime especial de tributação dos grupos de sociedades, previsto no artigo n.º 69º do Código do IRC. Nesta conformidade, o seu resultado fiscal concorre para a matéria coletável da entidade dominante, a Caixa Geral de Depósitos, S.A.. A opção por este regime conduz a que o custo com imposto sobre rendimento, se aplicável, seja reconhecido na esfera individual das Sociedades, sendo os correspondentes pagamentos efetuados pela entidade dominante.

A partir de 1 de janeiro de 2014, as entidades do Grupo em Portugal estão abrangidas pelo regime do *participation exemption*, previsto nos artigos 51.º e seguintes do Código do IRC, criado no âmbito da Lei n.º 2/2014, de 16 de janeiro, que aprovou a Reforma do IRC. O regime do *participation exemption* prevê que os lucros e reservas distribuídos, bem como as mais e menos-valias realizadas por sujeitos passivos de IRC, com sede ou direção efetiva em Portugal, não concorrem para a formação do lucro tributável, desde que se verifiquem cumulativamente o cumprimento de determinados requisitos.

O total dos impostos sobre lucros registados em resultados engloba os impostos correntes e os impostos diferidos.

O imposto corrente é calculado com base no lucro tributável do exercício, o qual difere do resultado contabilístico devido a ajustamentos à matéria coletável resultantes de custos ou proveitos não relevantes para efeitos fiscais, ou que apenas serão considerados noutros períodos.

Os impostos diferidos correspondem ao impacto no imposto a recuperar / pagar em períodos futuros resultante de diferenças temporárias dedutíveis ou tributáveis entre o valor de balanço dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizada na determinação do lucro tributável.

Os passivos por impostos diferidos são normalmente registados para todas as diferenças temporárias tributáveis, enquanto que os impostos diferidos ativos só são registados até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que permitam a utilização das correspondentes diferenças tributárias dedutíveis ou prejuízos fiscais. No entanto, não são registados impostos diferidos nas seguintes situações:

- Diferenças temporárias resultantes de *goodwill*;
- Diferenças temporárias originadas no reconhecimento inicial de ativos e passivos em transações que não afetem o resultado contabilístico ou o lucro tributável;

- Diferenças temporárias resultantes de empresas filiais e associadas, na medida em que o Grupo tenha a possibilidade de controlar a sua reversão e seja provável que a mesma não venha a ocorrer num futuro previsível.

As principais situações que originam diferenças temporárias ao nível do Grupo correspondem a provisões e imparidades não aceites para efeitos fiscais, reavaliação de títulos registados como ativos financeiros disponíveis para venda e reavaliações legais de ativos tangíveis, bem como benefícios fiscais concedidos à atividade de capital de risco.

Os impostos diferidos são calculados com base nas taxas de imposto que se antecipa estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, que correspondem às taxas aprovadas ou substancialmente aprovadas na data de balanço.

Os impostos sobre o rendimento (correntes ou diferidos) são refletidos nos resultados do exercício, exceto nos casos em que as transações que os originaram tenham sido refletidas noutras rubricas de capital próprio (por exemplo, no caso da reavaliação de ativos financeiros disponíveis para venda). Nestes casos, o correspondente imposto é igualmente refletido por contrapartida de capital próprio, não afetando o resultado do exercício.

#### Regime transitório das imparidades

O Decreto Regulamentar nº 5/2016, de 18 de novembro, veio estabelecer um regime fiscal aplicável à alteração contabilística decorrente da revogação do Aviso n.º 3/95 nas contas individuais e consequente aplicação das disposições das IFRS relativas a imparidades.

No âmbito deste regime, foi consagrado um regime transitório, previsto pelo artigo 3.º do referido Decreto Regulamentar, especificamente aplicável ao impacto decorrente da transição, o qual veio permitir que a diferença positiva entre o valor das provisões e as perdas por imparidade de créditos constituídas a 31 de Dezembro de 2015 e as constituídas a 1 de janeiro de 2016, reconhecida como variação patrimonial positiva, não fosse considerada no apuramento do lucro tributável do exercício de 2016 na parte dos prejuízos fiscais reportáveis existentes e que seriam, deste modo, utilizados. No entanto, se essa diferença exceder o montante dos prejuízos acumulados, tal excesso será considerado como variação patrimonial relevante para efeitos do apuramento do lucro tributável do exercício de 2016.

Em resultado da aplicação deste regime, o Banco abateu a variação patrimonial positiva, resultante da diferença positiva entre o valor das provisões regulamentares (aviso nº 3/95 do Banco de Portugal) e a imparidade de crédito, apurada para as provisões que tinham sido fiscalmente aceites, no valor de 4.500.000 euros, à parte do saldo dos prejuízos fiscais gerados no exercício de 2014 ainda disponível para utilização.

#### Regime especial aplicável aos ativos por impostos diferidos

No exercício de 2014, o Banco aderiu ao regime aprovado pela Lei nº 61/2014 de 26 de agosto. Esta Lei aprovou o regime especial aplicável aos ativos por impostos diferidos que resultem da não dedução de gastos e variações patrimoniais negativas com perdas por imparidade em créditos. A adesão do Banco ao referido regime foi ratificada em Assembleia Geral realizada em 19 de dezembro de 2014. São elegíveis para efeitos deste regime os gastos que não foram considerados para o apuramento do resultado fiscal do período em que foram incorridos ou registados e tenham resultado no registo de ativos por impostos diferidos em perdas por imparidade destinadas à cobertura de risco específico de crédito.

De referir que, nos termos da referida lei especial, a dedução dos gastos ou variações patrimoniais que geraram, até 31 de dezembro de 2015, ativos por impostos diferidos protegidos por este regime, apenas podem ser deduzidos até ao limite do lucro tributável do exercício, não podendo, assim, contribuir para a formação de prejuízo fiscal, procedendo-se à sua dedução nos exercícios seguintes em que se apurar lucro tributável, cumprindo-se, igualmente, o mesmo limite.

No âmbito deste regime, o valor contabilístico dos ativos por impostos diferidos que tenham resultado da não dedução de gastos com perdas por imparidade específica em créditos pode ser convertido em crédito tributário quando o sujeito passivo apure um resultado líquido negativo ou entre em liquidação/insolvência. O montante de ativos por impostos diferidos a converter em crédito tributário corresponde a uma proporção entre o resultado líquido negativo e o capital próprio do mesmo período, excluindo o resultado líquido. No cenário de conversão dos ativos por impostos diferidos em crédito tributário, é criado um regime compensatório que prevê a constituição de uma reserva especial no montante do crédito tributário, majorado em 10% (poderá ser sujeito a ajustamentos) e a constituição simultânea de direitos de conversão atribuídos ao Estado.

O exercício dos direitos de conversão por parte do Estado implica um aumento do capital social dos sujeitos passivos, através da incorporação da reserva especial, e a emissão de novas ações atribuídas gratuitamente ao Estado (os acionistas, à data da constituição dos direitos de conversão atribuídos ao Estado têm o direito potestativo de adquirir esses direitos na proporção das respetivas participações no capital social).

Este regime é aplicável aos gastos contabilizados nos períodos de tributação que se iniciem em 1 de janeiro de 2015, bem como aos ativos por impostos diferidos que se encontravam registados nas contas anuais relativas a 31 de dezembro de 2014.

Em 2016, a Lei n.º 23/2016, de 19 de agosto, veio prever a cessação da aplicação deste regime aos ativos por impostos diferidos decorrentes de gastos e variações patrimoniais negativas reconhecidas nos períodos de tributação posteriores a 1 de janeiro de 2016, mantendo-se, contudo, salvaguardados os ativos por impostos diferidos contabilizados em exercícios anteriores.

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015 o montante de impostos diferidos abrangidos por este regime ascende a 4.944.458 euros e 5.603.612 euros, respetivamente.

Os gastos ou variações patrimoniais que, nos termos anteriormente expostos, não possam ser deduzidos num determinado exercício, ficam cristalizados podendo a sua dedução ser realizada nos exercícios seguintes, cumprindo-se, igualmente, o mesmo limite.

## **2.11. Provisões e passivos contingentes**

Uma provisão é constituída quando existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de eventos passados onde seja provável o futuro dispêndio de recursos, e este possa ser determinado com fiabilidade. O montante da provisão corresponde à melhor estimativa do valor a desembolsar para liquidar a responsabilidade na data de balanço.

Caso não seja provável o futuro dispêndio de recursos, trata-se de um passivo contingente. Os passivos contingentes são apenas objeto de divulgação, a menos que a possibilidade da sua concretização seja remota.

Esta rubrica reflete provisões para fazer face a responsabilidades com garantias prestadas e outros passivos extrapatrimoniais, sendo determinada com base numa análise do risco das operações e dos respetivos clientes. Inclui ainda outras provisões para fazer face a contingências fiscais, legais e outras.

## **2.12. Benefícios dos empregados**

Em virtude de não ter aderido ao Acordo Coletivo de Trabalho do sector bancário, o Banco não tem responsabilidades relativas a pensões de reforma dos seus empregados, os quais estão abrangidos pelo regime geral da Segurança Social.

No entanto, e com o objetivo de proporcionar aos seus empregados um complemento de reforma ao regime normal da Segurança Social, o Banco efetua por sua livre iniciativa contribuições com o objetivo de proporcionar o pagamento de pensões de reforma por velhice e invalidez e de pensões de sobrevivência aos seus empregados, de acordo com os termos estabelecidos no contrato.

A contribuição efetuada pelo Banco equivale a uma percentagem de 3,5% das remunerações anuais pagas a cada um dos empregados. Nos exercícios de 2016 e 2015, os custos registados relativos a pensões ascenderam a 292.663 euros e 297.388 euros, respetivamente (Nota 27).

As contribuições são efetuadas através de uma adesão coletiva ao Fundo de Pensões Aberto Caixa Reforma Prudente, gerido pela CGD Pensões – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A..

Dado tratar-se de um plano de contribuição definida, o Banco não tem quaisquer responsabilidades para além das contribuições acima referidas.

As restantes empresas do Grupo não têm responsabilidades com pensões.

Os benefícios de curto prazo, incluindo prémios de produtividade pagos aos colaboradores pelo seu desempenho, são refletidos em “Custos com pessoal” no período a que respeitam, de acordo com o princípio da especialização de exercícios.

### **2.13. Comissões**

Conforme referido na Nota 2.6, as comissões recebidas relativas a operações de crédito e outros instrumentos financeiros, nomeadamente comissões cobradas na originação das operações, são incluídas no custo amortizado e reconhecidas como custos ou proveitos ao longo do período da operação.

As comissões por serviços prestados são normalmente reconhecidas como proveito ao longo do período de prestação do serviço ou de uma só vez, se resultarem da execução de atos únicos.

### **2.14. Valores recebidos em depósito**

Os valores recebidos em depósito, nomeadamente os títulos de clientes, encontram-se registados em rubricas extrapatrimoniais ao valor nominal.

### **2.15. Caixa e seus equivalentes**

Para efeitos da preparação da demonstração dos fluxos de caixa, o Grupo considera como “Caixa e seus equivalentes” o total das rubricas “Caixa e disponibilidades em bancos centrais” e “Disponibilidades em outras instituições de crédito”.

### **2.16. Estimativas contabilísticas críticas e aspetos julgamentais mais relevantes na aplicação das políticas contabilísticas**

As principais políticas contabilísticas aplicadas pelo Grupo são descritas nesta Nota 2. Na aplicação destas políticas, é necessária a realização de estimativas pelo Conselho de Administração do Banco e das empresas do Grupo. As estimativas com maior impacto nas demonstrações financeiras consolidadas incluem as abaixo apresentadas.

#### **DETERMINAÇÃO DE PERDAS POR IMPARIDADE EM EMPRÉSTIMOS E CONTAS A RECEBER**

As perdas por imparidade em empréstimos e contas a receber são determinadas de acordo com a metodologia definida na Nota 2.6. d). Deste modo, a determinação da imparidade em ativos analisados individualmente resulta de uma avaliação específica pelo Banco com base no conhecimento da realidade dos clientes e nas garantias associadas às operações em questão.

A determinação da imparidade com base em análise coletiva foi efetuada segundo parâmetros apurados ao nível do Grupo Caixa Geral de Depósitos para tipologias de crédito comparáveis.

O Banco considera que a imparidade determinada com base nesta metodologia permite refletir de forma adequada o risco associado à sua carteira de crédito concedido, tendo em conta as regras definidas pela Norma IAS 39.

## VALORIZAÇÃO DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS NÃO TRANSACIONADOS EM MERCADOS ATIVOS

De acordo com a Norma IAS 39, o Grupo valoriza ao justo valor todos os instrumentos financeiros, com exceção dos registrados pelo custo amortizado. Na valorização de instrumentos financeiros não negociados em mercados líquidos, incluindo os instrumentos de capital afetos à atividade de capital de risco, são utilizados os modelos e técnicas de valorização descritos na Nota 2.6. a). As valorizações obtidas correspondem à melhor estimativa do justo valor dos referidos instrumentos na data do balanço. No entanto, a determinação do justo valor dos instrumentos de capital afetos à atividade de capital de risco e dos instrumentos financeiros derivados, nomeadamente no que respeita à componente de risco de crédito (“CVA/DVA”) reveste-se de alguma subjetividade.

Conforme referido na Nota 2.6. a), de modo a assegurar uma adequada segregação de funções, a valorização da generalidade destes instrumentos financeiros, com exceção dos instrumentos de capital afetos à atividade de capital de risco é determinada por um órgão independente da função de negociação.

Na Nota 31 – Divulgações relativas a instrumentos financeiros, na secção “Justo valor”, é apresentado um resumo das fontes utilizadas pelo Grupo no apuramento do justo valor dos instrumentos financeiros.

## DETERMINAÇÃO DE PERDAS POR IMPARIDADE EM ATIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

Conforme descrito na Nota 2.6. d), as menos-valias resultantes da valorização destes ativos são reconhecidas por contrapartida da Reserva de justo valor. Sempre que exista evidência objetiva de imparidade, as menos-valias acumuladas que tenham sido reconhecidas na Reserva de justo valor devem ser transferidas para custos do exercício.

No caso de instrumentos de capital, incluindo os afetos à atividade de capital de risco, a determinação da existência de perdas por imparidade pode revestir-se de alguma subjetividade. O Grupo determina a existência ou não de imparidade nestes ativos através de uma análise específica em cada data de balanço e tendo em consideração os indícios definidos na Norma IAS 39 (ver Nota 2.6. d)). Como critério genérico, é determinada imparidade sempre que se considere que, face à dimensão da menos-valia apurada, seja pouco provável a integral recuperação do montante investido pelo Grupo.

No caso de instrumentos de dívida classificados nesta categoria, as menos-valias são transferidas da Reserva de justo valor para resultados sempre que existam indícios de que possa vir a ocorrer incumprimento dos fluxos de caixa contratuais, nomeadamente, por dificuldades financeiras do emitente, existência de incumprimento de outras responsabilidades financeiras, ou uma degradação significativa do *rating* do emitente.

## DETERMINAÇÃO DE IMPOSTOS SOBRE LUCROS

Os impostos sobre os lucros (correntes e diferidos) são determinados pelas empresas do Grupo com base nas regras definidas pelo enquadramento fiscal em vigor. No entanto, em algumas situações a legislação fiscal pode não ser suficientemente clara e objetiva e originar a existência de diferentes interpretações. Nestes casos, os valores registados resultam do melhor entendimento dos órgãos responsáveis do Banco e das filiais sobre o correto enquadramento das suas operações, o qual é no entanto suscetível de ser questionado por parte das Autoridades Fiscais.

Os ativos por impostos diferidos são registados até ao montante em que sejam prováveis lucros tributáveis futuros que permitam a utilização das correspondentes diferenças temporárias dedutíveis ou prejuízos fiscais. Esta avaliação é realizada pelo Grupo com base em projeções dos lucros contabilísticos e tributáveis futuros, os quais incorporam um conjunto de pressupostos quanto à atividade futura do Banco e das suas filiais.

## IMPARIDADE DO GOODWILL

Conforme referido na Nota 2.3. acima, o Grupo realiza com uma periodicidade mínima anual análises de imparidade do *goodwill*, nomeadamente o incluído no valor de balanço da participação na CGD Investimentos, CVC (Nota 14). Estas análises são realizadas com base em estimativas dos fluxos de caixa futuros a gerar por cada unidade em análise, incluindo o efeito de propostas ou acordos de venda de ativos. Estes pressupostos refletem a melhor estimativa do Grupo na data do balanço.

## 2.17. Adoção de novas normas (IAS/IFRS) ou revisão de normas já emitidas

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões aprovadas (“*endorsed*”) pela União Europeia e com aplicação obrigatória nos exercícios económicos iniciados em ou após 1 de janeiro de 2016, foram adotadas pela primeira vez no exercício findo em 31 de dezembro de 2016:

Norma/Interpretação	Aplicável na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após	
Emenda à IFRS 11 – Acordos conjuntos – Contabilização de aquisições de interesses em acordos conjuntos	01-jan-16	Esta emenda está relacionada com a aquisição de interesses em operações conjuntas. Estabelece a obrigatoriedade de aplicação da IFRS 3 quando a operação conjunta adquirida constituir uma atividade empresarial de acordo com a IFRS 3. Quando a operação conjunta em questão não constituir uma atividade empresarial, deverá a transação ser registada como uma aquisição de ativos. Esta alteração tem aplicação prospetiva para novas aquisições de interesses.
Emenda à norma IAS 1 – Apresentação de Demonstrações Financeiras – “ <i>Disclosure Initiative</i> ”	01-jan-16	Esta emenda vem clarificar alguns aspetos relacionados com a iniciativa de divulgações, designadamente: (i) a entidade não deverá dificultar a inteligibilidade das demonstrações financeiras através da agregação de itens materiais com itens imateriais ou através da agregação de itens materiais com naturezas distintas; (ii) as divulgações especificamente requeridas pelas IFRS apenas têm de ser dadas se a informação em causa for material; (iii) as linhas das demonstrações financeiras especificadas pela IAS 1 podem ser agregadas ou desagregadas, conforme tal for mais relevante para os objetivos do relato financeiro; (iv) a parte do outro rendimento integral resultante da aplicação do método da equivalência patrimonial em associadas e acordos conjuntos deve ser apresentada separadamente dos restantes elementos do outro rendimento integral segregando igualmente os itens que poderão vir a ser reclassificados para resultados dos que não serão reclassificados; (v) a estrutura das notas deve ser flexível, devendo estas respeitar a seguinte ordem: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Uma declaração de cumprimento com as IFRS na primeira secção das notas;</li> <li>• Uma descrição das políticas contabilísticas relevantes na segunda secção;</li> <li>• Informação de suporte aos itens da face das demonstrações financeiras na terceira secção; e</li> <li>• Outra informação na quarta secção.</li> </ul>
Emenda à IAS 16 – Ativos fixos tangíveis e IAS 38 – Ativos intangíveis – Métodos de depreciação aceitáveis	01-jan-16	Esta emenda estabelece a presunção (que pode ser refutada) de que o rédito não é uma base apropriada para amortizar um ativo intangível e proíbe o uso do rédito como base de amortização de ativos fixos tangíveis. A presunção estabelecida para amortização de ativos intangíveis só poderá ser refutada quanto o ativo intangível é expresso em função do rendimento gerado ou quando a utilização dos benefícios económicos está altamente correlacionada com a receita gerada.
Emenda à IAS 16 – Ativos fixos tangíveis e IAS 41 – Agricultura – Plantas de produção	01-jan-16	Esta emenda vem excluir as plantas que produzem frutos ou outros componentes destinados a colheita e/ou remoção do âmbito de aplicação da IAS 41, passando as mesmas a estar abrangidas pela IAS 16.
Emenda à IAS 27 – Aplicação do método de equivalência patrimonial nas demonstrações financeiras separadas	01-jan-16	Esta emenda vem introduzir a possibilidade de mensuração dos interesses em subsidiárias, acordos conjuntos e associadas em demonstrações financeiras separadas pelo método da equivalência patrimonial, para além dos métodos de mensuração atualmente existentes. Esta alteração aplica-se retroativamente.
Emendas à IFRS 10 – Demonstrações financeiras consolidadas, IFRS 12 - Divulgações sobre participações noutras entidades e IAS 28 – Investimentos em associadas e entidades conjuntamente controladas	01-jan-16	Estas emendas contemplam a clarificação de diversos aspetos relacionados com a aplicação da exceção de consolidação por parte de entidades de investimento.

Não foram produzidos efeitos significativos nas demonstrações financeiras do Grupo no exercício findo em 31 de dezembro de 2016, decorrente da adoção das normas, interpretações, emendas e revisões acima referidas.

## Normas e interpretações novas, emendadas ou revistas não adotadas

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, adotadas (“*endorsed*”) pela União Europeia:

Norma/Interpretação	Aplicável na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após	
IFRS 9 – Instrumentos financeiros (2009) e emendas posteriores	01-jan-18	Esta norma insere-se no projeto de revisão da IAS 39 e estabelece os novos requisitos relativamente à classificação e mensuração de ativos e passivos financeiros, à metodologia de cálculo de imparidade e para a aplicação das regras de contabilidade de cobertura.
IFRS 15 – Rédito de contratos com clientes	01-jan-18	Esta norma vem introduzir uma estrutura de reconhecimento do rédito baseada em princípios e assente num modelo a aplicar a todos os contratos celebrados com clientes, substituindo as normas IAS 18 – Rédito, IAS 11 – Contratos de construção; IFRIC 13 – Programas de fidelização; IFRIC 15 – Acordos para a construção de imóveis; IFRIC 18 – Transferências de Ativos Provenientes de Clientes e SIC 31 – Rédito - Transações de troca direta envolvendo serviços de publicidade.

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, não foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, adotadas (“*endorsed*”) pela União Europeia:

Norma/Interpretação	
IFRS 14 – Ativos regulados	Esta norma vem estabelecer os requisitos de relato, por parte de entidades que adotem pela primeira vez as IFRS aplicáveis a ativos regulados.
IFRS 16 – Locações	Esta norma vem introduzir os princípios de reconhecimento e mensuração de locações, substituindo a IAS 17 – Locações. A norma define um único modelo de contabilização de contratos de locação que resulta no reconhecimento pelo locatário de ativos e passivos para todos os contratos de locação, exceto para as locações com um período inferior a 12 meses ou para as locações que incidam sobre ativos de valor reduzido. Os locadores continuarão a classificar as locações entre operacionais ou financeiras, sendo que a IFRS 16 não implicará alterações substanciais para tais entidades face ao definido na IAS 17.
Emendas à IFRS 10 – Demonstrações financeiras consolidadas e IAS 28 – Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos	Estas emendas vêm eliminar um conflito existente entre as referidas normas, relacionado com a venda ou com a contribuição de ativos entre o investidor e a associada ou entre o investidor e o empreendimento conjunto.
Emendas à IAS 12 – Imposto sobre o rendimento	Estas emendas vêm clarificar as condições de reconhecimento e mensuração de ativos por impostos resultantes de perdas não realizadas.
Emendas à IAS 7 – Demonstração de fluxos de caixa	Estas emendas vêm introduzir divulgações adicionais relacionadas com os fluxos de caixa de atividades de financiamento.
Emendas à IFRS 15 – Rédito de contratos com clientes	Estas emendas vêm introduzir diversas clarificações na norma com vista a eliminar a possibilidade de surgirem interpretações divergentes de vários tópicos.
Emendas à IFRS 2 – Pagamentos com base em ações	Estas emendas vêm introduzir diversas clarificações na norma relacionadas com: (i) o registo de transações de pagamentos com base em ações que são liquidadas com caixa; (ii) o registo de modificações em transações de pagamentos com base em ações (de liquidadas em caixa para liquidadas com instrumentos de capital próprio); (iii) a classificação de transações com características de liquidação compensada.
Emendas à IFRS 4 – Contratos de seguro	Estas emendas proporcionam orientações sobre a aplicação da IFRS 4 em conjunto com a IFRS 9.
Emendas à IAS 40 – Propriedades de investimento	Estas emendas clarificam que a mudança de classificação de ou para propriedade de investimento apenas deve ser feita quando existem evidências de uma alteração no uso do ativo.
Melhoramentos das normas internacionais de relato financeiro (ciclo 2014-2016)	Estes melhoramentos envolvem a clarificação de alguns aspetos relacionados com: IFRS 1 – Adoção pela primeira vez das normas internacionais de relato financeiro: elimina algumas isenções de curto prazo; IFRS 12 – Divulgação de interesses noutras entidades: clarifica o âmbito da norma quanto à sua aplicação a interesses classificados como detidos para venda ou detidos para distribuição ao abrigo da IFRS 5; IAS 28 – Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos: introduz clarificações sobre a mensuração a justo valor por resultados de investimentos em associadas ou <i>joint ventures</i> detidos por sociedades de capital de risco ou por fundos de investimento.
IFRIC 22 – Transações em moeda estrangeira e adiantamentos	Esta interpretação vem estabelecer a data do reconhecimento inicial do adiantamento ou do rendimento diferido como a data da transação para efeitos da determinação da taxa de câmbio do reconhecimento do rédito.

Estas normas não foram ainda adotadas (“*endorsed*”) pela União Europeia e, como tal, não foram aplicadas pelo Grupo no exercício findo em 31 de dezembro de 2016.

É entendimento do Banco que a adoção das normas e interpretações, acima referidas, com especial enfoque nos requisitos introduzidos pela IFRS 9 – “Instrumentos Financeiros” poderão motivar alterações com algum significado ao nível da preparação e apresentação das suas demonstrações financeiras, assim como da extensão e conteúdo das divulgações a realizar. No entanto, não se encontra ainda concluída uma análise detalhada das implicações inerentes à aplicação destes normativos, pelo que não é possível proceder à sua quantificação.

### 3. SEGMENTOS OPERACIONAIS

Mensalmente, o Conselho de Administração recebe e analisa informação financeira do Grupo, segregada por segmentos de negócio que representam as suas áreas de atividade aglutinadas por natureza de originação, e que, no seu conjunto, visam assegurar uma plataforma dinâmica de negócio de banca de investimento. A saber:

- Corporate Finance - Inclui a atividade de assessoria financeira para as vertentes de Dívida e de Ações, bem como a atividade de *Project Finance*.
- Trading and sales - Inclui a atividade de negociação e de gestão de ativos e passivos de tesouraria.
- Corretagem - Inclui a atividade de intermediação financeira.
- Banca comercial - Inclui a originação transversal de negócio quer na vertente nacional quer na internacional.
- Capital de risco - A atividade de capital de risco do Grupo CGD é desenvolvida através da Caixa Capital - Sociedade de Capital de Risco, S.A. (que, para além de concentrar toda a atividade operacional é também a sociedade gestora de cinco fundos de capital de risco) e da Caixa Desenvolvimento, SGPS, S.A. (vacionada principalmente para participar nas operações de carácter estratégico e com maior potencial de valorização).
- Outros - Restantes atividades não enquadráveis em qualquer das categorias anteriores.

Com referência a 31 de dezembro de 2016 e 2015, a informação relativa aos segmentos operacionais do Grupo pode ser resumida da seguinte forma:

(em euros)	2016						
	<i>Corporate finance</i>	<i>Trading and sales</i>	Corretagem	Banca comercial	Capital de risco	Outros	Total
Juros e rendimentos similares	6.421.844	151.258.681	17.318	131.207	6.662	13.431	157.849.143
Juros e encargos similares	(378.088)	(137.853.078)	(2.076)	(5.053)	-	-	(138.238.295)
Rendimentos de instrumentos de capital	625.000	-	-	-	-	96.645	721.645
<b>Margem financeira alargada</b>	<b>I. 6.668.756</b>	<b>13.405.602</b>	<b>15.242</b>	<b>126.154</b>	<b>6.662</b>	<b>110.076</b>	<b>20.332.492</b>
Rendimentos de serviços e comissões	17.518.461	1.542.463	2.187.571	2.482.721	5.811.712	12.726	29.555.654
Encargos com serviços e comissões	(361.914)	(230.507)	(555.169)	-	(411)	(1.342)	(1.149.343)
Resultados em operações financeiras	5.912.000	9.766.747	19.600	-	(81.499)	-	15.616.848
Outros resultados de exploração	452.515	98.681	(35.126)	40.498	149.028	62.613	768.209
<b>Produto bancário</b>	<b>II. 23.521.063</b>	<b>11.177.384</b>	<b>1.616.875</b>	<b>2.523.219</b>	<b>5.878.830</b>	<b>73.997</b>	<b>44.791.369</b>
Provisões líquidas de reposições e anulações	(416.062)	-	-	1.494	-	5.799.347	5.384.779
Imparidade do crédito líquida de reversões e recuperações	(17.113.188)	-	2.915	(5.822)	-	(24.753)	(17.140.848)
Imparidade de outros ativos líquida de reversões e recuperações	(6.290.937)	(10.652.879)	(124)	13.116	220.410	-	(16.710.414)
<b>Total</b>	<b>III. (23.820.187)</b>	<b>(10.652.879)</b>	<b>2.791</b>	<b>8.788</b>	<b>220.410</b>	<b>5.774.594</b>	<b>(28.466.482)</b>
<b>Total</b>	<b>6.369.632</b>	<b>13.930.107</b>	<b>1.634.908</b>	<b>2.658.161</b>	<b>6.105.902</b>	<b>5.958.667</b>	<b>36.657.378</b>
Outros custos e proveitos							(35.224.082)
Resultado líquido consolidado							1.433.296
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	-	608.020.950	186	-	27.556	-	608.048.691
Ativos financeiros disponíveis para venda	12.542.774	446.248.788	-	-	-	6.497.757	465.289.319
Crédito a clientes	285.926.952	1.252	525.233	3.423.010	-	7.159.568	297.036.015
Recursos de instituições de crédito e bancos centrais	49.203.190	173.798.184	86.616	564.288	4.543	2.251.431	225.908.252
Recursos de clientes e outros empréstimos	56.663.827	-	22.859.917	156.664.568	-	-	236.188.312
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	-	671.569.960	-	-	-	-	671.569.960

2015

(em euros)	Corporate finance	Trading and sales	Corretagem	Banca comercial	Capital de risco	Outros	Total
Juros e rendimentos similares	7.871.500	168.573.455	19.230	798.294	23.556	18.198	177.304.234
Juros e encargos similares	(821.115)	(148.827.775)	(4.419)	(15.920)	-	(15.529)	(149.684.759)
<b>Margem financeira alargada</b>	<b>I.</b>	<b>7.050.385</b>	<b>19.745.680</b>	<b>14.811</b>	<b>782.374</b>	<b>23.556</b>	<b>27.619.475</b>
Rendimentos de serviços e comissões	21.308.737	2.727.267	2.639.914	9.576.730	5.807.564	13.908	42.074.120
Encargos com serviços e comissões	(147.779)	(201.901)	(726.618)	-	(479)	(1.318)	(1.078.095)
Resultados em operações financeiras	(8.027.218)	(13.556.400)	(52.208)	-	534.459	(23)	(21.101.390)
Outros resultados de exploração	298.786	200.784	(33.854)	(18.360)	602.187	1.017.686	2.067.230
	<b>II.</b>	<b>13.432.526</b>	<b>(10.830.251)</b>	<b>1.827.235</b>	<b>9.558.370</b>	<b>1.030.253</b>	<b>21.961.864</b>
<b>Produto bancário</b>		<b>20.482.911</b>	<b>8.915.430</b>	<b>1.842.046</b>	<b>6.967.286</b>	<b>1.032.922</b>	<b>49.581.339</b>
Provisões líquidas de reposições e anulações	(248.163)	-	-	12.141	-	2.961.739	2.725.717
Imparidade do crédito líquida de reversões e recuperações	(10.043.225)	8.478	5.164	8.139.249	-	25.943	(1.864.391)
Imparidade de outros ativos líquida de reversões e recuperações	(161.901)	(13.663.543)	924	19.375	(413.808)	-	(14.218.953)
	<b>III.</b>	<b>(10.453.289)</b>	<b>(13.655.065)</b>	<b>6.088</b>	<b>8.170.765</b>	<b>2.987.682</b>	<b>(13.357.627)</b>
<b>Total</b>		<b>10.029.623</b>	<b>(4.739.635)</b>	<b>1.848.134</b>	<b>18.511.509</b>	<b>6.553.478</b>	<b>4.020.604</b>
							<b>36.223.712</b>
Outros custos e proveitos							(29.166.457)
Resultado líquido consolidado							7.057.256
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	-	643.645.136	6	5.013.900	30.001	-	648.689.043
Ativos financeiros disponíveis para venda	11.625.961	571.356.491	-	-	-	9.221.472	592.203.924
Crédito a clientes	344.035.438	-	1.761.796	4.276.527	-	8.359.591	358.433.352
Recursos de instituições de crédito e bancos centrais	92.716.762	316.736.695	459.281	2.421.906	7.821	4.583.177	416.925.641
Recursos de clientes e outros empréstimos	55.085.753	-	24.095.178	213.880.027	-	-	293.060.958
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	-	684.079.259	-	-	-	-	684.079.259
Derivados de cobertura com reavaliação negativa	-	169.968	-	-	-	-	169.968

A divisão dos juros e encargos similares pelas diversas linhas de negócio é efetuada com base no valor médio dos ativos afetos a esses segmentos operacionais.

Em 2016 e 2015, a distribuição dos resultados e das principais rubricas de balanço por país onde o Grupo desenvolve a sua atividade é a seguinte:

(em euros)	2016			
	Portugal	Espanha	Brasil	Total
Juros e rendimentos similares	155.999.520	1.593.436	256.187	157.849.143
Juros e encargos similares	(137.358.552)	(879.737)	(7)	(138.238.295)
Rendimentos de instrumentos de capital	721.645	-	-	721.645
<b>Margem financeira alargada</b>	<b>I.</b>	<b>19.362.613</b>	<b>713.699</b>	<b>20.332.493</b>
Rendimentos de serviços e comissões	28.262.912	1.292.742	-	29.555.654
Encargos com serviços e comissões	(1.145.757)	(3.586)	-	(1.149.343)
Resultados em operações financeiras	15.616.848	-	-	15.616.848
Outros resultados de exploração	782.268	(13.731)	(328)	768.209
	<b>II.</b>	<b>43.516.271</b>	<b>1.275.425</b>	<b>44.791.368</b>
<b>Produto bancário</b>		<b>62.878.884</b>	<b>1.989.124</b>	<b>65.123.861</b>
Provisões líquidas de reposições e anulações	5.384.779	-	-	5.384.779
Imparidade do crédito líquida de reversões e recuperações	(16.378.531)	(762.317)	-	(17.140.848)
Imparidade de outros ativos líquida de reversões e recuperações	(16.710.414)	-	-	(16.710.414)
	<b>III.</b>	<b>(27.704.166)</b>	<b>(762.317)</b>	<b>(28.466.483)</b>
<b>Total</b>		<b>35.174.718</b>	<b>1.226.807</b>	<b>36.657.378</b>
Outros custos e proveitos				(35.224.082)
Resultado líquido consolidado				1.433.296
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	608.048.691	-	-	608.048.691
Ativos financeiros disponíveis para venda	465.289.319	-	-	465.289.319
Crédito a clientes	258.258.428	38.777.587	-	297.036.015
Recursos de instituições de crédito e bancos centrais	176.306.048	49.602.204	-	225.908.252
Recursos de clientes e outros empréstimos	236.188.312	-	-	236.188.312
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	671.569.960	-	-	671.569.960

(em euros)	2015			
	Portugal	Espanha	Brasil	Total
Juros e rendimentos similares	175.007.360	2.090.762	206.111	177.304.234
Juros e encargos similares	(148.218.764)	(1.465.995)	-	(149.684.759)
<b>Margem financeira alargada</b>	<b>I. 26.788.597</b>	<b>624.767</b>	<b>206.111</b>	<b>27.619.475</b>
Rendimentos de serviços e comissões	37.081.429	4.992.691	-	42.074.120
Encargos com serviços e comissões	(1.073.472)	(4.624)	-	(1.078.095)
Resultados em operações financeiras	(21.101.390)	-	-	(21.101.390)
Outros resultados de exploração	2.089.684	(22.419)	(35)	2.067.230
	<b>II. 16.996.252</b>	<b>4.965.648</b>	<b>(35)</b>	<b>21.961.864</b>
<b>Produto bancário</b>	<b>43.784.848</b>	<b>5.590.414</b>	<b>206.076</b>	<b>49.581.339</b>
Provisões líquidas de reposições e anulações	2.690.244	35.473	-	2.725.717
Imparidade do crédito líquida de reversões e recuperações	(2.550.249)	685.858	-	(1.864.391)
Imparidade de outros ativos líquida de reversões e recuperações	(14.270.615)	51.662	-	(14.218.953)
	<b>III. (14.130.620)</b>	<b>772.994</b>	<b>-</b>	<b>(13.357.627)</b>
<b>Total</b>	<b>29.654.228</b>	<b>6.363.407</b>	<b>206.076</b>	<b>36.223.712</b>
Outros custos e proveitos				(29.166.457)
Resultado líquido consolidado				<u>7.057.256</u>
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	648.689.043	-	-	648.689.043
Ativos financeiros disponíveis para venda	592.203.924	-	-	592.203.924
Crédito a clientes	313.647.676	44.785.676	-	358.433.352
Recursos de instituições de crédito e bancos centrais	361.524.410	55.401.231	-	416.925.641
Recursos de clientes e outros empréstimos	293.060.958	-	-	293.060.958
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	684.079.259	-	-	684.079.259
Derivados de cobertura com reavaliação negativa	169.968	-	-	169.968

A informação incluída nos quadros anteriores corresponde ao Balanço e Demonstração de Resultados do conjunto de todas as entidades do Grupo sediadas em Portugal (coluna “Portugal”), da Sucursal de Madrid (coluna “Espanha”) e do CaixaBI Brasil – Serviços de Assessoria Financeira, LTDA. Cada uma das entidades do Grupo desenvolve a sua atividade tendo maioritariamente como clientes ou contrapartes entidades residentes no mesmo país onde estão sediadas.

Nos exercícios de 2016 e 2015, o Grupo reconheceu perdas na participada CGD Investimentos CVC, sediada no Brasil, no montante de 198.830 euros e 2.288.413 euros, respetivamente (Nota 14).

#### 4. EMPRESAS DO GRUPO E TRANSAÇÕES OCORRIDAS NO PERÍODO

Os dados financeiros retirados das contas estatutárias provisórias das entidades incluídas no perímetro de consolidação pelo método da integração global e a entidade conjuntamente controlada, relativos ao último exercício económico, podem ser resumidos da seguinte forma:

(em euros)	Sede	Moeda	Percentagem de participação efetiva	Data	Ativo	Lucro / (Prejuízo)	Situação líquida
<b>Entidade</b>							
Caixa - Banco de Investimento, S.A.	Lisboa	Euros	100,00%	31-12-2016	1.497.183.259	2.618.399	309.548.186
Caixa Desenvolvimento, SGPS, S.A.	Lisboa	Euros	100,00%	31-12-2016	320.561	(47.649)	315.334
Caixa Capital - Sociedade de Capital de Risco, S.A.	Lisboa	Euros	100,00%	31-12-2016	27.867.134	2.462.352	27.315.185
CaixaBI Brasil - Serviços de Assessoria Financeira LTDA	São-Paulo	Reais	100,00%	31-12-2016	6.843.952	460.135	6.749.410
		Euros			1.995.030	134.131	1.967.471
CGD Investimentos Corretora de Valores e Câmbio, S.A.	São-Paulo	Reais	50,00%	31-12-2016	98.751.972	1.230.754	3.598.045
		Euros			28.786.466	358.768	1.048.840

A CGD Investimentos Corretora de Valores e Câmbio, S.A. (CGD Investimentos CVC) com sede em São Paulo (Brasil) tem por atividade a prestação de serviços de intermediação financeira. O Banco detém 50% do capital social da CGD Investimentos CVC e os restantes 50% são detidos pelo Banco Caixa Geral – Brasil, S.A..

Em 2014, decidiu-se proceder a uma reestruturação do negócio de corretagem no Brasil, desenvolvido pela CGD Investimentos CVC. Nesse sentido, em julho de 2014, foi anunciada a fusão da atividade de HomeBroker da CGD Investimentos CVC com a Rico CTVM. Desta operação resultará, sujeito à aprovação do Banco Central do Brasil (Bacen), a detenção de 51% das ações da Rico CTVM por parte do Grupo CGD. Até que a aprovação do Bacen ocorra, a CGD Investimentos será detentora de um instrumento de dívida emitido pela Rico CTVM cuja remuneração corresponde a 51% dos resultados gerados pela Rico CTVM (“debentures”). Adicionalmente, no final do segundo semestre de 2014, a CGD Investimentos CVC anunciou a intenção de proceder ao encerramento da sua atividade de institucionais.

Com referência a 31 de dezembro de 2015 foram efetuados testes de imparidade ao valor da participação da CGD Investimentos CVC com base numa proposta de compra recebida de uma entidade independente, a qual não foi aceite pelo Banco, e tendo em consideração as projeções preparadas no início de 2015 e a evolução da atividade neste período. Na sequência desta análise efetuada verificou-se que o valor recuperável deste ativo seria superior ao valor registado em balanço e, por essa razão não foi registada imparidade adicional.

Em 2016, foi assinado um contrato de promessa de compra e venda das debentures. Esta operação aguarda aprovação do Banco Central do Brasil. Não obstante, o Banco considerou os valores previstos neste contrato na análise de imparidade do *goodwill* da CVC com referência a 31 de dezembro de 2016.

A Caixa Capital - Sociedade de Capital de Risco, S.A. (Caixa Capital) tem sede em Lisboa e foi constituída em 31 de dezembro de 1990 ao abrigo do Decreto-Lei nº 17/86, de 5 de fevereiro. A Sociedade tem por objeto o apoio e promoção do investimento e da inovação tecnológica em projetos ou empresas, através da participação temporária no respetivo capital social. Adicionalmente, pode prestar assistência na gestão financeira, técnica, administrativa e comercial às sociedades em cujo capital participe. Em 31 de dezembro de 2016 geria cinco fundos de capital de risco.

Em novembro de 2011, o Banco constituiu no Brasil a sociedade CaixaBI Brasil – Serviços de Assessoria Financeira Ltda., que tem como objeto social a atividade de consultoria para empresas em matéria de estrutura de capital, de estratégia empresarial e de questões conexas, bem como a consultoria e serviços em assuntos de fusão e compra e venda de empresas e de estruturação de financiamentos bancários a serem concedidos por outras entidades. A sociedade é detida em 90% pelo Banco e 10% pela Caixa Desenvolvimento SGPS, S.A.. O capital foi realizado em abril de 2012.

A Caixa Desenvolvimento, SGPS, S.A., constituída no exercício de 1998, é uma sociedade com sede em Portugal, tendo como objeto a gestão de participações sociais noutras sociedades, como forma indireta de exercício de atividades económicas.

## 5. CAIXA E DISPONIBILIDADES EM BANCOS CENTRAIS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

(em euros)	2016	2015
Caixa	3.641	3.882
Depósitos à ordem em bancos centrais	12.321.524	6.145.605
	12.325.165	6.149.487

A rubrica de depósitos à ordem em bancos centrais inclui os depósitos constituídos para satisfazer as exigências do Sistema de Reservas Mínimas do Sistema Europeu de Bancos Centrais (SEBC). Estes depósitos são remunerados e correspondem a 1% dos depósitos e títulos de dívida com prazo até dois anos, excluindo destes os depósitos e os títulos de dívida de instituições sujeitas ao regime de reservas mínimas do SEBC.

## 6. DISPONIBILIDADES EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica tem a seguinte composição:

(em euros)	2016	2015
Depósitos à ordem		
No país	2.473.959	2.935.113
No estrangeiro	1.275.937	463.106
	<u>3.749.896</u>	<u>3.398.219</u>

## 7. APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica tem a seguinte composição:

(em euros)	2016	2015
Aplicações a muito curto prazo		
No estrangeiro	1.994.898	10.618.328
No país	-	45.926.334
Depósitos a prazo		
No país	16.080.005	13.664.505
Juros a receber	27.613	39.599
	<u>18.102.516</u>	<u>70.248.766</u>

Em 31 de dezembro de 2016 as “Aplicações a muito curto prazo” incluem 1.994.898 euros, referente a operações contratadas junto do Banco Caixa Geral - Brasil S.A., com vencimento no último trimestre do exercício seguinte e denominadas em reais.

## 8. ATIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS

Estas rubricas têm a seguinte composição:

(em euros)	2016			2015		
	Detidos para negociação	Ao justo valor através de resultados	Total	Detidos para negociação	Ao justo valor através de resultados	Total
<u>Instrumentos de dívida</u>						
De emissores públicos:						
Obrigações						
De residentes	2.654.677	-	2.654.677	11.127.172	-	11.127.172
De outros emissores:						
Obrigações e outros títulos:						
De residentes	587.002	1	587.003	3.378.275	5.013.901	8.392.176
De não residentes	11.173.098	-	11.173.098	9.255.601	-	9.255.601
	<u>14.414.777</u>	<u>1</u>	<u>14.414.778</u>	<u>23.761.048</u>	<u>5.013.901</u>	<u>28.774.949</u>
<u>Instrumentos de capital</u>						
De residentes	2.441.722	27.555	2.469.277	170.701	30.001	200.702
De não residentes	1.861.131	-	1.861.131	1.704.039	-	1.704.039
	<u>4.302.853</u>	<u>27.555</u>	<u>4.330.408</u>	<u>1.874.740</u>	<u>30.001</u>	<u>1.904.741</u>
<u>Instrumentos derivados com justo valor positivo</u> (Nota 10)	589.303.505	-	589.303.505	618.009.353	-	618.009.353
	<u>608.021.135</u>	<u>27.556</u>	<u>608.048.691</u>	<u>643.645.141</u>	<u>5.043.902</u>	<u>648.689.043</u>

Em 31 de dezembro de 2015, esta rubrica incluía títulos de dívida dados em garantia cujo valor nominal ascendia a 2.485.000 euros (Nota 19).

## 9. ATIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

Esta rubrica tem a seguinte composição:

(em euros)	2016	2015
<b>Instrumentos de dívida</b>		
Emitidos por residentes		
De dívida pública portuguesa	216.355.274	237.872.331
De outros emissores	96.471.058	161.487.517
Emitidos por não residentes		
De dívida pública	5.398.699	7.273.748
De outros emissores	127.994.057	164.693.194
	<u>446.219.088</u>	<u>571.326.790</u>
<b>Instrumentos de capital</b>		
Ações		
Valor bruto		
Emitido por não residentes		
Valorizados ao justo valor	21.415.245	23.146.677
Valorizados ao custo histórico	29.700	29.700
	<u>21.444.945</u>	<u>23.176.377</u>
Imparidade (Nota 29)	(2.374.714)	(2.299.243)
	<u>19.070.231</u>	<u>20.877.134</u>
	<u>465.289.319</u>	<u>592.203.924</u>

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, as menos-valias potenciais relativas a títulos classificados na rubrica “Instrumentos de dívida” registadas na reserva de justo valor, ascendiam a 39.443.560 euros e 28.640.516 euros, respetivamente, das quais 35.365.094 euros e 20.526.313 euros eram relativas a títulos de dívida pública portuguesa, respetivamente.

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, a rubrica “Instrumentos de capital – ações” apresenta o seguinte detalhe:

(em euros)	2016					2015		
	% de participação	Custo de aquisição	Imparidade	Reserva de Justo Valor	Diferenças de câmbio	Valor de Balanço	% de participação	Valor de Balanço
			(Nota 29)	(Nota 22)				
<b>Ações</b>								
SEIEF - South Europe Infrastructure Equity Finance	8,33%	9.213.721	-	3.329.053	-	12.542.774	8,33%	11.625.961
Corporation Interamericana para el Financiamiento de Infraestructura	11,34%	4.904.658	(2.374.714)	2.727.991	1.239.822	6.497.757	11,34%	9.221.472
SWIFT SCRL	-	29.700	-	-	-	29.700	-	29.700
		<u>14.148.079</u>	<u>(2.374.714)</u>	<u>6.057.044</u>	<u>1.239.822</u>	<u>19.070.231</u>		<u>20.877.134</u>

Nos exercícios de 2016 e 2015, o movimento nesta rubrica foi o seguinte:

(em euros)	Saldo em 31.12.2014	Entradas / (Saídas)	Variação na reserva de justo valor	Diferenças de câmbio	Saldo em 31.12.2015	Variação na reserva de justo valor	Diferenças de câmbio	Saldo em 31.12.2016
<b>Unidades de participação</b>								
Fundo de Capital de Risco Grupo CGD	42.473.007	(42.473.007)	-	-	-	-	-	-
<b>Ações</b>								
SEIF - South Europe Infrastructure Equity Finance	9.392.985	1.440.000	792.976	-	11.625.961	916.813	-	12.542.774
Corporation Interamericana para el Financiamiento de Infraestructura	7.375.072	-	991.179	855.220	9.221.472	(3.026.403)	302.688	6.497.757
SWIFT SCRL	29.700	-	-	-	29.700	-	-	29.700
	<u>16.797.757</u>	<u>1.440.000</u>	<u>1.784.155</u>	<u>855.220</u>	<u>20.877.134</u>	<u>(2.109.590)</u>	<u>302.688</u>	<u>19.070.231</u>
	<u>59.270.764</u>	<u>(41.033.007)</u>	<u>1.784.155</u>	<u>855.220</u>	<u>20.877.134</u>	<u>(2.109.590)</u>	<u>302.688</u>	<u>19.070.231</u>

No exercício de 2015, o Grupo recebeu 8.640.061 euros no âmbito de uma redução de capital do Fundo FCR Grupo CGD – Caixa Capital, e alienou as unidades de participação que detinha à Caixa Geral de Depósitos, S.A. pelo valor da unidade de participação em 30 de junho de 2015. Em resultado destas operações, o Grupo utilizou a imparidade que se encontrava registada e registou uma mais-valia de 727.298 euros (Nota 25).

Os principais instrumentos de capital registados como “Ativos financeiros disponíveis para venda” tiveram os seguintes movimentos em 2016 e 2015:

#### Corporation Interamericana para el Financiamiento de Infraestructura

A participação na Corporation Interamericana para el Financiamiento de Infraestructura (“CIFI”) foi adquirida em 2001 por 4.000.000 de dólares norte americanos. Em agosto de 2008, o Banco adquiriu 1.000.000 de ações pelo montante total de 1.170.000 dólares norte americanos. A exposição a risco cambial encontra-se coberta através de tomada de fundos denominados em dólares norte americanos, pelo que a variação no justo valor em 2016 e 2015 resultante da componente cambial foi refletida em resultados.

#### South Europe Infrastructure Equity Finance

Em 2015 o Banco participou no aumento de capital do South Europe Infrastructure Equity Finance (“SEIEF”), tendo realizado investimentos de 1.440.000 euros.

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, esta rubrica inclui títulos de dívida dados em garantia cujo valor nominal ascendia a 265.004.000 euros e 319.167.000 euros, respetivamente (Nota 19).

### **10. INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS**

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, estas operações encontram-se valorizadas de acordo com os critérios descritos na Nota 2.6. c). Nessas datas, o montante nominal e o valor contabilístico apresentavam a seguinte desagregação:

(em euros)	2016						
	Montante nominal			Valor contabilístico			
	Derivados de negociação	Derivados de cobertura	Total	Ativos detidos para negociação	Passivos detidos para negociação	Derivados de cobertura	Total
	(Nota 8)						
Instrumentos financeiros derivados							
<i>Mercado de balcão (OTC)</i>							
<i>Swaps</i>							
Taxa de juro	5.568.356.446	-	5.568.356.446	459.937.805	(546.024.812)	-	(86.087.007)
Equity Swaps	2.041.239	-	2.041.239	-	(19.201)	-	(19.201)
Caps & Floors	116.630.020	-	116.630.020	2.060.549	(2.157.018)	-	(96.469)
Opções	-	-	-	-	-	-	-
Sobre taxa de juro	650.231.517	-	650.231.517	127.305.151	(123.368.929)	-	3.936.222
	6.337.259.222	-	6.337.259.222	589.303.505	(671.569.960)	-	(82.266.455)
<i>Transacionados em bolsa</i>							
<i>Futuros</i>							
Taxa de juro	6.541.517	-	6.541.517	-	-	-	-
Cotações	1.585.422	-	1.585.422	-	-	-	-
	6.345.386.161	-	6.345.386.161	589.303.505	(671.569.960)	-	(82.266.455)

2015

(em euros)	Montante nominal			Valor contabilístico			
	Derivados de negociação	Derivados de cobertura	Total	Ativos detidos para negociação	Passivos detidos para negociação	Derivados de cobertura	Total
				(Nota 8)			
Instrumentos financeiros derivados							
<i>Mercado de balcão (OTC)</i>							
<i>Swaps</i>							
Taxa de juro	6.316.472.559	5.732.241	6.322.204.800	524.111.407	(594.038.729)	(169.968)	(70.097.290)
<i>Caps &amp; Floors</i>	783.588.841	-	783.588.841	4.961.843	(5.083.226)	-	(121.383)
<i>Opções</i>							
Sobre taxa de juro	650.231.517	-	650.231.517	88.936.103	(84.957.304)	-	3.978.799
	7.750.292.917	5.732.241	7.756.025.158	618.009.353	(684.079.259)	(169.968)	(66.239.874)
<i>Transacionados em bolsa</i>							
<i>Futuros</i>							
Taxa de juro	8.176.758	-	8.176.758	-	-	-	-
Cotações	2.370.892	-	2.370.892	-	-	-	-
	7.760.840.567	5.732.241	7.766.572.808	618.009.353	(684.079.259)	(169.968)	(66.239.874)

Em 31 de dezembro de 2015, o valor contabilístico dos ativos classificados como elemento coberto ascende a 5.910.618 euros, incluindo 95.182 euros (Nota 11) relativos a correções de valor.

A distribuição das operações com instrumentos financeiros derivados em 31 de dezembro de 2016 e 2015 por prazos residuais apresenta o seguinte detalhe (por montante nominal):

(em euros)	2016					Total
	<= 3 meses	> 3 meses <= 6 meses	> 6 meses <= 1 ano	> 1 ano <= 5 anos	> 5 anos	
Instrumentos financeiros derivados						
<i>Mercado de balcão (OTC)</i>						
<i>Swaps</i>						
<i>Taxa de juro</i>						
Negociação	15.831.722	666.667	135.187.183	625.516.637	4.791.154.237	5.568.356.446
Cobertura	751.971	-	-	603.978	685.290	2.041.239
	16.583.693	666.667	135.187.183	626.120.615	4.791.839.527	5.570.397.684
<i>Caps &amp; Floors</i>						
Negociação	-	-	-	51.753.615	64.876.405	116.630.020
<i>Opções</i>						
Sobre taxa de juro	-	-	-	-	650.231.517	650.231.517
	16.583.693	666.667	135.187.183	677.874.230	5.506.947.450	6.337.259.222
<i>Transacionados em bolsa</i>						
<i>Futuros</i>						
<i>Taxa de juro</i>						
Negociação	6.541.517	-	-	-	-	6.541.517
Cotações	1.585.422	-	-	-	-	1.585.422
	24.710.632	666.667	135.187.183	677.874.230	5.506.947.450	6.345.386.161

(em euros)	2015					Total
	<= 3 meses	> 3 meses <= 6 meses	> 6 meses <= 1 ano	> 1 ano <= 5 anos	> 5 anos	
Instrumentos financeiros derivados						
Mercado de balcão (OTC)						
Swaps						
Taxa de juro						
Negociação	51.423.000	3.390.909	258.546.610	898.976.051	5.104.135.989	6.316.472.559
Cobertura	-	5.732.241	-	-	-	5.732.241
	51.423.000	9.123.150	258.546.610	898.976.051	5.104.135.989	6.322.204.800
Caps & Floors						
Negociação	-	700.272.727	-	56.270.173	27.045.941	783.588.841
Opções						
Sobre taxa de juro						
	-	-	-	-	650.231.517	650.231.517
	51.423.000	709.395.877	258.546.610	955.246.225	5.781.413.446	7.756.025.158
Transacionados em bolsa						
Futuros						
Taxa de juro						
Negociação	8.176.758	-	-	-	-	8.176.758
Cotações	2.370.892	-	-	-	-	2.370.892
	61.970.650	709.395.877	258.546.610	955.246.225	5.781.413.446	7.766.572.808

A distribuição das operações com instrumentos financeiros derivados em 31 de dezembro de 2016 e 2015 por tipo de contraparte apresenta o seguinte detalhe:

(em euros)	2016		2015	
	Valor nocional	Valor contabilístico	Valor nocional	Valor contabilístico
Contratos sobre taxa de juro				
Swaps de taxa de juro				
Instituições Financeiras	3.057.526.842	(622.064.161)	3.297.222.897	(514.678.469)
Clientes	2.510.829.604	535.977.154	3.024.981.904	444.581.180
	5.568.356.446	(86.087.007)	6.322.204.800	(70.097.289)
Swaps de Cotações (Equity Swaps)				
Instituições Financeiras	-	-	-	-
Clientes	2.041.239	(19.201)	-	-
	2.041.239	(19.201)	-	-
Caps & Floors				
Instituições Financeiras	58.315.010	(1.788.478)	391.839.875	(4.373.282)
Clientes	58.315.010	1.692.009	391.748.966	4.251.899
	116.630.020	(96.469)	783.588.841	(121.383)
Opções sobre taxa de juro				
Instituições Financeiras	350.231.017	(119.432.707)	350.231.017	(80.970.725)
Administrações Centrais	300.000.000	123.368.929	300.000.000	84.949.524
Clientes	500	-	500	-
	650.231.517	3.936.222	650.231.517	3.978.799
Futuros				
Em Bolsa				
	8.126.939	-	10.547.650	-
	6.345.386.161	(82.266.455)	7.766.572.808	(66.239.874)

Em 31 de dezembro de 2016, os montantes totais registados pelo Banco relativos a “CVA” (*credit value adjustment*), na rubrica de “Ativos Financeiros detidos para negociação”, e “DVA” (*debt value adjustment*), na rubrica “Passivos financeiros detidos para negociação”, ascendem a 129.728.750 euros e 80.136.158 euros, respetivamente.

Em 31 de dezembro de 2015, os montantes totais registados pelo Banco relativos a CVA, na rubrica de “Ativos Financeiros detidos para negociação”, e DVA, na rubrica “Passivos financeiros detidos para negociação”, ascendem a 157.073.858 euros e 70.936.036 euros, respetivamente.

## 11. CRÉDITO A CLIENTES

Esta rubrica tem a seguinte composição:

(em euros)	2016	2015
Crédito interno		
Empréstimos	269.313.718	304.252.356
Descobertos em depósitos à ordem	526.048	1.762.160
Outros créditos	7.217.304	8.382.852
Crédito interno titulado		
Papel comercial	-	4.400.000
Outra dívida não subordinada	4.556.850	4.900.000
Crédito ao exterior		
Empréstimos	46.950.695	51.708.677
Descobertos em depósitos à ordem	-	12
Outros créditos	1.328	10.906
Correções de valor de ativos que sejam objeto de operações de cobertura (Nota 10)	-	95.182
	<hr/> 328.565.943	<hr/> 375.512.145
Juros a receber	512.354	622.350
Receitas com rendimento diferido		
Comissões associadas ao custo amortizado	(1.100.268)	(1.143.835)
Juros	-	(449)
	<hr/> 327.978.029	<hr/> 374.990.211
Crédito e juros vencidos	<hr/> 17.296.840	<hr/> 13.383.759
	<hr/> 345.274.869	<hr/> 388.373.970
Imparidade (Nota 29)	<hr/> (48.238.854)	<hr/> (29.940.618)
	<hr/> 297.036.015	<hr/> 358.433.352

O movimento na imparidade durante os exercícios de 2016 e 2015 é apresentado na Nota 29.

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, esta rubrica apresenta a seguinte composição, de acordo com os prazos residuais até ao vencimento:

(em euros)	2016	2015
Até três meses	-	8.150.237
De três meses a um ano	5.829.498	6.579.659
De um a cinco anos	100.689.298	118.421.806
Mais de cinco anos	221.521.099	240.598.270
Descobertos e créditos em conta corrente	526.048	1.762.173
	<hr/> 328.565.943	<hr/> 375.512.145

A imparidade registada em 31 de dezembro de 2016 e 2015 foi determinada da seguinte forma:

(em euros)	2016	2015
Análise específica	45.447.306	27.685.748
Análise coletiva	2.791.548	2.254.870
	<hr/> 48.238.854	<hr/> 29.940.618

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, o valor nominal total dos créditos com imparidade específica ascende a 69.432.652 euros e 69.324.052 euros, respetivamente, incluindo os montantes registados em crédito vincendo e vencido.

Em 31 de dezembro de 2016, o valor nominal dos créditos objeto de análise individual de acordo com os critérios definidos pelo Banco ascende a 280.384.157 euros.

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, a distribuição sectorial dos créditos sobre clientes (valor nominal), excluindo créditos vencidos, é a seguinte:

(em euros)	2016		2015	
	Valor	%	Valor	%
<b>Sector de atividade</b>				
Indústrias transformadoras				
Produção e distribuição de eletricidade, de água e gás	56.048.024	17,1	63.646.641	16,9
Indústrias metalúrgicas de base e de produtos metálicos	350.062	0,1	339.568	0,1
Fabricação de produtos químicos e de fibras sintéticas ou artificiais	3.020.714	0,9	2.993.278	0,8
Indústria da pasta de papel, cartão e artigos de edição e impressão	137.118	0,0	166.204	0,0
Atividades imobiliárias, alugueres e serviços prestados a empresas				
Atividades imobiliárias	8.160.000	2,5	13.987.583	3,7
Outras atividades	52.692.209	16,0	61.996.280	16,5
Transportes, armazenagem e comunicações	41.992.832	12,8	48.657.161	13,0
Construção	111.274.759	33,9	119.734.696	31,9
Comércio por grosso/retalho	2.586.721	0,8	2.792.172	0,7
Saúde e segurança social	6.559.875	2,0	7.052.214	1,9
Atividades financeiras	4.846.734	1,5	4.846.734	1,3
Alojamento e restauração	240.000	0,1	480.000	0,1
Outras atividades e serviços coletivos, sociais e pessoais	32.912.429	10,0	38.695.815	10,3
Crédito a particulares	7.744.466	2,4	10.123.799	2,7
	<b>328.565.943</b>	<b>100</b>	<b>375.512.145</b>	<b>100</b>

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015 a rubrica crédito e juros vencidos inclui as faturas emitidas pelo Banco que se encontram vencidas.

## 12. OUTROS ATIVOS TANGÍVEIS

O movimento ocorrido nas rubricas de “Outros ativos tangíveis” durante os exercícios de 2016 e 2015 foi o seguinte:

(em euros)	2016				
	Saldo em 31.12.2015		Aquisições	Amortizações do exercício	Valor líquido em 31.12.2016
	Valor bruto	Amortizações Acumuladas			
<b>Imóveis:</b>					
De serviço próprio	16.335.115	(6.600.445)	-	(492.937)	9.241.732
Outros imóveis	77.843	(77.843)	-	-	-
<b>Equipamento:</b>					
Equipamento informático	2.177.771	(1.890.459)	107.319	(158.677)	235.953
Instalações interiores	1.766.407	(1.762.109)	-	(1.104)	3.194
Mobiliário e material	1.510.133	(1.474.106)	432	(19.394)	17.066
Máquinas e ferramentas	552.721	(551.762)	-	(959)	-
Material de transporte	95.568	(95.568)	-	-	-
Outro equipamento	1.125	(324)	-	-	802
Equipamento de segurança	240.087	(240.087)	-	-	-
	<b>22.756.772</b>	<b>(12.692.704)</b>	<b>107.751</b>	<b>(673.072)</b>	<b>9.498.747</b>

(em euros)	2015				
	Saldo em 31.12.2014		Aquisições	Amortizações do exercício	Valor líquido em 31.12.2015
	Valor bruto	Amortizações Acumuladas			
<b>Imóveis:</b>					
De serviço próprio	16.335.115	(6.107.508)	-	(492.937)	9.734.669
Outros imóveis	77.843	(77.843)	-	-	-
<b>Equipamento:</b>					
Equipamento informático	1.803.290	(1.707.379)	374.482	(183.081)	287.312
Instalações interiores	1.766.407	(1.760.200)	-	(1.909)	4.298
Mobiliário e material	1.510.133	(1.420.363)	-	(53.743)	36.028
Máquinas e ferramentas	549.921	(546.061)	2.800	(5.701)	959
Material de transporte	95.568	(95.568)	-	-	-
Outro equipamento	1.061	(260)	64	(64)	802
Equipamento de segurança	240.087	(240.087)	-	-	-
	<b>22.379.426</b>	<b>(11.955.269)</b>	<b>377.346</b>	<b>(737.435)</b>	<b>10.064.068</b>

### 13. ATIVOS INTANGÍVEIS

O movimento ocorrido nas rubricas de “Ativos intangíveis” durante os exercícios de 2016 e 2015 foi o seguinte:

(em euros)	2016					
	Saldo em 31.12.2015		Aquisições	Transferências	Amortizações do exercício	Valor líquido em 31.12.2016
	Valor bruto	Amortizações Acumuladas				
Sistema de tratamento automático de dados	6.856.207	(5.871.254)	5.956	418.306	(892.382)	516.832
Ativos intangíveis em curso	4.437.808	-	2.840.268	(418.306)	-	6.859.770
	11.294.015	(5.871.254)	2.846.224	-	(892.382)	7.376.602

(em euros)	2015					
	Saldo em 31.12.2014		Aquisições	Transferências	Amortizações do exercício	Valor líquido em 31.12.2015
	Valor bruto	Amortizações Acumuladas				
Sistema de tratamento automático de dados	5.232.419	(5.044.533)	1.030.872	592.917	(826.721)	984.953
Ativos intangíveis em curso	3.427.755	-	1.602.969	(592.917)	-	4.437.808
	8.660.174	(5.044.533)	2.633.841	-	(826.721)	5.422.761

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, os ativos intangíveis em curso correspondem principalmente a despesas incorridas na aquisição e desenvolvimento do novo *software* central do Banco que não está ainda a ser utilizado nestas datas.

### 14. INVESTIMENTOS EM ASSOCIADAS E EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, esta rubrica reflete a participação do Grupo na CGD Investimentos, registada pelo método de equivalência patrimonial (Nota 4). O movimento no valor da participação financeira reconhecido nas demonstrações financeiras do Grupo nos exercícios de 2015 e 2016 pode ser demonstrado da seguinte forma:

(em euros)	Participação Financeira
Saldo em 31 de dezembro de 2014	9.650.000
Resultados em empreendimentos conjuntos	(2.288.413)
Variação cambial e outros movimentos	(4.626.243)
Saldo em 31 de dezembro de 2015	2.735.344
Resultados em empreendimentos conjuntos	(198.830)
Variação cambial e outros movimentos	3.258.911
Saldo em 31 de dezembro de 2016	5.795.425

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, o valor de balanço da participação na CGD Investimentos CVC incluía 5.975.425 euros e 2.519.542 euros, respetivamente, relativos ao *goodwill* registado na aquisição, o qual se encontra expresso em reais.

Conforme descrito na Nota 2.5, as variações cambiais resultantes da conversão para euros das demonstrações financeiras da CGD Investimentos CVC são refletidas em reservas. Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, a desvalorização cambial acumulada refletida em reservas ascende a 11.154.025 euros e 14.173.437 euros, respetivamente. Estas variações cambiais negativas serão registadas em custos do exercício quando o Banco vender ou liquidar a sua participação na CGD Investimentos.

Em virtude do processo de alienação das debentures emitidas pela Rico CTVM, referido na Nota 4, o Banco considerou os valores previstos neste contrato nos testes de imparidade ao *goodwill* da participação na CGD Investimentos CVC.

## 15. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

Os saldos de ativos e passivos por impostos sobre o rendimento em 31 de dezembro de 2016 e 2015 eram os seguintes:

(em euros)	2016	2015
Ativos por impostos correntes		
Imposto sobre o rendimento a recuperar		
Do exercício	599.447	256.495
Passivos por impostos correntes		
Imposto sobre o rendimento a pagar	(78.164)	(430.458)
	<u>521.283</u>	<u>(173.963)</u>
Ativos por impostos diferidos		
Por diferenças temporárias	33.389.559	28.747.147
Por prejuízos fiscais reportáveis	-	3.269.851
Por créditos fiscais	-	1.803.783
	<u>33.389.559</u>	<u>33.820.781</u>
Passivos por impostos diferidos	(9.292.753)	(3.483.872)
	<u>24.096.806</u>	<u>30.336.909</u>

Em 31 de dezembro de 2014 foi efetuado o registo de impostos diferidos gerados por prejuízos fiscais reportáveis nesse exercício, no montante de 4.960.637 euros, considerando que, face às projeções efetuadas se encontram reunidas as condições para o seu aproveitamento. De acordo com o enquadramento legal em vigor, a sua dedução poderá ser realizada num período de doze anos seguintes, não podendo ser excedido o montante correspondente a 70% do respetivo lucro tributável em cada ano. Em 31 de dezembro de 2015 o montante para aproveitamento em exercícios futuros ascende a 3.269.851 euros, tendo sido utilizado em 2016.

Adicionalmente, o Banco registou no exercício de 2014 o montante de 2.204.002 euros referente a crédito por dupla tributação internacional cujo prazo de recuperação legalmente definido é de cinco anos. Em 31 de dezembro de 2015, o valor do crédito por dupla tributação internacional a utilizar ascende a 1.803.783 euros, tendo sido utilizado em 2016.

O detalhe e o movimento ocorrido nos impostos diferidos durante os exercícios de 2015 e 2016 foi o seguinte:

(em euros)	2016			
	Saldo em 31.12.2015	Variação		Saldo em 31.12.2016
		Resultados	Capital Próprio	
Valorização de ativos financeiros disponíveis para venda	5.887.943	-	3.321.513	9.209.455
Imparidade e provisões temporariamente não aceites fiscalmente	17.054.719	3.711.458	-	20.766.177
Benefícios fiscais – Capital de risco (Nota 2.10)	2.000.001	(1.250.000)	-	750.001
Imparidade de ativos financeiros disponíveis para venda	371.582	(20.377)	-	351.205
Reavaliação de imobilizado não aceite fiscalmente	(145.471)	6.053	-	(139.418)
Prejuízo fiscal a reportar	3.269.851	(3.269.851)	-	-
Dupla tributação internacional a recuperar em 5 anos	1.803.782	(1.803.782)	-	-
Imparidade de participações financeiras	-	(7.071.007)	-	(7.071.007)
Outros	94.502	135.891	-	230.393
	<u>30.336.909</u>	<u>(9.561.615)</u>	<u>3.321.513</u>	<u>24.096.807</u>

(em euros)	2015			
	Saldo em 31.12.2014	Variação		Saldo em 31.12.2015
		Resultados	Capital Próprio	
Comissões	197.130	(197.130)	-	-
Valorização de ativos financeiros disponíveis para venda	(1.730.471)	-	7.618.414	5.887.943
Imparidade e provisões temporariamente não aceites fiscalmente	14.732.210	2.322.509	-	17.054.719
Benefícios fiscais – Capital de risco (Nota 2.10)	2.000.001	-	-	2.000.001
Imparidade de ativos financeiros disponíveis para venda	435.702	(64.120)	-	371.582
Reavaliação de imobilizado não aceite fiscalmente	(151.525)	6.053	-	(145.471)
Prejuízo fiscal a reportar	4.960.637	(1.690.786)	-	3.269.851
Dupla tributação internacional a recuperar em 5 anos	2.204.002	(400.220)	-	1.803.782
Outros	-	94.501	-	94.501
	<u>22.647.686</u>	<u>70.808</u>	<u>7.618.414</u>	<u>30.336.908</u>

O Grupo não reconhece impostos diferidos ativos sempre que não seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que permitam o respetivo aproveitamento. Neste sentido, tendo em conta as projeções de lucros tributáveis futuros e o limite definido pelo artigo 92º do Código do IRC é entendimento do Conselho de Administração que os impostos diferidos ativos serão integralmente recuperáveis.

Os gastos com impostos sobre lucros registados em resultados, bem como a carga fiscal, medida pela relação entre a dotação para impostos sobre lucros e o lucro líquido do exercício antes de impostos, podem ser apresentados como se segue:

(em euros)	2016	2015
<u>Com impacto no resultado do exercício</u>		
Impostos correntes		
IRC do exercício	614.083	1.309.243
Contribuição sobre o sector bancário	1.030.038	933.324
Correções relativas a exercícios anteriores	(22.428)	(114.072)
	<u>1.621.693</u>	<u>2.128.495</u>
Impostos diferidos		
Registo e reversão de diferenças temporárias	9.561.616	(70.808)
Total de impostos em resultados	<u>11.183.309</u>	<u>2.057.687</u>
Resultado antes de impostos e interesses minoritários	12.616.605	9.114.943
Carga fiscal	<u>88,64%</u>	<u>22,57%</u>
<u>Com impacto em reservas</u>		
Impostos diferidos – Reserva de justo valor	3.321.513	7.618.414
Total de impostos em reservas	<u>3.321.513</u>	<u>7.618.414</u>
Total de impostos em capitais próprios	<u>14.504.822</u>	<u>9.676.101</u>

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos. Deste modo, as declarações fiscais do Banco e das suas subsidiárias relativas aos anos de 2013 a 2016 poderão vir ainda a ser sujeitas a revisão e a matéria coletável poderá ser objeto de eventuais correções.

Na opinião do Conselho de Administração do Banco, não é previsível que ocorra qualquer correção com um impacto significativo nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2016.

A reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efetiva de imposto verificada nos exercícios de 2016 e 2015 pode ser demonstrada como se segue:

(em euros)	2016		2015	
	Taxa	Imposto	Taxa	Imposto
Resultado antes de impostos e interesses minoritários		<u>12.616.605</u>		<u>9.114.943</u>
Imposto apurado com base na taxa nominal	22,50%	2.838.736	22,50%	2.050.862
Derrama estadual	3,45%	435.830	2,86%	260.747
Imposto total		<u>3.274.566</u>		<u>2.311.609</u>
Imparidade de participações financeiras	56,05%	7.071.007	0,00%	-
Contribuição para o sector bancário	8,16%	1.030.038	10,24%	933.324
Tributação autónoma	2,17%	273.518	3,04%	277.358
Provisões e imparidade não relevantes para efeitos fiscais	(14,16%)	(1.786.691)	(19,70%)	(1.796.041)
Eliminação de dupla tributação económica	0,05%	6.557	(0,43%)	(38.866)
Benefícios fiscais	(0,05%)	(6.274)	(0,02%)	(1.409)
Valias em participações – regime de tributação da Caixa Capital	4,01%	505.705	0,00%	-
Resultados em entidades conjuntamente controladas	7,96%	1.004.150	6,78%	617.872
Correções relativas a exercícios anteriores	(0,26%)	(32.314)	(1,25%)	(114.072)
Outros	(1,24%)	(156.953)	(1,45%)	(132.089)
	<u>88,64%</u>	<u>11.183.309</u>	<u>22,57%</u>	<u>2.057.687</u>

### Contribuição sobre o sector bancário

Com a publicação da Lei n.º 55 - A/2010, de 31 de dezembro, o Banco passou a estar abrangido pelo regime de contribuição sobre o sector bancário. A contribuição sobre o sector bancário incide sobre:

- a) O passivo apurado e aprovado pelos sujeitos passivos deduzido dos fundos próprios de base (*tier 1*) e complementares (*tier 2*) e dos depósitos abrangidos pelo Fundo de Garantia de Depósitos. Ao passivo apurado são deduzidos:
- Elementos que, segundo as normas de contabilidade aplicáveis, sejam reconhecidos como capitais próprios;
  - Passivos associados ao reconhecimento de responsabilidades por planos de benefício definido;
  - Passivos por provisões;
  - Passivos resultantes da reavaliação de instrumentos financeiros derivados;
  - Receitas com rendimento diferido, sem consideração das referentes a operações passivas; e
  - Passivos por ativos não desreconhecidos em operações de titularização.
- b) O valor nominal dos instrumentos financeiros derivados fora do balanço apurado pelos sujeitos passivos, com exceção dos instrumentos financeiros derivados de cobertura ou cujas posições em risco se compensem mutuamente.

As taxas aplicáveis nos exercícios de 2016 e 2015 às bases de incidência definidas foram para a alínea a) de 0,110%, em função do valor apurado, e 0,085%, respetivamente, e para a alínea b) de 0,0003%, em função do valor apurado. O Banco regista a contribuição para o sector bancário na rubrica “Impostos correntes”, da demonstração dos resultados.

## 16. OUTROS ATIVOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

(em euros)	2016	2015
<b><u>Devedores e outras aplicações</u></b>		
Devedores por operações sobre futuros	9.232.743	12.117.282
Prestações suplementares	890.941	969.999
Outros devedores diversos		
Saldos a regularizar (Nota 31)	48.418.993	43.604.842
Outros	686.105	1.346.931
	<hr/> 59.228.782	<hr/> 58.039.054
<b><u>Outros ativos</u></b>	128.346	128.346
<b><u>Rendimentos a receber</u></b>		
Outros rendimentos a receber	1.596.114	1.302.110
<b><u>Despesas com encargo diferido</u></b>		
Seguros	23.583	22.924
Outras despesas com encargo diferido	363.731	604.070
	<hr/> 387.314	<hr/> 626.994
<b><u>Contas de regularização ativas</u></b>		
Operações sobre valores mobiliários a regularizar	9.739.718	50.117.437
Outras operações ativas a regularizar	1.064.543	46.204
	<hr/> 10.804.261	<hr/> 50.163.641
Crédito e juros vencidos	5.648.736	5.877.648
	<hr/> 77.793.554	<hr/> 116.137.793
Imparidade (Nota 29)	(43.684.235)	(48.892.824)
	<hr/> 34.109.319	<hr/> 67.244.969

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, a rubrica “Devedores por operações sobre futuros e opções” inclui 8.750.000 euros e 11.440.000 euros referentes a colaterais no âmbito de *Credit Swap Agreements*. A rubrica inclui ainda as contas margem de futuros.

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, o saldo da rubrica “Outros devedores diversos – saldos a regularizar” inclui um total de 41.654.747 euros e 43.604.841 euros (Nota 31), respetivamente, relativos a juros vencidos de *swaps*, dos quais 16.228.705 euros relativos a um *swap* contratado pelo Banco que foi “cristalizado” no exercício de 2012, para o qual se encontra registada uma imparidade de igual montante.

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, a rubrica “Outros devedores diversos - outros” inclui 193.681 euros e 781.476 euros, respetivamente, relativos a valores a receber de clientes por faturação de serviços prestados pelo Banco.

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, a rubrica “Operações sobre valores mobiliários a regularizar” corresponde ao valor de operações de venda de títulos no final do exercício cuja liquidação financeira ocorreu no início do exercício subsequente.

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, a rubrica “Crédito e juros vencidos” inclui crédito vencido proveniente da Caixa Valores no montante de 3.551.441 euros, resultante de operações sobre títulos efetuadas em 1992 por um grupo de clientes. Este crédito tem registada imparidade de igual montante. Em setembro de 1994, a Caixa Valores moveu uma ação contra o grupo de clientes aos quais atribuiu a responsabilidade pela realização das referidas operações, ascendendo o montante reclamado a 6.003.180 euros, acrescido de juros desde junho de 1993. Dado que o processo se encontra ainda em curso, o Banco não tem registado qualquer ativo relacionado com esta situação.

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, a “Imparidade” apresenta o seguinte detalhe:

(em euros)	2016	2015
Devedores		
Caixa Valores	3.551.441	3.551.441
Crédito e juros vencidos	2.068.190	2.224.969
Juros vencidos de <i>swaps</i> de taxa de juro	37.829.958	43.052.786
Outros	234.647	63.628
	<u>43.684.235</u>	<u>48.892.824</u>

## 17. RECURSOS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO E BANCOS CENTRAIS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

(em euros)	2016	2015
Recursos de bancos centrais		
Depósitos a prazo	125.340.000	224.760.000
Recursos de instituições de crédito no país		
Recursos a muito curto prazo	52.560.638	126.587.525
Depósitos a prazo	48.000.000	65.000.000
Depósitos à ordem	2.800	110.157
Recursos de instituições de crédito no estrangeiro		
Depósitos à ordem	1.043	1.043
	<u>225.904.481</u>	<u>416.458.725</u>
Juros a pagar	3.771	466.916
	<u>225.908.252</u>	<u>416.925.641</u>

Os prazos residuais de vencimento dos recursos de outras instituições de crédito são os seguintes:

(em euros)	2016	2015
Depósitos à ordem e descobertos	3.843	111.200
Até três meses	126.060.638	301.587.525
De três meses a três anos	4.500.000	114.760.000
Mais de três anos	95.340.000	-
	<u>225.904.481</u>	<u>416.458.725</u>

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015 a rubrica “Recursos de bancos centrais” corresponde a depósitos a prazo junto do Banco de Portugal, no âmbito da tomada de fundos junto do Banco Central Europeu. Estes depósitos são garantidos com penhor de títulos cujo valor nominal ascende em 31 de dezembro de 2016 e 2015 a 261.264.000 euros e 317.912.000 euros respetivamente (Nota 19) e são remunerados à taxa fixada pelo Banco Central Europeu.

No exercício de 2016 e 2015 o Banco participou nas operações de refinanciamento de prazo alargado direcionadas pelo Banco Central Europeu (ORPA direcionadas) tendo obtido financiamento de 95.340.000 euros e 39.400.000 euros, respetivamente.

## 18. RECURSOS DE CLIENTES E OUTROS EMPRÉSTIMOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

(em euros)	2016	2015
Depósitos		
À ordem	34.732.328	214.022.051
A prazo	201.143.776	78.114.199
	235.876.104	292.136.250
Juros a pagar de depósitos	312.208	924.708
	236.188.312	293.060.958

Os depósitos em 31 de dezembro de 2016 e 2015 apresentam a seguinte composição, de acordo com o respetivo prazo residual das operações:

(em euros)	2016	2015
À vista	34.732.328	214.022.051
Até três meses	185.669.200	67.148.800
De três meses a um ano	12.700.000	7.984.900
De um a cinco anos	1.337.727	-
Mais de cinco anos	1.436.848	2.980.499
	235.876.104	292.136.250

## 19. PROVISÕES E PASSIVOS CONTINGENTES

### Provisões

O movimento nas “Provisões para outros riscos” nos exercícios de 2016 e 2015 foi o seguinte:

(em euros)	2016		
	Saldo em 31.12.2015	Dotações líquidas em resultados	Saldo em 31.12.2016
Para outros riscos e encargos:			
Garantias e compromissos assumidos	1.598.643	414.568	2.013.211
Outros riscos	8.442.745	(5.799.347)	2.643.398
	10.041.388	(5.384.779)	4.656.609
(em euros)	2015		
	Saldo em 31.12.2014	Dotações líquidas em resultados	Saldo em 31.12.2015
Para outros riscos e encargos:			
Garantias e compromissos assumidos	1.362.621	236.022	1.598.643
Outros riscos	11.404.484	(2.961.739)	8.442.745
	12.767.105	(2.725.717)	10.041.388

As provisões para garantias prestadas e compromissos assumidos são calculadas com base na estimativa de perdas associadas às operações em aberto, de acordo com análise individual e parâmetros apurados ao nível do Grupo Caixa Geral de Depósitos.

As provisões para outros riscos e encargos correspondem à melhor estimativa do Grupo de eventuais montantes a depender na resolução de contingências legais, fiscais e outras eventuais perdas.

## Passivos contingentes e compromissos

Os passivos contingentes associados à atividade bancária encontram-se registados em rubricas extrapatrimoniais e apresentam o seguinte detalhe:

(em euros)	2016	2015
<b>Passivos eventuais:</b>		
Garantias e avales prestados	15.331.482	15.882.860
Ativos dados em garantia		
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados (Nota 8)	-	2.485.000
Ativos financeiros disponíveis para venda (Nota 9)	265.004.000	319.167.000
	<u>280.335.482</u>	<u>337.534.860</u>
<b>Compromissos:</b>		
Linhas de crédito revogáveis	6.680.260	7.215.372
Subscrição de títulos	-	1.491.679
Responsabilidade potencial para com o Sistema de Indemnização aos Investidores	3.532.036	3.532.036
Responsabilidades a prazo de contribuições para o FGD	162.182	162.182
	<u>10.374.478</u>	<u>12.401.269</u>
<b>Responsabilidades por prestação de serviços:</b>		
Depósito e guarda de valores	3.698.929.001	4.243.386.468
Valores administrados pela instituição	350.029.548	351.697.382
	<u>4.048.958.549</u>	<u>4.595.083.850</u>

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, a rubrica “Ativos dados em garantia” corresponde ao valor nominal de títulos de dívida dados em garantia pelo Banco (Nota 9) relativamente às seguintes situações:

(em euros)	2016	2015
Penhor de títulos no âmbito da “Pool de ativos do BCE” (Nota 17)	261.264.000	317.912.000
Sistema de Indemnização aos Investidores (SII)	2.500.000	1.000.000
Caixa Geral de Depósitos, S.A. – Euronext	1.000.000	2.500.000
Fundo de Garantia de Depósitos	240.000	240.000
	<u>265.004.000</u>	<u>321.652.000</u>

O Fundo de Garantia de Depósitos (FGD) tem por objetivo garantir os depósitos dos clientes, de acordo com os limites estabelecidos no Regime Geral das Instituições de Crédito. Para este efeito, são efetuadas contribuições anuais regulares. Parte destas contribuições têm vindo a ser assumidas através de um compromisso irrevogável de realização das referidas contribuições no momento em que o FDG o solicite. Estes montantes não são relevados em custos. O valor total dos compromissos assumidos desde 1996 ascende a 162.182 euros.

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, o saldo da rubrica “Valores administrados pela instituição” corresponde ao valor dos fundos de capital de risco geridos pela Caixa Capital, com o seguinte detalhe:

(em euros)	2016		2015	
	Valor do Fundo	Resultado líquido	Valor do Fundo	Resultado líquido
FCR Grupo CGD - Caixa Capital	206.482.304	(25.006.217)	231.488.430	(4.015.409)
FCR Caixa Fundos	202.656.662	7.006.282	195.650.380	1.510.470
FCR Empreender +	17.977.905	(2.820.367)	20.798.272	2.791.391
FCR Caixa Crescimento	91.306.080	(588.370)	61.864.450	25.563
FCR Cx TTA	5.606.507	(289.343)	5.895.850	(101.650)
	<u>524.029.458</u>		<u>515.697.382</u>	

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, o valor dos Fundos apresentado inclui o valor do capital subscrito e não realizado, como segue:

(em euros)	2016	2015
FCR Caixa Fundos	115.000.000	135.000.000
FCR Caixa Crescimento	56.300.000	26.300.000
FCR Cx TTA	2.700.000	2.700.000
	<u>174.000.000</u>	<u>164.000.000</u>

## Fundo de Resolução

### BES / Novo Banco

O Conselho de Administração do Banco de Portugal deliberou, no dia 3 de agosto de 2014, aplicar ao Banco Espírito Santo, S.A. (“BES”) uma medida de resolução, tendo a generalidade da atividade e do património do BES sido transferida para o Novo Banco S.A.. Em consonância com o normativo comunitário, a capitalização do Novo Banco foi assegurada pelo Fundo de Resolução, criado pelo Decreto-Lei n.º 31-A/2012, de 10 de fevereiro. Conforme previsto no referido Decreto-Lei, os recursos do Fundo de Resolução são provenientes do pagamento das contribuições devidas pelas instituições participantes no Fundo e da contribuição sobre o sector bancário. Adicionalmente, está também previsto que sempre que esses recursos se mostrem insuficientes para o cumprimento das suas obrigações podem ser utilizados outros meios de financiamento, nomeadamente: (i) contribuições especiais das instituições de crédito; e (ii) importâncias provenientes de empréstimos.

Na sequência da medida de resolução, foram determinadas necessidades de capital do Novo Banco, S.A. de 4.900 milhões de euros a realizar pelo Fundo de Resolução nos termos da legislação em vigor. Considerando que o Fundo de Resolução apenas detinha recursos próprios de aproximadamente 377 milhões de euros, a subscrição de capital foi efetuada mediante a obtenção de dois financiamentos:

- 3.900 milhões de euros do Estado Português; e
- 700 milhões de euros de oito instituições participantes no Fundo (não incluindo o Banco).

Em 29 de dezembro de 2015, o Conselho de Administração do Banco de Portugal aprovou um conjunto de decisões que completaram a medida de resolução aplicada ao BES, incluindo a retransmissão para o BES da responsabilidade por obrigações não subordinadas por este emitidas e que foram destinadas a investidores institucionais, com valor nominal de 1.941 milhões de euros. Foi ainda clarificado que compete ao Fundo de Resolução neutralizar, por via compensatória junto do Novo Banco, os eventuais efeitos negativos de decisões futuras, decorrentes do processo de resolução, de que resultem responsabilidades ou contingências.

Em julho de 2016, o Fundo de Resolução declarou que iria analisar e avaliar os passos necessários na sequência da publicação dos resultados do exercício de avaliação independente, realizado para estimar o nível de recuperação de crédito para cada classe de credores no cenário hipotético de um processo de insolvência normal do BES a 3 de agosto de 2014. Nos termos da lei aplicável, caso se venha a verificar, no encerramento da liquidação do BES, que os credores cujos créditos não tenham sido transferidos para o Novo Banco, assumem um prejuízo superior ao que hipoteticamente assumiriam caso o BES tivesse entrado em processo de liquidação em momento imediatamente anterior ao da aplicação da medida de resolução, esses credores têm direito a receber a diferença do Fundo de Resolução.

Em 20 de fevereiro de 2017, o Banco de Portugal comunicou que decidiu selecionar o potencial investidor Lone Star para uma fase definitiva de negociações, em condições de exclusividade, com vista à finalização dos termos em que poderá realizar-se a venda daquela participação.

### Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A.

O Conselho de Administração do Banco de Portugal deliberou, no dia 19 de dezembro de 2015, aplicar ao Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A. (“Banif”) uma medida de resolução, no âmbito da qual foi transferida para o Banco Santander Totta a generalidade da atividade do Banif e a maior parte dos seus ativos e passivos, com exceção de ativos problemáticos que foram transferidos para um veículo de gestão de ativos denominado Oitante, S.A. (Oitante), criado especificamente para o efeito, o qual tem como acionista único o Fundo de Resolução. Para o efeito, a Oitante procedeu à emissão de obrigações representativas de dívida, no montante de 746 milhões de euros, as quais foram adquiridas na totalidade pelo Banco Santander Totta, tendo sido para o efeito prestada uma garantia pelo Fundo de Resolução e uma contragarantia pelo Estado Português.

A operação envolveu um apoio público de cerca de 2.255 milhões de euros para cobertura de contingências futuras, dos quais 489 milhões de euros pelo Fundo de Resolução e 1.766 milhões de euros diretamente pelo Estado. O apoio estatal mencionado encontra-se deduzido do montante devido pelo Banco Santander Totta pela aquisição do conjunto de ativos, passivos e atividade do ex-Banif. Os 489 milhões de euros assumidos pelo Fundo de Resolução foram financiados através de um contrato mútuo concedido pelo Estado.

### Aspetos gerais

Para reembolsar os empréstimos obtidos e outras responsabilidades que possa vir assumir relativamente às medidas de resolução acima referidas, o Fundo de Resolução dispõe essencialmente das contribuições periódicas e especiais das instituições participantes (incluindo o Banco) e da contribuição sobre o sector bancário. Nos termos do artigo 153º-I do Decreto-Lei nº 345/98, de 9 de novembro, se os recursos do Fundo de Resolução se mostrarem insuficientes para o cumprimento das suas obrigações, pode ser determinado por diploma próprio que as instituições participantes efetuem contribuições especiais, e definir os montantes, prestações, prazos e demais termos dessas contribuições. Ainda nos termos do mesmo artigo, uma instituição participante pode não ser obrigada a efetuar contribuições especiais, com fundamento na sua situação de solvabilidade.

No contexto da entrada em vigor do Fundo Único de Resolução (Decreto de Lei nº 23-A/2015, de 26 de março), as contribuições periódicas e especiais que são efetuadas destinam-se a possibilitar o cumprimento de obrigações assumidas, ou a assumir, pelo Fundo de Resolução na sequência de medidas de resolução realizadas até 31 de dezembro de 2014.

Por comunicado público de 28 de setembro de 2016, o Fundo de Resolução anunciou ter acordado com o Ministério das Finanças a revisão do empréstimo de 3.900 milhões de euros originalmente concedido pelo Estado ao Fundo de Resolução em 2014 para financiamento da medida de resolução aplicada ao BES. De acordo com o Fundo de Resolução, a extensão da maturidade do empréstimo visava assegurar a sua capacidade para cumprir as suas obrigações através das suas receitas regulares, independentemente das contingências a que o Fundo de Resolução esteja exposto. No mesmo dia, o Gabinete do Ministro das Finanças anunciou igualmente que aumentos de responsabilidades decorrentes da materialização de contingências futuras, determinarão o ajustamento da maturidade dos empréstimos do Estado e dos Bancos ao Fundo de Resolução, de forma a manter o esforço contributivo exigido ao sector bancário nos níveis atuais.

De acordo com o comunicado do Fundo de Resolução de 21 de março de 2017:

- “Foram alteradas as condições dos empréstimos obtidos pelo Fundo para o financiamento das medidas de resolução aplicadas ao Banco Espírito Santo, S.A. e ao Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A..” Estes empréstimos ascendem a 4.953 milhões de euros, dos quais 4.253 milhões de euros concedidos pelo Estado e 700 milhões de euros concedidos por um sindicato bancário.
- Aqueles empréstimos têm agora vencimento em dezembro de 2046, sem prejuízo da possibilidade de reembolso antecipado com base na utilização das receitas do Fundo de Resolução. O prazo de vencimento será ajustado em termos que garantam a capacidade do Fundo de Resolução para cumprir integralmente as suas obrigações com base em receitas regulares e sem necessidade de recurso a contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuições extraordinárias.”
- “A revisão das condições dos empréstimos visou assegurar a sustentabilidade e o equilíbrio financeiro do Fundo de Resolução, com base num encargo estável, previsível e comportável para o sector bancário”.
- “As novas condições permitem que seja assegurado o pagamento integral das responsabilidades do Fundo de Resolução, bem como a respetiva remuneração, sem necessidade de recurso a contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuições extraordinárias por parte do sector bancário”.

Na data de aprovação destas demonstrações financeiras, o Banco não dispõe de informação que lhe permita estimar com razoável fiabilidade os efeitos no Fundo de Resolução decorrentes da alienação da participação no Novo Banco, S.A. nem dos diversos passivos contingentes assumidos pelo fundo.

Não obstante a possibilidade prevista na legislação aplicável de cobrança de contribuições especiais, atendendo aos desenvolvimentos recentemente ocorridos no que diz respeito à renegociação das condições dos empréstimos concedidos ao Fundo de Resolução pelo Estado e por um sindicato bancário, e aos comunicados públicos efetuados pelo Fundo de Resolução e pelo Gabinete do Ministro das Finanças que referem que essa possibilidade não será utilizada, as demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2016 refletem a expectativa do Conselho de Administração do Banco de que não serão exigidas às instituições participantes no Fundo de Resolução contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuições extraordinárias para financiar as medidas de resolução aplicadas ao BES e ao Banif.

Em 2016, o Banco efetuou contribuições periódicas para o Fundo de Resolução e sobre o sector bancário nos montantes de 196.553 euros e 1.030.038 euros, respetivamente. Estas contribuições foram reconhecidas como custo no exercício, de acordo com a IFRIC nº 21 – Taxas.

## 20. OUTROS PASSIVOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

(em euros)	2016	2015
<b><u>Credores e outros recursos</u></b>		
<b>Sector Público Administrativo</b>		
Retenção de impostos na fonte	3.225.317	3.843.258
Contribuições para a Segurança Social	227.849	261.933
Imposto sobre o Valor Acrescentado	55.196	377.094
Juros e dividendos a pagar	215.895	215.895
<b>Credores diversos</b>		
Credores por operações sobre valores mobiliários	93.560	113.309
Outros fornecedores	93.868	256.144
Outros	435.094	424.249
Credores por operações sobre futuros e opções	408.248	-
	<b>4.755.027</b>	<b>5.491.882</b>
<b><u>Encargos a pagar</u></b>		
<b>Outros encargos a pagar</b>		
Remunerações adicionais	3.130.000	3.094.000
Férias e subsídio de férias	1.613.847	1.630.466
Fundo de pensões	281.779	286.729
Outros	2.014.312	1.635.786
	<b>7.039.938</b>	<b>6.646.981</b>
<b><u>Receitas com rendimento diferido</u></b>		
Comissões de agenciamento	821.704	983.258
Comissões por garantias prestadas e outros passivos eventuais	955	1.268
	<b>822.659</b>	<b>984.526</b>
<b><u>Outras contas de regularização</u></b>		
<b>Operações sobre valores mobiliários a regularizar</b>		
	11.812.866	55.396.649
<b>Operações passivas a regularizar</b>		
Outras	6.267.091	556.570
	<b>18.079.957</b>	<b>55.953.219</b>
	<b>30.697.581</b>	<b>69.076.608</b>

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, a rubrica “Operações sobre valores mobiliários a regularizar” corresponde ao valor de operações de compra de títulos no final do exercício cuja liquidação financeira ocorreu no início do exercício subsequente.

## 21. CAPITAL SUBSCRITO

O capital subscrito encontra-se representado por 81.250.000 ações de valor nominal de um Euro cada.

Em 31 de dezembro de 2016, a estrutura acionista é a seguinte:

	Nº de Ações	%
Caixa Geral de Depósitos, S.A.	76.411.245	94,04
Caixa Participações, SGPS, S.A.	4.635.306	5,70
Outros	203.449	0,25
	<b>81.250.000</b>	<b>100,00</b>

## 22. RESERVAS, RESULTADOS TRANSITADOS E LUCRO DO EXERCÍCIO

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, as rubricas de reservas e resultados transitados têm a seguinte composição:

(em euros)	2016	2015
Reservas de justo valor		
Valias potenciais		
Instrumentos de dívida	(38.325.248)	(27.561.592)
Ações e Unidades de participação (Nota 9)	6.057.044	8.166.634
	(32.268.204)	(19.394.958)
Efeito fiscal – impostos diferidos (Nota 15)	9.209.455	5.887.943
	(23.058.749)	(13.507.015)
Outras reservas e resultados transitados		
Reserva legal	52.263.515	48.970.549
Reserva livre	176.198.768	172.179.512
Reserva de reavaliação legal	4.338.403	4.338.403
Resultados transitados	35.950.583	36.337.396
Reservas associadas a diferenças cambiais	(11.446.739)	(15.227.044)
	257.304.530	246.598.816
Lucro do exercício	1.433.296	7.057.256
	235.679.078	240.149.057

### Reserva legal

De acordo com o disposto no Decreto-Lei nº 298/92 de 31 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei nº 201/2002 de 26 de setembro, o Banco deverá constituir um fundo de reserva legal até à concorrência do seu capital social ou ao somatório das reservas livres constituídas e dos resultados transitados, se superior, transferindo anualmente para esta reserva um montante não inferior a 10% dos lucros líquidos.

Esta reserva só poderá ser utilizada para cobrir prejuízos acumulados ou para aumentar o capital. O valor acima apresentado representa o total da reserva legal registada pelas entidades do Grupo. Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, a reserva legal registada pelo Banco ascende a 52.021.292 euros e 48.728.326 euros, respetivamente.

### Reserva de reavaliação legal

No exercício de 1998 o Banco procedeu à reavaliação do seu imobilizado, ao abrigo do Decreto-Lei nº 31/98, de 11 de fevereiro. O acréscimo no valor líquido do imobilizado, no montante de 4.338.403 euros, foi registado na rubrica “Reservas de reavaliação”, das contas individuais.

As reservas de reavaliação só podem ser utilizadas para cobrir prejuízos acumulados ou para aumentar o capital.

### Reservas de justo valor

A reserva de justo valor reflete as mais e menos-valias potenciais em ativos financeiros disponíveis para venda, líquidas do correspondente efeito fiscal.

### Dividendos

Nos exercícios de 2016 e 2015 não houve distribuição de dividendos.

## Lucro do exercício

A determinação do resultado líquido consolidado nos exercícios de 2016 e 2015 pode ser demonstrada da seguinte forma:

(em euros)	2016	2015
Resultado líquido individual do Banco	2.618.400	33.778.931
Contribuição para o resultado das filiais (Contas estatutárias):		
Caixa Capital, SCR, S.A.	2.462.352	4.508.335
Caixa Desenvolvimento, SGPS, S.A.	(47.649)	(73.443)
CaixaBI Brasil - Serviços de Assessoria Financeira, Ltda.	119.270	131.845
	2.533.974	4.566.738
CGD Investimentos CVC		
Reposição da imparidade constituída nas contas individuais do Banco	(2.545.607)	-
Equivalência patrimonial	(1.173.470)	(2.288.413)
Caixa Capital		
Anulação de dividendos distribuídos ao Banco pela Caixa Capital	-	(29.000.000)
Resultado líquido consolidado	1.433.296	7.057.256

De acordo com os princípios contabilísticos aplicáveis ao sector, a Caixa Capital reflete no resultado do exercício a valorização de todas as suas participações. No caso de participações classificadas em “Ativos financeiros disponíveis para venda” nas contas consolidadas do Grupo, essas valorizações são refletidas na reserva de justo valor, sendo apenas transferidas para resultados em caso de venda ou reconhecimento de imparidade.

## 23. JUROS E RENDIMENTOS E JUROS E ENCARGOS SIMILARES

Estas rubricas têm a seguinte composição:

(em euros)	2016	2015
<u>Juros e rendimentos similares</u>		
Juros de aplicações em instituições de crédito no país	227.126	373.794
Juros de aplicações em instituições de crédito no estrangeiro	302.316	283.344
Juros de crédito interno	4.982.502	7.009.078
Juros de crédito ao exterior	1.067.434	1.175.753
Juros de ativos financeiros detidos para negociação:		
Títulos	534.525	1.032.224
Instrumentos derivados - swaps	136.596.622	149.879.552
Contratos de garantia de taxa de juro	712	3.900
Juros de outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados		
Títulos	20.946	73.185
Juros de ativos financeiros disponíveis para venda	13.851.222	17.092.318
Juros de derivados de cobertura	450	6.677
Juros de devedores e outras aplicações		
Devedores	1.851	2.509
Outras aplicações	-	40.051
Juros de disponibilidades	1.471	4.162
Outros juros	5.418	6.137
	157.592.595	176.982.684
Comissões recebidas associadas ao custo amortizado	256.548	321.550
	157.849.143	177.304.234
Rendimentos de instrumentos de capital	721.645	-
	158.570.788	177.304.234
<u>Juros e encargos similares</u>		
Juros de depósitos		
De outros residentes	402.481	682.956
Juros de recursos de bancos centrais	43.259	263.639
Juros de recursos de instituições de crédito no país	676.738	1.783.451
Juros de recursos de instituições de crédito no estrangeiro	23.036	2.288
Juros de passivos financeiros de negociação		
Swaps	136.980.146	146.523.588
Juros de derivados de cobertura	93.196	388.496
Outros juros e encargos similares	19.439	40.341
	138.238.295	149.684.759

## 24. RENDIMENTOS E ENCARGOS COM SERVIÇOS E COMISSÕES

Estas rubricas têm a seguinte composição:

(em euros)	2016	2015
<u>Rendimentos de serviços e comissões</u>		
Por serviços prestados		
Por montagem de operações	1.359.017	5.618.618
Gestão de fundos de capital de risco (Caixa Capital)	5.831.830	5.819.407
Por depósito e guarda de valores	345.430	315.150
Outros	14.494.077	15.775.363
Por operações realizadas por conta de terceiros	1.555.331	2.247.184
Por garantias prestadas	82.617	106.179
Por compromissos assumidos perante terceiros	-	43.208
Outros	5.887.352	12.149.011
	<u>29.555.654</u>	<u>42.074.120</u>
<u>Encargos com serviços e comissões</u>		
Por operações realizadas por terceiros	707.327	840.517
Por serviços bancários prestados por terceiros	161.865	46.763
Comissões por operações sobre instrumentos financeiros	53.444	51.588
Por garantias recebidas	130	205
Outros	226.577	139.022
	<u>1.149.343</u>	<u>1.078.095</u>

Nos exercícios de 2016 e 2015 a rubrica “Rendimentos de serviços e comissões – Outras” inclui essencialmente comissões de assessoria financeira.

## 25. RESULTADOS EM OPERAÇÕES FINANCEIRAS

Estas rubricas têm a seguinte composição:

(em euros)	2016	2015
<u>Resultados cambiais</u>		
Reavaliação da posição cambial	130.858	74.507
<u>Resultados em ativos e passivos detidos para negociação</u>		
Instrumentos de capital	575.508	461.347
Instrumentos de dívida	(1.734.170)	(255.627)
Instrumentos derivados		
Futuros	(1.044.136)	(463.418)
Swaps de taxa de juro	22.961.926	(30.213.677)
Equity swaps	(23.367)	-
Opções	242.521	140.076
Contratos de garantia de taxa de juro	32.861	2.088.086
	<u>21.011.143</u>	<u>(28.243.214)</u>
<u>Resultados em outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados</u>		
Instrumentos de dívida	-	55.000
Instrumentos de capital (Nota 16)	(2.445)	234.994
Outros	(77.912)	-
	<u>(80.358)</u>	<u>289.994</u>
<u>Resultados em ativos financeiros disponíveis para venda</u>		
Instrumentos de dívida	(5.445.597)	6.049.818
Outros instrumentos (Nota 9)	-	727.298
	<u>(5.445.597)</u>	<u>6.777.116</u>
<u>Resultados em operações de cobertura</u>		
Swaps de taxa de juro	96.328	364.460
<u>Resultados em outras operações financeiras</u>		
Correções de valor de ativos e passivos que sejam objeto de cobertura	(95.182)	(363.825)
Outros	(344)	(429)
	<u>(95.526)</u>	<u>(364.253)</u>
	<u>15.616.848</u>	<u>(21.101.390)</u>

## 26. OUTROS RESULTADOS DE EXPLORAÇÃO

Estas rubricas têm a seguinte composição:

(em euros)	2016	2015
<u>Outros rendimentos de exploração</u>		
Cedência de pessoal – Grupo CGD	307.029	363.769
Reembolso de despesas	615.874	861.139
Reversão de provisão para remunerações adicionais de exercícios anteriores	1.036.700	936.700
Prestação de serviços diversos	73.835	552.074
Outros	446.604	473.998
	<u>2.480.042</u>	<u>3.187.680</u>
<u>Outros encargos de exploração</u>		
Impostos		
Impostos indiretos		
Imposto do selo	21.802	22.507
Taxas	3.976	6.585
Impostos sobre transportes rodoviários	314	313
Outros	-	35
Impostos diretos		
Outros impostos	83.089	106.598
	<u>109.181</u>	<u>136.038</u>
Contribuições para o Fundo Único de Resolução	821.246	542.558
Contribuições para o Fundo de Resolução	196.553	169.556
Cedência de pessoal – Grupo CGD	66.130	73.861
Donativos e quotizações	275.268	28.111
Contribuições para o Fundo de Garantia de Depósitos	80	4.000
Contribuições para o Sistema de Indemnização aos Investidores	5.000	3.000
Outros	238.374	163.327
	<u>1.602.651</u>	<u>984.412</u>
	<u>1.711.832</u>	<u>1.120.450</u>
Outros resultados de exploração (líquidos)	768.209	2.067.230

O Fundo de Resolução foi criado pelo Decreto-Lei n.º 31-A/2012, de 10 de fevereiro, que veio introduzir um regime de resolução no Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 298/92, de 31 de dezembro.

As medidas previstas no novo regime visam, consoante os casos, recuperar ou preparar a liquidação ordenada de instituições de crédito e determinadas empresas de investimento em situação de dificuldade financeira, e contemplam três fases de intervenção pelo Banco de Portugal, designadamente as fases de intervenção corretiva, administração provisória e resolução.

Neste contexto, a principal missão do Fundo de Resolução consiste em prestar apoio financeiro à aplicação de medidas de resolução adotadas pelo Banco de Portugal. Nos exercícios de 2016 e 2015 o Banco registou uma contribuição de periódica de 196.553 euros e 169.556 euros, respetivamente.

Nos termos do artigo 153.º-H, do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras que transpôs os artigos 100.º, n.º 4, alínea a), e 103.º, n.º 1, da Diretiva 2015/59/EU do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de maio de 2014, e artigo 20.º, do Regulamento Delegado (UE) n.º 2015/63 da Comissão, de 21 de outubro de 2014 (“Regulamento Delegado”), no ano de 2015 foi efetuada a primeira contribuição ex ante para o Fundo Único de Resolução (FUR). Nos exercícios de 2016 e 2015 o Banco registou uma contribuição de 821.246 euros e 542.558 euros, respetivamente. Compete ao Banco de Portugal, na qualidade de autoridade de resolução, proceder à determinação destas contribuições em proporção do perfil de risco das instituições participantes, com base nas informações fornecidas pelas mesmas e na metodologia definida no Regulamento Delegado.

## 27. CUSTOS COM PESSOAL

Esta rubrica tem a seguinte composição:

(em euros)	2016	2015
Remuneração dos órgãos de gestão e fiscalização	1.088.662	1.050.650
Remuneração dos empregados	9.746.043	9.903.642
	<hr/>	<hr/>
	10.834.705	10.954.292
Encargos sociais obrigatórios		
Encargos relativos a remunerações	2.140.535	2.174.019
Encargos com pensões (Nota 2.12)	292.663	297.388
Outros encargos sociais obrigatórios	34.955	57.044
	<hr/>	<hr/>
	2.468.153	2.528.451
Outros custos com pessoal	437.251	1.031.396
	<hr/>	<hr/>
	13.740.109	14.514.139

O efetivo médio de trabalhadores ao serviço do Banco e das suas subsidiárias nos anos de 2016 e 2015, excluindo órgãos de administração e fiscalização, foi de 169 e 178 trabalhadores, respetivamente, distribuídos da seguinte forma:

	2016	2015
Direção	73	76
Técnicos e chefias	75	81
Administrativos e pessoal auxiliar	21	21
	<hr/>	<hr/>
	169	178

## 28. OUTROS GASTOS ADMINISTRATIVOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

(em euros)	2016	2015
Serviços especializados	4.258.360	4.696.511
Conservação e reparação	1.480.004	1.461.497
Rendas e alugueres	744.703	787.543
Publicidade e edição de publicações	630.149	332.031
Deslocações, estadias e representação	386.333	463.157
Comunicações	335.927	315.604
Água, energia e combustíveis	150.752	151.090
Material de consumo corrente	89.747	65.411
Formação de pessoal	65.360	39.730
Publicações	33.745	56.228
Seguros	25.329	23.990
Outros serviços de terceiros	278.731	294.266
Outros fornecimentos de terceiros	57.238	55.004
	<hr/>	<hr/>
	8.536.378	8.742.062

Os pagamentos mínimos das locações operacionais relativos a equipamentos de transporte e de equipamento informático em 31 de dezembro de 2016 e 2015 são detalhados conforme se seguem:

(em euros)	2016	2015
Até 1 ano	328.456	457.881
Entre 1 e 5 anos	109.739	342.053

## 29. IMPARIDADE

O movimento na imparidade nos exercícios de 2016 e 2015 foi o seguinte:

(em euros)	2016					
	Saldo em 31.12.2015	Dotações líquidas em resultados	Utilizações	Diferenças Cambiais	Transferências	Saldo em 31.12.2016
Crédito a clientes (Nota 11)	29.940.618	17.140.848	-	-	1.157.388	48.238.854
Devedores e outras aplicações (Nota 16)	48.892.824	16.491.074	(20.542.275)	-	(1.157.388)	43.684.235
Ativos disponíveis para venda (Nota 9)						
Instrumentos de capital	2.299.243	-	-	75.471	-	2.374.714
Instrumentos de dívida	-	219.339	-	-	-	219.339
	81.132.685	33.851.261	(20.542.275)	75.471	-	94.517.142

(em euros)	2015					
	Saldo em 31.12.2014	Dotações líquidas em resultados	Utilizações	Diferenças Cambiais	Transferências	Saldo em 31.12.2015
Crédito a clientes (Nota 11)	34.008.050	1.864.391	(6.125.086)	-	193.264	29.940.618
Devedores e outras aplicações (Nota 16)	38.074.332	14.218.953	(3.207.196)	-	(193.264)	48.892.824
Ativos disponíveis para venda (Nota 9)						
Instrumentos de capital	11.757.499	-	(9.695.736)	237.480	-	2.299.243
	83.839.881	16.083.343	(19.028.019)	237.480	-	81.132.685

### 30. ENTIDADES RELACIONADAS

São consideradas entidades relacionadas do Grupo todas as empresas controladas pelo Grupo CGD, as empresas associadas e os órgãos de gestão.

#### Saldos com empresas do Grupo

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, os principais saldos com empresas do Grupo Caixa Geral de Depósitos não incluídas no perímetro de consolidação eram os seguintes:

(em euros)	2016	2015
<b>Ativos</b>		
Disponibilidades à vista sobre instituições de crédito		
Caixa Geral de Depósitos, S.A.	2.469.536	2.928.389
Banco Caixa Geral, S.A.	18.017	111.049
Banco Caixa Geral - Brasil S.A.	71	520
Aplicações em instituições de crédito		
Caixa Geral de Depósitos, S.A.	16.107.619	68.815.705
Banco Caixa Geral - Brasil S.A.	1.994.898	1.433.061
Ativos financeiros detidos para negociação		
Caixa Geral de Depósitos, S.A.		
dos quais títulos	-	118.240
dos quais derivados de negociação	41.972.621	42.356.953
BNU Macau	65.496	255.487
Ativos financeiros disponíveis para venda		
Caixa Geral de Depósitos, S.A.	3.173.616	10.575.962
Crédito a Clientes		
Fundiestamo I - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	4.929.525	4.847.199
Caixa Geral de Depósitos, S.A.	100.000	100.000
BCI Moçambique, S.A.	8.600	8.326
Caixa Seguros, SGPS, S.A.	-	-
Outros Ativos		
FCR Grupo CGD - Caixa Capital	1.129.675	867.942
Caixa Geral de Depósitos, S.A.	20.427	421.394
FCR Caixa Fundos - Caixa Capital	329.999	228.295
FCR Empreender Mais	93.222	159.805
FCR - Caixa Tech Transfer Accelerator Ventures	3.750	-
<b>Passivos</b>		
Passivos financeiros de negociação - derivados		
Caixa Geral de Depósitos, S.A.	622.863.164	628.215.545
Derivados de cobertura com justo valor negativo		
Caixa Geral de Depósitos, S.A.	-	169.968
Recursos de outras instituições de crédito		
Caixa Geral de Depósitos, S.A.	32.563.914	97.065.699
Caixa Leasing e Factoring - Instituição Financeira de Crédito, S.A.	2.800	110.157
Recursos de clientes		
FCR Grupo CGD - Caixa Capital	49.650.086	48.264.697
FCR Caixa Fundos - Caixa Capital	2.714.417	1.269.691
FCR Empreender Mais	4.665.909	8.210.640
Outros Passivos		
Caixa Geral de Depósitos, S.A.	30.324	26.297
CGD Investimentos CVC	-	-

### Transações com empresas do Grupo

Nos exercícios de 2016 e 2015, os principais saldos da demonstração de resultados com empresas do Grupo Caixa Geral de Depósitos, S.A. não incluídas no perímetro de consolidação eram os seguintes:

(em euros)	2016	2015
<b>Margem financeira</b>		
Caixa Geral de Depósitos, S.A.	(99.461.180)	(104.815.572)
- dos quais de ativos financeiros detidos para negociação	(99.255.272)	18.169.122
- dos quais de ativos financeiros disponíveis para venda	47.089	1.281.579
- dos quais em derivados de cobertura	(92.746)	6.677
FCR Grupo CGD - Caixa Capital	(43.841)	(99.275)
Banco Caixa Geral, S.A.	-	(164)
FCR Empreender Mais	(5.102)	(5.708)
FCR Caixa Fundos - Caixa Capital	(3.518)	(34.714)
Banco Caixa Geral - Brasil S.A.	253.915	206.111
BNU Macau	286.801	424.470
Fundiestamo I - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	167.057	527.963
<b>Comissões líquidas</b>		
Caixa Geral de Depósitos, S.A.	821.832	5.482.310
FCR Grupo CGD - Caixa Capital	3.775.899	4.219.017
FCR Empreender Mais	405.808	523.187
FCR Caixa Fundos - Caixa Capital	1.083.648	712.343
Fundo Caixa Crescimento	542.200	351.373
Caixa Seguros, SGPS, S.A.	20.000	214.300
Parcaixa SGPS, S.A.	160.005	5
Banco Caixa Geral, S.A.	(130)	(130)
FCR - Caixa Tech Transfer Accelerator Ventures	15.000	11.750
<b>Resultado em operações financeiras</b>		
Caixa Geral de Depósitos, S.A.	(30.143.784)	69.502.898
- dos quais em ativos financeiros detidos para negociação	(30.240.112)	69.138.438
- dos quais em derivados de cobertura	96.328	364.460
BNU Macau	(214.339)	(31.796)
<b>Outros resultados de exploração</b>		
Caixa Geral de Depósitos, S.A.	187.680	350.352
Sogrupos SI	66.562	61.971
<b>Outros gastos administrativos</b>		
Caixa Geral de Depósitos, S.A.	(130.258)	(139.784)
Banco Caixa Geral, S.A.	(52.188)	(52.188)

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, o Banco tinha garantias prestadas a favor da Caixa Geral de Depósitos, no montante de 5.806.502 euros e 7.127.030 euros, respetivamente.

As transações com entidades relacionadas são efetuadas, por regra, com base nos valores de mercado nas respetivas datas.

### Órgãos de gestão do Grupo

Em 2016, os custos suportados relativos à remuneração do Conselho de Administração do Grupo ascendem a 1.018.573 euros, dos quais 19.235 euros relativos a contribuições para o Fundo de Pensões, nos termos descritos na Nota 2.12 (979.022 euros e 18.137 euros, respetivamente, em 2015).

Em 2016 e 2015 não foram pagos prémios aos membros do Conselho de Administração do Banco.

Em 31 de dezembro de 2016, dois dos membros do Conselho de Administração têm contratadas operações de crédito à habitação junto do Banco no montante global de 116.545 euros (124.224 euros em 2015), em condições normais de crédito a colaboradores, tendo sido contratadas antes do início das suas funções como administradores. O Banco não tem qualquer responsabilidade adicional ou benefício de longo prazo concedido ao Conselho de Administração, para além dos acima referidos.

Em 2016, as verbas pagas aos membros dos órgãos de gestão e de fiscalização do Banco encontram-se discriminadas no relatório de gestão.

Os honorários faturados durante o exercício de 2016 pelo Revisor Oficial de Contas do Banco encontram-se descritos no relatório de gestão.

### 31. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

#### *Políticas de gestão dos riscos financeiros inerentes à atividade do Grupo*

O Grupo CGD adotou, em 2001, um modelo de gestão de risco centralizado que abrange a avaliação e controlo dos riscos de crédito, de mercado, e de liquidez incorridos em todo o Grupo, e que consagra o princípio da segregação de funções entre as atribuídas às áreas comerciais e à área de risco. Assim, o controlo e gestão dos riscos do Grupo CaixaBI está centralizado na Direção de Gestão de Riscos da CGD. O Banco possui ainda um Regulamento de Gestão que define limites e procedimentos de atuação na gestão dos vários tipos de risco.

De seguida, apresentam-se as divulgações requeridas pelo IFRS 7 relativamente aos principais tipos de riscos inerentes à atividade do Grupo.

#### *Risco cambial*

O controlo e a avaliação do risco cambial é efetuada a nível individual, diariamente, para a atividade do Caixa – Banco de Investimento, S.A.. São calculados valores e limites em termos de VaR, assim como por posição aberta total e posição aberta por moeda.

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, os instrumentos financeiros apresentam a seguinte decomposição por moeda:

(em euros)	2016					
	Euros	Dólares Norte Americanos	Libra Esterlina	Real	Outras	Total
<b>Ativo</b>						
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	12.325.165	-	-	-	-	12.325.165
Disponibilidades em outras instituições de crédito	2.714.564	36.506	6.014	71	992.740	3.749.896
Aplicações em instituições de crédito	16.107.619	-	-	1.994.898	-	18.102.516
<i>Carteira de títulos e derivados:</i>						
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados						
Títulos	15.014.379	3.730.807	-	-	-	18.745.186
Instrumentos financeiros derivados (nocionais)	5.116.086.169	454.311.515	-	-	-	5.570.397.684
Instrumentos financeiros derivados (valor balanço)	585.223.375	4.080.130	-	-	-	589.303.505
Ativos financeiros disponíveis para venda	383.608.530	75.018.838	6.661.951	-	-	465.289.319
Crédito a clientes	344.848.989	425.880	-	-	-	345.274.869
Outros ativos	64.724.367	13.028.599	40.589	-	-	77.793.554
Provisões e imparidade	(91.923.089)	-	-	-	-	(91.923.089)
	6.448.730.068	550.632.274	6.708.554	1.994.969	992.740	7.009.058.605
<b>Passivo</b>						
Recursos de instituições de crédito e bancos centrais	(193.344.338)	(26.186.383)	(6.377.531)	-	-	(225.908.252)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(234.839.225)	(1.349.088)	-	-	-	(236.188.312)
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados						
Instrumentos financeiros derivados (nocionais)	(5.116.086.169)	(454.311.515)	-	-	-	(5.570.397.684)
Instrumentos financeiros derivados (valor balanço)	(614.989.168)	(56.580.792)	-	-	-	(671.569.960)
Outros passivos	(16.831.568)	(12.898.537)	-	(6.051)	(961.416)	(30.697.572)
	(6.176.090.469)	(551.326.315)	(6.377.531)	(6.051)	(961.416)	(6.734.761.781)
<b>Exposição líquida</b>		(694.041)	331.023	1.988.918	31.324	1.657.224

(em euros)	Euros	Dólares Norte Americanos	Libra Esterlina	Real	Outras	Total
<b>Ativo</b>						
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	6.149.487	-	-	-	-	6.149.487
Disponibilidades em outras instituições de crédito	3.193.412	161.117	6.718	520	36.452	3.398.219
Aplicações em instituições de crédito	13.698.695	55.117.010	-	1.433.061	-	70.248.766
<i>Carteira de títulos e derivados:</i>						
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados						
Títulos	27.118.373	2.670.370	890.946	-	-	30.679.689
Instrumentos financeiros derivados (nacionais)	5.888.606.549	427.866.010	-	-	-	6.316.472.559
Instrumentos financeiros derivados (valor balanço)	563.326.039	54.683.315	-	-	-	618.009.354
Ativos financeiros disponíveis para venda	537.947.679	54.256.245	-	-	-	592.203.924
Derivados de cobertura (nacionais)	5.732.241	-	-	-	-	5.732.241
Crédito a clientes	387.951.833	422.138	-	-	-	388.373.970
Outros ativos	92.071.684	23.920.281	145.829	-	-	116.137.793
Provisões e imparidade	(78.833.442)	-	-	-	-	(78.833.442)
	7.446.962.549	619.096.485	1.043.493	1.433.581	36.452	8.068.572.561
<b>Passivo</b>						
Recursos de instituições de crédito e bancos centrais	(290.335.334)	(125.840.911)	(749.396)	-	(1)	(416.925.641)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(291.735.041)	(1.325.916)	-	-	-	(293.060.958)
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados						
Instrumentos financeiros derivados (nacionais)	(5.888.606.549)	(427.866.010)	-	-	-	(6.316.472.559)
Instrumentos financeiros derivados (valor balanço)	(631.224.191)	(52.855.068)	-	-	-	(684.079.259)
Derivados de cobertura (nacionais)	(5.732.241)	-	-	-	-	(5.732.241)
Outros passivos	(56.625.029)	(12.448.118)	(6)	(3.454)	-	(69.076.608)
	(7.164.258.386)	(620.336.023)	(749.402)	(3.454)	(1)	(7.785.347.266)
<b>Exposição líquida</b>		(1.239.538)	294.091	1.430.127	36.451	521.131

Na construção dos mapas acima e apresentados ao longo da presente nota, os valores relativos a derivados correspondem a *swaps* de taxa de juro e *equity swaps*.

### Risco de liquidez

Risco de liquidez corresponde ao risco de o Grupo ter dificuldades na obtenção de fundos de forma a cumprir com os seus compromissos. O risco de liquidez pode ser refletido, por exemplo, na incapacidade do Banco alienar um ativo financeiro de uma forma célere a um valor próximo do seu justo valor.

A análise de liquidez do Grupo é integrada na análise de liquidez consolidada em sede do Comité de Gestão de Ativos e Passivos (*Asset-Liability Committee*, ALCO) do Grupo CGD. O Banco dispõe de uma linha de crédito irrevogável contratada com a CGD que responde às necessidades de liquidez até 1 ano. Por outro lado, as políticas do Grupo CGD desaconselham o acesso direto ao mercado de capitais para captação de fundos a médio e longo prazo, sendo da responsabilidade do Grupo CGD essa captação numa forma consolidada e havendo da parte da CGD um compromisso global de gestão e eventual cobertura dos gaps de liquidez do conjunto das suas várias participadas.

De acordo com os requisitos definidos pelo IFRS 7 apresentamos de seguida a totalidade dos “*cash-flows*” contratuais não descontados para os diversos intervalos temporais, com base nos seguintes pressupostos:

- Os depósitos à ordem de clientes registados na rubrica “Recursos de clientes e outros empréstimos” são apresentados no intervalo temporal “à vista”;
- Os descobertos em depósitos à ordem registados na rubrica “Crédito a clientes” são apresentados no intervalo temporal “à vista”;
- A coluna “Outros” corresponde a valores já recebidos ou pagos que estão a ser diferidos;
- O valor apresentado neste quadro relativamente a instrumentos financeiros derivados corresponde ao valor contabilístico;

- As ações e o crédito vencido a clientes foram classificados como a prazo indeterminado; e
- Para as operações cuja remuneração não é fixa, por exemplo, operações indexadas à Euribor, os “cash-flows” futuros são estimados com base no valor de referência em 31 de dezembro de 2016 e 2015.

2016									
Maturidades contratuais remanescentes									
(em euros)	À vista	Até 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	Mais de 5 anos	Indeterminado	Outros	Total
<b>Ativo</b>									
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	12.325.165	-	-	-	-	-	-	-	12.325.165
Disponibilidades em outras instituições de crédito	3.749.896	-	-	-	-	-	-	-	3.749.896
Ativos financeiros detidos para negociação									
Títulos	-	112.768	264.274	3.803.114	2.582.865	9.745.481	4.302.853	-	20.811.354
Instrumentos financeiros derivados	-	24.148	2.769.971	13.986.455	138.650.868	433.872.063	-	-	589.303.504
Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	-	-	-	2	27.556	-	27.557
Ativos financeiros disponíveis para venda (saldos brutos)	-	73.706.000	75.795.189	90.610.203	49.043.730	311.608.272	19.070.231	-	619.833.625
Aplicações em instituições de crédito	-	5.121.487	13.000.000	-	-	-	-	-	18.121.487
Crédito a clientes (saldos brutos)	526.048	7.641.341	46.917.081	113.142.513	58.098.376	140.218.163	17.296.839	(1.100.268)	382.740.093
Outros ativos	71.757.503	-	-	-	-	-	5.648.736	387.314	77.793.554
	88.358.612	86.605.744	138.746.515	221.542.284	248.375.838	895.443.981	46.346.215	(712.953)	1.724.706.235
<b>Passivo</b>									
Recursos de instituições de crédito e bancos centrais	3.843	126.068.174	4.500.455	-	95.340.000	-	-	-	225.912.472
Recursos de clientes e outros empréstimos	34.732.328	185.675.068	12.730.822	-	1.337.727	2.337.446	-	-	236.813.390
Passivos financeiros detidos para negociação									
Instrumentos financeiros derivados	-	11.066	3.037.761	20.276.238	138.375.531	509.869.364	-	-	671.569.960
Outros passivos	17.840.359	6.516.677	5.517.877	-	-	-	-	822.659	30.697.572
	52.576.529	318.270.985	25.786.915	20.276.238	235.053.258	512.206.810	-	822.659	1.164.993.394
<b>Gap de Liquidez</b>	35.782.083	(231.665.241)	112.959.599	201.266.046	13.322.580	383.237.171	46.346.215	(1.535.612)	559.712.841

2015									
Maturidades contratuais remanescentes									
(em euros)	À vista	Até 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	Mais de 5 anos	Indeterminado	Outros	Total
<b>Ativo</b>									
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	6.149.487	-	-	-	-	-	-	-	6.149.487
Disponibilidades em outras instituições de crédito	3.398.219	-	-	-	-	-	-	-	3.398.219
Aplicações em instituições de crédito	-	60.283.444	10.001.847	-	-	-	-	-	70.285.291
Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	5.034.846	-	-	2	30.001	-	5.064.848
Ativos financeiros disponíveis para venda (saldos brutos)	-	43.863.260	50.848.662	124.596.868	123.610.515	366.725.397	20.877.133	-	730.521.835
Ativos financeiros detidos para negociação									
Títulos	-	344.766	616.382	7.495.934	6.033.755	14.024.166	1.874.740	-	30.389.742
Instrumentos financeiros derivados	-	143.955	5.698.309	12.960.685	31.026.489	568.179.916	-	-	618.009.354
Crédito a clientes (saldos brutos)	1.762.173	11.076.992	51.794.854	130.302.711	73.456.828	158.171.841	13.383.759	(1.144.283)	438.804.875
Derivados de cobertura com reavaliação positiva	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros ativos	109.633.151	-	-	-	-	-	5.877.648	626.994	116.137.793
	120.943.029	115.712.417	123.994.900	275.356.198	234.127.586	1.107.101.321	42.043.281	(517.289)	2.018.761.444
<b>Passivo</b>									
Recursos de instituições de crédito e bancos centrais	111.201	301.619.245	50.598.000	64.983.009	-	-	-	-	417.311.454
Recursos de clientes e outros empréstimos	214.022.052	67.162.909	8.328.271	-	-	4.118.031	-	-	293.631.263
Passivos financeiros detidos para negociação									
Instrumentos financeiros derivados	-	562.509	11.556.520	12.824.388	36.183.482	622.952.360	-	-	684.079.259
Derivados de cobertura com reavaliação negativa	-	-	169.968	-	-	-	-	-	169.968
Outros passivos	55.513.348	7.568.786	5.009.947	-	-	-	-	984.527	69.076.608
	269.646.601	376.913.449	75.662.706	77.807.396	36.183.482	627.070.391	-	984.527	1.464.268.552
<b>Gap de Liquidez</b>	(148.703.572)	(261.201.032)	48.332.194	197.548.801	197.944.104	480.030.930	42.043.281	(1.501.816)	554.492.892

Tal como referido anteriormente, o Banco dispõe de uma linha de crédito irrevogável junto da CGD, permitindo uma gestão adequada do gap de liquidez até um ano.

### Risco de taxa de juro

Risco de taxa de juro corresponde ao risco do justo valor ou dos fluxos de caixa associados a um determinado instrumento financeiro, se alterar em resultado de uma alteração das taxas de juro de mercado.

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, o tipo de exposição ao risco de taxa de juro pode ser resumido como segue:

(em euros)	2016			
	Não sujeito ao risco de taxa de juro	Taxa fixa	Taxa variável	Total
<b>Ativo</b>				
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	3.749.896	3.749.896
Aplicações em instituições de crédito	-	-	18.102.516	18.102.516
Ativos financeiros detidos para negociação				
Títulos	4.302.853	12.510.262	1.904.516	18.717.631
Instrumentos financeiros derivados	-	2.725.286.022	2.845.111.663	5.570.397.684
Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados	27.556	-	1	27.556
Ativos financeiros disponíveis para venda	19.070.231	370.436.227	75.782.861	465.289.319
Crédito a clientes	16.196.572	16.854.177	312.224.121	345.274.869
Outros ativos	77.793.554	-	-	77.793.554
	117.390.765	3.125.086.687	3.256.875.573	6.499.353.025
<b>Passivo</b>				
Passivos financeiros detidos para negociação				
Instrumentos financeiros derivados	-	2.683.487.575	2.886.910.109	5.570.397.684
Recursos de instituições de crédito e bancos centrais	-	3.843	225.904.410	225.908.252
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	37.765.054	198.423.259	236.188.312
Outros passivos	30.697.572	-	-	30.697.572
	30.697.572	2.721.256.472	3.311.237.778	6.063.191.821
<b>Exposição líquida</b>	86.693.193	403.830.216	(54.362.205)	436.161.204

(em euros)	2015			
	Não sujeito ao risco de taxa de juro	Taxa fixa	Taxa variável	Total
<b>Ativo</b>				
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	3.398.219	3.398.219
Aplicações em instituições de crédito	-	-	70.248.766	70.248.766
Ativos financeiros detidos para negociação				
Títulos	1.874.740	22.666.890	1.094.158	25.635.788
Instrumentos financeiros derivados	-	3.066.155.988	3.250.316.571	6.316.472.559
Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados	30.001	-	5.013.901	5.043.902
Derivados de cobertura	-	-	5.732.241	5.732.241
Ativos financeiros disponíveis para venda	20.877.133	439.105.000	132.221.791	592.203.924
Crédito a clientes	12.239.476	5.910.618	370.223.877	388.373.970
Outros ativos	116.137.793	-	-	116.137.793
	151.159.142	3.533.838.495	3.838.249.525	7.523.247.162
<b>Passivo</b>				
Passivos financeiros detidos para negociação				
Instrumentos financeiros derivados	-	3.080.926.277	3.235.546.282	6.316.472.559
Recursos de instituições de crédito e bancos centrais	-	111.201	416.814.440	416.925.641
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	217.650.444	75.410.514	293.060.958
Derivados de cobertura	-	5.732.241	-	5.732.241
Outros passivos	69.076.608	-	-	69.076.608
	69.076.608	3.304.420.162	3.727.771.237	7.101.268.007
<b>Exposição líquida</b>	82.082.535	229.418.332	110.478.288	421.979.156

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, a exposição ao risco de taxa de juro pode ser decomposta nos seguintes intervalos temporais:

2016									
Prazos de refixação de taxa / Maturidade residual									
(em euros)	À vista	Até 3 meses	De 3 meses a 12 meses	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	Mais de 5 anos	Indeterminado	Outros	Total
<b>Ativo</b>									
Disponibilidades em outras instituições de crédito	3.749.896	-	-	-	-	-	-	-	3.749.896
Aplicações em instituições de crédito	-	5.100.386	13.002.131	-	-	-	-	-	18.102.516
Ativos financeiros detidos para negociação									
Títulos	-	1.904.516	47.153	1.230.375	2.253.636	8.979.099	4.302.853	-	18.717.631
Instrumentos financeiros derivados	-	690.064.165	2.170.542.790	211.374.584	117.594.695	2.380.821.451	-	-	5.570.397.684
Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	1	-	-	-	27.556	-	27.556
Ativos financeiros disponíveis para venda	-	99.036.741	68.795.594	46.486.021	28.910.452	202.990.279	19.070.231	-	465.289.319
Crédito a clientes	526.048	109.002.525	208.405.773	9.701.011	313.345	5.867.860	12.558.575	(1.100.268)	345.274.869
Outros ativos	71.757.503	-	-	-	-	-	5.648.736	387.314	77.793.554
	76.033.447	905.108.333	2.460.793.441	268.791.991	149.072.127	2.598.658.688	41.607.951	(712.953)	6.499.353.025
<b>Passivo</b>									
Passivos financeiros detidos para negociação									
Instrumentos financeiros derivados	-	678.719.785	2.224.407.588	193.911.551	120.450.075	2.352.908.686	-	-	5.570.397.684
Recursos de instituições de crédito e bancos centrais	3.843	126.064.272	4.500.138	-	95.340.000	-	-	-	225.908.252
Recursos de clientes e outros empréstimos	34.731.633	185.674.428	12.702.276	-	1.354.759	1.725.217	-	-	236.188.312
Outros passivos	11.912.836	12.143.857	5.818.220	-	-	-	-	822.659	30.697.572
	46.648.311	1.002.602.342	2.247.428.221	193.911.551	217.144.833	2.354.633.903	-	822.659	6.063.191.821
<b>Exposição líquida</b>	29.385.135	(97.494.009)	213.365.220	74.880.440	(68.072.706)	244.024.785	41.607.951	(1.535.612)	436.161.204

2015									
Prazos de refixação de taxa / Maturidade residual									
(em euros)	À vista	Até 3 meses	De 3 meses a 12 meses	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	Mais de 5 anos	Indeterminado	Outros	Total
<b>Ativo</b>									
Disponibilidades em outras instituições de crédito	3.398.219	-	-	-	-	-	-	-	3.398.219
Aplicações em instituições de crédito	-	70.248.766	-	-	-	-	-	-	70.248.766
Ativos financeiros detidos para negociação									
Títulos	-	1.094.158	-	5.156.782	5.199.188	12.310.919	1.874.740	-	25.635.788
Instrumentos financeiros derivados	-	783.520.818	2.566.809.826	184.407.188	276.817.376	2.504.917.351	-	-	6.316.472.559
Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	5.013.901	-	-	-	30.001	-	5.043.902
Derivados de cobertura	-	-	5.732.241	-	-	-	-	-	5.732.241
Ativos financeiros disponíveis para venda	-	145.144.232	49.170.654	24.650.754	96.967.313	255.393.838	20.877.133	-	592.203.924
Crédito a clientes	1.762.173	98.642.205	275.730.117	-	-	-	13.383.759	(1.144.283)	388.373.970
Outros ativos	109.633.151	-	-	-	-	-	5.877.648	626.994	116.137.793
	114.793.542	1.098.650.179	2.902.456.739	214.214.724	378.983.877	2.772.622.109	42.043.281	(517.289)	7.523.247.162
<b>Passivo</b>									
Passivos financeiros detidos para negociação									
Instrumentos financeiros derivados	-	771.374.529	2.564.111.735	188.907.188	279.317.376	2.512.761.731	-	-	6.316.472.559
Recursos de instituições de crédito e bancos centrais	111.201	301.603.285	50.388.375	64.822.780	-	-	-	-	416.925.641
Recursos de clientes e outros empréstimos	214.018.848	67.157.866	8.255.852	-	-	3.628.392	-	-	293.060.958
Derivados de cobertura	-	-	5.732.241	-	-	-	-	-	5.732.241
Outros passivos	55.513.348	7.568.786	5.009.947	-	-	-	-	984.527	69.076.608
	269.643.397	1.147.704.466	2.633.498.150	253.729.968	279.317.376	2.516.390.123	-	984.527	7.101.268.007
<b>Exposição líquida</b>	(154.849.854)	(49.054.287)	268.958.589	(39.515.244)	99.666.501	256.231.986	42.043.281	(1.501.816)	421.979.156

Na construção dos quadros acima, foram utilizados os seguintes pressupostos:

- nos instrumentos de taxa fixa, o valor de balanço foi classificado de acordo com o respetivo prazo até à maturidade;
- nos instrumentos de taxa variável (por exemplo, indexados à Euribor), o valor de balanço foi classificado de acordo com o respetivo prazo até à próxima refixação de taxa;
- o valor de balanço de instrumentos não sujeitos a risco de taxa de juro (por exemplo, ações) foi incluído na coluna "Indeterminado";

- o valor de balanço incluído na coluna “Outros” corresponde a valores já recebidos ou pagos que estão a ser diferidos;
- nos *swaps* de taxa de juro e *equity swaps* são apresentados os valores nominais de compra (como ativo) e de venda (como passivo);
- o crédito vencido a clientes foi considerado como não sujeito a risco de taxa de juro; e
- os depósitos à ordem de clientes não remunerados são considerados como de taxa fixa, sendo incluídos no intervalo “À vista”.

### Risco de crédito

Risco de crédito corresponde a perdas financeiras decorrentes do incumprimento das contrapartes com as quais são celebrados os instrumentos financeiros.

### Exposição máxima ao risco de crédito

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, a exposição máxima ao risco de crédito por tipo de instrumento financeiro pode ser resumida como segue:

(em euros)	2016			2015		
	Valor contabilístico bruto	Provisões / Imparidade	Valor contabilístico líquido	Valor contabilístico bruto	Provisões / Imparidade	Valor contabilístico líquido
<b>Patrimoniais:</b>						
Disponibilidades em outras instituições de crédito	3.749.896	-	3.749.896	3.398.219	-	3.398.219
Aplicações em instituições de crédito	18.102.516	-	18.102.516	70.248.766	-	70.248.766
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	603.718.282	-	603.718.282	646.784.303	-	646.784.303
Ativos financeiros disponíveis para venda	446.219.088	-	446.219.088	571.326.791	-	571.326.791
Crédito a clientes	345.274.869	48.238.854	297.036.015	388.373.970	29.940.618	358.433.352
Outros ativos (excluindo encargos diferidos)	77.406.240	43.684.235	33.722.005	115.510.799	48.892.824	66.617.975
	1.494.470.891	91.923.089	1.402.547.802	1.795.642.848	78.833.442	1.716.809.406
<b>Extrapatrimoniais:</b>						
Garantias prestadas	15.331.482	2.013.212	13.318.270	15.882.860	1.598.644	14.284.216
	1.509.802.373	93.936.301	1.415.866.072	1.811.525.708	80.432.086	1.731.093.622

### Qualidade de crédito dos ativos financeiros

O Banco não dispõe de sistema de *rating* interno. Os principais procedimentos em vigor ao nível da aprovação e acompanhamento das operações de crédito que permitem assegurar um nível de risco adequado à estratégia do Banco são os seguintes:

- O Banco possui um Comité de Crédito, composto pelos membros da Comissão Executiva e pelos responsáveis das Direções envolvidas de alguma forma em processos de concessão de crédito. O Comité de Crédito do Banco reúne semanalmente com a presença mínima de pelo menos dois Administradores e dos responsáveis das Direções envolvidas nos processos de concessão de crédito.
- A elaboração de Propostas Comerciais para o Comité de Crédito é da responsabilidade dos Órgãos de Estrutura (Direções de Negócio / Produto), que devem obter previamente o parecer de risco da Direção de Gestão de Risco da CGD. As propostas aprovadas em Comité de Crédito do Banco são registadas em Ata, assinada por todos os presentes, para posterior apresentação e deliberação final nos Conselhos de Crédito da CGD.

Parte das operações de crédito a clientes encontram-se garantidas, entre outros, pelos seguintes tipos de colaterais:

- Penhor de valores mobiliários;
- Garantias bancárias;
- Aval do Estado;
- Hipotecas relativamente ao crédito à habitação a colaboradores; e
- Garantias pessoais.

### Qualidade de crédito dos títulos de dívida e instrumentos financeiros derivados

O quadro seguinte apresenta a desagregação do valor de balanço de títulos de dívida em carteira líquido de imparidade (excluindo títulos vencidos), de acordo com notação de “rating” atribuída pela Standard & Poor’s ou equivalente, por tipo de garante ou emitente e por região geográfica do garante ou emitente, com referência a 31 de dezembro de 2016 e 2015:

(em euros)	2016				Total
	Portugal	Resto União Europeia	América do Norte	Outros	
<b><u>Ativos financeiros detidos para negociação</u></b>					
AA- até AA+	-	503.570	-	-	503.570
A- até A+	-	704.271	1.904.516	-	2.608.786
BBB- até BBB+	-	3.833.999	-	-	3.833.999
BB- até BB+	2.654.677	3.286.174	230.603	-	6.171.454
B+	-	-	-	-	-
Sem Rating	587.002	-	-	709.966	1.296.968
	3.241.680	8.328.014	2.135.119	709.966	14.414.778
Emitidos por:					
Corporates	587.002	7.221.436	2.135.119	662.813	10.606.370
Governos e outras autoridades locais	2.654.677	-	-	-	2.654.677
Instituições financeiras	-	1.106.577	-	47.153	1.153.730
	3.241.680	8.328.014	2.135.119	709.966	14.414.778
<b><u>Ativos financeiros registados ao justo valor através de resultados (Fair Value Option)</u></b>					
BB- até BB+	-	-	-	-	-
B+	-	-	-	-	-
Sem Rating	1	-	-	-	1
	1	-	-	-	1
Emitidos por:					
Corporates	-	-	-	-	-
Governos e outras autoridades locais	-	-	-	-	-
Instituições financeiras	1	-	-	-	1
	1	-	-	-	1
<b><u>Ativos financeiros disponíveis para venda (líquido de imparidade)</u></b>					
AA- até AA+	-	1.152.958	1.800.346	2.472.202	5.425.506
A- até A+	-	6.665.729	6.219.729	8.224.370	21.109.828
BBB- até BBB+	4.746.241	36.758.944	14.999.512	8.127.745	64.632.441
BB- até BB+	219.518.442	15.672.515	-	1.267.031	236.457.988
B+	-	1.524.703	-	-	1.524.703
D	-	-	-	234.632	234.632
Sem Rating	88.561.649	22.064.397	1.696.621	4.511.322	116.833.989
	312.826.331	83.839.247	24.716.207	24.837.302	446.219.088
Emitidos por:					
Corporates	78.683.490	56.947.008	21.948.160	19.848.756	177.427.414
Governos e outras autoridades locais	230.979.674	4.969.328	-	811.639	236.760.640
Instituições financeiras	3.163.168	21.922.911	2.768.047	4.176.907	32.031.033
	312.826.331	83.839.247	24.716.207	24.837.301	446.219.088

(em euros)	2015				
	Portugal	Resto União Europeia	América do Norte	Outros	Total
<b>Ativos financeiros detidos para negociação</b>					
A- até A+	-	584.236	-	-	584.236
BBB- até BBB+	-	1.311.457	21.309	74.704	2.147.183
BB- até BB+	11.503.688	4.140.095	-	-	16.695.554
B+	-	-	-	-	443.243
Sem Rating	3.001.759	636.155	-	-	3.890.831
	14.505.447	6.671.943	21.309	74.704	23.761.048
Emitidos por:					
Corporates	3.201.328	6.671.943	21.309	74.704	11.832.960
Governos e outras autoridades locais	11.185.879	-	-	-	11.185.879
Instituições financeiras	118.240	-	-	-	742.210
	14.505.447	6.671.943	21.309	74.704	23.761.048
<b>Ativos financeiros registados ao justo valor através de resultados (Fair Value Option)</b>					
Sem Rating	5.013.901	-	-	-	5.013.901
	5.013.901	-	-	-	5.013.901
Emitidos por:					
Corporates	5.013.900	-	-	-	5.013.900
Instituições financeiras	1	-	-	-	1
	5.013.901	-	-	-	5.013.901
<b>Ativos financeiros disponíveis para venda (líquido de imparidade)</b>					
AA- até AA+	-	-	408.045	1.824.701	2.232.746
A- até A+	-	2.902.958	5.288.664	4.307.632	12.499.254
BBB- até BBB+	26.773.088	43.389.488	12.222.867	3.531.127	87.554.910
BB- até BB+	260.334.727	36.909.067	-	-	303.039.282
B+	2.963.482	-	-	-	9.566.502
D	-	-	93.295	-	93.295
Sem Rating	119.266.320	23.743.745	932.514	2.550.531	156.340.802
	409.337.617	106.945.259	18.945.386	12.213.990	571.326.791
Emitidos por:					
Corporates	131.893.006	89.035.199	14.571.950	6.459.696	255.320.016
Governos e outras autoridades locais	263.905.167	6.750.187	-	523.561	273.393.427
Instituições financeiras	13.539.444	11.159.873	4.373.436	5.230.734	42.613.348
	409.337.617	106.945.259	18.945.386	12.213.990	571.326.791

As divulgações relativas à exposição a risco de crédito em operações com derivados por tipo de contraparte são apresentadas na Nota 10. Adicionalmente, em 31 de dezembro de 2016 o Banco tinha registado em “Outros devedores diversos” um montante de 41.654.747 euros relativo a juros de instrumentos financeiros derivados cujo pagamento se encontra em atraso, para o qual foi registada imparidade de 37.829.958 euros. O valor de balanço registado em “Ativos financeiros detidos para negociação” relativo a estas operações ascende a 12.465.023 euros, o qual se encontra líquido do CVA específico registado pelo Banco.

Em 31 de dezembro de 2015 o Banco tinha registado em “Outros devedores diversos” um montante de 43.604.842 euros relativo a juros de instrumentos financeiros derivados cujo pagamento se encontra em atraso, para o qual foi registada imparidade de 43.052.786 euros. O valor de balanço registado em “Ativos financeiros detidos para negociação” relativo a estas operações ascende a 52.052.208 euros, o qual se encontra líquido do CVA específico registado pelo Banco.

#### Qualidade de crédito das aplicações em instituições de crédito

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, as contrapartes com as quais o Banco tinha contratado “Aplicações em instituições de crédito” correspondiam a entidades do Grupo CGD, as quais apresentavam um *rating* externo de BB-.

### Qualidade de crédito concedido a clientes

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, as operações com incumprimento e /ou imparidade individual são apresentados no seguinte quadro:

(em euros)	2016			2015		
	Créditos com Imparidade Coletiva	Créditos com Imparidade Individual	Total	Créditos com Imparidade Coletiva	Créditos com Imparidade Individual	Total
Crédito a empresas						
Análise Coletiva						
Vincendo	269.139.505	52.207.805	321.347.310	308.546.516	58.476.691	367.023.206
Vencido	-	17.296.839	17.296.839	-	13.383.759	13.383.759
Imparidade	(2.732.355)	(45.447.306)	(48.179.661)	(2.220.431)	(27.685.748)	(29.906.179)
	266.407.150	24.057.338	290.464.488	306.326.085	44.174.701	350.500.786
Crédito à habitação						
Vincendo	6.991.924	-	6.991.924	8.138.727	-	8.138.727
Imparidade	(57.334)	-	(57.334)	(33.393)	-	(33.393)
	6.934.591	-	6.934.591	8.105.334	-	8.105.334
Crédito ao consumo						
Vincendo	226.708	-	226.708	255.031	-	255.031
Imparidade	(1.859)	-	(1.859)	(1.046)	-	(1.046)
	224.849	-	224.849	253.985	-	253.985
Total crédito vincendo	276.358.137	52.207.805	328.565.943	316.940.274	58.476.691	375.416.965
Total crédito vencido	-	17.296.839	17.296.839	-	13.383.759	13.383.759
Total imparidade	(2.791.548)	(45.447.306)	(48.238.854)	(2.254.870)	(27.685.748)	(29.940.618)
Total de crédito	273.566.590	24.057.338	297.623.928	314.685.404	44.174.701	358.860.105

### Risco de mercado

O risco de mercado corresponde ao risco de variação do justo valor ou dos “cash-flows” dos instrumentos financeiros em função de alterações nos preços de mercado, incluindo os seguintes riscos: cambial, taxa de juro e de preço.

O risco de mercado é avaliado com base nas seguintes metodologias:

- *Value-at-Risk* (“VaR”) relativamente à carteira de “trading”. Esta carteira inclui os seguintes elementos: carteira de títulos e instrumentos financeiros derivados.
- Análise de sensibilidade relativamente aos restantes ativos e passivos registados nas demonstrações financeiras individuais do Banco. Esta análise de sensibilidade é efetuada com base nos pressupostos definidos pelo Banco de Portugal na Instrução 19/2005.

O Grupo não dispõe de informação quantitativa relativamente à análise de sensibilidade para os restantes ativos e passivos das empresas subsidiárias.

### Carteira de “trading”

O VaR corresponde a uma estimativa de máxima perda potencial para uma determinada carteira de ativos, num determinado período de detenção e dado um nível de confiança, assumindo comportamentos normais de mercado.

A metodologia de cálculo utilizada é da simulação histórica, ou seja, os eventos futuros são totalmente explicados pelos eventos passados, com base nos seguintes pressupostos:

- período de detenção: 10 dias;
- nível de confiança: 99%;
- período da amostra de preços: 720 dias de calendário;
- *decay fator*=1, isto é, as observações passadas têm todas igual peso.

Para opções, calcula-se o preço teórico através da utilização de modelos adequados e utiliza-se a volatilidade implícita. Não é efetuado cálculo para correlações, dada a metodologia aplicada; isto é, as correlações são empíricas.

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, o VaR pode ser decomposto da seguinte forma (valores expressos em milhares de euros):

(em milhares de euros)	2015	2014
<b>VaR de mercado:</b>		
Taxa de Juro	216	217
Cambial	52	52
Preço	17	27
Volatilidade	533	112
Efeito diversificação	(228)	(76)
	590	332

O efeito de diversificação é calculado implicitamente. O VaR total refere-se ao efeito conjunto dos riscos de taxa de juro, de preço, cambial e de volatilidade.

Para a carteira de negociação e para as posições de Tesouraria, calculam-se bpvs (*basis point value*), variações do valor de mercado de posições em taxa de juro devida ao deslocamento paralelo de 1 ponto base nas curvas de rendimento. São também calculados outros indicadores de sensibilidade comumente aplicados a carteiras de opções (vulgo, gregos).

Mensalmente realizam-se avaliações do impacto nos resultados de variações extremas dos fatores de risco de mercado (*stress-testing*).

São efetuadas, diariamente, análises de backtesting teórico (comparação da medida de VaR com os resultados teóricos) e, mensalmente, de backtesting real (comparação da medida de VaR com os resultados reais). O número de exceções obtidas, (isto é o número de vezes em que as perdas teóricas ou reais ultrapassam o valor de VaR), permite avaliar a qualidade do modelo de VaR e implementar medidas de ajustamento, caso necessário.

#### Carteira non trading

A análise de sensibilidade relativamente à carteira “*non trading*” foi efetuada de forma a determinar o potencial impacto na Margem Financeira do Banco (excluindo as restantes empresas pertencentes ao perímetro de consolidação) no exercício de 2016, considerando uma variação das taxas de juro de referência em 50 basis points (bps) e assumindo uma deslocação paralela da curva de taxa de juro. Para este efeito foram considerados os ativos e passivos financeiros registados nas demonstrações financeiras individuais do Banco, excluindo:

- instrumentos financeiros derivados; e
- papel comercial.

Os principais pressupostos relacionados com o “*pricing*” das operações foram os seguintes:

- operações a taxa variável: considerou-se a taxa de mercado acrescida do respetivo *spread* contratual;
- novas operações a taxa fixa: considerou-se a taxa de mercado acrescida de um *spread* equivalente à diferença entre a taxa média das operações vivas em 31 dezembro de 2016 e a respetiva taxa de mercado;
- novas operações a taxa variável: considerou-se a taxa de mercado acrescida do *spread* médio contratual das operações vivas em 31 dezembro de 2016.

Com base nos pressupostos acima referidos, o impacto potencial negativo na margem financeira projetada para 2017 da descida das taxas de juro de referência em 50 basis points ascende a 126.880 euros (impacto positivo de 296.429 euros em 31 de dezembro de 2015). Caso se verifique uma subida das taxas de juro de referência em 50 basis points, o impacto potencial positivo na Margem financeira projetada para 2017 ascende a 16.319 euros (impacto positivo de 317.049 euros em 31 de dezembro de 2015).

### Justo valor

Em 31 de dezembro de 2016, o Grupo mantém uma parte significativa do seu ativo registrada ao justo valor através de resultados, nomeadamente toda a carteira de títulos e os instrumentos financeiros derivados.

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, o justo valor da carteira de crédito vincendo ascende a 328.292.548 euros e 342.540.893 euros. O justo valor do crédito foi determinado com base em modelos de fluxos de caixa descontados até à maturidade das operações. Para o efeito foram tidas em consideração as condições contratuais das operações e utilizadas curvas de taxa de juro apropriadas face ao tipo de instrumento, incluindo “spreads” de desconto calculados com base no “spread” implícito face às curvas de mercado, das operações contratadas no mês de dezembro de 2016 e 2015.

Relativamente aos principais ativos e passivos financeiros que se encontram refletidos ao custo, devem ser salientados os seguintes aspetos:

- As aplicações e recursos com outras instituições de crédito são na sua quase totalidade remuneradas a taxas de juro indexadas e com prazos de refixação curtos;
- Conforme evidenciado acima na secção relativa ao risco de taxa de juro, os depósitos de clientes são na sua quase totalidade remunerados a taxas indexadas à Euribor, com prazos de refixação curtos.

Face ao exposto, o Banco considera que o valor de balanço destes ativos financeiros, líquidos de provisões, e dos seus passivos financeiros, constitui uma aproximação fiável ao respetivo justo valor.

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, a forma de apuramento do justo valor dos instrumentos financeiros pode ser resumida como se segue:

Tipo de instrumento financeiro	2016				
	Ativos valorizados ao custo de aquisição	Instrumentos financeiros valorizados ao justo valor			Total
		Cotações em mercado ativo (Nível 1)	Técnicas de valorização baseadas em:		
	Dados de mercado (Nível 2)		Outros (Nível 3)		
<b>Ativos</b>					
Ativos financeiros detidos para negociação	-	16.774.414	1.943.216	589.303.504	608.021.135
Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	-	27.556	27.556
Ativos financeiros disponíveis para venda	29.700	331.330.714	75.097.431	58.831.474	465.289.319
	29.700	348.105.128	77.040.647	648.162.535	1.073.338.010
<b>Passivos</b>					
Passivos financeiros detidos para negociação	-	-	-	671.569.960	671.569.960
	-	-	-	671.569.960	671.569.960

Tipo de instrumento financeiro	2015				
	Ativos valorizados ao custo de aquisição	Instrumentos financeiros valorizados ao justo valor			Total
		Cotações em mercado ativo (Nível 1)	Técnicas de valorização baseadas em:		
	Dados de mercado (Nível 2)		Outros (Nível 3)		
<b>Ativos</b>					
Ativos financeiros detidos para negociação	-	25.494.740	40.585	618.109.816	643.645.141
Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados	30.001	-	-	5.013.901	5.043.902
Ativos financeiros disponíveis para venda	29.700	383.285.339	100.420.744	108.468.142	592.203.924
	59.701	408.780.079	100.461.329	731.591.859	1.240.892.968
<b>Passivos</b>					
Passivos financeiros detidos para negociação	-	-	-	684.079.259	684.079.259
Derivados de cobertura	-	-	-	169.968	169.968
	-	-	-	684.249.227	684.249.227

Os principais pressupostos utilizados na construção dos quadros acima apresentados são os seguintes:

- Os valores relativos a cotações em mercado ativo correspondem a instrumentos de capital cotados em Bolsa, bem como obrigações com elevada liquidez (Nível 1);
- A valorização dos instrumentos financeiros derivados é efetuada através de técnicas de valorização baseadas em dados de mercado. No entanto, dada a aplicação a partir de 2013 de um modelo de determinação do CVA e DVA a valorização destes instrumentos passou a ser considerada no Nível 3;
- Os títulos em carteira cuja valorização corresponde a *bids* indicativos fornecidos por contribuidores externos ao Grupo foram também considerados em “Técnicas de valorização – Dados de mercado (Nível 2)”;
- Os títulos valorizados com base em modelos internos do Grupo CGD são apresentados em “Técnicas de valorização – outras” (Nível 3). Esta coluna inclui em 31 de dezembro de 2016 e 2015, 23.375.071 euros e 92.735.072 euros relativos a obrigações a taxa fixa ou taxa variável emitidas por empresas financeiras e não financeiras, relativamente às quais não existe cotação em mercado ativo nem existem preços indicativos por contrapartes externas. Estes títulos são valorizados com base num modelo de atualização de *cash-flows* futuros, utilizando como taxa de desconto as taxas de juro de mercado, adicionadas de um *spread* que o Banco considera adequado face ao risco de crédito do emitente;
- Os ativos valorizados ao custo de aquisição correspondem a participações financeiras detidas pelo Banco com carácter de estabilidade, para as quais não existe mercado ativo.
- Relativamente às empresas participadas detidas no âmbito da atividade de capital de risco, os valores são apresentados como se segue:
  - Custo de aquisição: no caso de participações adquiridas nos doze meses anteriores à data da valorização;
  - Cotações em mercado ativo: no caso de empresas cotadas em Bolsa; e
  - Outros: no caso das restantes empresas participadas.

O movimento ocorrido nos exercícios de 2016 e 2015 relativamente aos títulos valorizados através de “Técnicas de valorização – Outras” (Nível 3) pode ser resumido como se segue:

Tipo de instrumento financeiro	2016							
	Saldo em 31.12.2015	Alterações no método de valorização	Aquisições / Alienações	Valias reconhecidas em:		Variação cambial	Saldo em 31.12.2016	
				Reserva de Justo Valor	Resultado do exercício			
				Potenciais	Efetivas			
Ativos financeiros detidos para negociação	618.109.816	-	(100.962)	-	-	(28.705.350)	-	589.303.504
Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados	5.013.901	27.556	(5.013.900)	-	-	-	-	27.557
Ativos financeiros disponíveis para venda	108.468.142	8.431	(47.782.203)	(2.170.601)	-	5.018	302.688	58.831.474
	731.591.859	35.987	(52.897.066)	(2.170.601)	-	(28.700.332)	302.688	648.162.535
Passivos financeiros detidos para negociação	684.079.259	-	-	-	-	(12.509.299)	-	671.569.960
	684.079.259	-	-	-	-	(12.509.299)	-	671.569.960

Tipo de instrumento financeiro	2015							
	Saldo em 31.12.2014	Alterações no método de valorização	Aquisições / Alienações	Valias reconhecidas em:		Variação cambial	Saldo em 31.12.2015	
				Reserva de Justo Valor	Resultado do exercício			
				Potenciais	Efetivas			
Ativos financeiros detidos para negociação	780.782.166	-	64.256	-	-	(162.736.606)	-	618.109.816
Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados	1	5.013.900	-	-	-	-	-	5.013.901
Ativos financeiros disponíveis para venda	41.469.647	-	64.044.142	1.916.754	-	182.379	855.220	108.468.142
	822.251.814	5.013.900	64.108.398	1.916.754	-	(162.554.227)	855.220	731.591.859
Passivos financeiros detidos para negociação	826.469.177	-	-	-	-	(142.389.918)	-	684.079.259
	826.469.177	-	-	-	-	(142.389.918)	-	684.079.259

### 32. GESTÃO DE CAPITAL

O Banco desenvolve a atividade de banca de investimento com um rigoroso controlo da relação entre as suas necessidades de gestão de ativos e as suas disponibilidades de capital. Esta ação de gestão sobre o capital do Banco tem o propósito de precaver qualquer incumprimento dos requisitos de capital, ultrapassando as obrigações de reporte, e tornando possível simular os impactos de hipotéticas decisões de gestão, sobre os diversos rácios prudenciais.

A gestão do capital tem subjacente a otimização da relação acima referida, com uma margem prudencial que possa acomodar as decisões a tomar na gestão do Ativo do Banco.

A Administração recebe reportes internos periódicos que permitem, não só o acompanhamento das consequências das decisões tomadas na gestão do Ativo, mas também a monitorização dos espaços entre as posições reais e os requisitos mínimos de capital para as mesmas.

O exercício de 2014 foi o primeiro em que os procedimentos adotados relativos aos requisitos prudenciais são os que resultam das disposições emanadas do Regulamento (UE) N.º 575/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho de 26 de junho de 2013. Estas normas representam o enquadramento legal e regulamentar das diversas matérias de natureza prudencial.

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, o rácio de solvabilidade calculado de acordo com o Regulamento acima referido é o seguinte:

	2016	2015
<i>Common Equity Tier 1 Capital</i>	306.932.026	284.551.759
<i>Total Risk Exposure Amount</i>	1.517.219.703	2.058.354.449
<b><i>CET1 Capital Ratio</i></b>	<b>20,23%</b>	<b>13,82%</b>

### 3 Anexos às demonstrações financeiras individuais

[Intencionalmente deixado em branco]

## 1. NOTA INTRODUTÓRIA

O Caixa - Banco de Investimento, S.A. ("Banco") foi constituído por escritura pública em 12 de novembro de 1987, tendo absorvido a totalidade dos ativos e passivos da Sucursal em Portugal do Manufacturers Hanover Trust Company, nos termos da Portaria conjunta da Presidência do Conselho de Ministros e Ministério das Finanças nº 865-A/87, de 6 de novembro.

O Banco é a unidade do Grupo Caixa Geral de Depósitos especializada na atividade de banca de investimento, abrangendo atividades como *Corporate Finance* de Dívida Fixa e Variável, *Corporate Finance* de Ações, Assessoria Financeira, *Structured Finance*, *Project Finance*, Intermediação Financeira e *Research*. Para o exercício das suas atividades o Banco dispõe de dois balcões localizados em Lisboa e Porto e de uma Sucursal em Espanha.

Conforme descrito na Nota 21, a maioria do capital social do Banco é detida pela Caixa Geral de Depósitos, S.A..

As demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2016 foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 28 de março de 2017.

As demonstrações financeiras do Banco em 31 de dezembro de 2016 encontram-se pendentes de aprovação pela Assembleia Geral. No entanto, o Conselho de Administração entende que estas demonstrações financeiras virão a ser aprovadas sem alterações significativas.

## 2. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As demonstrações financeiras individuais da Sede foram combinadas com as da Sucursal, representando a atividade global do Banco. Todos os saldos e transações entre a Sede e a Sucursal foram eliminados neste processo.

### 2.1. Bases de apresentação

Em 31 de dezembro de 2016 as demonstrações financeiras do Banco foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, com base nas Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia (na sequência do Regulamento (CE) Nº 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho), nos termos do Aviso nº 5/2015, de 7 de dezembro do Banco de Portugal, no uso da competência que lhe é conferida pelo número 1 do artigo 115º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, aprovado pelo Decreto-Lei nº 298/92, de 31 de dezembro, e pelo artigo 5.º do Decreto-Lei nº 158/2009, de 13 de julho.

Até 31 de dezembro de 2015, a elaboração das demonstrações financeiras do Banco obedecia aos princípios consagrados nas Normas de Contabilidade Ajustadas (NCA), conforme definido no Aviso 1/2005, de 21 de fevereiro do Banco de Portugal (revogado pela publicação do Aviso 5/2015). As NCA correspondiam genericamente às Normas Internacionais de Relato Financeiro com as seguintes exceções:

- i) Valorimetria do crédito a clientes e valores a receber de outros devedores (Crédito e contas a receber) – os créditos eram registados pelo valor nominal, não podendo ser reclassificados para outras categorias e, como tal, registados pelo justo valor;
- ii) Provisionamento do crédito e contas a receber - eram definidos níveis mínimos de provisionamento de acordo com o disposto no Aviso do Banco de Portugal nº 3/95, com as alterações introduzidas pelo Aviso do Banco de Portugal nº 8/03, de 30 de junho e pelo Aviso do Banco de Portugal nº 3/2005, de 21 de fevereiro. Este regime abrangia ainda as responsabilidades representadas por aceites, garantias e outros instrumentos de natureza análoga;

- iii) Os ativos tangíveis eram obrigatoriamente mantidos ao custo de aquisição, não sendo deste modo possível o registo pelo justo valor, conforme permitido pela Norma IAS 16 – Ativos fixos tangíveis. Como exceção, era permitido o registo de reavaliações legalmente autorizadas, caso em que as mais - valias resultantes eram registadas em “Reservas de reavaliação”.

O impacto patrimonial resultante desta reconfiguração normativa é apresentado em maior detalhe na Nota 2.2.

## **2.2. Alteração da política contabilística - revogação do Aviso 1/2005, do Banco de Portugal, e adoção das Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adotadas na União Europeia**

Em resultado da publicação do Aviso 5/2015, de 7 de dezembro, do Banco de Portugal, o Banco incorporou na preparação das suas demonstrações financeiras da atividade individual as disposições das Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas na União Europeia na sequência do Regulamento (CE) Nº 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho.

Considerando a estrutura conceptual e regulatória do normativo em vigor até 31 de dezembro de 2015 (as Normas de Contabilidade Ajustadas), assim como as políticas contabilísticas então em vigor, os impactos desta alteração resultam da aplicação dos preceitos da IAS 39 na determinação de perdas por imparidade em créditos e outros valores a receber, apresentando o seguinte detalhe:

(em euros)	Saldo em 01.01.2015	Saldo em 31.12.2015
Capitais próprios estatutários antes da alteração de política contabilística	299.570.762	312.695.464
Impacto da revogação do Aviso 1/2005 (NCA) e adoção dos requisitos da IAS 39 na determinação de imparidade para crédito e outros valores a receber:		
Em outras reservas e resultados transitados	3.973.246	3.973.246
Em resultados do período	-	1.181.610
	<u>3.973.246</u>	<u>5.154.856</u>
Efeito fiscal	(1.036.461)	(1.368.799)
Impacto da adoção das IFRS	<u>2.936.785</u>	<u>3.786.057</u>
Capitais próprios após alteração da política contabilística (pró-forma)	<u>302.507.547</u>	<u>316.481.521</u>

Os critérios aplicados pelo Banco na análise e quantificação da imparidade para estes ativos encontram-se descritos na Nota 2.4. d).

## **2.3. Conversão de saldos e transações em moeda estrangeira**

As contas do Banco são preparadas de acordo com a divisa utilizada no ambiente económico em que opera (denominada “moeda funcional”), nomeadamente o euro.

As transações em moeda estrangeira são registadas com base nas taxas de câmbio indicativas na data da transação. Em cada data de balanço, os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos para euros com base na taxa de câmbio em vigor. Os ativos não monetários que sejam valorizados ao justo valor são convertidos com base na taxa de câmbio em vigor na data da última valorização. Os ativos não monetários registados ao custo histórico permanecem registados ao câmbio original.

As diferenças de câmbio apuradas na conversão cambial são refletidas em resultados do exercício, com exceção das originadas por instrumentos financeiros não monetários, tal como ações, classificados como disponíveis para venda, que são registadas numa rubrica específica de capital próprio até à sua alienação, momento em que serão transferidas para resultados do exercício.

## 2.4. Instrumentos financeiros

### a) Ativos financeiros

Os ativos financeiros são registados na data de contratação pelo respetivo justo valor, acrescido de custos diretamente atribuíveis à transação. Os ativos financeiros são classificados no reconhecimento inicial numa das seguintes categorias definidas na Norma IAS 39:

#### i) Ativos financeiros ao justo valor através de resultados

Esta categoria inclui:

- Ativos financeiros detidos para negociação, os quais englobam essencialmente títulos adquiridos com o objetivo de realização de ganhos a partir de flutuações de curto prazo nos preços de mercado. Incluem-se também nesta categoria os instrumentos financeiros derivados, com exceção daqueles que cumpram os requisitos de contabilidade de cobertura; e
- Ativos financeiros classificados como ao justo valor através de resultados (“*Fair Value Option*”).

A utilização da “*Fair Value Option*” implica o registo nesta categoria dos instrumentos financeiros de forma irrevogável no reconhecimento inicial, encontrando-se limitada a situações em que a sua aplicação resulte na produção de informação financeira mais relevante, nomeadamente:

- a) Caso a sua aplicação elimine ou reduza de forma significativa uma inconsistência no reconhecimento ou mensuração (“*accounting mismatch*”) que, caso contrário, ocorreria em resultado de mensurar ativos e passivos ou reconhecer ganhos e perdas nos mesmos de forma inconsistente;
- b) Grupos de ativos financeiros, passivos financeiros ou ambos que sejam geridos e o seu desempenho avaliado com base no justo valor, de acordo com estratégias de gestão de risco e de investimento formalmente documentadas; e informação sobre o grupo seja distribuída internamente aos órgãos de gestão.
- c) Adicionalmente, é possível classificar nesta categoria instrumentos financeiros que contenham um ou mais derivados embutidos, a menos que:
  - Os derivados embutidos não modifiquem significativamente os fluxos de caixa que de outra forma seriam exigidos pelo contrato;
  - Fique claro, que com pouca ou nenhuma análise, a separação dos derivados implícitos não deve ser efetuada.

Os ativos financeiros classificados nesta categoria são registados ao justo valor, sendo os ganhos e perdas gerados pela valorização subsequente refletidos em resultados do exercício, nas rubricas de “Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados”. Os juros são refletidos nas rubricas apropriadas de “Juros e rendimentos similares”.

#### ii) Empréstimos e contas a receber

São ativos financeiros com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados num mercado ativo, e não incluídos em qualquer uma das restantes categorias de ativos financeiros. Esta categoria inclui crédito concedido a clientes do Banco, valores a receber de outras instituições financeiras e valores a receber pela prestação de serviços ou alienação de bens.

No reconhecimento inicial estes ativos são registados pelo seu justo valor, deduzido de eventuais comissões incluídas na taxa efetiva, e acrescido de todos os custos incrementais diretamente atribuíveis à transação. Subsequentemente, estes ativos são reconhecidos em balanço ao custo amortizado, deduzido de eventuais perdas por imparidade.

#### Reconhecimento de juros

Os juros são reconhecidos com base no método da taxa efetiva, que permite calcular o custo amortizado e repartir os juros ao longo do período das operações. A taxa efetiva é aquela que, sendo utilizada para descontar os fluxos de caixa futuros estimados associados ao instrumento financeiro, permite igualar o seu valor atual ao valor do instrumento financeiro na data do reconhecimento inicial.

#### iii) Ativos financeiros disponíveis para venda

Esta categoria inclui títulos de rendimento variável não classificados como ativos ao justo valor através de resultados, incluindo participações financeiras com caráter de estabilidade, bem como outros instrumentos financeiros aqui registados no reconhecimento inicial e que não se enquadrem nas restantes categorias previstas na Norma IAS 39 acima descritas.

Os ativos financeiros disponíveis para venda são mensurados ao justo valor, com exceção de instrumentos de capital próprio não cotados num mercado ativo e cujo justo valor não pode ser mensurado com fiabilidade, que permanecem registados ao custo. Os ganhos ou perdas resultantes da reavaliação são registados diretamente em capitais próprios, na “Reserva de justo valor”. No momento da venda, ou caso seja determinada imparidade, as variações acumuladas no justo valor são transferidas para proveitos ou custos do exercício.

Os juros relativos a instrumentos de dívida classificados nesta categoria determinados com base no método da taxa efetiva, sendo reconhecidos em resultados.

Os dividendos de instrumentos de capital próprio classificados nesta categoria são registados como proveitos na demonstração de resultados quando é estabelecido o direito do Banco ao seu recebimento.

#### Reclassificação de ativos financeiros

No âmbito da alteração ao IAS 39 em 13 de outubro de 2008 o Banco tem a possibilidade de reclassificar alguns ativos financeiros classificados como Ativos financeiros detidos para negociação ou disponíveis para venda para outras categorias de ativos financeiros. Não são contudo permitidas quaisquer reclassificações para categorias de Ativos financeiros ao justo valor através de resultados.

#### Justo valor

Conforme acima referido, os ativos financeiros enquadrados nas categorias de Ativos financeiros ao justo valor através de resultados e Ativos financeiros disponíveis para venda são registados pelo justo valor.

O justo valor de um instrumento financeiro corresponde ao montante pelo qual um ativo ou passivo financeiro pode ser vendido ou liquidado entre partes independentes, informadas e interessadas na concretização da transação em condições normais de mercado.

O justo valor de ativos financeiros é determinado, para a generalidade dos ativos, por um órgão do Grupo CGD independente da função de negociação, com base nos seguintes critérios:

- Cotação de fecho na data de balanço, para instrumentos transacionados em mercados ativos;
- Relativamente a instrumentos de dívida não transacionados em mercados ativos (incluindo títulos não cotados ou com reduzida liquidez) são utilizados métodos e técnicas de valorização, que incluem:

- i) Preços (*bid prices*) difundidos por meios de difusão de informação financeira, nomeadamente a Bloomberg e a Reuters, incluindo preços de mercado disponíveis em transações recentes;
  - ii) Cotações indicativas (*bid prices*) obtidas junto de instituições financeiras que funcionem como *market-makers*;
  - iii) Modelos internos de valorização, os quais têm em conta os dados de mercado que seriam utilizados na definição de um preço para o instrumento financeiro, refletindo as taxas de juro de mercado e a volatilidade, bem como a liquidez e o risco de crédito associado ao instrumento.
- Os fundos de investimento não transacionados em mercados ativos são valorizados com base no último NAV (*Net Asset Value*) disponível;
  - Os restantes instrumentos de capital não cotados e cujo justo valor não possa ser mensurado com fiabilidade (por exemplo, pela inexistência de transações recentes) são mantidos ao custo, deduzido de eventuais perdas por imparidade.

#### Custo amortizado

Os instrumentos financeiros mantidos ao custo amortizado são inicialmente registados pelo justo valor acrescido ou deduzido de proveitos ou custos diretamente atribuíveis à transação. O reconhecimento dos juros é efetuado pelo método da taxa efetiva.

Sempre que a estimativa de pagamentos ou cobranças associadas a instrumentos financeiros valorizados pelo seu custo amortizado seja revista, o respetivo valor de balanço é ajustado para refletir os *cash-flows* revistos. O novo custo amortizado é apurado calculando o valor presente dos *cash-flows* futuros revistos à taxa de juro efetiva original do instrumento financeiro. O ajustamento no custo amortizado é reconhecido na demonstração de resultados.

#### b) Passivos financeiros

Os passivos financeiros são registados na data de contratação ao respetivo justo valor, deduzido de custos diretamente atribuíveis à transação. Os passivos são classificados nas seguintes categorias:

##### i) Passivos financeiros detidos para negociação

Os passivos financeiros detidos para negociação correspondem a instrumentos financeiros derivados com reavaliação negativa, os quais se encontram refletidos pelo justo valor.

##### ii) Outros passivos financeiros

Esta categoria inclui recursos de outras instituições de crédito e de clientes e passivos incorridos para pagamento de prestações de serviços.

Estes passivos financeiros são valorizados pelo custo amortizado.

#### c) Derivados e contabilidade de cobertura

O Banco realiza operações com produtos derivados no âmbito da sua atividade, com o objetivo de satisfazer as necessidades dos seus clientes e de reduzir a sua exposição a flutuações cambiais, de taxas de juro e de cotações.

Os instrumentos financeiros derivados são registados pelo seu justo valor na data da sua contratação. Adicionalmente, são refletidos em rubricas extrapatrimoniais pelo respetivo valor nominal.

Subsequentemente, os instrumentos financeiros derivados são mensurados pelo respetivo justo valor. O justo valor é apurado:

- Com base em cotações obtidas em mercados ativos (por exemplo, no que respeita a futuros transacionados em mercados organizados);
- O justo valor dos instrumentos financeiros derivados não transacionados em mercados organizados é apurado através de modelos que incorporam técnicas de valorização baseadas em *cash-flows* descontados, refletindo também o efeito do risco de crédito das contrapartes e do risco de crédito próprio (*Credit Value Adjustment and Debt Value Adjustment – CVA/DVA*).

O CVA/DVA é determinado através de uma metodologia implementada ao nível do Grupo Caixa Geral de Depósitos. Esta metodologia assenta na estimação da exposição no momento de *default* (“*Exposure at default*” ou “EAD”) para cada operação e na aplicação de parâmetros de risco à EAD estimada de forma a determinar a perda esperada para o Banco (CVA) e para a contraparte (DVA). No caso de *swaps* de taxa de juro, a EAD é estimada para várias datas futuras através da modelização de *swaptions*, permitindo desta forma incorporar a exposição potencial futura das operações. Para os restantes produtos, a EAD corresponde tipicamente ao justo valor do instrumento na data de referência.

Os parâmetros de risco consistem em probabilidades de *default* (“PD”) e *loss given default* (“LGD”), e são determinados centralmente pelo Grupo de acordo com os seguintes critérios:

- Para contrapartes ou projetos com dívida cotada ou cotações de *credit default swaps* disponíveis, o Grupo infere os parâmetros de risco subjacentes a essas cotações e utiliza-os no cálculo;
- As restantes contrapartes ou projetos são classificados em função da sua qualidade creditícia, tendo por base um conjunto de critérios quantitativos e qualitativos, resultando num *rating* interno ao qual o Grupo faz corresponder uma PD histórica.

#### Derivados embutidos

Os instrumentos financeiros derivados embutidos noutros instrumentos financeiros são destacados do contrato de base e tratados como derivados autónomos no âmbito da Norma IAS 39, sempre que:

- As características económicas e os riscos do derivado embutido não estejam intimamente relacionados com o contrato de base, conforme definido na Norma IAS 39; e
- A totalidade do instrumento financeiro combinado não esteja registada ao justo valor, com as variações no justo valor refletidas em resultados.

#### Derivados de cobertura

Tratam-se de derivados contratados com o objetivo de cobertura da exposição do Banco a um determinado risco inerente à sua atividade. A classificação como derivados de cobertura e a utilização do conceito de contabilidade de cobertura, conforme abaixo descrito, está sujeita ao cumprimento das regras definidas na Norma IAS 39.

Em 31 de dezembro de 2016 o Banco não tem em vigor qualquer relação de cobertura.

Em 31 de dezembro de 2015 o Banco apenas utilizou coberturas de exposição à variação do justo valor dos instrumentos financeiros registados em balanço, denominadas “Coberturas de justo valor”.

Para todas as relações de cobertura, o Banco preparou no início da operação documentação formal, que incluiu os seguintes aspetos:

- Objetivos de gestão de risco e estratégia associada à realização da operação de cobertura, de acordo com as políticas de cobertura de risco definidas pelo Grupo;

- Descrição do(s) risco(s) coberto(s);
- Identificação e descrição dos instrumentos financeiros cobertos e de cobertura;
- Método de avaliação da eficácia de cobertura e periodicidade da sua realização.

Foram efetuados e documentados testes de eficácia das coberturas através da comparação da variação no justo valor do instrumento de cobertura e do elemento coberto (na parcela atribuível ao risco coberto). De forma a possibilitar a utilização de contabilidade de cobertura de acordo com a Norma IAS 39, o grau de cobertura da relação situou-se num intervalo entre 80% e 125%. Adicionalmente, foram efetuados testes de eficácia prospetivos, de forma a demonstrar a expectativa da eficácia futura da cobertura.

Os derivados de cobertura foram registados ao justo valor, tendo sido os resultados apurados diariamente reconhecidos em proveitos e custos do exercício. Caso se demonstre que a cobertura é eficaz, o Banco reflete igualmente no resultado do exercício a variação no justo valor do elemento coberto atribuível ao risco coberto. O impacto destas valorizações é refletido em rubricas de “Resultados em operações financeiras”. No caso de derivados que tenham associada uma componente de juros (como por exemplo, *swaps* de taxa de juro) a periodificação de juros relativa ao período em curso e os fluxos liquidados são refletidos em “Juros e rendimentos similares” e “Juros e encargos similares”, da demonstração de resultados.

As reavaliações positivas e negativas de derivados de cobertura foram registadas no ativo e passivo, respetivamente, em rubricas específicas.

As valorizações dos elementos cobertos foram refletidas nas rubricas onde se encontram registados esses ativos e passivos.

#### Derivados de negociação

São considerados derivados de negociação todos os instrumentos financeiros derivados que não estejam associados a relações de cobertura eficazes de acordo com a Norma IAS 39, incluindo:

- Derivados contratados para cobertura de risco em ativos ou passivos registados ao justo valor através de resultados, tornando assim desnecessária a utilização de contabilidade de cobertura;
- Derivados contratados para cobertura de risco que não constituem coberturas eficazes ao abrigo da Norma IAS 39;
- Derivados contratados com objetivo de “*trading*”.

Os derivados de negociação são registados ao justo valor, sendo os resultados apurados diariamente reconhecidos em proveitos e custos do exercício. O impacto destas valorizações é refletido em rubricas de “Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados”. No caso de derivados que tenham associada uma componente de juros (como por exemplo, *swaps* de taxa de juro) a periodificação de juros relativa ao período em curso e os fluxos liquidados são refletidos em “Juros e rendimentos similares” e “Juros e encargos similares”, da demonstração de resultados.

As reavaliações positivas e negativas são registadas nas rubricas “Ativos financeiros ao justo valor através de resultados” e “Passivos financeiros ao justo valor através de resultados”, respetivamente.

#### d) Imparidade de ativos financeiros

##### Ativos financeiros ao custo amortizado

O Banco efetua periodicamente análises de imparidade dos seus ativos financeiros registados ao custo amortizado, nomeadamente, crédito a clientes, aplicações em instituições de crédito e outros ativos.

A identificação de indícios de imparidade é efetuada numa base individual, relativamente a ativos financeiros em que o montante de exposição seja significativo e numa base coletiva quanto a ativos homogêneos, cujos saldos devedores não sejam individualmente relevantes.

Os seguintes eventos podem constituir indícios de imparidade:

- Incumprimento das cláusulas contratuais, nomeadamente atrasos nos pagamentos de juros ou capital;
- Dificuldades financeiras significativas do devedor ou do emissor da dívida;
- Existência de uma elevada probabilidade de declaração de falência do devedor ou do emissor da dívida;
- Concessão de facilidades ao devedor em resultado das suas dificuldades financeiras que não seriam concedidas numa situação normal;
- Comportamento histórico das cobranças que permita deduzir que o valor nominal nunca será recuperado na totalidade;
- Dados indicativos de uma redução mensurável no valor estimado dos *cash-flows* futuros de um grupo de ativos financeiros desde o seu registo inicial, embora essa redução não possa ser identificada nos ativos financeiros individuais do grupo.

Sempre que sejam identificados indícios de imparidade em ativos analisados individualmente, a eventual perda por imparidade corresponde à diferença entre o valor inscrito no balanço no momento da análise e o valor atual dos fluxos de caixa futuros que se espera receber (valor recuperável). O valor recuperável é determinado com base numa análise específica da imparidade, tendo em consideração, entre outros aspetos, a situação económica e financeira dos clientes, perspectivas sobre a evolução da sua atividade e valorização dos colaterais existentes, bem como as intenções do Conselho de Administração relativamente à gestão e detenção futura dos créditos.

Os ativos que não foram objeto de análise específica foram incluídos numa análise coletiva de imparidade, tendo sido classificados para este efeito em grupos homogêneos com características de risco similares. Adicionalmente, os ativos avaliados individualmente e para os quais não foram identificados indícios objetivos de imparidade foram igualmente objeto de avaliação coletiva de imparidade, tal como referido no parágrafo anterior.

Dada a inexistência de um histórico relevante ao nível do Banco, as perdas por imparidade calculadas na análise coletiva foram determinadas com base em parâmetros apurados ao nível do Grupo Caixa Geral de Depósitos para tipologias de crédito comparáveis.

O montante de imparidade apurado é reconhecido em custos do exercício, sendo refletido no balanço separadamente como uma dedução ao valor do crédito a que respeita.

Sempre que aplicável, o Banco abate ao ativo os créditos considerados incobráveis por utilização da respetiva imparidade acumulada, mediante aprovação do Conselho de Administração. Eventuais recuperações de créditos abatidos ao ativo são refletidas como uma dedução ao saldo das perdas por imparidade refletidas na demonstração de resultados.

#### Ativos financeiros disponíveis para venda

Conforme referido na Nota 2.4. a), os ativos financeiros disponíveis para venda são registados ao justo valor, sendo as variações no justo valor refletidas em capital próprio, na rubrica “Reserva de justo valor”.

Sempre que exista evidência objetiva de imparidade, as menos - valias acumuladas que tenham sido reconhecidas em reservas são transferidas para custos do exercício sob a forma de perdas por imparidade, sendo registadas na rubrica “Imparidade de outros ativos líquida de reversões e recuperações”.

Para além dos indícios de imparidade considerados na análise de ativos financeiros registados ao custo amortizado, a Norma IAS 39 prevê ainda os seguintes indícios específicos para imparidade em instrumentos de capital:

- Informação sobre alterações significativas com impacto adverso na envolvente tecnológica, de mercado, económica ou legal em que o emissor opera, e que indique que o custo do investimento não venha a ser recuperado;
- Um declínio significativo ou prolongado do valor de mercado abaixo do preço de custo.

Em cada data de referência das demonstrações financeiras é efetuada pelo Banco uma análise da existência de perdas por imparidade em ativos financeiros disponíveis para venda, considerando para este efeito a natureza e características específicas e individuais dos ativos em avaliação. Para além dos resultados desta análise, os eventos seguidamente apresentados foram considerados como indicativos de evidência objetiva de imparidade em instrumentos de capital:

- Existência de menos valias potenciais superiores a 50% face ao respetivo valor de aquisição;
- Situações em que o justo valor do instrumento de capital se mantenha abaixo do respetivo custo de aquisição ao longo de um período superior a 24 meses.

Adicionalmente, foi ainda considerada como evidência objetiva de imparidade a existência de menos valias potenciais superiores a 30% do custo de aquisição que se tenham mantido por mais de 9 meses.

As perdas por imparidade em instrumentos de capital não podem ser revertidas, pelo que eventuais mais-valias potenciais originadas após o reconhecimento de perdas por imparidade são refletidas na “Reserva de justo valor”. Caso posteriormente sejam determinadas menos-valias adicionais, considera-se sempre que existe imparidade, pelo que são refletidas em resultados do exercício.

Relativamente a ativos financeiros registados ao custo, nomeadamente instrumentos de capital não cotados e cujo justo valor não possa ser mensurado com fiabilidade, o Banco efetua igualmente análises periódicas de imparidade. Neste âmbito, o valor recuperável corresponde à melhor estimativa dos fluxos futuros a receber do ativo, descontados a uma taxa que reflita de forma adequada o risco associado à sua detenção.

O montante de perda por imparidade apurado é reconhecido diretamente em resultados do exercício. As perdas por imparidade nestes ativos não podem igualmente ser revertidas.

## **2.5. Outros ativos tangíveis**

Exceto quanto aos ativos adquiridos até ao exercício de 1998, encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e perdas por imparidade acumuladas. Os custos de reparação, manutenção e outras despesas associadas ao seu uso são reconhecidos como custo do exercício, na rubrica “Outros gastos administrativos”.

No exercício de 1998 o Banco procedeu à reavaliação do seu imobilizado, ao abrigo do Decreto-Lei nº 31/98, de 11 de fevereiro. De acordo com o permitido pela Norma IFRS 1, na transição para IFRS foi considerado como custo o valor de balanço incorporando o efeito da referida reavaliação, uma vez que o seu resultado, no momento em que foi efetuada, correspondia genericamente ao custo ou custo depreciado de acordo com as IFRS ajustado de forma a refletir as alterações em índices de preços.

As amortizações são calculadas e registadas em custos do exercício numa base sistemática ao longo do período de vida útil estimado do bem, o qual corresponde ao período em que se espera que o ativo esteja disponível para uso, que é:

	Anos de vida útil
Imóveis	10 - 50
Equipamento:	
Mobiliário e material	4 - 10
Material de transporte	4
Equipamento informático	3 - 4
Instalações interiores	3 - 10
Equipamento de segurança	4 - 10
Máquinas e ferramentas	5 - 10

Os terrenos não são objeto de amortização.

As obras efetuadas pelo Banco no edifício-sede em 2008 e 2009 estão a ser amortizadas por um período de 10 anos.

De acordo com a Norma IAS 36 – “Imparidade de ativos”, sempre que o valor líquido contabilístico dos ativos tangíveis exceda o seu valor recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade com reflexo nos resultados do exercício. As perdas por imparidade podem ser revertidas, também com impacto em resultados do período, caso em períodos seguintes se verifique um aumento do valor recuperável do ativo.

O Banco avalia periodicamente a adequação da vida útil estimada para os ativos tangíveis.

## 2.6. Locação financeira

As operações de locação financeira são registadas da seguinte forma:

### Como locatário

Os ativos em regime de locação financeira são registados pelo justo valor no ativo e no passivo, processando-se as respetivas amortizações.

As rendas relativas a contratos de locação financeira são desdobradas de acordo com o respetivo plano financeiro, reduzindo-se o passivo pela parte correspondente à amortização do capital. Os juros suportados são registados como custos financeiros.

### Como locador

Os ativos em regime de locação financeira são registados no balanço como crédito concedido, sendo este reembolsado através das amortizações de capital constantes do plano financeiro dos contratos. Os juros incluídos nas rendas são registados como proveitos financeiros.

## 2.7. Ativos intangíveis

Esta rubrica compreende essencialmente custos com a aquisição, desenvolvimento ou preparação para uso de *software* utilizado no exercício das atividades do Banco. Os ativos intangíveis são registados ao custo de aquisição, deduzido de amortizações e perdas por imparidade acumuladas.

As amortizações são registadas como custos do exercício numa base sistemática ao longo da vida útil estimada dos ativos, a qual corresponde a um período entre 3 e 6 anos.

As despesas com manutenção de *software* são contabilizadas como custo do exercício em que são incorridas.

## 2.8. Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos

Esta rubrica inclui as participações em entidades nas quais o Banco exerce um controlo efetivo sobre a sua gestão corrente, de modo a obter benefícios económicos das suas atividades, denominadas “filiais”. Normalmente o controlo é evidenciado pela detenção de mais de 50% do capital ou dos direitos de voto.

Inclui ainda uma participação numa empresa em que o Banco tem o controlo conjunto.

Estes ativos são registados pelo custo de aquisição, sendo objeto de análises de imparidade periódicas.

Os dividendos são registados como proveitos no exercício em que é decidida a sua distribuição pelas filiais.

## 2.9. Impostos sobre lucros

O Banco está sujeito ao regime fiscal consignado no Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (Código do IRC). As contas da sucursal do Banco são integradas nas contas da sede, por forma a apurar uma taxa de IRC de 21%. O resultado fiscal da atividade global em sede de IRC, sendo os resultados da sucursal ainda sujeitos a imposto local no país onde esta está estabelecida. Os impostos locais são dedutíveis à coleta de IRC da atividade global, nos termos do artigo 91º do respetivo Código e dos Acordos de Dupla Tributação celebrados por Portugal.

Sobre o lucro tributável sujeito e não isento de IRC incide ainda derrama municipal nos termos do artigo 14º da Lei das Finanças Locais, os municípios podem deliberar uma derrama anual, até um limite máximo de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de IRC.

Adicionalmente, sobre a parte do lucro tributável, sujeito e não isento de IRC, superior a 1.500.000 euros incide ainda a seguinte taxa adicional (Derrama Estadual):

- 3% na parte do lucro tributável entre 1.500.000 euros e 7.500.000 euros;
- 5% na parte do lucro tributável entre 7.500.000 euros e 35.000.000 euros; e
- 7% na parte do lucro tributável superior a 35.000.000 euros.

Em face ao exposto a taxa utilizada nos exercícios de 2016 e 2015 no cálculo dos impostos diferidos foi de 27% (Nota 14).

O Banco encontra-se abrangido pelo regime especial de tributação dos grupos de sociedades, previsto no artigo n.º 69º do Código do IRC. Nesta conformidade, o seu resultado fiscal concorre para a matéria coletável da entidade dominante, a Caixa Geral de Depósitos, S.A.. A opção por este regime conduz a que o custo com imposto sobre rendimento, se aplicável, seja reconhecido na esfera individual das Sociedades, sendo os correspondentes pagamentos efetuados pela entidade dominante.

A partir de 1 de janeiro de 2014, o Banco está abrangido pelo regime do *participation exemption*, previsto nos artigos 51.º e seguintes do Código do IRC, criado no âmbito da Lei n.º 2/2014, de 16 de janeiro, que aprovou a Reforma do IRC. O regime do *participation exemption* prevê que os lucros e reservas distribuídos, bem como as mais e menos-valias realizadas por sujeitos passivos de IRC, com sede ou direção efetiva em Portugal, não concorrem para a formação do lucro tributável, desde que se verifiquem cumulativamente o cumprimento de determinados requisitos.

O total dos impostos sobre lucros registados em resultados engloba os impostos correntes e os impostos diferidos.

O imposto corrente é calculado com base no lucro tributável do exercício, o qual difere do resultado contabilístico devido a ajustamentos à matéria coletável resultantes de custos ou proveitos não relevantes para efeitos fiscais, ou que apenas serão considerados noutros períodos.

Os impostos diferidos correspondem ao impacto no imposto a recuperar / pagar em períodos futuros resultante de diferenças temporárias dedutíveis ou tributáveis entre o valor de balanço dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizada na determinação do lucro tributável.

Os passivos por impostos diferidos são normalmente registados para todas as diferenças temporárias tributáveis, enquanto que os impostos diferidos ativos só são registados até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que permitam a utilização das correspondentes diferenças tributárias dedutíveis ou prejuízos fiscais. No entanto, não são registados impostos diferidos nas seguintes situações:

- Diferenças temporárias resultantes de *goodwill*;
- Diferenças temporárias originadas no reconhecimento inicial de ativos e passivos em transações que não afetem o resultado contabilístico ou o lucro tributável;
- Diferenças temporárias resultantes de empresas filiais e associadas, na medida em que o Banco tenha a possibilidade de controlar a sua reversão e seja provável que a mesma não venha a ocorrer num futuro previsível.

As principais situações que originam diferenças temporárias correspondem a provisões e imparidades não aceites para efeitos fiscais, reavaliação de títulos registados como ativos financeiros disponíveis para venda e reavaliações legais de ativos tangíveis, bem como benefícios fiscais concedidos à atividade de capital de risco.

Os impostos diferidos são calculados com base nas taxas de imposto que se antecipa estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, que correspondem às taxas aprovadas ou substancialmente aprovadas na data de balanço.

Os impostos sobre o rendimento (correntes ou diferidos) são refletidos nos resultados do exercício, exceto nos casos em que as transações que os originaram tenham sido refletidas noutras rubricas de capital próprio (por exemplo, no caso da reavaliação de ativos financeiros disponíveis para venda). Nestes casos, o correspondente imposto é igualmente refletido por contrapartida de capital próprio, não afetando o resultado do exercício.

#### Regime transitório das imparidades

O Decreto Regulamentar nº 5/2016, de 18 de novembro, veio estabelecer um regime fiscal aplicável à alteração contabilística decorrente da revogação do Aviso n.º 3/95 nas contas individuais e consequente aplicação das disposições das IFRS relativas a imparidades.

No âmbito deste regime, foi consagrado um regime transitório, previsto pelo artigo 3.º do referido Decreto Regulamentar, especificamente aplicável ao impacto decorrente da transição, o qual veio permitir que a diferença positiva entre o valor das provisões e as perdas por imparidade de créditos constituídas a 31 de Dezembro de 2015 e as constituídas a 1 de janeiro de 2016, reconhecida como variação patrimonial positiva, não fosse considerada no apuramento do lucro tributável do exercício de 2016 na parte dos prejuízos fiscais reportáveis existentes e que seriam, deste modo, utilizados. No entanto, se essa diferença exceder o montante dos prejuízos acumulados, tal excesso será considerado como variação patrimonial relevante para efeitos do apuramento do lucro tributável do exercício de 2016.

Em resultado da aplicação deste regime, o Banco abateu a variação patrimonial positiva, resultante da diferença positiva entre o valor das provisões regulamentares (aviso nº 3/95 do Banco de Portugal) e a imparidade de crédito, apurada para as provisões que tinham sido fiscalmente aceites, no valor de 4.500.000 euros, à parte do saldo dos prejuízos fiscais gerados no exercício de 2014 ainda disponível para utilização.

### Regime especial aplicável aos ativos por impostos diferidos

No exercício de 2014, o Banco aderiu ao regime aprovado pela Lei nº 61/2014 de 26 de agosto. Esta Lei aprovou o regime especial aplicável aos ativos por impostos diferidos que resultem da não dedução de gastos e variações patrimoniais negativas com perdas por imparidade em créditos. A adesão do Banco ao referido regime foi ratificada em Assembleia Geral realizada em 19 de dezembro de 2014. São elegíveis para efeitos deste regime os gastos que não foram considerados para o apuramento do resultado fiscal do período em que foram incorridos ou registados e tenham resultado no registo de ativos por impostos diferidos em perdas por imparidade destinadas à cobertura de risco específico de crédito.

De referir que, nos termos da referida lei especial, a dedução dos gastos ou variações patrimoniais que geraram, até 31 de dezembro de 2015, ativos por impostos diferidos protegidos por este regime, apenas podem ser deduzidos até ao limite do lucro tributável do exercício, não podendo, assim, contribuir para a formação de prejuízo fiscal, procedendo-se à sua dedução nos exercícios seguintes em que se apurar lucro tributável, cumprindo-se, igualmente, o mesmo limite.

No âmbito deste regime, o valor contabilístico dos ativos por impostos diferidos que tenham resultado da não dedução de gastos com perdas por imparidade específica em créditos pode ser convertido em crédito tributário quando o sujeito passivo apure um resultado líquido negativo ou entre em liquidação/insolvência. O montante de ativos por impostos diferidos a converter em crédito tributário corresponde a uma proporção entre o resultado líquido negativo e o capital próprio do mesmo período, excluindo o resultado líquido. No cenário de conversão dos ativos por impostos diferidos em crédito tributário, é criado um regime compensatório que prevê a constituição de uma reserva especial no montante do crédito tributário, majorado em 10% (poderá ser sujeito a ajustamentos) e a constituição simultânea de direitos de conversão atribuídos ao Estado.

O exercício dos direitos de conversão por parte do Estado implica um aumento do capital social dos sujeitos passivos, através da incorporação da reserva especial, e a emissão de novas ações atribuídas gratuitamente ao Estado (os acionistas, à data da constituição dos direitos de conversão atribuídos ao Estado têm o direito potestativo de adquirir esses direitos na proporção das respetivas participações no capital social).

Este regime é aplicável aos gastos contabilizados nos períodos de tributação que se iniciem em 1 de janeiro de 2015, bem como aos ativos por impostos diferidos que se encontravam registados nas contas anuais relativas a 31 de dezembro de 2014.

Em 2016, a Lei n.º 23/2016, de 19 de agosto, veio prever a cessação da aplicação deste regime, designadamente aos ativos por impostos diferidos decorrentes de gastos e variações patrimoniais negativas reconhecidas nos períodos de tributação posteriores a 1 de janeiro de 2016, mantendo-se, contudo, salvaguardados os ativos por impostos diferidos contabilizados em exercícios anteriores.

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, o montante de impostos diferidos abrangidos por este regime ascende a 4.944.458 euros e 5.603.612 euros, respetivamente.

Os gastos ou variações patrimoniais que, nos termos anteriormente expostos, não possam ser deduzidos num determinado exercício, ficam cristalizados podendo a sua dedução ser realizada nos exercícios seguintes, cumprindo-se, igualmente, o mesmo limite.

## **2.10. Provisões e passivos contingentes**

Uma provisão é constituída quando existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de eventos passados onde seja provável o futuro dispêndio de recursos, e este possa ser determinado com fiabilidade. O montante da provisão corresponde à melhor estimativa do valor a desembolsar para liquidar a responsabilidade na data de balanço.

Caso não seja provável o futuro dispêndio de recursos, trata-se de um passivo contingente. Os passivos contingentes são apenas objeto de divulgação, a menos que a possibilidade da sua concretização seja remota.

Esta rubrica reflete provisões para fazer face a responsabilidade com garantias prestadas e outros passivos extrapatrimoniais, sendo determinada com base numa análise do risco das operações e dos respetivos clientes. Inclui ainda outras provisões para fazer face a contingências fiscais, legais e outras.

#### **2.11. Benefícios dos empregados**

Em virtude de não ter aderido ao Acordo Coletivo de Trabalho do sector bancário, o Banco não tem responsabilidades relativas a pensões de reforma dos seus empregados, os quais estão abrangidos pelo regime geral da Segurança Social.

No entanto, e com o objetivo de proporcionar aos seus empregados um complemento de reforma ao regime normal da Segurança Social, o Banco efetua por sua livre iniciativa contribuições com o objetivo de proporcionar o pagamento de pensões de reforma por velhice e invalidez e de pensões de sobrevivência aos seus empregados, de acordo com os termos estabelecidos no contrato.

A contribuição efetuada pelo Banco equivale a uma percentagem de 3,5% das remunerações anuais pagas a cada um dos empregados. Nos exercícios de 2016 e 2015, os custos registados relativos a pensões ascenderam a 292.663 euros e 297.388 euros, respetivamente (Nota 30).

As contribuições são efetuadas através de uma adesão coletiva ao Fundo de Pensões Aberto Caixa Reforma Prudente, gerido pela CGD Pensões – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A..

Dado tratar-se de um plano de contribuição definida, o Banco não tem quaisquer responsabilidades para além das contribuições acima referidas.

Os benefícios de curto prazo, incluindo prémios de produtividade pagos aos colaboradores pelo seu desempenho, são refletidos em “Custos com pessoal” no período a que respeitam, de acordo com o princípio da especialização de exercícios.

#### **2.12. Comissões**

Conforme referido na Nota 2.4, as comissões recebidas relativas a operações de crédito e outros instrumentos financeiros, nomeadamente comissões cobradas na originação das operações, são reconhecidas como proveitos ao longo do período da operação.

As comissões por serviços prestados são normalmente reconhecidas como proveito ao longo do período de prestação do serviço ou de uma só vez, se resultarem da execução de atos únicos.

#### **2.13. Valores recebidos em depósito**

Os valores recebidos em depósito, nomeadamente os títulos de clientes, encontram-se registados em contas extrapatrimoniais ao valor nominal.

#### **2.14. Caixa e seus equivalentes**

Para efeitos da preparação da demonstração dos fluxos de caixa, o Banco considera como “Caixa e seus equivalentes” o total das rubricas “Caixa e disponibilidades em bancos centrais” e “Disponibilidades em outras instituições de crédito”.

#### **2.15. Estimativas contabilísticas críticas e aspetos julgamentais mais relevantes na aplicação das políticas contabilísticas**

As principais políticas contabilísticas aplicadas pelo Banco são descritas nesta Nota 2. Na aplicação destas políticas, é necessária a realização de estimativas pelo Conselho de Administração do Banco. As estimativas com maior impacto nas demonstrações financeiras individuais do Banco incluem as abaixo apresentadas.

## DETERMINAÇÃO DE PERDAS POR IMPARIDADE EM EMPRÉSTIMOS E CONTAS A RECEBER

As perdas por imparidade em empréstimos e contas a receber são determinadas de acordo com a metodologia definida na Nota 2.4. d). Deste modo, a determinação da imparidade em ativos analisados individualmente resulta de uma avaliação específica pelo Banco com base no conhecimento da realidade dos clientes e nas garantias associadas às operações em questão.

A determinação da imparidade com base em análise coletiva foi efetuada segundo parâmetros apurados ao nível do Grupo Caixa Geral de Depósitos para tipologias de crédito comparáveis.

O Banco considera que a imparidade determinada com base nesta metodologia permite refletir de forma adequada o risco associado à sua carteira de crédito concedido, tendo em conta as regras definidas pela Norma IAS 39.

## VALORIZAÇÃO DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS NÃO TRANSACIONADOS EM MERCADOS ATIVOS

De acordo com a Norma IAS 39, o Banco valoriza ao justo valor todos os instrumentos financeiros, com exceção dos registados pelo custo amortizado. Na valorização de instrumentos financeiros não negociados em mercados líquidos, incluindo os instrumentos de capital afetos à atividade de capital de risco, são utilizados os modelos e técnicas de valorização descritos na Nota 2.4. a). As valorizações obtidas correspondem à melhor estimativa do justo valor dos referidos instrumentos na data do balanço. No entanto, a determinação do justo valor dos instrumentos de capital afetos à atividade de capital de risco e dos instrumentos financeiros derivados, nomeadamente no que respeita à componente de risco de crédito (CVA/DVA) reveste-se de alguma subjetividade.

Conforme referido na Nota 2.4. a), de modo a assegurar uma adequada segregação de funções, a valorização da generalidade destes instrumentos financeiros, com exceção dos instrumentos de capital afetos à atividade de capital de risco é determinada por um órgão independente da função de negociação.

Na Nota 34 – Divulgações relativas a instrumentos financeiros, na secção “Justo valor”, é apresentado um resumo das fontes utilizadas pelo Banco no apuramento do justo valor dos instrumentos financeiros.

## DETERMINAÇÃO DE PERDAS POR IMPARIDADE EM ATIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

Conforme descrito na Nota 2.4. e), as menos-valias resultantes da valorização destes ativos são reconhecidas por contrapartida da Reserva de justo valor. Sempre que exista evidência objetiva de imparidade, as menos-valias acumuladas que tenham sido reconhecidas na Reserva de justo valor devem ser transferidas para custos do exercício.

No caso de instrumentos de capital, a determinação da existência de perdas por imparidade pode revestir-se de alguma subjetividade. O Banco determina a existência ou não de imparidade nestes ativos através de uma análise específica em cada data de balanço e tendo em consideração os indícios definidos na Norma IAS 39 (ver Nota 2.4. d)). Como critério genérico, é determinada imparidade sempre que se considere que, face à dimensão da menos-valia apurada, seja pouco provável a integral recuperação do montante investido pelo Banco.

No caso de instrumentos de dívida classificados nesta categoria, as menos-valias são transferidas da Reserva de justo valor para resultados sempre que existam indícios de que possa vir a ocorrer incumprimento dos fluxos de caixa contratuais, nomeadamente, por dificuldades financeiras do emitente, existência de incumprimento de outras responsabilidades financeiras, ou uma degradação significativa do *rating* do emitente.

#### DETERMINAÇÃO DE IMPOSTOS SOBRE LUCROS

Os impostos sobre os lucros (correntes e diferidos) são determinados pelo Banco com base nas regras definidas pelo enquadramento fiscal em vigor. No entanto, em algumas situações a legislação fiscal pode não ser suficientemente clara e objetiva e originar a existência de diferentes interpretações. Nestes casos, os valores registados resultam do melhor entendimento dos órgãos responsáveis do Banco sobre o correto enquadramento das suas operações, o qual é no entanto suscetível de ser questionado por parte das Autoridades Fiscais.

#### IMPARIDADE DE INVESTIMENTOS EM FILIAIS, ASSOCIADAS E EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS

De acordo com o descrito na Nota 2.8 acima, o Banco realiza periodicamente uma análise de imparidade das participações detidas. Conforme descrito na Nota 13, o Banco estimou o valor recuperável da participação detida na CGD Investimentos, tendo como base os capitais próprios da CGD Investimentos, ajustados pelo efeito de propostas ou acordos de venda de ativos e contingências. O valor registado reflete o melhor entendimento do Conselho de Administração do Banco sobre o valor recuperável deste investimento.

## 2.16. Adoção de novas normas (IAS/IFRS) ou revisão de normas já emitidas

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões aprovadas (“*endorsed*”) pela União Europeia e com aplicação obrigatória nos exercícios económicos iniciados em ou após 1 de janeiro de 2016, foram adotadas pela primeira vez no exercício findo em 31 de dezembro de 2016:

Norma/Interpretação	Aplicável na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após	
Emenda à IFRS 11 – Acordos conjuntos – Contabilização de aquisições de interesses em acordos conjuntos	01-jan-16	Esta emenda está relacionada com a aquisição de interesses em operações conjuntas. Estabelece a obrigatoriedade de aplicação da IFRS 3 quando a operação conjunta adquirida constituir uma atividade empresarial de acordo com a IFRS 3. Quando a operação conjunta em questão não constituir uma atividade empresarial, deverá a transação ser registada como uma aquisição de ativos. Esta alteração tem aplicação prospetiva para novas aquisições de interesses.
Emenda à norma IAS 1 – Apresentação de Demonstrações Financeiras – “ <i>Disclosure Initiative</i> ”	01-jan-16	Esta emenda vem clarificar alguns aspetos relacionados com a iniciativa de divulgações, designadamente: (i) a entidade não deverá dificultar a inteligibilidade das demonstrações financeiras através da agregação de itens materiais com itens imateriais ou através da agregação de itens materiais com naturezas distintas; (ii) as divulgações especificamente requeridas pelas IFRS apenas têm de ser dadas se a informação em causa for material; (iii) as linhas das demonstrações financeiras especificadas pela IAS 1 podem ser agregadas ou desagregadas, conforme tal for mais relevante para os objetivos do relato financeiro; (iv) a parte do outro rendimento integral resultante da aplicação do método da equivalência patrimonial em associadas e acordos conjuntos deve ser apresentada separadamente dos restantes elementos do outro rendimento integral segregando igualmente os itens que poderão vir a ser reclassificados para resultados dos que não serão reclassificados; (v) a estrutura das notas deve ser flexível, devendo estas respeitar a seguinte ordem: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Uma declaração de cumprimento com as IFRS na primeira secção das notas;</li> <li>• Uma descrição das políticas contabilísticas relevantes na segunda secção;</li> <li>• Informação de suporte aos itens da face das demonstrações financeiras na terceira secção; e</li> <li>• Outra informação na quarta secção.</li> </ul>
Emenda à IAS 16 – Ativos fixos tangíveis e IAS 38 – Ativos intangíveis – Métodos de depreciação aceitáveis	01-jan-16	Esta emenda estabelece a presunção (que pode ser refutada) de que o rédito não é uma base apropriada para amortizar um ativo intangível e proíbe o uso do rédito como base de amortização de ativos fixos tangíveis. A presunção estabelecida para amortização de ativos intangíveis só poderá ser refutada quanto o ativo intangível é expresso em função do rendimento gerado ou quando a utilização dos benefícios económicos está altamente correlacionada com a receita gerada.
Emenda à IAS 16 – Ativos fixos tangíveis e IAS 41 – Agricultura – Plantas de produção	01-jan-16	Esta emenda vem excluir as plantas que produzem frutos ou outros componentes destinados a colheita e/ou remoção do âmbito de aplicação da IAS 41, passando as mesmas a estar abrangidas pela IAS 16.
Emenda à IAS 27 – Aplicação do método de equivalência patrimonial nas demonstrações financeiras separadas	01-jan-16	Esta emenda vem introduzir a possibilidade de mensuração dos interesses em subsidiárias, acordos conjuntos e associadas em demonstrações financeiras separadas pelo método da equivalência patrimonial, para além dos métodos de mensuração atualmente existentes. Esta alteração aplica-se retroativamente.
Emendas à IFRS 10 – Demonstrações financeiras consolidadas, IFRS 12 - Divulgações sobre participações noutras entidades e IAS 28 – Investimentos em associadas e entidades conjuntamente controladas	01-jan-16	Estas emendas contemplam a clarificação de diversos aspetos relacionados com a aplicação da exceção de consolidação por parte de entidades de investimento.

Não foram produzidos efeitos significativos nas demonstrações financeiras do Banco no exercício findo em 31 de dezembro de 2016, decorrente da adoção das normas, interpretações, emendas e revisões acima referidas.

## Normas e interpretações novas, emendadas ou revistas não adotadas

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, adotadas (“*endorsed*”) pela União Europeia:

Norma/Interpretação	Aplicável na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após	
IFRS 9 – Instrumentos financeiros (2009) e emendas posteriores	01-jan-18	Esta norma insere-se no projeto de revisão da IAS 39 e estabelece os novos requisitos relativamente à classificação e mensuração de ativos e passivos financeiros, à metodologia de cálculo de imparidade e para a aplicação das regras de contabilidade de cobertura.
IFRS 15 – Rêdito de contratos com clientes	01-jan-18	Esta norma vem introduzir uma estrutura de reconhecimento do rédito baseada em princípios e assente num modelo a aplicar a todos os contratos celebrados com clientes, substituindo as normas IAS 18 – Rêdito, IAS 11 – Contratos de construção; IFRIC 13 – Programas de fidelização; IFRIC 15 – Acordos para a construção de imóveis; IFRIC 18 – Transferências de Ativos Provenientes de Clientes e SIC 31 – Rêdito - Transações de troca direta envolvendo serviços de publicidade.

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, não foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, adotadas (“*endorsed*”) pela União Europeia:

Norma/Interpretação	
IFRS 14 – Ativos regulados	Esta norma vem estabelecer os requisitos de relato, por parte de entidades que adotem pela primeira vez as IFRS aplicáveis a ativos regulados.
IFRS 16 – Locações	Esta norma vem introduzir os princípios de reconhecimento e mensuração de locações, substituindo a IAS 17 – Locações. A norma define um único modelo de contabilização de contratos de locação que resulta no reconhecimento pelo locatário de ativos e passivos para todos os contratos de locação, exceto para as locações com um período inferior a 12 meses ou para as locações que incidam sobre ativos de valor reduzido. Os locadores continuarão a classificar as locações entre operacionais ou financeiras, sendo que a IFRS 16 não implicará alterações substanciais para tais entidades face ao definido na IAS 17.
Emendas à IFRS 10 – Demonstrações financeiras consolidadas e IAS 28 – Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos	Estas emendas vêm eliminar um conflito existente entre as referidas normas, relacionado com a venda ou com a contribuição de ativos entre o investidor e a associada ou entre o investidor e o empreendimento conjunto.
Emendas à IAS 12 – Imposto sobre o rendimento	Estas emendas vêm clarificar as condições de reconhecimento e mensuração de ativos por impostos resultantes de perdas não realizadas.
Emendas à IAS 7 – Demonstração de fluxos de caixa	Estas emendas vêm introduzir divulgações adicionais relacionadas com os fluxos de caixa de atividades de financiamento.
Emendas à IFRS 15 – Rêdito de contratos com clientes	Estas emendas vêm introduzir diversas clarificações na norma com vista a eliminar a possibilidade de surgirem interpretações divergentes de vários tópicos.
Emendas à IFRS 2 – Pagamentos com base em ações	Estas emendas vêm introduzir diversas clarificações na norma relacionadas com: (i) o registo de transações de pagamentos com base em ações que são liquidadas com caixa; (ii) o registo de modificações em transações de pagamentos com base em ações (de liquidadas em caixa para liquidadas com instrumentos de capital próprio); (iii) a classificação de transações com características de liquidação compensada.
Emendas à IFRS 4 – Contratos de seguro	Estas emendas proporcionam orientações sobre a aplicação da IFRS 4 em conjunto com a IFRS 9.
Emendas à IAS 40 – Propriedades de investimento	Estas emendas clarificam que a mudança de classificação de ou para propriedade de investimento apenas deve ser feita quando existem evidências de uma alteração no uso do ativo.
Melhoramentos das normas internacionais de relato financeiro (ciclo 2014-2016)	Estes melhoramentos envolvem a clarificação de alguns aspetos relacionados com: IFRS 1 – Adoção pela primeira vez das normas internacionais de relato financeiro; elimina algumas isenções de curto prazo; IFRS 12 – Divulgação de interesses noutras entidades: clarifica o âmbito da norma quanto à sua aplicação a interesses classificados como detidos para venda ou detidos para distribuição ao abrigo da IFRS 5; IAS 28 – Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos: introduz clarificações sobre a mensuração a justo valor por resultados de investimentos em associadas ou <i>joint ventures</i> detidos por sociedades de capital de risco ou por fundos de investimento.
IFRIC 22 – Transações em moeda estrangeira e adiantamentos	Esta interpretação vem estabelecer a data do reconhecimento inicial do adiantamento ou do rendimento diferido como a data da transação para efeitos da determinação da taxa de câmbio do reconhecimento do rédito.

Estas normas não foram ainda adotadas (“*endorsed*”) pela União Europeia e, como tal, não foram aplicadas pelo Banco no exercício findo em 31 de dezembro de 2016.

É entendimento do Banco que a adoção das normas e interpretações, acima referidas, com especial enfoque nos requisitos introduzidos pela IFRS 9 – “Instrumentos Financeiros” poderão motivar alterações com algum significado ao nível da preparação e apresentação das suas demonstrações financeiras, assim como da extensão e conteúdo das divulgações a realizar. No entanto, não se encontra ainda concluída uma análise detalhada das implicações inerentes à aplicação destes normativos, pelo que não é possível proceder à sua quantificação.

### 3. SEGMENTOS OPERACIONAIS

Mensalmente, o Conselho de Administração recebe e analisa informação financeira do Banco, segregada por segmentos de negócio que representam as suas áreas de atividade aglutinadas por natureza de originação, e que, no seu conjunto, visam assegurar uma plataforma dinâmica de negócio de banca de investimento. A saber:

- Corporate Finance - Inclui a atividade de assessoria financeira para as vertentes de Dívida e de Ações, bem como a atividade de *Project Finance*.
- Trading and sales - Inclui a atividade de negociação e de gestão de ativos e passivos de tesouraria.
- Corretagem - Inclui a atividade de intermediação financeira.
- Banca comercial - Inclui a originação transversal de negócio quer na vertente nacional quer na internacional.
- Outros - Restantes atividades não enquadráveis em qualquer das categorias anteriores.

Com referência a 31 de dezembro de 2016 e 2015, a informação relativa aos segmentos operacionais utilizada do Banco pode ser resumida da seguinte forma:

(em euros)	2016					
	<i>Corporate finance</i>	<i>Trading and sales</i>	Corretagem	Banca comercial	Outros	Total
Juros e rendimentos similares	6.165.657	151.258.681	17.318	131.207	13.431	157.586.294
Juros e encargos similares	(378.081)	(137.862.552)	(2.076)	(5.053)	-	(138.247.763)
<b>Margem financeira</b>	<b>I. 5.787.576</b>	<b>13.396.129</b>	<b>15.242</b>	<b>126.153</b>	<b>13.431</b>	<b>19.338.532</b>
Rendimentos de instrumentos de capital	625.000	-	-	-	96.645	721.645
Rendimentos de serviços e comissões	17.520.292	1.542.463	2.187.571	2.482.721	12.726	23.745.773
Encargos com serviços e comissões	(361.914)	(230.507)	(555.169)	-	(1.342)	(1.148.932)
Resultados em operações financeiras	5.912.000	9.766.747	19.600	-	(798)	15.697.549
Outros resultados de exploração	452.844	98.681	(35.126)	40.498	313.104	870.001
<b>Produto bancário</b>	<b>II. 24.148.222</b>	<b>11.177.384</b>	<b>1.616.875</b>	<b>2.523.219</b>	<b>420.335</b>	<b>39.886.036</b>
Provisões líquidas de reposições e anulações	(416.062)	-	-	1.494	6.774.000	6.359.432
Correções de valor associadas ao crédito a clientes e valores a receber de outros devedores (líquidas de reposições e anulações)	(18.283.459)	(110)	2.792	7.294	(24.753)	(18.298.236)
Imparidade de outros ativos financeiros líquida de reversões e recuperações	(5.120.666)	(10.652.770)	-	-	-	(15.773.436)
Imparidade de outros ativos líquida de reversões e recuperações	-	-	-	-	2.545.594	2.545.594
<b>III. (23.820.187)</b>	<b>(10.652.879)</b>	<b>2.792</b>	<b>8.788</b>	<b>9.294.840</b>	<b>(25.166.646)</b>	
<b>Total</b>	<b>6.115.612</b>	<b>13.920.634</b>	<b>1.634.908</b>	<b>2.658.161</b>	<b>9.728.607</b>	<b>34.057.921</b>
Outros custos e proveitos						(31.439.522)
Resultado líquido do exercício						2.618.399
Ativos financeiros detidos para negociação	-	608.020.949	186	-	-	608.021.135
Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados	-	1	-	-	-	1
Ativos financeiros disponíveis para venda	12.542.774	446.248.788	-	-	6.497.757	465.289.319
Crédito a clientes	285.926.952	1.252	525.233	3.423.010	7.159.568	297.036.015
Passivos financeiros detidos para negociação	-	671.569.960	-	-	-	671.569.960
Recursos de bancos centrais	27.299.808	96.429.866	48.058	313.089	1.249.180	125.340.000
Recursos de outras instituições de crédito	21.904.372	77.371.813	38.560	251.211	1.002.296	100.568.252
Recursos de clientes e outros empréstimos	56.663.827	-	22.859.917	167.435.100	-	246.958.845

2015

(em euros)	Corporate finance	Trading and sales	Corretagem	Banca comercial	Outros	Total
Juros e rendimentos similares	7.665.389	168.573.455	19.230	798.294	18.198	177.074.567
Juros e encargos similares	(821.115)	(148.860.523)	(4.419)	(31.278)	(172)	(149.717.506)
<b>Margem financeira</b>	<b>I. 6.844.274</b>	<b>19.712.933</b>	<b>14.811</b>	<b>767.016</b>	<b>18.026</b>	<b>27.357.060</b>
Rendimentos de instrumentos de capital	20.243.462	2.825.055	4.225.145	1.706.338	-	29.000.000
Rendimentos de serviços e comissões	21.309.049	2.727.267	2.639.914	9.576.730	13.908	36.266.868
Encargos com serviços e comissões	(147.779)	(201.901)	(726.618)	-	(1.318)	(1.077.617)
Resultados em operações financeiras	(8.027.218)	(13.556.400)	(52.208)	-	406	(21.635.420)
Outros resultados de exploração	298.821	200.784	(33.854)	(18.360)	1.272.793	1.720.185
	<b>II. 33.676.335</b>	<b>(8.005.195)</b>	<b>6.052.379</b>	<b>11.264.708</b>	<b>1.285.789</b>	<b>44.274.015</b>
<b>Produto bancário</b>	<b>40.520.609</b>	<b>11.707.737</b>	<b>6.067.190</b>	<b>12.031.724</b>	<b>1.303.815</b>	<b>71.631.076</b>
Provisões líquidas de reposições e anulações	(130.346)	13.407	993	(3.432)	2.966.653	2.847.274
Correções de valor associadas ao crédito a clientes e valores a receber de outros devedores (líquidas de reposições e anulações)	(2.716.140)	(4.929)	4.171	709.921	21.029	(1.985.948)
Imparidade de outros ativos financeiros líquida de reversões e recuperações	-	(13.663.543)	-	51.662	-	(13.611.881)
Imparidade de outros ativos líquida de reversões e recuperações	(161.901)	-	924	(32.288)	-	(193.264)
	<b>III. (3.008.388)</b>	<b>(13.655.065)</b>	<b>6.088</b>	<b>725.864</b>	<b>2.987.682</b>	<b>(12.943.819)</b>
<b>Total</b>	<b>37.512.222</b>	<b>(1.947.327)</b>	<b>6.073.278</b>	<b>12.757.587</b>	<b>4.291.497</b>	<b>58.687.257</b>
Outros custos e proveitos						(24.908.326)
Resultado líquido do exercício						33.778.931
Ativos financeiros detidos para negociação	-	643.645.135	6	-	-	643.645.141
Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados	5.013.900	1	-	-	-	5.013.901
Ativos financeiros disponíveis para venda	11.625.961	571.356.491	-	-	9.221.472	592.203.924
Crédito a clientes	344.036.932	-	1.761.796	4.275.034	8.359.591	358.433.352
Passivos financeiros detidos para negociação	-	684.079.259	-	-	-	684.079.259
Recursos de bancos centrais	50.705.380	170.809.768	247.681	601.001	2.471.616	224.835.447
Recursos de outras instituições de crédito	43.320.600	145.932.868	211.609	513.471	2.111.647	192.090.195
Recursos de clientes e outros empréstimos	55.085.753	-	24.095.178	224.200.889	-	303.381.820
Derivados de cobertura	-	169.968	-	-	-	169.968

A divisão dos juros e encargos similares pelas diversas linhas de negócio foi efetuada com base no valor médio dos ativos afetos a esses segmentos.

Em 2016 e 2015, a distribuição dos resultados e das principais rubricas do balanço por mercados geográficos é a seguinte:

(em euros)	2016		
	Portugal	Espanha	Total
Juros e rendimentos similares	155.992.858	1.593.436	157.586.294
Juros e encargos similares	(137.368.026)	(879.737)	(138.247.763)
<b>Margem financeira</b>	<b>I. 18.624.833</b>	<b>713.699</b>	<b>19.338.532</b>
Rendimentos de instrumentos de capital	721.645	-	721.645
Rendimentos de serviços e comissões	22.453.031	1.292.742	23.745.773
Encargos com serviços e comissões	(1.145.346)	(3.586)	(1.148.932)
Resultados de operações financeiras	15.697.549	-	15.697.549
Outros resultados de exploração	883.732	(13.731)	870.001
	<b>II. 38.610.610</b>	<b>1.275.425</b>	<b>39.886.036</b>
<b>Produto bancário</b>	<b>57.235.443</b>	<b>1.989.124</b>	<b>59.224.567</b>
Provisões líquidas de reposições e anulações	6.359.432	-	6.359.432
Correções de valor associadas ao crédito a clientes e valores a receber de outros devedores (líquidas de reposições e anulações)	(17.535.919)	(762.317)	(18.298.236)
Imparidade de outros ativos financeiros líquida de reversões e recuperações	(15.773.436)	-	(15.773.436)
Imparidade de outros ativos líquida de reversões e recuperações	2.545.594	-	2.545.594
	<b>III. (24.404.330)</b>	<b>(762.317)</b>	<b>(25.166.646)</b>
<b>Total</b>	<b>32.831.113</b>	<b>1.226.807</b>	<b>34.057.921</b>
Outros custos e proveitos			(31.439.522)
Resultado líquido do exercício			<b>2.618.399</b>
Ativos financeiros detidos para negociação	608.021.135	-	608.021.135
Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados	1	-	1
Ativos financeiros disponíveis para venda	465.289.319	-	465.289.319
Crédito a clientes	258.258.428	38.777.587	297.036.015
Passivos financeiros detidos para negociação	671.569.960	-	671.569.960
Recursos de bancos centrais	125.340.000	-	125.340.000
Recursos de outras instituições de crédito	50.966.048	49.602.204	100.568.252
Recursos de clientes e outros empréstimos	246.958.845	-	246.958.845

(em euros)	2015		
	Portugal	Espanha	Total
Juros e rendimentos similares	174.983.805	2.090.762	177.074.567
Juros e encargos similares	(148.251.511)	(1.465.995)	(149.717.506)
<b>Margem financeira</b>	<b>I.</b> 26.732.294	624.767	27.357.060
Rendimentos de instrumentos de capital	29.000.000	-	29.000.000
Rendimentos de serviços e comissões	31.274.177	4.992.691	36.266.868
Encargos com serviços e comissões	(1.072.993)	(4.624)	(1.077.617)
Resultados em operações financeiras	(21.635.420)	-	(21.635.420)
Resultados de alienação de outros ativos	-	-	-
Outros resultados de exploração	1.742.604	(22.419)	1.720.185
	<b>II.</b> 39.308.368	4.965.648	44.274.015
<b>Produto bancário</b>	<b>66.040.661</b>	<b>5.590.414</b>	<b>71.631.076</b>
Provisões líquidas de reposições e anulações	2.811.801	35.473	2.847.274
Correções de valor associadas ao crédito a clientes e valores a receber de outros devedores (líquidas de reposições e anulações)	(2.671.806)	685.858	(1.985.948)
Imparidade de outros ativos financeiros líquida de reversões e recuperações	(13.663.543)	51.662	(13.611.881)
Imparidade de outros ativos líquida de reversões e recuperações	(193.264)	-	(193.264)
	<b>III.</b> (13.716.812)	772.994	(12.943.819)
<b>Total</b>	<b>52.323.849</b>	<b>6.363.408</b>	<b>58.687.257</b>
Outros custos e proveitos			(24.908.326)
Resultado líquido do exercício			33.778.931
Ativos financeiros detidos para negociação	643.645.141	-	643.645.141
Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados	5.013.901	-	5.013.901
Ativos financeiros disponíveis para venda	592.203.924	-	592.203.924
Crédito a clientes	313.647.676	44.785.676	358.433.352
Passivos financeiros detidos para negociação	684.079.259	-	684.079.259
Recursos de bancos centrais	224.835.447	-	224.835.447
Recursos de outras instituições de crédito	136.688.963	55.401.231	192.090.195
Recursos de clientes e outros empréstimos	303.381.820	-	303.381.820
Derivados de cobertura	169.968	-	169.968

A informação incluída nos quadros anteriores corresponde ao Balanço e Demonstração de resultados da Sede do Banco sediada em Portugal (coluna “Portugal”), e da Sucursal de Madrid (coluna “Espanha”). Cada uma destas unidades desenvolve a sua atividade tendo maioritariamente como clientes ou contrapartes entidades residentes no mesmo país onde estão sediadas.

#### 4. CAIXA E DISPONIBILIDADES EM BANCOS CENTRAIS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

(em euros)	2016	2015
Caixa	1.897	1.897
Depósitos à ordem em bancos centrais	12.321.525	6.145.605
	12.323.422	6.147.502

A rubrica de depósitos à ordem em bancos centrais inclui os depósitos constituídos junto do Banco de Portugal para satisfazer as exigências do Sistema de Reservas Mínimas do Sistema Europeu de Bancos Centrais (SEBC). Estes depósitos são remunerados e correspondem a 1% dos depósitos e títulos de dívida com prazo até dois anos, excluindo destes os depósitos e os títulos de dívida de instituições sujeitas ao regime de reservas mínimas do SEBC.

## 5. DISPONIBILIDADES EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica tem a seguinte composição:

(em euros)	2016	2015
Depósitos à ordem		
No país	1.442.726	2.101.373
No estrangeiro	1.275.865	462.586
	<u>2.718.591</u>	<u>2.563.959</u>

## 6. ATIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO E OUTROS ATIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS

Estas rubricas têm a seguinte composição:

(em euros)	2016			2015		
	Detidos para negociação	Ao justo valor através de resultados	Total	Detidos para negociação	Ao justo valor através de resultados	Total
<u>Instrumentos de dívida</u>						
- De emissores públicos:						
Obrigações	2.654.677	-	2.654.677	11.127.172	-	11.127.172
- De outros emissores:						
Obrigações e outros títulos:						
De residentes	587.002	1	587.003	3.378.275	5.013.901	8.392.176
De não residentes	11.173.098	-	11.173.098	9.255.601	-	9.255.601
	<u>14.414.778</u>	<u>1</u>	<u>14.414.778</u>	<u>23.761.048</u>	<u>5.013.901</u>	<u>28.774.949</u>
<u>Instrumentos de capital</u>						
De residentes	2.441.722	-	2.441.722	170.701	-	170.701
De não residentes	1.861.131	-	1.861.131	1.704.039	-	1.704.039
	<u>4.302.853</u>	<u>-</u>	<u>4.302.853</u>	<u>1.874.740</u>	<u>-</u>	<u>1.874.740</u>
<u>Instrumentos derivados com justo valor positivo</u> (Nota 7)	589.303.504	-	589.303.504	618.009.354	-	618.009.354
	<u>608.021.134</u>	<u>1</u>	<u>608.021.135</u>	<u>643.645.141</u>	<u>5.013.901</u>	<u>648.659.042</u>

Em 31 de dezembro de 2015, esta rubrica incluía títulos de dívida dados em garantia cujo valor nominal ascendia a 2.485.000 euros (Nota 19).

## 7. INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, estas operações encontram-se valorizadas de acordo com os critérios descritos na Nota 2.4. d). Nessas datas, o montante nominal e o valor contábilístico apresentavam a seguinte desagregação:

(em euros)	2016						
	Montante nominal			Valor contábilístico			
	Derivados de negociação	Derivados de cobertura	Total	Ativos detidos para negociação	Passivos detidos para negociação	Derivados de cobertura	Total
Instrumentos financeiros derivados	(Nota 6)						
<i>Mercado de balcão (OTC)</i>							
<i>Swaps</i>							
Taxa de juro	5.568.356.446	-	5.568.356.446	459.937.805	(546.024.812)	-	(86.087.007)
Equity Swaps	2.041.239	-	2.041.239	-	(19.201)	-	(19.201)
Caps & Floors	116.630.020	-	116.630.020	2.060.549	(2.157.018)	-	(96.469)
<i>Opções</i>							
Sobre taxa de juro	650.231.517	-	650.231.517	127.305.150	(123.368.929)	-	3.936.221
	6.337.259.221	-	6.337.259.221	589.303.504	(671.569.960)	-	(82.266.456)
<i>Transacionados em bolsa</i>							
<i>Futuros</i>							
Taxa de juro	6.541.517	-	6.541.517	-	-	-	-
Cotações	1.585.422	-	1.585.422	-	-	-	-
	8.126.939	-	8.126.939	-	-	-	-
	6.345.386.161	-	6.345.386.161	589.303.504	(671.569.960)	-	(82.266.456)

(em euros)	2015						
	Montante nominal			Valor contábilístico			
	Derivados de negociação	Derivados de cobertura	Total	Ativos detidos para negociação	Passivos detidos para negociação	Derivados de cobertura	Total
Instrumentos financeiros derivados	(Nota 6)						
<i>Mercado de balcão (OTC)</i>							
<i>Swaps</i>							
Taxa de juro	6.316.472.559	5.732.241	6.322.204.800	524.111.408	(594.038.729)	(169.968)	(70.097.289)
Caps & Floors	783.588.841	-	783.588.841	4.961.843	(5.083.226)	-	(121.383)
<i>Opções</i>							
Sobre taxa de juro	650.231.517	-	650.231.517	88.936.103	(84.957.304)	-	3.978.799
	7.750.292.917	5.732.241	7.756.025.158	618.009.354	(684.079.259)	(169.968)	(66.239.873)
<i>Transacionados em bolsa</i>							
<i>Futuros</i>							
Taxa de juro	8.176.758	-	8.176.758	-	-	-	-
Cotações	2.370.892	-	2.370.892	-	-	-	-
	10.547.650	-	10.547.650	-	-	-	-
	7.760.840.567	5.732.241	7.766.572.808	618.009.354	(684.079.259)	(169.968)	(66.239.873)

Em 31 de dezembro de 2015, o valor contábilístico dos ativos classificados como elemento coberto ascendia a 5.910.618 euros respetivamente, incluindo 95.182 euros (Nota 10), relativos a correções de valor.

A distribuição das operações com instrumentos financeiros derivados em 31 de dezembro de 2016 e 2015 por prazos residuais apresenta o seguinte detalhe (por montante nominal):

(em euros)	2016					Total
	<= 3 meses	> 3 meses <= 6 meses	> 6 meses <= 1 ano	> 1ano <= 5 anos	> 5 anos	
Instrumentos financeiros derivados						
<i>Mercado de balcão (OTC)</i>						
<i>Swaps</i>						
Taxa de juro						
Negociação	15.831.722	666.667	135.187.183	625.516.637	4.791.154.237	5.568.356.446
<i>Equity Swaps</i>	751.971	-	-	603.978	685.290	2.041.239
	16.583.693	666.667	135.187.183	626.120.615	4.791.839.527	5.570.397.684
<i>Caps &amp; Floors</i>						
Negociação	-	-	-	51.753.615	64.876.405	116.630.020
<i>Opções</i>						
Sobre taxa de juro	-	-	-	-	650.231.517	650.231.517
	16.583.693	666.667	135.187.183	677.874.230	5.506.947.450	6.337.259.222
<i>Transacionados em bolsa</i>						
<i>Futuros</i>						
Taxa de juro						
Negociação	6.541.517	-	-	-	-	6.541.517
Cotações	1.585.422	-	-	-	-	1.585.422
	8.126.939	-	-	-	-	8.126.939
	24.710.632	666.667	135.187.183	677.874.230	5.506.947.450	6.345.386.161

(em euros)	2015					Total
	<= 3 meses	> 3 meses <= 6 meses	> 6 meses <= 1 ano	> 1ano <= 5 anos	> 5 anos	
Instrumentos financeiros derivados						
<i>Mercado de balcão (OTC)</i>						
<i>Swaps</i>						
Taxa de juro						
Negociação	51.423.000	3.390.909	258.546.610	898.976.051	5.104.135.989	6.316.472.559
Cobertura	-	5.732.241	-	-	-	5.732.241
	51.423.000	9.123.150	258.546.610	898.976.051	5.104.135.989	6.322.204.800
<i>Caps &amp; Floors</i>						
Negociação	-	700.272.727	-	56.270.173	27.045.941	783.588.841
<i>Opções</i>						
Sobre taxa de juro	-	-	-	-	650.231.517	650.231.517
	51.423.000	709.395.877	258.546.610	955.246.225	5.781.413.446	7.756.025.158
<i>Transacionados em bolsa</i>						
<i>Futuros</i>						
Taxa de juro						
Negociação	8.176.758	-	-	-	-	8.176.758
Cotações	2.370.892	-	-	-	-	2.370.892
	10.547.650	-	-	-	-	10.547.650
	61.970.650	709.395.877	258.546.610	955.246.225	5.781.413.446	7.766.572.808

A distribuição das operações com instrumentos financeiros derivados em 31 de dezembro de 2016 e 2015 por tipo de contraparte apresenta o seguinte detalhe:

(em euros)	2016		2015	
	Valor nocional	Valor contabilístico	Valor nocional	Valor contabilístico
<b>Contratos sobre taxa de juro</b>				
<b>Swaps de taxa de juro</b>				
Instituições Financeiras	3.057.526.842	(622.064.161)	3.297.222.897	(514.678.469)
Clientes	2.510.829.604	535.977.154	3.024.981.904	444.581.180
	<u>5.568.356.446</u>	<u>(86.087.007)</u>	<u>6.322.204.800</u>	<u>(70.097.289)</u>
<b>Swaps de Cotações (Equity Swaps)</b>				
Instituições Financeiras	-	-	-	-
Clientes	2.041.239	(19.202)	-	-
	<u>2.041.239</u>	<u>(19.202)</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
<b>Caps &amp; Floors</b>				
Instituições Financeiras	58.315.010	(1.788.478)	391.839.875	(4.373.282)
Clientes	58.315.010	1.692.009	391.748.966	4.251.899
	<u>116.630.020</u>	<u>(96.469)</u>	<u>783.588.841</u>	<u>(121.383)</u>
<b>Opções sobre taxa de juro</b>				
Instituições Financeiras	350.231.017	(119.432.707)	350.231.017	(80.970.725)
Administrações Centrais	300.000.000	123.368.929	300.000.000	84.949.524
Clientes	500	-	500	-
	<u>650.231.517</u>	<u>3.936.221</u>	<u>650.231.517</u>	<u>3.978.799</u>
<b>Futuros</b>				
Em Bolsa	8.126.939	-	10.547.650	-
	<u>6.345.386.161</u>	<u>(82.266.457)</u>	<u>7.766.572.808</u>	<u>(66.239.874)</u>

Em 31 de dezembro de 2016, os montantes totais registados pelo Banco relativos a “CVA” (*credit value adjustment*), na rubrica de “Ativos Financeiros detidos para negociação”, e “DVA” (*debt value adjustment*), na rubrica “Passivos financeiros detidos para negociação”, ascendem a 129.728.750 euros e 80.136.158 euros, respetivamente (157.073.858 euros e 70.936.036 euros, respetivamente, em 31 de dezembro de 2015).

## 8. ATIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

Esta rubrica tem a seguinte composição:

(em euros)	2016	2015
<b><u>Instrumentos de dívida</u></b>		
Emitidos por residentes		
De dívida pública portuguesa	216.355.274	237.872.331
De outros emissores	96.471.058	161.487.517
Emitidos por não residentes		
De dívida pública	5.398.699	7.273.748
De outros emissores	127.994.057	164.693.196
	<u>446.219.088</u>	<u>571.326.792</u>
<b><u>Instrumentos de capital</u></b>		
Ações		
Valor bruto		
Emitido por não residentes		
Valorizados ao justo valor	19.040.531	20.847.433
Valorizados ao custo histórico	29.700	29.700
	<u>19.070.231</u>	<u>20.877.133</u>
	<u>465.289.319</u>	<u>592.203.924</u>

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, as menos-valias potenciais relativas a títulos classificados na rubrica “Instrumentos de dívida” registadas na reserva de justo valor, ascendiam a 39.443.560 euros e 28.640.516 euros, respetivamente, das quais 35.365.094 euros e 20.526.313 euros eram relativas a títulos de dívida pública portuguesa, respetivamente.

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, a rubrica “Instrumentos de capital - ações” apresenta o seguinte detalhe:

(em euros)	2016						2015	
	% de participação	Custo de aquisição	Imparidade	Reserva de Justo Valor	Diferenças de câmbio	Valor de Balanço	% de participação	Valor de Balanço
SEIF - South Europe Infrastructure Equity Finance	8,33%	9.213.721	-	3.329.053	-	12.542.774	8,33%	11.625.961
Corporation Interamericana para el Financiamiento de Infraestructura	11,34%	4.904.658	(2.374.713)	2.727.991	1.239.821	6.497.757	11,34%	9.221.472
SWIFT SCRL	-	29.700	-	-	-	29.700	-	29.700
		14.148.079	(2.374.713)	6.057.044	1.239.821	19.070.231		20.877.133

Nos exercícios de 2016 e 2015, o movimento nesta rubrica foi o seguinte:

(em euros)	2016					
	Saldo em 31.12.2015	Varição da Reserva de justo valor	Diferenças de câmbio	Saldo em 31.12.2016	Custo de aquisição	Valia potencial
<u>Instrumentos de capital</u>						
SEIF - South Europe Infrastructure Equity Finance	11.625.961	916.813	-	12.542.774	9.213.721	3.329.053
Corporation Interamericana para el Financiamiento de Infraestructura	9.221.472	(3.026.403)	302.687	6.497.757	4.904.658	1.593.099
SWIFT SCRL	29.700	-	-	29.700	29.700	-
	20.877.133	(2.109.590)	302.687	19.070.231	14.148.079	4.922.152

(em euros)	2015						
	Saldo em 31.12.2014	Entradas / (Saídas)	Varição da Reserva de justo valor	Diferenças de câmbio	Saldo em 31.12.2015	Custo de aquisição	Valia potencial
<u>Instrumentos de capital</u>							
SEIF - South Europe Infrastructure Equity Finance	9.392.985	1.440.000	792.976	-	11.625.961	9.213.721	2.412.240
Corporation Interamericana para el Financiamiento de Infraestructura	7.375.072	-	991.179	855.220	9.221.472	4.748.783	4.472.689
SWIFT SCRL	29.700	-	-	-	29.700	29.700	-
	16.797.757	1.440.000	1.784.155	855.220	20.877.133	13.992.204	6.884.929

#### Corporation Interamericana para el Financiamiento de Infraestructura

A participação na Corporation Interamericana para el Financiamiento de Infraestructura (“CIFI”) foi adquirida em 2001 por 4.000.000 de dólares norte americanos. Em agosto de 2008, o Banco adquiriu 1.000.000 de ações pelo montante total de 1.170.000 dólares norte americanos. A exposição a risco cambial encontra-se coberta através de tomada de fundos denominados em dólares norte americanos, pelo que a variação no justo valor em 2016 e 2015 resultante da componente cambial foi refletida em resultados.

#### South Europe Infrastructure Equity Finance

Em 2015 o Banco participou no aumento de capital do South Europe Infrastructure Equity Finance (“SEIEF”), tendo realizado investimentos de 1.440.000 euros.

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, esta rubrica inclui títulos de dívida dados em garantia cujo valor nominal ascendia a 265.004.000 euros e 319.167.000 euros, respetivamente (Nota 19).

## 9. APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica tem a seguinte composição:

(em euros)	2016	2015
Aplicações a muito curto prazo		
No país	-	45.926.334
Depósitos a prazo		
No país	3.080.005	3.664.505
No estrangeiro	-	9.185.267
Juros a receber	25.483	39.521
	<b>3.105.488</b>	<b>58.815.627</b>

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, os “Depósitos a prazo” e as “Aplicações a muito curto prazo” no país foram contratados junto da Caixa Geral de Depósitos, S.A., com vencimento no primeiro trimestre do exercício seguinte.

Em 31 de dezembro de 2015 os “Depósitos a prazo – no estrangeiro”, estavam contratados junto da Caixa Geral de Depósitos S.A. – Sucursal de Nova Iorque, tinham vencimento no primeiro trimestre do exercício seguinte e eram denominados em dólares norte americanos.

## 10. CRÉDITO A CLIENTES

Esta rubrica tem a seguinte composição:

(em euros)	2016	2015
Crédito interno não titulado		
Empréstimos	269.313.718	304.252.356
Descobertos em depósitos à ordem	526.048	1.762.160
Outros créditos	7.217.304	8.382.852
Crédito interno titulado		
Papel comercial	-	4.400.000
Outra dívida não subordinada	4.556.850	4.900.000
Crédito ao exterior		
Empréstimos	46.950.695	51.708.677
Outros créditos	1.328	10.918
Correções de valor de ativos que sejam objeto de operações de cobertura (Nota 7)	-	95.182
	<b>328.565.943</b>	<b>375.512.145</b>
Juros a receber	512.354	622.350
Receitas com rendimento diferido		
Comissões associadas ao custo amortizado	(1.100.268)	(1.143.835)
Juros	-	(449)
	<b>327.978.029</b>	<b>374.990.211</b>
Crédito e juros vencidos	17.296.840	13.383.759
	<b>345.274.869</b>	<b>388.373.970</b>
Imparidade (Nota 32)	(48.238.854)	(29.940.618)
	<b>297.036.015</b>	<b>358.433.352</b>

O movimento na imparidade durante os exercícios de 2016 e 2015 é apresentado na Nota 32.

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, esta rubrica apresenta a seguinte composição, de acordo com os prazos residuais até ao vencimento:

(em euros)	2016	2015
Até três meses	-	8.150.237
De três meses a um ano	5.829.498	6.579.659
De um a cinco anos	100.689.298	118.421.806
Mais de cinco anos	221.521.099	240.598.270
Descobertos e créditos em conta corrente	526.048	1.762.173
	<b>328.565.943</b>	<b>375.512.145</b>

A imparidade registada em 31 de dezembro de 2016 e 2015 foi determinada da seguinte forma:

(em euros)	2016	2015
Análise específica	45.447.306	27.685.748
Análise coletiva	2.791.548	2.254.870
	<b>48.238.854</b>	<b>29.940.618</b>

Em 31 de dezembro de 2016, o valor nominal dos créditos objeto de análise individual de acordo com os critérios definidos pelo Banco ascende a 280.384.157 euros.

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, a distribuição sectorial dos créditos sobre clientes, excluindo créditos vencidos, é a seguinte:

(em euros)	2016		2015	
	Valor	%	Valor	%
<b>Sector de atividade</b>				
Indústrias transformadoras				
Produção e distribuição de eletricidade, de água e gás	56.048.024	17,1	63.646.641	16,9
Indústrias alimentares, de bebidas e do tabaco	-	-	-	-
Indústrias metalúrgicas de base e de produtos metálicos	350.062	0,1	339.569	0,1
Fabricação de produtos químicos e de fibras sintéticas ou artificiais	3.020.714	0,9	2.993.278	0,8
Indústria da pasta de papel, cartão e artigos de edição e impressão	137.118	0,0	166.204	0,0
Atividades imobiliárias, alugueres e serviços prestados a empresas				
Atividades imobiliárias	8.160.000	2,5	13.987.583	3,7
Outras atividades	52.692.209	16,0	61.996.280	16,5
Transportes, armazenagem e comunicações	41.992.832	12,8	48.657.161	13,0
Construção	111.274.759	33,9	119.734.696	31,9
Comércio por grosso/retalho	2.586.721	0,8	2.792.172	0,7
Saúde e segurança social	6.559.875	2,0	7.052.214	1,9
Atividades financeiras	4.846.734	1,5	4.846.734	1,3
Alojamento e restauração	240.000	0,1	480.000	0,1
Outras atividades e serviços coletivos, sociais e pessoais	32.912.429	10,0	38.695.815	10,3
Crédito a particulares	7.744.466	2,4	10.123.799	2,7
	<b>328.565.943</b>	<b>100</b>	<b>375.512.145</b>	<b>100</b>

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015 a rubrica crédito e juros vencidos inclui as faturas emitidas pelo Banco que se encontram vencidas.

## 11. OUTROS ATIVOS TANGÍVEIS

O movimento ocorrido nas rubricas de “Outros ativos tangíveis” durante os exercícios de 2016 e 2015 foi o seguinte:

(em euros)	2016				Valor líquido em 31.12.2016
	Saldo em 31.12.2015		Aquisições	Amortizações do exercício	
	Valor bruto	Amortizações Acumuladas			
<b>Imóveis:</b>					
De serviço próprio	16.335.115	(6.600.445)	-	(492.937)	9.241.732
Outros imóveis	77.843	(77.843)	-	-	-
<b>Equipamento:</b>					
Mobiliário e material	1.413.058	(1.391.858)	-	(19.395)	1.805
Material de transporte	95.568	(95.568)	-	-	-
Equipamento informático	2.113.880	(1.829.049)	107.319	(149.380)	242.769
Instalações interiores	1.766.407	(1.762.109)	-	(1.104)	3.194
Equipamento de segurança	240.087	(240.087)	-	-	-
Máquinas e ferramentas	547.352	(546.393)	-	(960)	-
	<b>22.589.310</b>	<b>(12.543.354)</b>	<b>107.319</b>	<b>(663.777)</b>	<b>9.489.500</b>

(em euros)	2015				Valor líquido em 31.12.2015
	Saldo em 31.12.2014		Aquisições	Amortizações do exercício	
	Valor bruto	Amortizações Acumuladas			
Imóveis:					
De serviço próprio	16.335.115	(6.107.508)	-	(492.937)	9.734.669
Outros imóveis	77.843	(77.843)	-	-	-
Equipamento:					
Mobiliário e material	1.413.058	(1.346.165)	-	(45.694)	21.199
Material de transporte	95.568	(95.568)	-	-	-
Equipamento informático	1.742.220	(1.651.609)	371.660	(177.441)	284.831
Instalações interiores	1.766.407	(1.760.200)	-	(1.909)	4.298
Equipamento de segurança	240.087	(240.087)	-	-	-
Máquinas e ferramentas	544.552	(540.693)	2.800	(5.701)	959
	22.214.851	(11.819.672)	374.460	(723.682)	10.045.957

## 12. ATIVOS INTANGÍVEIS

O movimento ocorrido nas rubricas de “Ativos intangíveis” durante os exercícios de 2016 e 2015 foi o seguinte:

(em euros)	2016					Valor líquido em 31.12.2016
	Saldo em 31.12.2015		Aquisições	Transferências	Amortizações do exercício	
	Valor bruto	Amortizações Acumuladas				
Sistema de tratamento automático de dados	6.513.984	(5.544.387)	5.956	418.306	(877.026)	516.832
Ativos intangíveis em curso	4.437.808	-	2.840.268	(418.306)	-	6.859.770
	10.951.792	(5.544.387)	2.846.224	-	(877.026)	7.376.602

(em euros)	2015					Valor líquido em 31.12.2015
	Saldo em 31.12.2014		Aquisições	Transferências	Amortizações do exercício	
	Valor bruto	Amortizações Acumuladas				
Sistema de tratamento automático de dados	4.890.195	(4.785.752)	1.030.872	592.917	(758.635)	969.597
Ativos intangíveis em curso	3.427.755	-	1.602.969	(592.917)	-	4.437.808
	8.317.951	(4.785.752)	2.633.841	-	(758.635)	5.407.405

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, os ativos intangíveis em curso correspondem principalmente a despesas incorridas na aquisição e desenvolvimento do novo *software* central do Banco que não está ainda a ser utilizado nestas datas.

## 13. INVESTIMENTOS EM FILIAIS, ASSOCIADAS E EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, o saldo desta rubrica apresenta a seguinte composição:

(em euros)	2016	2015
CGD Investimentos Corretora de Valores e Câmbio, S.A.	38.384.507	38.384.507
Caixa Capital - Sociedade de Capital de Risco, S.A.	14.575.724	14.575.724
Caixa Desenvolvimento, SGPS, S.A.	262.467	262.467
CaixaBI Brasil - Serviços de Assessoria Financeira, Ltda.	3.677	3.677
	53.226.375	53.226.375
Imparidade – CGD Investimentos (Nota 32)	(26.188.913)	(28.734.507)
	27.037.462	24.491.868

Os dados financeiros, retirados das contas individuais provisórias das filiais relativas ao último exercício económico podem ser resumidos da seguinte forma:

Entidade	Sede	Moeda	Percentagem de participação (%)		Data	Ativo	Lucro/ (Prejuízo)	Situação Líquida
			Direta	Efetiva				
Caixa Desenvolvimento, SGPS, S.A.	Lisboa	Euros	100,00%	100,00%	31-12-2016	320.561	(47.649)	315.334
Caixa Capital, S.A.	Lisboa	Euros	100,00%	100,00%	31-12-2016	27.867.134	2.462.352	27.315.185
CaixaBI Brasil - Serviços de Assessoria Financeira, Ltda.	São-Paulo	Reais	90,00%	100,00%	31-12-2016	6.843.952	460.135	6.749.410
		Euros				1.995.030	134.131	1.967.471
CGD Investimentos Corretora de Valores e Câmbio, S.A.	São-Paulo	Reais	50,00%	50,00%	31-12-2016	98.751.972	1.230.754	3.598.045
		Euros				28.786.466	358.768	1.048.840

A CGD Investimentos Corretora de Valores e Câmbio, S.A. (CGD Investimentos CVC) com sede em São Paulo (Brasil) tem por atividade a prestação de serviços de intermediação financeira. O Banco detém 50% do capital social da CGD Investimentos CVC e os restantes 50% são detidos pelo Banco Caixa Geral – Brasil, S.A..

Em 2014, decidiu-se proceder a uma reestruturação do negócio de corretagem no Brasil, desenvolvido pela CGD Investimentos CVC. Nesse sentido, em julho de 2014, foi anunciada a fusão da atividade de HomeBroker da CGD Investimentos CVC com a Rico CTVM. Desta operação resultará, sujeito à aprovação do Banco Central do Brasil (Bacen), a detenção de 51% das ações da Rico CTVM por parte do Grupo CGD. Até que a aprovação do Bacen ocorra, a CGD Investimentos será detentora de um instrumento de dívida emitido pela Rico CTVM, cuja remuneração corresponde a 51% dos resultados gerados pela Rico CTVM (“debentures”). Adicionalmente, no final do segundo semestre de 2014, a CGD Investimentos CVC anunciou a intenção de proceder ao encerramento da sua atividade de institucionais.

Com referência a 31 de dezembro de 2015 foram efetuados testes de imparidade ao valor da participação da CGD Investimentos CVC com base numa proposta de compra recebida de uma entidade independente, a qual não foi aceite pelo Banco, e tendo em consideração as projeções preparadas no início de 2015 e a evolução da atividade neste período. Na sequência desta análise efetuada verificou-se que o valor recuperável deste ativo seria superior ao valor registado em balanço e, por essa razão não foi registada imparidade adicional.

Em 2016, foi assinado um contrato de promessa de compra e venda das debentures. Esta operação aguarda aprovação do Banco Central do Brasil. Não obstante, o Banco considerou os valores previstos neste contrato na análise de imparidade da participação na CGD Investimentos CVC com referência a 31 de dezembro de 2016.

A Caixa Capital – Sociedade de Capital de Risco, S.A. (Caixa Capital) tem sede em Lisboa e foi constituída em 31 de dezembro de 1990 ao abrigo do Decreto-Lei nº 17/86, de 5 de fevereiro. A Caixa Capital tem por objeto o apoio e promoção do investimento e da inovação tecnológica em projetos ou empresas, através da participação temporária no respetivo capital social. Adicionalmente, pode prestar assistência na gestão financeira, técnica, administrativa e comercial às sociedades em cujo capital participe. Em 31 de dezembro de 2016 geria cinco fundos de capital de risco.

A Caixa Desenvolvimento, SGPS, S.A., (Caixa Desenvolvimento) constituída no exercício de 1998, é uma sociedade com sede em Portugal, tendo como objeto a gestão de participações sociais noutras sociedades, como forma indireta de exercício de atividades económicas.

Em novembro de 2011, o Banco constituiu no Brasil a sociedade CaixaBI Brasil – Serviços de Assessoria Financeira, Ltda. que tem como objeto social a atividade de consultoria para empresas em matéria de estrutura de capital, de estratégia empresarial e de questões conexas, bem como a consultoria e serviços em assuntos de fusão e compra e venda de empresas e de estruturação de financiamentos bancários a serem concedidos por outras entidades. A sociedade é detida em 90% pelo Banco e 10% pela Caixa Desenvolvimento SGPS, S.A.. O capital foi realizado em abril de 2012.

## 14. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

Os saldos de ativos e passivos por impostos sobre o rendimento em 31 de dezembro de 2016 e 2015 eram os seguintes:

(em euros)	2016	2015
Ativos por impostos correntes		
Imposto sobre o rendimento a recuperar		
Do exercício	556.115	171.307
Passivos por impostos correntes		
Imposto sobre o rendimento a pagar	-	(1.640.881)
	556.115	(1.469.574)
Ativos por impostos diferidos		
Por diferenças temporárias	32.639.559	26.593.347
Por prejuízos fiscais reportáveis	-	3.269.851
Por créditos fiscais	-	1.803.783
	32.639.559	31.666.981
Passivos por impostos diferidos	(9.292.753)	(2.115.072)
	23.346.806	29.551.909

Em 31 de dezembro de 2014 foi efetuado o registo de impostos diferidos gerados por prejuízos fiscais reportáveis nesse exercício, no montante de 4.960.637 euros, considerando que, face às projeções efetuadas se encontram reunidas as condições para o seu aproveitamento. De acordo com o enquadramento legal em vigor, a sua dedução poderá ser realizada num período de doze anos seguintes, não podendo ser excedido o montante correspondente a 70% do respetivo lucro tributável em cada ano. Em 31 de dezembro de 2015 o montante para aproveitamento em exercícios futuros ascendia a 3.269.851 euros, tendo sido utilizado em 2016.

Adicionalmente, o Banco registou no exercício de 2014 o montante de 2.204.002 euros referente a crédito de dupla tributação internacional cujo prazo de recuperação legalmente definido é de cinco anos. Em 31 de dezembro de 2015, o valor de crédito por dupla tributação internacional a utilizar ascende a 1.803.783 euros, tendo sido utilizado em 2016.

O detalhe e o movimento ocorrido nos impostos diferidos durante os exercícios de 2016 e 2015 foi o seguinte:

(em euros)	2016			
	Saldo em 31.12.2015	Variação		Saldo em 31.12.2016
		Resultados	Capital Próprio	
Valorização de ativos financeiros disponíveis para venda	5.887.944	-	3.321.513	9.209.457
Imparidades não aceites fiscalmente	18.269.720	2.496.458	-	20.766.179
Imparidade de ativos financeiros disponíveis para venda	371.584	(20.377)	-	351.208
Reavaliação de imobilizado não aceite fiscalmente	(145.472)	6.053	-	(139.419)
Menos-valias em participações financeiras	-	(7.071.007)	-	(7.071.007)
Prejuízo fiscal a reportar	3.269.851	(3.269.851)	-	-
Dupla tributação internacional a recuperar em 5 anos	1.803.782	(1.803.782)	-	-
Outros	94.499	135.890	-	230.389
	29.551.909	(9.526.615)	3.321.513	23.346.807

(em euros)	2015					
	Saldo em 31.12.2014	Aviso n.º 5/2015 Capital Próprio	Saldo em 01.01.2015	Variação		Saldo em 31.12.2015
				Resultados	Capital Próprio	
Comissões	197.129	-	197.129	(197.129)	-	-
Valorização de ativos financeiros disponíveis para venda	(1.730.470)	-	(1.730.470)	-	7.618.414	5.887.944
Provisões não aceites fiscalmente	15.768.671	178.539	15.947.210	2.322.510	-	18.269.720
Imparidade de ativos financeiros disponíveis para venda	435.703	-	435.703	(64.120)	-	371.584
Reavaliação de imobilizado não aceite fiscalmente	(151.525)	-	(151.525)	6.053	-	(145.472)
Prejuízo fiscal a reportar	4.960.637	-	4.960.637	(1.690.786)	-	3.269.851
Dupla tributação internacional a recuperar em 5 anos	2.204.002	-	2.204.002	(400.220)	-	1.803.782
Outros	-	-	-	94.499	-	94.499
	21.684.147	178.539	21.862.686	70.808	7.618.414	29.551.909

O Banco não reconhece impostos diferidos ativos sempre que não seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que permitam o respetivo aproveitamento. Nesse sentido, tendo em conta as projeções de lucros tributáveis futuros e o limite definido pelo artigo 92º do Código do IRC é entendimento do Conselho de Administração que os impostos diferidos ativos serão integralmente recuperáveis.

Os gastos com impostos sobre lucros registados em capitais próprios, bem como a carga fiscal, medida pela relação entre a dotação para impostos sobre lucros e o lucro líquido do exercício antes de impostos, podem ser apresentados como se segue:

(em euros)	2016	2015
<b>Com impacto no resultado do exercício</b>		
Impostos correntes		
IRC do exercício	(743.701)	1.218.008
Contribuição sobre o sector bancário	1.030.038	933.324
Correções relativas a exercícios anteriores	(32.118)	(35.118)
	<u>254.219</u>	<u>2.116.214</u>
Impostos diferidos		
Registo e reversão de diferenças temporárias	9.526.615	(70.808)
Total de impostos em resultados	<u>9.780.834</u>	<u>2.045.406</u>
Resultado antes de impostos	<u>12.399.233</u>	<u>35.824.337</u>
Carga fiscal em resultados	<u>78,88%</u>	<u>5,71%</u>
<b>Com impacto em reservas</b>		
Impostos diferidos – Reserva de justo valor	3.321.513	7.618.414
Total de impostos em reservas	<u>3.321.513</u>	<u>7.618.414</u>
<b>Total de impostos em capitais próprios</b>	<b>13.102.347</b>	<b>9.663.820</b>

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos. Deste modo, as declarações fiscais do Banco relativas aos anos de 2013 a 2016 poderão vir ainda a ser sujeitas a revisão e a matéria coletável poderá ser objeto de eventuais correções.

Na opinião do Conselho de Administração do Banco, não é previsível que ocorra qualquer correção com um impacto significativo nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2016.

A reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efetiva de imposta verificada nos exercícios de 2016 e 2015 pode ser demonstrada como se segue:

(em euros)	2016		2015	
	Taxa	Imposto	Taxa	Imposto
Resultado antes de impostos		<u>12.399.233</u>		<u>35.824.337</u>
Imposto apurado com base na taxa nominal	22,50%	2.789.827	22,50%	8.060.476
Derrama Estadual	3,43%	424.962	4,29%	1.537.136
Imposto total		<u>3.214.789</u>		<u>9.597.612</u>
Imparidade de participações financeiras	54,17%	6.717.214	0,00%	-
Contribuição para o sector bancário	8,31%	1.030.038	2,61%	933.324
Tributação autónoma	1,92%	237.660	0,70%	249.716
Provisões e imparidade não relevantes para efeitos fiscais	(9,80%)	(1.215.000)	(2,14%)	(767.610)
Eliminação de dupla tributação económica	(0,24%)	(29.291)	(22,06%)	(7.902.645)
Benefícios fiscais	(0,04%)	(5.198)	(0,00%)	(135)
Correções de exercícios anteriores	(0,26%)	(32.314)	(0,10%)	(35.118)
Outros	(1,11%)	(137.065)	(0,08%)	(29.739)
	<u>78,88%</u>	<u>9.780.834</u>	<u>5,71%</u>	<u>2.045.406</u>

### Contribuição sobre o sector bancário

Com a publicação da Lei n.º 55 - A/2010, de 31 de dezembro, o Banco passou a estar abrangido pelo regime de contribuição sobre o sector bancário. A contribuição sobre o sector bancário incide sobre:

- a) O passivo apurado e aprovado pelos sujeitos passivos deduzido dos fundos próprios de base (*tier 1*) e complementares (*tier 2*) e dos depósitos abrangidos pelo Fundo de Garantia de Depósitos. Ao passivo apurado são deduzidos:
- Elementos que, segundo as normas de contabilidade aplicáveis, sejam reconhecidos como capitais próprios;
  - Passivos associados ao reconhecimento de responsabilidades por planos de benefício definido;
  - Passivos por provisões;
  - Passivos resultantes da reavaliação de instrumentos financeiros derivados;
  - Receitas com rendimento diferido, sem consideração das referentes a operações passivas; e
  - Passivos por ativos não desreconhecidos em operações de titularização.
- b) O valor nominal dos instrumentos financeiros derivados fora do balanço apurado pelos sujeitos passivos, com exceção dos instrumentos financeiros derivados de cobertura ou cujas posições em risco se compensem mutuamente.

As taxas aplicáveis nos exercícios de 2016 e 2015 às bases de incidência definidas foram para a alínea a) de 0,110%, em função do valor apurado, e 0,085%, respetivamente, e para a alínea b) de 0,0003%, em função do valor apurado. O Banco regista a contribuição para o sector bancário na rubrica “Impostos correntes”, da demonstração de resultados.

## 15. OUTROS ATIVOS

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, esta rubrica tem a seguinte composição:

(em euros)	2016	2015
<b><u>Devedores e outras aplicações</u></b>		
Devedores por operações sobre futuros e opções	9.232.743	12.117.282
Outras aplicações	5.679	3.372
Outros devedores diversos		
Saldos a regularizar (Nota 34)	48.418.993	43.604.841
Outros	673.905	1.261.128
	<hr/> 58.331.320	<hr/> 56.986.623
<b><u>Outros ativos</u></b>	128.346	128.346
<b><u>Rendimentos a receber</u></b>	38.259	42.284
<b><u>Despesas com encargo diferido</u></b>		
Outras despesas com encargo diferido	352.471	591.086
<b><u>Contas de regularização ativas</u></b>		
Operações sobre valores mobiliários a regularizar	9.739.718	50.117.437
Outras operações ativas a regularizar	1.064.544	46.205
	<hr/> 10.804.262	<hr/> 50.163.641
Crédito e juros vencidos	3.551.441	3.551.441
	<hr/> 73.206.100	<hr/> 111.463.421
Imparidade de outros ativos (Nota 32)	(41.616.048)	(46.604.227)
	<hr/> 31.590.051	<hr/> 64.859.195

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, a rubrica “Devedores por operações sobre futuros e opções” inclui 8.750.000 euros e 11.440.000 euros referentes a colaterais no âmbito de *Credit Swap Agreements*. A rubrica inclui ainda as contas margem de futuros.

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, o saldo da rubrica “Outros devedores diversos – saldos a regularizar” inclui um total de 41.654.747 euros e 43.604.841 euros (Nota 34), respetivamente, relativos a juros vencidos de *swaps*, do quais 16.228.705 euros relativos a um *swap* contratado pelo Banco que foi “cristalizado” no exercício de 2012, para o qual se encontra registada uma imparidade de igual montante.

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, a rubrica “Outros devedores diversos - outros” inclui 193.681 euros e 781.476 euros, respetivamente, relativos a valores a receber de clientes por faturação de serviços prestados pelo Banco.

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, a rubrica “Operações sobre valores mobiliários a regularizar” corresponde ao valor de operações de venda de títulos no final do exercício cuja liquidação financeira ocorreu no início do exercício subsequente.

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, a rubrica “Crédito e juros vencidos” inclui crédito vencido proveniente da Caixa Valores no montante de 3.551.441 euros, resultante de operações sobre títulos efetuadas em 1992 por um grupo de clientes. Este crédito encontra-se integralmente provisionado. Em setembro de 1994, a Caixa Valores moveu uma ação contra o grupo de clientes aos quais atribuiu a responsabilidade pela realização das referidas operações, ascendendo o montante reclamado a 6.003.180 euros, acrescido de juros desde junho de 1993. Dado que o processo se encontra ainda em curso, o Banco não tem registado qualquer ativo relacionado com esta situação.

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, a “Imparidade” apresenta o seguinte detalhe:

(em euros)	2016	2015
<b>Devedores</b>		
Juros vencidos de <i>swaps</i> de taxa de juro	37.829.958	43.052.786
Caixa Valores	3.551.441	3.551.441
Crédito e juros vencidos	234.647	-
	<u>41.616.048</u>	<u>46.604.227</u>

## 16. RECURSOS DE BANCOS CENTRAIS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

(em euros)	2016	2015
<b>A prazo</b>		
Depósitos a prazo	125.340.000	224.760.000
Juros a pagar	-	75.447
	<u>125.340.000</u>	<u>224.835.447</u>

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015 a rubrica “Recursos de bancos centrais” corresponde a depósitos a prazo junto do Banco de Portugal, no âmbito da tomada de fundos junto do Banco Central Europeu. Estes depósitos são garantidos com penhor de títulos cujo valor nominal em 2016 e 2015 ascende a 261.264.000 euros e 317.912.000 euros respetivamente (Nota 19) e são remunerados à taxa fixada pelo Banco Central Europeu.

Nos exercícios de 2016 e 2015 o Banco participou nas operações de refinanciamento de prazo alargado direcionadas pelo Banco Central Europeu (ORPA direcionadas) tendo obtido financiamento de 95.340.000 euros e 39.400.000 euros, respetivamente.

Os prazos residuais de vencimento dos recursos de bancos centrais são os seguintes:

(em euros)	2016	2015
Até três meses	30.000.000	160.000.000
De três meses a três anos	-	64.760.000
Mais de três anos	95.340.000	-
	<u>125.340.000</u>	<u>224.760.000</u>

Estes depósitos são remunerados à taxa fixada pelo Banco Central Europeu.

## 17. RECURSOS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica tem a seguinte composição:

(em euros)	2016	2015
À vista		
Depósitos à ordem		
Instituições de crédito no país	2.800	110.157
Instituições de crédito no estrangeiro	1.043	1.043
A prazo		
Recursos a muito curto prazo	52.560.638	126.587.525
Depósitos a prazo	48.000.000	65.000.000
Recursos de instituições de crédito no estrangeiro		
Outros recursos – Descobertos em depósitos à ordem	-	1
	<hr/> 100.564.481	<hr/> 191.698.726
Juros a pagar		
Recursos de instituições de crédito no país	3.771	391.469
	<hr/> 100.568.252	<hr/> 192.090.195

Os prazos residuais de vencimento dos recursos de outras instituições de crédito são os seguintes:

(em euros)	2016	2015
Depósitos à ordem e descobertos	3.843	111.201
Até três meses	96.060.638	141.587.525
De três meses um ano	4.500.000	50.000.000
	<hr/> 100.564.481	<hr/> 191.698.726

## 18. RECURSOS DE CLIENTES E OUTROS EMPRÉSTIMOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

(em euros)	2016	2015
Depósitos		
À ordem	34.736.328	214.027.451
A prazo	211.909.576	88.429.099
	<hr/> 246.645.904	<hr/> 302.456.550
Juros a pagar de depósitos	312.941	925.270
	<hr/> 246.958.845	<hr/> 303.381.820

Os recursos de clientes e outros empréstimos em 31 de dezembro de 2016 e 2015 apresentam a seguinte estrutura de acordo com os respetivos prazos residuais até ao vencimento:

(em euros)	2016	2015
À vista	34.736.328	214.027.451
Até três meses	196.435.000	77.463.700
De três meses a um ano	12.700.000	7.984.900
De um a cinco anos	1.337.727	-
Mais de cinco anos	1.436.848	2.980.499
	<hr/> 246.645.904	<hr/> 302.456.550

## 19. PROVISÕES E PASSIVOS CONTINGENTES

O movimento nas “Provisões para outros riscos” nos exercícios de 2016 e 2015 foi o seguinte:

(em euros)	2016		
	Saldo em 31.12.2015	Dotações líquidas em resultados	Saldo em 31.12.2016
Para outros riscos e encargos:			
Garantias e compromissos assumidos	1.598.643	414.568	2.013.211
Outros riscos	8.442.745	(6.774.000)	1.668.745
	10.041.388	(6.359.432)	3.681.956

(em euros)	2015		
	Saldo em 01.01.2015	Dotações líquidas em resultados	Saldo em 31.12.2015
Para outros riscos e encargos:			
Garantias e compromissos assumidos	1.362.621	236.022	1.598.643
Outros riscos	11.404.484	(2.961.739)	8.442.745
	12.767.105	(2.725.717)	10.041.388

As provisões para garantias prestadas e compromissos assumidos são calculadas com base na estimativa de perdas associadas às operações em aberto, de acordo com análise individual e parâmetros apurados ao nível do Grupo Caixa Geral de Depósitos.

As provisões para outros riscos e encargos correspondem à melhor estimativa do Grupo de eventuais montantes a despendar na resolução de contingências legais, fiscais e outras eventuais perdas.

### Passivos contingentes e compromissos

Os passivos contingentes associados à atividade bancária encontram-se registados em rubricas extrapatrimoniais e apresentam o seguinte detalhe:

(em euros)	2016	2015
<b><u>Passivos eventuais:</u></b>		
Garantias e avales prestados	15.331.482	15.882.860
Ativos dados em garantia		
Ativos financeiros disponíveis para venda (Nota 8)	265.004.000	319.167.000
Ativos financeiros detidos para negociação (Nota 6)	-	2.485.000
	280.335.482	337.534.860
<b><u>Compromissos:</u></b>		
Linhas de crédito revogáveis	6.680.260	7.215.372
Responsabilidade potencial para com o Sistema de Indemnização aos Investidores	3.532.036	3.532.036
Subscrição de títulos	-	1.491.679
Responsabilidades a prazo de contribuições para o FGD	162.181	162.181
	10.374.477	12.401.268
<b><u>Responsabilidades por prestação de serviços:</u></b>		
Depósito e guarda de valores	3.698.929.001	4.243.386.468

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, a rubrica “Ativos dados em garantia” corresponde ao valor nominal de títulos de dívida dados em garantia pelo Banco relativamente às seguintes situações:

(em euros)	2016	2015
Penhor de títulos no âmbito da "Pool de ativos do BCE" (Nota 16)	261.264.000	317.912.000
Caixa Geral de Depósitos, S.A. – Euronext	2.500.000	2.500.000
Sistema de Indemnização aos Investidores (SII)	1.000.000	1.000.000
Fundo de Garantia de Depósitos	240.000	240.000
	265.004.000	321.652.000

O Fundo de Garantia de Depósitos (FGD) tem por objetivo garantir os depósitos dos clientes, de acordo com os limites estabelecidos no Regime Geral das Instituições de Crédito. Para este efeito, são efetuadas contribuições anuais regulares. Parte destas contribuições têm vindo a ser assumidas através de um compromisso irrevogável de realização das referidas contribuições no momento em que o FGD o solicite. Estes montantes não são relevados em custos. O valor total dos compromissos assumidos desde 1996 ascende a 162.181 euros.

### Fundo de Resolução

#### BES / Novo Banco

O Conselho de Administração do Banco de Portugal deliberou, no dia 3 de agosto de 2014, aplicar ao Banco Espírito Santo, S.A. (“BES”) uma medida de resolução, tendo a generalidade da atividade e do património do BES sido transferida para o Novo Banco S.A.. Em consonância com o normativo comunitário, a capitalização do Novo Banco foi assegurada pelo Fundo de Resolução, criado pelo Decreto-Lei n.º 31-A/2012, de 10 de fevereiro. Conforme previsto no referido Decreto-Lei, os recursos do Fundo de Resolução são provenientes do pagamento das contribuições devidas pelas instituições participantes no Fundo e da contribuição sobre o sector bancário. Adicionalmente, está também previsto que sempre que esses recursos se mostrem insuficientes para o cumprimento das suas obrigações podem ser utilizados outros meios de financiamento, nomeadamente: (i) contribuições especiais das instituições de crédito; e (ii) importâncias provenientes de empréstimos.

Na sequência da medida de resolução, foram determinadas necessidades de capital do Novo Banco, S.A. de 4.900 milhões de euros a realizar pelo Fundo de Resolução nos termos da legislação em vigor. Considerando que o Fundo de Resolução apenas detinha recursos próprios de aproximadamente 377 milhões de euros, a subscrição de capital foi efetuada mediante a obtenção de dois financiamentos:

- 3.900 milhões de euros do Estado Português; e
- 700 milhões de euros de oito instituições participantes no Fundo (não incluindo o Banco).

Em 29 de dezembro de 2015, o Conselho de Administração do Banco de Portugal aprovou um conjunto de decisões que completaram a medida de resolução aplicada ao BES, incluindo a retransmissão para o BES da responsabilidade por obrigações não subordinadas por este emitidas e que foram destinadas a investidores institucionais, com valor nominal de 1.941 milhões de euros. Foi ainda clarificado que compete ao Fundo de Resolução neutralizar, por via compensatória junto do Novo Banco, os eventuais efeitos negativos de decisões futuras, decorrentes do processo de resolução, de que resultem responsabilidades ou contingências.

Em julho de 2016, o Fundo de Resolução declarou que iria analisar e avaliar os passos necessários na sequência da publicação dos resultados do exercício de avaliação independente, realizado para estimar o nível de recuperação de crédito para cada classe de credores no cenário hipotético de um processo de insolvência normal do BES a 3 de agosto de 2014. Nos termos da lei aplicável, caso se venha a verificar, no encerramento da liquidação do BES, que os credores cujos créditos não tenham sido transferidos para o Novo Banco, assumem um prejuízo superior ao que hipoteticamente assumiriam caso o BES tivesse entrado em processo de liquidação em momento imediatamente anterior ao da aplicação da medida de resolução, esses credores têm direito a receber a diferença do Fundo de Resolução.

Em 20 de fevereiro de 2017, o Banco de Portugal comunicou que decidiu selecionar o potencial investidor Lone Star para uma fase definitiva de negociações, em condições de exclusividade, com vista à finalização dos termos em que poderá realizar-se a venda daquela participação.

### Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A.

O Conselho de Administração do Banco de Portugal deliberou, no dia 19 de dezembro de 2015, aplicar ao Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A. (“Banif”) uma medida de resolução, no âmbito da qual foi transferida para o Banco Santander Totta a generalidade da atividade do Banif e a maior parte dos seus ativos e passivos, com exceção de ativos problemáticos que foram transferidos para um veículo de gestão de ativos denominado Oitante, S.A. (Oitante), criado especificamente para o efeito, o qual tem como acionista único o Fundo de Resolução. Para o efeito, a Oitante procedeu à emissão de obrigações representativas de dívida, no montante de 746 milhões de euros, as quais foram adquiridas na totalidade pelo Banco Santander Totta, tendo sido para o efeito prestada uma garantia pelo Fundo de Resolução e uma contragarantia pelo Estado Português.

A operação envolveu um apoio público de cerca de 2.255 milhões de euros para cobertura de contingências futuras, dos quais 489 milhões de euros pelo Fundo de Resolução e 1.766 milhões de euros diretamente pelo Estado. O apoio estatal mencionado encontra-se deduzido do montante devido pelo Banco Santander Totta pela aquisição do conjunto de ativos, passivos e atividade do ex-Banif. Os 489 milhões de euros assumidos pelo Fundo de Resolução foram financiados através de um contrato mútuo concedido pelo Estado.

### Aspetos gerais

Para reembolsar os empréstimos obtidos e outras responsabilidades que possa vir assumir relativamente às medidas de resolução acima referidas, o Fundo de Resolução dispõe essencialmente das contribuições periódicas e especiais das instituições participantes (incluindo o Banco) e da contribuição sobre o sector bancário. Nos termos do artigo 153º-I do Decreto-Lei nº 345/98, de 9 de novembro, se os recursos do Fundo de Resolução se mostrarem insuficientes para o cumprimento das suas obrigações, pode ser determinado por diploma próprio que as instituições participantes efetuem contribuições especiais, e definir os montantes, prestações, prazos e demais termos dessas contribuições. Ainda nos termos do mesmo artigo, uma instituição participante pode não ser obrigada a efetuar contribuições especiais, com fundamento na sua situação de solvabilidade.

No contexto da entrada em vigor do Fundo Único de Resolução (Decreto de Lei nº 23-A/2015, de 26 de março), as contribuições periódicas e especiais que são efetuadas destinam-se a possibilitar o cumprimento de obrigações assumidas, ou a assumir, pelo Fundo de Resolução na sequência de medidas de resolução realizadas até 31 de dezembro de 2014.

Por comunicado público de 28 de setembro de 2016, o Fundo de Resolução anunciou ter acordado com o Ministério das Finanças a revisão do empréstimo de 3.900 milhões de euros originalmente concedido pelo Estado ao Fundo de Resolução em 2014 para financiamento da medida de resolução aplicada ao BES. De acordo com o Fundo de Resolução, a extensão da maturidade do empréstimo visava assegurar a sua capacidade para cumprir as suas obrigações através das suas receitas regulares, independentemente das contingências a que o Fundo de Resolução esteja exposto. No mesmo dia, o Gabinete do Ministro das Finanças anunciou igualmente que aumentos de responsabilidades decorrentes da materialização de contingências futuras, determinarão o ajustamento da maturidade dos empréstimos do Estado e dos Bancos ao Fundo de Resolução, de forma a manter o esforço contributivo exigido ao sector bancário nos níveis atuais.

De acordo com o comunicado do Fundo de Resolução de 21 de março de 2017:

- “Foram alteradas as condições dos empréstimos obtidos pelo Fundo para o financiamento das medidas de resolução aplicadas ao Banco Espírito Santo, S.A. e ao Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A..” Estes empréstimos ascendem a 4.953 milhões de euros, dos quais 4.253 milhões de euros concedidos pelo Estado e 700 milhões de euros concedidos por um sindicato bancário.
- Aqueles empréstimos têm agora vencimento em dezembro de 2046, sem prejuízo da possibilidade de reembolso antecipado com base na utilização das receitas do Fundo de Resolução. O prazo de vencimento será ajustado em termos que garantam a capacidade do Fundo de Resolução para cumprir integralmente as suas obrigações com base em receitas regulares e sem necessidade de recurso a contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuições extraordinárias.”
- “A revisão das condições dos empréstimos visou assegurar a sustentabilidade e o equilíbrio financeiro do Fundo de Resolução, com base num encargo estável, previsível e comportável para o sector bancário”.

- “As novas condições permitem que seja assegurado o pagamento integral das responsabilidades do Fundo de Resolução, bem como a respetiva remuneração, sem necessidade de recurso a contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuições extraordinárias por parte do sector bancário”.

Na data de aprovação destas demonstrações financeiras, o Banco não dispõe de informação que lhe permita estimar com razoável fiabilidade os efeitos no Fundo de Resolução decorrentes da alienação da participação no Novo Banco, S.A. nem dos diversos passivos contingentes assumidos pelo Fundo.

Não obstante a possibilidade prevista na legislação aplicável de cobrança de contribuições especiais, atendendo aos desenvolvimentos recentemente ocorridos no que diz respeito à renegociação das condições dos empréstimos concedidos ao Fundo de Resolução pelo Estado e por um sindicato bancário, e aos comunicados públicos efetuados pelo Fundo de Resolução e pelo Gabinete do Ministro das Finanças que referem que essa possibilidade não será utilizada, as demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2016 refletem a expectativa do Conselho de Administração do Banco de que não serão exigidas às instituições participantes no Fundo de Resolução contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuições extraordinárias para financiar as medidas de resolução aplicadas ao BES e ao Banif.

Em 2016, o Banco efetuou contribuições periódicas para o Fundo de Resolução e sobre o sector bancário nos montantes de 196.553 euros e 1.030.038 euros, respetivamente. Estas contribuições foram reconhecidas como custo no exercício, de acordo com a IFRIC nº 21 – Taxas.

## 20. OUTROS PASSIVOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

(em euros)	2016	2015
<b><u>Credores e outros recursos</u></b>		
Sector Público Administrativo		
Retenção de impostos na fonte	3.209.832	3.828.433
Imposto sobre o valor acrescentado	55.196	361.977
Contribuições para a Segurança Social	211.558	246.021
Juros e dividendos a pagar	215.895	215.895
Credores por operações sobre futuros e opções	408.248	-
Credores por operações sobre valores mobiliários	93.560	113.309
Credores diversos		
Outros	481.079	629.867
	<b>4.675.368</b>	<b>5.395.502</b>
<b><u>Encargos a pagar</u></b>		
Remunerações adicionais	2.930.000	2.930.000
Férias e subsídio de férias	1.509.400	1.527.400
Fundo de pensões	281.779	286.729
Outros	1.915.275	1.544.324
	<b>6.636.454</b>	<b>6.288.453</b>
<b><u>Receitas com rendimento diferido</u></b>		
Comissões de agenciamento	821.704	983.258
Rendas	8.870	8.870
Comissões por garantias prestadas	955	1.268
	<b>831.529</b>	<b>993.396</b>
<b><u>Outras contas de regularização</u></b>		
Operações sobre valores mobiliários a regularizar	11.812.866	55.396.649
Operações passivas a regularizar		
Outras	6.267.090	556.569
	<b>18.079.955</b>	<b>55.953.218</b>
	<b>30.223.307</b>	<b>68.630.569</b>

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, a rubrica “Operações sobre valores mobiliários a regularizar” corresponde ao valor de operações de compra de títulos no final do exercício cuja liquidação financeira ocorreu no início do exercício subsequente.

## 21. CAPITAL SUBSCRITO

O capital subscrito encontra-se representado por 81.250.000 ações de valor nominal de um Euro cada.

Em 31 de dezembro de 2016, a estrutura acionista é a seguinte:

	Nº de Ações	%
Caixa Geral de Depósitos, S.A.	76.411.245	94,05
Caixa Participações, SGPS, S.A.	4.635.306	5,70
Outros	203.449	0,25
	<hr/> 81.250.000	<hr/> 100,00

## 22. RESERVAS, RESULTADOS TRANSITADOS E LUCRO DO EXERCÍCIO

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, as rubricas de reservas e resultados transitados têm a seguinte composição:

(em euros)	2016	2015
Reservas de reavaliação		
Reserva de reavaliação de imobilizado	4.338.403	4.338.403
Reserva de justo valor		
Valias potenciais		
Instrumentos de dívida	(38.325.250)	(27.561.592)
Ações	6.057.044	8.166.634
	<hr/> (32.268.205)	<hr/> (19.394.958)
Efeito fiscal	9.209.457	5.887.944
	<hr/> (18.720.345)	<hr/> (9.168.611)
Outras reservas e resultados transitados		
Reserva legal	52.021.292	48.728.326
Reserva livre	153.695.355	126.082.979
Resultados transitados	38.683.485	35.809.896
	<hr/> 244.400.132	<hr/> 210.621.201
Lucro do exercício	2.618.399	33.778.931
	<hr/> 228.298.186	<hr/> 235.231.521

### Reservas de reavaliação

#### *Reservas de reavaliação de imobilizado*

No exercício de 1998 o Banco procedeu à reavaliação do seu imobilizado, ao abrigo do Decreto-Lei nº 31/98, de 11 de fevereiro. O acréscimo no valor líquido do imobilizado, no montante de 4.338.403 euros, foi registado na rubrica "Reservas de reavaliação".

As reservas de reavaliação só podem ser utilizadas para cobrir prejuízos acumulados ou para aumentar o capital.

#### *Reservas de justo valor*

A reserva de justo valor reflete as mais e menos-valias potenciais em ativos financeiros disponíveis para venda, líquidas do correspondente efeito fiscal.

### Reserva legal

De acordo com o disposto no Decreto-Lei nº 298/92 de 31 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei nº 201/2002 de 26 de setembro, o Banco deverá constituir um fundo de reserva legal até à concorrência do seu capital social ou ao somatório das reservas livres constituídas e dos resultados transitados, se superior, transferindo anualmente para esta reserva um montante não inferior a 10% dos lucros líquidos. Esta reserva só poderá ser utilizada para cobrir prejuízos acumulados ou para aumentar o capital.

### Dividendos

Nos exercícios de 2016 e 2015 não houve distribuição de dividendos.

## 23. JUROS E RENDIMENTOS E JUROS E ENCARGOS SIMILARES

Estas rubricas têm a seguinte composição:

(em euros)	2016	2015
<b>Juros e rendimentos similares</b>		
Juros de disponibilidades	1.471	4.162
Juros de aplicações em instituições de crédito no país	222.315	352.747
Juros de aplicações em instituições de crédito no estrangeiro	48.402	77.232
Juros de crédito a clientes		
Crédito interno	4.982.502	7.009.077
Crédito ao exterior	1.067.434	1.175.751
Juros de ativos detidos para negociação:		
Títulos	534.525	1.032.224
<i>Swaps</i> de taxa de juro	136.596.622	149.879.552
Contratos de garantia de taxa de juro	712	3.900
Juros de outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados	20.946	73.185
Juros de ativos financeiros disponíveis para venda	13.851.222	17.092.318
Juros de derivados de cobertura	450	6.677
Juros de devedores e outras aplicações	3.148	46.192
	<hr/>	<hr/>
	157.329.748	176.753.017
Comissões recebidas associadas a operações de crédito	256.548	321.550
	<hr/>	<hr/>
	157.586.296	177.074.567
<b>Juros e encargos similares</b>		
Juros de recursos de bancos centrais	43.259	263.639
Juros de recursos de instituições de crédito	699.774	1.785.740
Juros de depósitos de clientes	411.954	715.704
Juros de passivos financeiros de negociação		
<i>Swaps</i> de taxa de juro	136.980.146	146.523.588
Juros de derivados de cobertura	93.196	388.496
Outros juros e encargos	19.433	40.340
	<hr/>	<hr/>
	138.247.762	149.717.507
Margem financeira	19.338.532	27.357.060

## 24. RENDIMENTOS DE INSTRUMENTOS DE CAPITAL

No exercício de 2016, o saldo desta rubrica é composto pela distribuição de dividendos efetuada pela participada CIFI (Corporation Interamericana para el Financiamiento de Infraestructura) e pelo Fundo SEIEF (South Europe Infrastructure Equity Finance Fund).

No exercício de 2015, o saldo desta rubrica é composto pela distribuição de resultados transitados efetuada pela participada Caixa Capital - Sociedade de Capital de Risco, S.A..

## 25. RENDIMENTOS E ENCARGOS COM SERVIÇOS E COMISSÕES

Estas rubricas têm a seguinte composição:

(em euros)	2016	2015
<b>Rendimentos de serviços e comissões</b>		
Comissões por garantias prestadas	82.617	106.179
Comissões por operações sobre instrumentos financeiros	89.500	-
Comissões por compromissos assumidos perante terceiros	-	43.208
Comissões por serviços prestados		
Montagem de operações	1.359.017	5.618.618
Agenciamento	2.543.226	3.169.364
Administração de valores	738.728	736.538
Cobrança de valores	476.522	341.702
Depósito e guarda de valores	345.430	315.150
Outros serviços prestados	10.755.718	11.539.602
Comissões por operações realizadas por conta de terceiros	1.555.331	2.247.184
Outras comissões recebidas	5.799.683	12.149.323
	<u>23.745.773</u>	<u>36.266.868</u>
<b>Encargos com serviços e comissões</b>		
Comissões por operações realizadas por terceiros	707.327	840.494
Comissões por serviços bancários prestados por terceiros	161.819	46.717
Comissões por operações sobre instrumentos financeiros	53.444	51.588
Comissões por garantias recebidas	130	130
Outras comissões pagas	226.212	138.688
	<u>1.148.932</u>	<u>1.077.617</u>

Nos exercícios de 2016 e 2015, a rubrica “Outras comissões recebidas” inclui essencialmente comissões de assessoria financeira.

## 26. RESULTADOS DE ATIVOS E PASSIVOS AVALIADOS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS

Estas rubricas têm a seguinte composição:

(em euros)	2016	2015
<b>Resultados em ativos e passivos detidos para negociação</b>		
Instrumentos de capital	575.509	461.348
Instrumentos de dívida	(1.734.169)	(255.627)
Instrumentos derivados		
<i>Swaps</i> de taxa de juro	22.961.925	(30.213.677)
<i>Equity swaps</i>	(23.366)	-
Futuros	(1.044.136)	(463.418)
Contratos de garantia de taxa de juro	32.861	2.088.086
Opções	242.521	140.076
	<u>21.011.145</u>	<u>(28.243.212)</u>
<b>Resultados em ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados</b>		
Instrumentos de dívida	-	55.000
<b>Resultados em operações de cobertura</b>		
	96.328	364.460
<b>Correcções de valor de ativos e passivos objeto de operações de cobertura</b>		
	(95.185)	(363.826)
	<u>21.012.288</u>	<u>(28.187.578)</u>

## 27. RESULTADOS DE ATIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

Estas rubricas têm a seguinte composição:

(em euros)	2016	2015
<b>Ganhos em ativos financeiros disponíveis para venda</b>		
Instrumentos de dívida	1.720.678	9.560.345
Outros	-	427.822
	<u>1.720.678</u>	<u>9.988.167</u>
<b>Perdas em ativos financeiros disponíveis para venda</b>		
Instrumentos de dívida	(7.166.275)	(3.510.526)
	<u>(5.445.597)</u>	<u>6.477.641</u>

No exercício de 2015, o Banco recebeu 5.082.389 euros no âmbito da redução de capital do Fundo de Capital de Risco Grupo CGD – Caixa Capital (FCR Grupo CGD), e alienou as unidades de participação que detinha à Caixa Geral de Depósitos, S.A. pelo valor da unidade de participação em 30 de junho de 2015. Na sequência destas operações o Banco utilizou a imparidade que se encontrava registada (Nota 32) e registou uma mais valia de 427.822 euros.

## 28. RESULTADOS DE REAVLIAÇÃO CAMBIAL

Nos exercícios de 2016 e 2015, esta rubrica é integralmente composta por resultados originados pela reavaliação da posição cambial à vista.

## 29. OUTROS RESULTADOS DE EXPLORAÇÃO

Estas rubricas têm a seguinte composição:

(em euros)	2016	2015
<b>Outros proveitos de exploração</b>		
Outros ganhos e rendimentos operacionais		
Reembolso de despesas	629.679	863.152
Reversão de provisão para remunerações adicionais de exercicios anteriores	1.000.000	900.000
Cedência de pessoal – Grupo CGD	436.474	493.024
Outros	371.965	566.474
	<u>1.902</u>	<u>1.656</u>
<b>Outros ganhos em operações financeiras</b>	<u>2.440.021</u>	<u>2.824.307</u>
<b>Outros custos de exploração</b>		
Outros encargos e gastos operacionais		
Contribuições para o Fundo Único de Resolução	821.246	542.558
Contribuições para o Fundo de Resolução	196.553	169.556
Anulação de juros de crédito a clientes de exercicios anteriores	81.593	136.162
Cedência de pessoal – Grupo CGD	66.130	73.861
Quotizações e donativos	261.294	13.993
Contribuições para o Fundo de Garantia de Depósitos	80	4.000
Contribuições para o Sistema de Indemnização aos Investidores	5.000	3.000
Outros	28.672	23.414
Outras perdas de exploração	1.100	2.084
Outros impostos		
Impostos diretos	83.089	106.598
Impostos indiretos	25.263	28.896
	<u>1.570.020</u>	<u>1.104.124</u>
<b>Outros resultados de exploração (líquidos)</b>	<u>870.000</u>	<u>1.720.185</u>

Nos termos do artigo 153.º-H, do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras que transpôs os artigos 100.º, n.º 4, alínea a), e 103.º, n.º 1, da Diretiva 2015/59/EU do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de maio de 2014, e artigo 20.º, do Regulamento Delegado (UE) n.º 2015/63 da Comissão, de 21 de outubro de 2014 (“Regulamento Delegado”), no ano de 2015 foi efetuada a primeira contribuição ex ante para o Fundo Único de Resolução (FUR) no montante de 542.558 euros. Compete ao Banco de Portugal, na qualidade de autoridade de resolução, proceder à determinação destas contribuições em proporção do perfil de risco das instituições participantes, com base nas informações fornecidas pelas mesmas e na metodologia definida no Regulamento Delegado.

O Fundo de Resolução foi criado pelo Decreto-Lei n.º 31-A/2012, de 10 de fevereiro, que veio introduzir um regime de resolução no Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 298/92, de 31 de dezembro. As medidas previstas neste regime visam, consoante os casos, recuperar ou preparar a liquidação ordenada de instituições de crédito e determinadas empresas de investimento em situação de dificuldade financeira, e contemplam três fases de intervenção pelo Banco de Portugal, designadamente as fases de intervenção corretiva, administração provisória e resolução. Neste contexto, a principal missão do Fundo de Resolução consiste em prestar apoio financeiro à aplicação de medidas de resolução adotadas pelo Banco de Portugal. Nos exercícios de 2016 e de 2015 o Banco registou uma contribuição periódica de 196.553 euros e 169.556 euros, respetivamente.

### 30. CUSTOS COM PESSOAL

Esta rubrica tem a seguinte composição:

(em euros)	2016	2015
Remuneração dos órgãos de gestão e fiscalização	619.647	599.135
Remuneração dos empregados	9.156.331	9.330.615
Encargos sociais obrigatórios		
Encargos relativos a remunerações	1.989.181	2.030.592
Fundo de Pensões (Nota 2.11)	292.663	297.388
Outros encargos sociais obrigatórios	31.921	53.811
Outros custos com pessoal	385.791	969.293
	<u>12.475.533</u>	<u>13.280.834</u>

O efetivo médio de trabalhadores ao serviço do Banco nos anos de 2016 e 2015, excluindo órgãos de administração e fiscalização, foi de 155 e 161 trabalhadores, respetivamente, distribuídos da seguinte forma:

	2016	2015
Direção	70	73
Técnicos	66	69
Administrativos	19	19
	<u>155</u>	<u>161</u>

### 31. GASTOS GERAIS ADMINISTRATIVOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

(em euros)	2016	2015
Serviços especializados	4.033.354	4.500.350
Conservação e reparação	1.476.338	1.457.962
Rendas e alugueres	698.872	716.194
Publicidade e edição de publicações	355.141	311.731
Comunicações	328.696	307.620
Deslocações, estadias e representação	294.168	372.758
Água, energia e combustíveis	143.198	142.702
Material de consumo corrente	86.520	62.426
Formação de pessoal	54.280	33.137
Publicações	31.503	54.101
Seguros	24.130	23.174
Outros serviços de terceiros	63.217	67.265
Outros fornecimentos de terceiros	52.936	50.350
	<b>7.642.353</b>	<b>8.099.770</b>

Os pagamentos mínimos das locações operacionais relativos a equipamentos de transporte e de equipamento informático em 31 de dezembro de 2016 e 2015 são detalhados conforme se segue:

(em euros)	2016	2015
Até 1 ano	293.303	430.166
Entre 1 e 5 anos	91.393	305.016

### 32. IMPARIDADE

O movimento na imparidade nos exercícios de 2016 e 2015 foi o seguinte:

(em euros)	2016					Saldo em 31.12.2016
	Saldo em 31.12.2015	Dotações líquidas em resultados	Utilizações	Diferenças cambiais	Transferências	
Crédito a clientes (Nota 10)	29.940.618	18.298.236	-	-	-	48.238.854
Devedores e outras aplicações (Nota 15)	46.604.227	15.554.097	(20.542.275)	-	-	41.616.048
Ativos disponíveis para venda (Nota 8)						
Instrumentos de capital	2.299.242	-	-	75.471	-	2.374.713
Instrumentos de dívida	-	219.339	-	-	-	219.339
Investimentos em filiais e associadas (Nota 13)	28.734.507	(2.545.594)	-	-	-	26.188.913
	<b>107.578.594</b>	<b>31.526.078</b>	<b>(20.542.275)</b>	<b>75.471</b>	<b>-</b>	<b>118.637.868</b>

(em euros)	2015					Saldo em 31.12.2015
	Saldo em 01.01.2015	Dotações líquidas em resultados	Utilizações	Diferenças cambiais	Transferências	
Crédito a clientes (Nota 10)	34.008.050	1.837.726	(6.125.086)	-	219.929	29.940.618
Devedores e outras aplicações (Nota 15)	35.075.792	13.611.881	(2.083.446)	-	-	46.604.227
Ativos disponíveis para venda (Nota 8)						
Instrumentos de capital	7.896.636	-	(5.834.874)	237.480	-	2.299.242
Investimentos em filiais e associadas (Nota 13)	28.734.507	193.264	-	-	(193.264)	28.734.507
	<b>105.714.985</b>	<b>15.642.870</b>	<b>(14.043.406)</b>	<b>237.480</b>	<b>26.665</b>	<b>107.578.594</b>

### 33. ENTIDADES RELACIONADAS

São consideradas entidades relacionadas do Banco todas as empresas controladas pelo Grupo CGD, as empresas associadas e os órgãos de gestão do Banco.

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, as demonstrações financeiras do Banco incluem os seguintes saldos e transações com entidades relacionadas, excluindo os órgãos de gestão:

(em euros)	2016		2015	
	Filiais	Outras empresas do Grupo CGD	Filiais	Outras empresas do Grupo CGD
<b>Ativos</b>				
Crédito a clientes	-	5.038.124	-	4.955.526
Aplicações em instituições de crédito	-	3.080.005	-	58.815.627
Ativos financeiros detidos para negociação	-	42.038.117	-	42.730.680
Ativos financeiros disponíveis para venda	-	3.173.616	-	10.575.962
Outros ativos	23.437	22.686	25.266	429.207
<b>Passivos</b>				
Passivos financeiros de negociação	-	(622.863.164)	-	(628.215.545)
Recursos de outras instituições de crédito	-	(32.566.714)	-	(97.175.856)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(10.770.532)	(57.030.500)	(10.320.862)	(57.745.122)
Derivados de cobertura	-	-	-	(169.968)
Outros passivos	(8.870)	(9.762)	(8.870)	(6.377)
<b>Proveitos e custos</b>				
Margem financeira	(9.474)	(99.064.593)	(32.748)	(104.024.047)
Resultados em operações financeiras	-	(30.358.123)	-	69.471.102
Rendimentos de instrumentos de capital	-	-	29.000.000	-
Rendimentos de serviços e comissões (líquido)	1.831	1.012.276	312	5.706.983
Resultados de exploração	249.690	254.242	255.535	406.315
Gastos gerais administrativos	-	(97.701)	-	(113.626)

As transações com entidades relacionadas são efetuadas, por regra, com base nos valores de mercado nas respetivas datas.

#### Órgãos de gestão

Em 2016, os custos suportados relativos à remuneração do Conselho de Administração do Banco ascendem a 568.792 euros, dos quais 19.235 euros relativos a contribuições para o Fundo de Pensões, nos termos descritos na Nota 2.11 (545.644 euros e 18.137 euros, respetivamente, em 2015).

Em 2016 e 2015 não foram pagos prémios aos membros do Conselho de Administração do Banco.

Em 31 de dezembro de 2016, dois dos membros do Conselho de Administração têm contratadas operações de crédito à habitação junto do Banco no montante global de 116.545 euros (124.224 euros em 2015), em condições normais de crédito a colaboradores, tendo sido contratadas antes do início das suas funções como administradores. O Banco não tem qualquer responsabilidade adicional ou benefício de longo prazo concedido ao Conselho de Administração, para além dos acima referidos.

Em 2016, as verbas pagas aos membros dos órgãos de gestão e de fiscalização encontram-se discriminadas no relatório de gestão.

Os honorários faturados durante o exercício de 2016 pelo Revisor Oficial de Contas encontram-se descritos no relatório de gestão.

### 34. DIVULGAÇÕES RELATIVAS A INSTRUMENTOS FINANCEIROS

#### Políticas de gestão dos riscos financeiros inerentes à atividade do Banco

O Grupo CGD adotou, em 2001, um modelo de gestão de risco centralizado que abrange a avaliação e controlo dos riscos de crédito, de mercado, e de liquidez incorridos em todo o Grupo, e que consagra o princípio da segregação de funções entre as tarefas atribuídas às áreas comerciais e à área de risco. Assim, o controlo e gestão dos riscos do Grupo CaixaBI está centralizado na Direção de Gestão de Riscos da CGD. O Banco possui ainda um Regulamento de Gestão que define limites e procedimentos de atuação na gestão dos vários tipos de risco.

De seguida, apresentam-se as divulgações requeridas pelo IFRS 7 relativamente aos principais tipos de riscos inerentes à atividade do Banco.

#### Risco cambial

O controlo e a avaliação do risco cambial é efetuada a nível individual, diariamente, para a atividade do Caixa – Banco de Investimento, S.A.. São calculados valores e limites em termos de VaR, assim como por posição aberta total e posição aberta por moeda.

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, os instrumentos financeiros apresentam a seguinte decomposição por moeda:

(em euros)	2016				
	Euros	Dólares Norte Americanos	Libra Esterlina	Outras	Total
<b>Ativo</b>					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	12.323.422	-	-	-	12.323.422
Disponibilidades em outras instituições de crédito	1.683.331	36.506	6.014	992.740	2.718.591
Ativos financeiros detidos para negociação					
Títulos	14.986.823	3.730.807	-	-	18.717.630
Derivados (nacionais)	5.114.044.930	454.311.515	-	-	5.568.356.446
Derivados (valor balanço)	585.223.374	4.080.130	-	-	589.303.504
Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados	1	-	-	-	1
Ativos financeiros disponíveis para venda	383.608.530	75.018.838	6.661.951	-	465.289.319
Aplicações em instituições de crédito	3.105.488	-	-	-	3.105.488
Crédito a clientes	344.848.989	425.880	-	-	345.274.869
Outros ativos	60.136.912	13.028.599	40.589	-	73.206.100
Provisões e imparidade	(89.854.902)	-	-	-	(89.854.902)
	<b>6.430.106.897</b>	<b>550.632.274</b>	<b>6.708.554</b>	<b>992.740</b>	<b>6.988.440.465</b>
<b>Passivo</b>					
Passivos financeiros detidos para negociação					
Derivados (nacionais)	(5.114.044.930)	(454.311.515)	-	-	(5.568.356.446)
Derivados (valor balanço)	(614.989.169)	(56.580.792)	-	-	(671.569.960)
Recursos de bancos centrais	(125.340.000)	-	-	-	(125.340.000)
Recursos de outras instituições de crédito	(68.004.338)	(26.186.383)	(6.377.531)	-	(100.568.252)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(245.609.757)	(1.349.088)	-	-	(246.958.845)
Outros passivos	(16.363.354)	(12.898.537)	-	(961.416)	(30.223.307)
	<b>(6.184.351.549)</b>	<b>(551.326.315)</b>	<b>(6.377.531)</b>	<b>(961.416)</b>	<b>(6.743.016.810)</b>
<b>Exposição líquida</b>		<b>(694.041)</b>	<b>331.023</b>	<b>31.324</b>	<b>(331.694)</b>

2015

(em euros)	Euros	Dólares Norte Americanos	Libra Esterlina	Outras	Total
<b>Ativo</b>					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	6.140.784	-	6.718	-	6.147.502
Disponibilidades em outras instituições de crédito	2.366.390	161.117	-	36.452	2.563.959
Ativos financeiros detidos para negociação					
Títulos	22.074.471	2.670.370	890.946	-	25.635.788
Derivados (nacionais)	5.888.606.549	427.866.010	-	-	6.316.472.559
Derivados (valor balanço)	563.326.039	54.683.315	-	-	618.009.354
Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados	5.013.901	-	-	-	5.013.901
Ativos financeiros disponíveis para venda	537.947.679	54.256.245	-	-	592.203.924
Aplicações em instituições de crédito	3.698.617	55.117.010	-	-	58.815.627
Derivados de cobertura (nacionais)	6.875.188	-	-	-	6.875.188
Crédito a clientes	387.951.833	422.138	-	-	388.373.970
Outros ativos	87.397.312	23.920.281	145.829	-	111.463.421
Provisões e imparidade	(76.544.845)	-	-	-	(76.544.845)
	7.434.853.919	619.096.485	1.043.493	36.452	8.055.030.349
<b>Passivo</b>					
Passivos financeiros detidos para negociação					
Derivados (nacionais)	(5.888.606.549)	(427.866.010)	-	-	(6.316.472.559)
Derivados (valor balanço)	(631.224.191)	(52.855.068)	-	-	(684.079.259)
Recursos de bancos centrais	(224.835.447)	-	-	-	(224.835.447)
Recursos de outras instituições de crédito	(65.499.888)	(125.840.911)	(749.396)	-	(192.090.195)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(302.055.903)	(1.325.916)	-	-	(303.381.820)
Derivados de cobertura (nacionais)	(6.875.188)	-	-	-	(6.875.188)
Outros passivos	(56.182.445)	(12.448.118)	(6)	-	(68.630.569)
	(7.175.279.611)	(620.336.023)	(749.402)	-	(7.796.365.037)
<b>Exposição líquida</b>		(1.239.538)	294.091	36.452	(908.995)

Na construção dos mapas acima e apresentados ao longo da presente nota, os valores relativos a derivados correspondem a *swaps* de taxa de juro e *equity swaps*.

### Risco de liquidez

Risco de liquidez corresponde ao risco de o Banco ter dificuldades na obtenção de fundos de forma a cumprir com os seus compromissos. O risco de liquidez pode ser refletido, por exemplo, na incapacidade do Banco alienar um ativo financeiro de uma forma célere a um valor próximo do seu justo valor.

A análise de liquidez do Banco é integrada na análise de liquidez consolidada em sede do Comité de Gestão de Ativos e Passivos (*Asset-Liability Committee*, ALCO) do Grupo CGD. O Banco dispõe de uma linha de crédito irrevogável contratada com a CGD que responde às necessidades de liquidez até 1 ano. Por outro lado, as políticas do Grupo CGD desaconselham o acesso direto ao mercado de capitais para captação de fundos a médio e longo prazo, sendo da responsabilidade do Grupo CGD essa captação numa forma consolidada e havendo da parte da CGD um compromisso global de gestão e eventual cobertura dos gaps de liquidez do conjunto das suas várias participadas.

De acordo com os requisitos definidos pelo IFRS 7 apresentamos de seguida a totalidade dos “*cash-flows*” contratuais não descontados para os diversos intervalos temporais, com base nos seguintes pressupostos:

- Os depósitos à ordem de clientes registados na rubrica “Recursos de clientes e outros empréstimos” são apresentados no intervalo temporal “à vista”;
- Os descobertos em depósitos à ordem registados na rubrica “Crédito a clientes” são apresentados no intervalo temporal “à vista”;
- A coluna “Outros” corresponde a valores já recebidos ou pagos que estão a ser diferidos;
- O valor apresentado neste quadro relativamente a instrumentos financeiros derivados corresponde ao valor contabilístico;
- As ações e o crédito vencido a clientes foram classificados como a prazo indeterminado; e

- Para as operações cuja remuneração não é fixa, por exemplo, operações indexadas à Euribor, os “cash-flows” futuros são estimados com base no valor de referência em 31 de dezembro de 2016 e 2015.

2016									
Maturidades contratuais remanescentes									
(em euros)	À vista	Até 3 meses	De 3 meses até 1 ano	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	Mais de 5 anos	Indeterminado	Outros	Total
<b>Ativo</b>									
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	12.323.422	-	-	-	-	-	-	-	12.323.422
Disponibilidades em outras instituições de crédito	2.718.591	-	-	-	-	-	-	-	2.718.591
Ativos financeiros detidos para negociação									
Títulos	-	112.768	264.274	3.803.114	2.582.865	9.745.481	4.302.853	-	20.811.354
Instrumentos financeiros derivados	-	24.148	2.769.971	13.986.455	138.650.868	433.872.063	-	-	589.303.504
Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	-	-	-	2	-	-	2
Ativos financeiros disponíveis para venda	-	73.706.000	75.795.189	90.610.203	49.043.730	311.608.272	19.070.231	-	619.833.625
Aplicações em instituições de crédito	-	3.126.589	-	-	-	-	-	-	3.126.589
Crédito a clientes	526.048	7.641.341	46.917.081	113.142.513	58.098.376	140.218.163	17.296.839	(1.100.268)	382.740.093
Outros ativos	69.302.186	-	-	-	-	-	3.551.441	352.473	73.206.100
	84.870.246	84.610.846	125.746.515	221.542.284	248.375.838	895.443.981	44.221.364	(747.795)	1.704.063.279
<b>Passivo</b>									
Recursos de bancos centrais	-	30.000.000	-	-	95.340.000	-	-	-	125.340.000
Passivos financeiros detidos para negociação									
Instrumentos financeiros derivados	-	11.066	3.037.761	20.276.238	138.375.531	509.869.364	-	-	671.569.960
Recursos de outras instituições de crédito	3.843	96.068.164	4.500.449	-	-	-	-	-	100.572.455
Recursos de clientes e outros empréstimos	34.736.328	196.441.766	12.730.822	-	2.602.772	2.337.446	-	-	248.849.134
Outros passivos	17.840.359	6.197.543	5.353.877	-	-	-	-	831.529	30.223.307
	52.580.529	328.718.539	25.622.909	20.276.238	236.318.303	512.206.810	-	831.529	1.176.554.857
<b>Gap de Liquidez</b>	32.289.717	(244.107.693)	100.123.605	201.266.046	12.057.535	383.237.171	44.221.364	(1.579.324)	527.508.422

2015									
Maturidades contratuais remanescentes									
(em euros)	À vista	Até 3 meses	De 3 meses até 1 ano	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	Mais de 5 anos	Indeterminado	Outros	Total
<b>Ativo</b>									
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	6.147.502	-	-	-	-	-	-	-	6.147.502
Disponibilidades em outras instituições de crédito	2.563.959	-	-	-	-	-	-	-	2.563.959
Ativos financeiros detidos para negociação									
Títulos	-	344.766	616.382	7.495.934	6.033.755	14.024.166	1.874.740	-	30.389.742
Instrumentos financeiros derivados	-	143.955	5.698.309	12.960.685	31.026.489	568.179.916	-	-	618.009.354
Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	5.034.846	-	-	2	-	-	5.034.848
Ativos financeiros disponíveis para venda	-	43.863.260	50.848.662	124.596.868	123.610.515	366.725.397	20.877.133	-	730.521.835
Aplicações em instituições de crédito	-	65.873.590	-	-	-	-	-	-	65.873.590
Crédito a clientes	1.762.173	11.076.992	51.794.854	130.302.711	73.456.828	158.171.841	13.383.759	(1.144.283)	438.804.875
Outros ativos	107.320.895	-	-	-	-	-	3.551.441	591.086	111.463.421
	117.794.529	121.302.564	113.993.053	275.356.198	234.127.586	1.107.101.321	39.687.072	(553.197)	2.008.809.126
<b>Passivo</b>									
Recursos de bancos centrais	-	160.020.222	-	64.983.009	-	-	-	-	225.003.231
Passivos financeiros detidos para negociação									
Instrumentos financeiros derivados	-	562.509	11.556.520	12.824.388	36.183.482	622.952.360	-	-	684.079.259
Recursos de outras instituições de crédito	111.201	141.599.070	50.589.808	-	-	-	-	-	192.300.079
Recursos de clientes e outros empréstimos	214.027.451	77.479.607	8.328.271	-	-	4.118.031	-	-	303.953.360
Derivados de cobertura	-	-	169.968	-	-	-	-	-	169.968
Outros passivos	56.068.859	6.934.436	4.633.877	-	-	-	-	993.397	68.630.568
	270.207.510	386.595.844	75.278.445	77.807.396	36.183.482	627.070.391	-	993.397	1.474.136.466
<b>Gap de Liquidez</b>	(152.412.982)	(265.293.280)	38.714.608	197.548.801	197.944.104	480.030.930	39.687.072	(1.546.593)	534.672.661

Tal como referido anteriormente, o Banco dispõe de uma linha de crédito irrevogável junto da CGD, permitindo uma gestão adequada do gap de liquidez até um ano.

#### Risco de taxa de juro

Risco de taxa de juro corresponde ao risco do justo valor, ou dos fluxos de caixa associados a um determinado instrumento financeiro, se alterar em resultado de uma alteração das taxas de juro de mercado.

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, o tipo de exposição ao risco de taxa de juro pode ser resumida como segue:

(em euros)	2016			
	Não sujeito ao risco de taxa de juro	Taxa fixa	Taxa variável	Total
<b>Ativo</b>				
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	2.718.591	2.718.591
Ativos financeiros detidos para negociação				
Títulos	4.302.853	12.510.262	1.904.516	18.717.631
Instrumentos financeiros derivados	-	2.725.286.022	2.845.111.663	5.570.397.684
Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	1	1
Ativos financeiros disponíveis para venda	19.070.231	370.436.227	75.782.861	465.289.319
Aplicações em instituições de crédito	-	-	3.105.488	3.105.488
Crédito a clientes	16.196.572	16.854.177	312.224.121	345.274.869
Outros ativos	73.206.100	-	-	73.206.100
	112.775.755	3.125.086.687	3.240.847.239	6.478.709.682
<b>Passivo</b>				
Passivos financeiros detidos para negociação				
Instrumentos financeiros derivados	-	2.683.487.575	2.886.910.109	5.570.397.684
Recursos de bancos centrais	-	-	125.340.000	125.340.000
Recursos de outras instituições de crédito	-	3.843	100.564.410	100.568.252
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	37.769.054	209.189.791	246.958.845
Outros passivos	30.223.307	-	-	30.223.307
	30.223.307	2.721.260.472	3.322.004.310	6.073.488.088
<b>Exposição líquida</b>	<b>82.552.448</b>	<b>403.826.216</b>	<b>(81.157.070)</b>	<b>405.221.593</b>

(em euros)	2015			
	Não sujeito ao risco de taxa de juro	Taxa fixa	Taxa variável	Total
<b>Ativo</b>				
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	2.563.959	2.563.959
Ativos financeiros detidos para negociação				
Títulos	1.874.740	22.666.890	1.094.158	25.635.788
Instrumentos financeiros derivados	-	3.066.155.988	3.250.316.571	6.316.472.559
Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	5.013.901	5.013.901
Derivados de cobertura	-	-	5.732.241	5.732.241
Ativos financeiros disponíveis para venda	20.877.133	439.105.000	132.221.791	592.203.924
Aplicações em instituições de crédito	-	-	58.815.627	58.815.627
Crédito a clientes	12.239.476	5.910.618	370.223.877	388.373.970
Outros ativos	111.463.421	-	-	111.463.421
	146.454.770	3.533.838.495	3.825.982.126	7.506.275.391
<b>Passivo</b>				
Passivos financeiros detidos para negociação				
Instrumentos financeiros derivados	-	3.080.926.277	3.235.546.282	6.316.472.559
Recursos de bancos centrais	-	-	224.835.447	224.835.447
Recursos de outras instituições de crédito	-	111.201	191.978.994	192.090.195
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	217.655.843	85.725.977	303.381.820
Derivados de cobertura	-	5.732.241	-	5.732.241
Outros passivos	68.630.568	-	-	68.630.568
	68.630.568	3.304.425.562	3.738.086.700	7.111.142.830
<b>Exposição líquida</b>	<b>77.824.202</b>	<b>229.412.933</b>	<b>87.895.426</b>	<b>395.132.561</b>

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, a exposição ao risco de taxa de juro pode ser decomposta nos seguintes intervalos temporais:

		2016							
		Prazos de refixação de taxa / Maturidade residual							
(em euros)	À vista	Até 3 meses	De 3 meses a 12 meses	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	Mais de 5 anos	Indeterminado	Outros	Total
<b>Ativo</b>									
Disponibilidades em outras instituições de crédito	2.718.591	-	-	-	-	-	-	-	2.718.591
Ativos financeiros detidos para negociação									
Títulos	-	1.904.516	47.153	1.230.375	2.253.636	8.979.099	4.302.853	-	18.717.631
Instrumentos financeiros derivados	-	690.064.165	2.170.542.790	211.374.584	117.594.695	2.380.821.451	-	-	5.570.397.684
Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	1	-	-	-	-	-	1
Ativos financeiros disponíveis para venda	-	99.036.741	68.795.594	46.486.021	28.910.452	202.990.279	19.070.231	-	465.289.319
Aplicações em instituições de crédito	-	3.105.488	-	-	-	-	-	-	3.105.488
Crédito a clientes	526.048	109.002.525	208.405.773	9.701.011	313.345	5.867.860	12.558.575	(1.100.268)	345.274.869
Outros ativos	69.302.186	-	-	-	-	-	3.551.441	352.473	73.206.100
	72.546.825	903.113.435	2.447.791.311	268.791.991	149.072.127	2.598.658.688	39.483.099	(747.795)	6.478.709.682
<b>Passivo</b>									
Passivos financeiros detidos para negociação									
Instrumentos financeiros derivados	-	678.719.785	2.224.407.588	193.911.551	120.450.075	2.352.908.686	-	-	5.570.397.684
Recursos de bancos centrais	-	30.000.000	-	-	95.340.000	-	-	-	125.340.000
Recursos de outras instituições de crédito	3.843	96.064.272	4.500.138	-	-	-	-	-	100.568.252
Recursos de clientes e outros empréstimos	34.736.328	196.440.265	12.702.276	-	1.354.759	1.725.217	-	-	246.958.845
Outros passivos	18.175.799	6.462.311	4.753.668	-	-	-	-	831.529	30.223.307
	52.915.970	1.007.686.634	2.246.363.669	193.911.551	217.144.833	2.354.633.903	-	831.529	6.073.488.088
<b>Exposição líquida</b>	19.630.855	(104.573.199)	201.427.642	74.880.440	(68.072.706)	244.024.785	39.483.099	(1.579.324)	405.221.593

		2015							
		Prazos de refixação de taxa / Maturidade residual							
(em euros)	À vista	Até 3 meses	De 3 meses a 12 meses	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	Mais de 5 anos	Indeterminado	Outros	Total
<b>Ativo</b>									
Disponibilidades em outras instituições de crédito	2.563.959	-	-	-	-	-	-	-	2.563.959
Ativos financeiros detidos para negociação									
Títulos	-	1.094.158	-	5.156.782	5.199.188	12.310.919	1.874.740	-	25.635.788
Instrumentos financeiros derivados	-	783.520.818	2.566.809.826	184.407.188	276.817.376	2.504.917.351	-	-	6.316.472.559
Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	5.013.901	-	-	-	-	-	5.013.901
Derivados de cobertura	-	-	5.732.241	-	-	-	-	-	5.732.241
Ativos financeiros disponíveis para venda	-	145.144.232	49.170.654	24.650.754	96.967.313	255.393.838	20.877.133	-	592.203.924
Aplicações em instituições de crédito	-	58.815.627	-	-	-	-	-	-	58.815.627
Crédito a clientes	1.762.173	98.642.205	275.730.117	-	-	-	13.383.759	(1.144.283)	388.373.970
Outros ativos	107.320.895	-	-	-	-	-	3.551.441	591.086	111.463.421
	111.647.027	1.087.217.040	2.902.456.739	214.214.724	378.983.877	2.772.622.109	39.687.072	(553.197)	7.506.275.391
<b>Passivo</b>									
Passivos financeiros detidos para negociação									
Instrumentos financeiros derivados	-	771.374.529	2.564.111.735	188.907.188	279.317.376	2.512.761.731	-	-	6.316.472.559
Recursos de bancos centrais	-	160.012.667	-	64.822.780	-	-	-	-	224.835.447
Recursos de outras instituições de crédito	111.201	141.590.619	50.388.375	-	-	-	-	-	192.090.195
Recursos de clientes e outros empréstimos	214.027.451	77.470.124	8.255.852	-	-	3.628.392	-	-	303.381.820
Derivados de cobertura	-	-	5.732.241	-	-	-	-	-	5.732.241
Outros passivos	56.068.859	6.934.436	4.633.877	-	-	-	-	993.397	68.630.568
	270.207.510	1.157.382.375	2.633.122.081	253.729.968	279.317.376	2.516.390.123	-	993.397	7.111.142.830
<b>Exposição líquida</b>	(158.560.484)	(70.165.335)	269.334.658	(39.515.244)	99.666.501	256.231.986	39.687.072	(1.546.593)	395.132.561

Na construção dos quadros acima, foram utilizados os seguintes pressupostos:

- Nos instrumentos de taxa fixa, o valor de balanço foi classificado de acordo com o respetivo prazo até à maturidade;
- Nos instrumentos de taxa variável (por exemplo, indexados à Euribor), o valor de balanço foi classificado de acordo com o respetivo prazo até à próxima refixação de taxa;

- O valor de balanço de instrumentos não sujeitos a risco de taxa de juro (por exemplo, ações) foi incluído na coluna "Indeterminado";
- O valor de balanço incluído na coluna "Outros" corresponde a valores já recebidos ou pagos que estão a ser diferidos;
- Nos *swaps* de taxa de juro são apresentados os valores nocionais de compra (como ativo) e de venda (como passivo);
- O crédito vencido a clientes foi considerado como não sujeito a risco de taxa de juro; e
- Os depósitos à ordem de clientes não remunerados são considerados como de taxa fixa, sendo incluídos no intervalo "À vista".

### Risco de crédito

Risco de crédito corresponde a perdas financeiras decorrentes do incumprimento das contrapartes com as quais são celebrados os instrumentos financeiros.

### Exposição máxima ao risco de crédito

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, a exposição máxima ao risco de crédito por tipo de instrumento financeiro pode ser resumida como segue:

(em euros)	2016			2015		
	Valor contabilístico bruto	Provisões / Imparidade	Valor contabilístico líquido	Valor contabilístico bruto	Provisões / Imparidade	Valor contabilístico líquido
<b>Patrimoniais:</b>						
Disponibilidades em outras instituições de crédito	2.718.591	-	2.718.591	2.563.959	-	2.563.959
Ativos financeiros detidos para negociação	603.718.282	-	603.718.282	641.770.402	-	641.770.402
Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados	1	-	1	5.013.901	-	5.013.901
Ativos financeiros disponíveis para venda	446.219.088	-	446.219.088	571.326.791	85.228	571.241.563
Aplicações em instituições de crédito	3.105.488	-	3.105.488	58.815.627	-	58.815.627
Crédito a clientes	345.274.869	48.238.854	297.036.015	388.373.970	29.940.618	358.433.352
Outros ativos (excluindo encargos diferidos)	72.853.627	41.616.048	31.237.579	110.872.336	46.604.227	64.268.109
	<u>1.473.889.945</u>	<u>89.854.902</u>	<u>1.384.035.043</u>	<u>1.778.736.986</u>	<u>76.630.073</u>	<u>1.702.106.913</u>
<b>Extrapatrimoniais:</b>						
Garantias prestadas	15.331.482	2.013.212	13.318.271	15.882.860	1.576.121	14.306.739
	<u>1.489.221.427</u>	<u>91.868.114</u>	<u>1.397.353.314</u>	<u>1.794.619.846</u>	<u>78.206.193</u>	<u>1.716.413.652</u>

### Qualidade de crédito dos ativos financeiros

O Banco não dispõe de *rating* interno. Os principais procedimentos em vigor ao nível da aprovação e acompanhamento das operações de crédito que permitem assegurar um nível de risco adequado à estratégia do Banco são os seguintes:

- O Banco possui um Comité de Crédito, composto pelos membros da Comissão Executiva e pelos responsáveis das Direções envolvidas de alguma forma em processos de concessão de crédito. O Comité de Crédito do Banco reúne semanalmente com a presença mínima de pelo menos dois Administradores e dos responsáveis das Direções envolvidas nos processos de concessão de crédito.
- A elaboração de Propostas Comerciais para o Comité de Crédito é da responsabilidade dos Órgãos de Estrutura (Direções de Negócio / Produto), que devem obter previamente o parecer de risco da Direção de Gestão de Risco da CGD. As propostas aprovadas em Comité de Crédito do Banco são registadas em Ata, assinada por todos os presentes, para posterior apresentação e deliberação final nos Conselhos de Crédito da CGD.

Parte das operações de crédito a clientes encontram-se garantidas, entre outros, pelos seguintes tipos de colaterais:

- Penhor de valores mobiliários;
- Garantias bancárias;
- Aval do Estado;
- Hipotecas relativamente ao crédito à habitação a colaboradores; e
- Garantias pessoais.

#### Qualidade de crédito dos títulos de dívida e instrumentos financeiros derivados

O quadro seguinte apresenta a desagregação do valor de balanço de títulos de dívida em carteira líquido de imparidade (excluindo títulos vencidos), de acordo com notação de “rating” atribuída pela Standard & Poor’s ou equivalente, por tipo de garante ou emitente e por região geográfica do garante ou emitente, com referência a 31 de dezembro de 2016 e 2015:

(em euros)	2016				Total
	Portugal	Resto União Europeia	América do Norte	Outros	
<u>Ativos financeiros detidos para negociação</u>					
AA- até AA+	-	503.570	-	-	503.570
A- até A+	-	704.271	1.904.516	-	2.608.786
BBB- até BBB+	-	3.833.999	-	-	3.833.999
BB- até BB+	2.654.677	3.286.174	230.603	-	6.171.454
B+	-	-	-	-	-
Sem Rating	587.002	-	-	709.966	1.296.968
	3.241.680	8.328.014	2.135.119	709.966	14.414.778
Emitidos por:					
Corporates	587.002	7.221.436	2.135.119	662.813	10.606.370
Governos e outras autoridades locais	2.654.677	-	-	-	2.654.677
Instituições financeiras	-	1.106.577	-	47.153	1.153.730
	3.241.680	8.328.014	2.135.119	709.966	14.414.778
<u>Ativos financeiros disponíveis para venda (líquido de imparidade)</u>					
AA- até AA+	-	1.152.958	1.800.346	2.472.202	5.425.506
A- até A+	-	6.665.729	6.219.729	8.224.370	21.109.828
BBB- até BBB+	4.746.241	36.758.944	14.999.512	8.127.745	64.632.441
BB- até BB+	219.518.442	15.672.515	-	1.267.031	236.457.988
B+	-	1.524.703	-	-	1.524.703
D	-	-	-	234.632	234.632
Sem Rating	88.561.649	22.064.397	1.696.621	4.511.322	116.833.989
	312.826.331	83.839.247	24.716.207	24.837.302	446.219.088
Emitidos por:					
Corporates	78.683.490	56.947.008	21.948.160	19.848.756	177.427.414
Governos e outras autoridades locais	230.979.674	4.969.328	-	811.639	236.760.640
Instituições financeiras	3.163.168	21.922.911	2.768.047	4.176.907	32.031.033
	312.826.331	83.839.247	24.716.207	24.837.302	446.219.088

(em euros)	2015					
	Portugal	Resto União Europeia	América do Norte	Brasil	Outros	Total
<b>Ativos financeiros detidos para negociação</b>						
A- até A+	-	584.236	-	-	-	584.236
BBB- até BBB+	-	1.311.457	21.309	739.714	74.704	2.147.183
BB- até BB+	11.503.688	4.140.095	-	1.051.771	-	16.695.554
B+	-	-	-	443.243	-	443.243
Sem Rating	3.001.759	636.155	-	252.918	-	3.890.831
	14.505.447	6.671.943	21.309	2.487.646	74.704	23.761.048
Emitidos por:						
Corporates	3.201.328	6.671.943	21.309	1.863.676	74.704	11.832.958
Governos e outras autoridades locais	11.185.879	-	-	-	-	11.185.879
Instituições financeiras	118.240	-	-	623.970	-	742.210
	14.505.447	6.671.943	21.309	2.487.646	74.704	23.761.048
<b>Ativos financeiros registados ao justo valor através de resultados (Fair Value Option)</b>						
Sem Rating	5.013.901	-	-	-	-	5.013.901
	5.013.901	-	-	-	-	5.013.901
Emitidos por:						
Corporates	5.013.900	-	-	-	-	5.013.900
Instituições financeiras	1	-	-	-	-	1
	5.013.901	-	-	-	-	5.013.901
<b>Ativos financeiros disponíveis para venda (líquido de imparidade)</b>						
AA- até AA+	-	-	408.045	-	1.824.701	2.232.746
A- até A+	-	2.902.958	5.288.664	-	4.307.632	12.499.254
BBB- até BBB+	26.773.088	43.389.488	12.222.868	1.638.339	3.531.127	87.554.910
BB- até BB+	260.334.727	36.909.067	-	5.795.487	-	303.039.282
B+	2.963.482	-	-	6.603.021	-	9.566.502
D	-	-	93.295	-	-	93.295
Sem Rating	119.266.320	23.743.745	932.514	9.847.692	2.550.531	156.340.802
	409.337.617	106.945.259	18.945.386	23.884.540	12.213.990	571.326.791
Emitidos por:						
Corporates	131.893.006	89.035.199	14.571.950	13.360.166	6.459.696	255.320.016
Governos e outras autoridades locais	263.905.167	6.750.187	-	2.214.512	523.561	273.393.427
Instituições financeiras	13.539.444	11.159.873	4.373.436	8.309.861	5.230.734	42.613.348
	409.337.617	106.945.259	18.945.386	23.884.540	12.213.990	571.326.791

As divulgações relativas à exposição a risco de crédito em operações com derivados por tipo de contraparte são apresentadas na Nota 7. Adicionalmente, em 31 de dezembro de 2016 o Banco tinha registado em “Outros devedores diversos” um montante de 41.654.747 euros relativo a juros de instrumentos financeiros derivados cujo pagamento se encontra em atraso, para o qual foi registada imparidade de 37.829.958 euros. O valor de balanço registado em “Ativos financeiros detidos para negociação” relativo a estas operações ascende a 12.465.023 euros, o qual se encontra líquido do CVA específico registado pelo Banco.

Em 31 de dezembro de 2015 o Banco tinha registado em “Outros devedores diversos” um montante de 43.604.842 euros relativo a juros de instrumentos financeiros derivados cujo pagamento se encontra em atraso, para o qual foi registada imparidade de 43.052.786 euros. O valor de balanço registado em “Ativos financeiros detidos para negociação” relativo a estas operações ascende a 52.052.208 euros, o qual se encontra líquido do CVA específico registado pelo Banco.

#### Qualidade de crédito das aplicações em instituições de crédito

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, as contrapartes com as quais o Banco tinha contratado “Aplicações em instituições de crédito” correspondiam a entidades do Grupo CGD, as quais apresentavam um *rating* externo de BB-.

## Qualidade de crédito concedido a clientes

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, as operações com incumprimento e /ou imparidade individual são apresentados no seguinte quadro:

(em euros)	2016			2015		
	Créditos com Imparidade Coletiva	Créditos com Imparidade Individual	Total	Créditos com Imparidade Coletiva	Créditos com Imparidade Individual	Total
Crédito a empresas						
Vincendo	269.139.505	52.207.805	321.347.310	308.546.516	58.476.691	367.023.206
Vencido	-	17.296.839	17.296.839	-	13.383.759	13.383.759
Imparidade	(2.732.355)	(45.447.306)	(48.179.661)	(2.220.431)	(27.685.748)	(29.906.179)
	266.407.150	24.057.338	290.464.488	306.326.085	44.174.701	350.500.786
Crédito à habitação						
Vincendo	6.991.924	-	6.991.924	8.138.727	-	8.138.727
Imparidade	(57.334)	-	(57.334)	(33.393)	-	(33.393)
	6.934.591	-	6.934.591	8.105.334	-	8.105.334
Crédito ao consumo						
Vincendo	226.708	-	226.708	255.031	-	255.031
Imparidade	(1.859)	-	(1.859)	(1.046)	-	(1.046)
	224.849	-	224.849	253.985	-	253.985
Total crédito vincendo	276.358.137	52.207.805	328.565.943	316.940.274	58.476.691	375.416.965
Total crédito vencido	-	17.296.839	17.296.839	-	13.383.759	13.383.759
Total imparidade	(2.791.548)	(45.447.306)	(48.238.854)	(2.254.870)	(27.685.748)	(29.940.618)
Total de crédito	273.566.590	24.057.338	297.623.928	314.685.404	44.174.701	358.860.105

## Risco de mercado

O risco de mercado corresponde ao risco de variação adversa do justo valor ou dos “cash-flows” dos instrumentos financeiros em função de alterações nos preços de mercado, incluindo os seguintes riscos: cambial, taxa de juro e de preço.

O risco de mercado do Banco é avaliado com base nas seguintes metodologias:

- *Value-at-Risk* (“VaR”) relativamente à carteira de “trading”, a qual inclui a carteira de títulos e os instrumentos financeiros derivados.
- Análise de sensibilidade relativamente aos restantes ativos e passivos do Banco. Esta análise de sensibilidade é efetuada com base nos pressupostos definidos pelo Banco de Portugal na Instrução 19/2005.

### Carteira de “trading”

O VaR corresponde a uma estimativa de máxima perda potencial para uma determinada carteira de ativos, num determinado período de detenção e dado um nível de confiança, assumindo comportamentos normais de mercado.

A metodologia de cálculo utilizada é da simulação histórica, ou seja, os eventos futuros são totalmente explicados pelos eventos passados, com base nos seguintes pressupostos:

- período de detenção: 10 dias;
- nível de confiança: 99%;
- período da amostra de preços: 720 dias de calendário;
- *decay fator*=1, isto é, as observações passadas têm todas igual peso.

Para opções, calcula-se o preço teórico através da utilização de modelos adequados e utiliza-se a volatilidade implícita. Não é efetuado cálculo para correlações, dada a metodologia aplicada; isto é, as correlações são empíricas.

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, o VaR pode ser decomposto da seguinte forma (valores expressos em milhares de euros):

(em milhares de euros)	2016	2015
<b>VaR de mercado</b>		
Taxa de Juro	216	217
Cambial	52	52
Preço	17	27
Volatilidade	533	112
Efeito diversificação	(228)	(76)
	590	332

O efeito de diversificação é calculado implicitamente. O VaR total refere-se ao efeito conjunto dos riscos de taxa de juro, de preço, cambial e de volatilidade.

Para a carteira de negociação e para as posições de Tesouraria, calculam-se bpvs (*basis point value*), variações do valor de mercado de posições em taxa de juro devida ao deslocamento paralelo de 1 ponto base nas curvas de rendimento. São também calculados outros indicadores de sensibilidade comumente aplicados a carteiras de opções (vulgo, gregos).

Mensalmente realizam-se avaliações do impacto nos resultados de variações extremas dos fatores de risco de mercado (*stress-testing*).

São efetuadas, diariamente, análises de backtesting teórico (comparação da medida de VaR com os resultados teóricos) e, mensalmente, de *backtesting* real (comparação da medida de VaR com os resultados reais). O número de exceções obtidas, (isto é o número de vezes em que as perdas teóricas ou reais ultrapassam o valor de VaR), permite avaliar a qualidade do modelo de VaR e implementar medidas de ajustamento, caso necessário.

#### *Carteira non trading*

A análise de sensibilidade relativamente à carteira “*non trading*” foi efetuada de forma a determinar o potencial impacto na Margem Financeira do Banco (excluindo as restantes empresas pertencentes ao perímetro de consolidação) no exercício de 2016, considerando uma variação das taxas de juro de referência em 50 basis points (bps) e assumindo uma deslocação paralela da curva de taxa de juro. Para este efeito foram considerados os ativos e passivos financeiros registados nas demonstrações financeiras individuais do Banco, excluindo:

- instrumentos financeiros derivados; e
- papel comercial.

Os principais pressupostos relacionados com o “*pricing*” das operações foram os seguintes:

- operações a taxa variável: considerou-se a taxa de mercado acrescida do respetivo *spread* contratual;
- novas operações a taxa fixa: considerou-se a taxa de mercado acrescida de um *spread* equivalente à diferença entre a taxa média das operações vivas em 31 dezembro de 2016 e a respetiva taxa de mercado;
- novas operações a taxa variável: considerou-se a taxa de mercado acrescida do *spread* médio contratual das operações vivas em 31 dezembro de 2016.

Com base nos pressupostos acima referidos, o impacto potencial negativo na margem financeira projetada para 2017 da descida das taxas de juro de referência em 50 basis points ascende a 126.880 euros (impacto positivo de 296.429 euros em 31 de dezembro de 2015). Caso se verifique uma subida das taxas de juro de referência em 50 basis points, o impacto potencial positivo na Margem financeira projetada para 2017 ascende a 16.319 euros (impacto positivo de 317.049 euros em 31 de dezembro de 2015).

#### Justo valor

Em 31 de dezembro de 2016, o Banco mantém uma parte significativa do seu ativo registada ao justo valor através de resultados, nomeadamente toda a carteira de títulos e os instrumentos financeiros derivados.

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, o justo valor da carteira de crédito vincendo ascende a 328.292.548 euros e 342.540.893 euros. O justo valor do crédito foi determinado com base em modelos de fluxos de caixa descontados até à maturidade das operações. Para o efeito foram tidas em consideração as condições contratuais das operações e utilizadas curvas de taxa de juro apropriadas face ao tipo de instrumento, incluindo “spreads” de desconto calculados com base no “spread” implícito face às curvas de mercado, das operações contratadas no mês de dezembro de 2016 e 2015.

Relativamente aos principais ativos e passivos financeiros que se encontram refletidos ao custo, devem ser salientados os seguintes aspetos:

- As aplicações e recursos com outras instituições de crédito são na sua quase totalidade remuneradas a taxas de juro indexadas e com prazos de refixação curtos;
- Conforme evidenciado acima na seção relativa ao risco de taxa de juro, os depósitos de clientes são na sua quase totalidade remunerados a taxas indexadas à Euribor, com prazos de refixação curtos.

Face ao exposto, o Banco considera que o valor de balanço destes ativos financeiros, líquidos de provisões, e dos seus passivos financeiros, constitui uma aproximação fiável ao respetivo justo valor.

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, a forma de apuramento do justo valor dos instrumentos financeiros pode ser resumida como segue:

Tipo de instrumento financeiro	2016				Total
	Ativos valorizados ao custo de aquisição	Instrumentos financeiros valorizados ao justo valor			
		Cotações em mercado ativo (Nível 1)	Técnicas de valorização baseadas em:		
		Dados de mercado (Nível 2)	Outros (Nível 3)		
<b>Ativos</b>					
Ativos financeiros detidos para negociação	-	16.774.414	1.943.216	589.303.504	608.021.135
Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	-	1	1
Ativos financeiros disponíveis para venda	29.700	331.330.714	75.097.431	58.831.474	465.289.319
	29.700	348.105.128	77.040.647	648.134.979	1.073.310.454
<b>Passivos</b>					
Passivos financeiros detidos para negociação	-	-	-	671.569.960	671.569.960
	-	-	-	671.569.960	671.569.960

Tipo de instrumento financeiro	2015				Total
	Ativos valorizados ao custo de aquisição	Instrumentos financeiros valorizados ao justo valor			
		Cotações em mercado ativo (Nível 1)	Técnicas de valorização baseadas em:		
		Dados de mercado (Nível 2)	Outros (Nível 3)		
<b>Ativos</b>					
Ativos financeiros detidos para negociação	-	25.494.740	40.585	618.109.816	643.645.141
Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	-	5.013.901	5.013.901
Ativos financeiros disponíveis para venda	29.700	383.285.339	100.420.744	108.468.142	592.203.924
	29.700	408.780.079	100.461.329	731.591.859	1.240.862.967
<b>Passivos</b>					
Passivos financeiros detidos para negociação	-	-	-	684.079.259	684.079.259
Derivados de cobertura	-	-	-	169.968	169.968
	-	-	-	684.249.227	684.249.227

Os principais pressupostos utilizados na construção dos quadros acima apresentados são os seguintes:

- Os valores relativos a cotações em mercado ativo correspondem a instrumentos de capital cotados em Bolsa, bem como obrigações com elevada liquidez (Nível 1);
- A valorização dos instrumentos financeiros derivados é efetuada através de técnicas de valorização baseadas em dados de mercado. No entanto, dada a aplicação a partir de 2013 de um modelo de determinação do CVA e DVA a valorização destes instrumentos passou a ser considerada no Nível 3;

- Os títulos em carteira cuja valorização corresponde a *bids* indicativos fornecidos por contribuidores externos ao Grupo foram também considerados em “Técnicas de valorização – Dados de mercado” (Nível 2);
- Os títulos valorizados com base em modelos internos do Grupo CGD são apresentados em “Técnicas de valorização – outras” (Nível 3). Esta coluna inclui em 31 de dezembro de 2016 e 2015, 23.375.071 euros e 92.735.072 euros relativos a obrigações a taxa fixa ou taxa variável emitidas por empresas financeiras e não financeiras, relativamente às quais não existe cotação em mercado ativo nem existem preços indicativos por contrapartes externas. Estes títulos são valorizados com base num modelo de atualização de *cash-flows* futuros, utilizando como taxa de desconto as taxas de juro de mercado, adicionadas de um *spread* que o Banco considera adequado face ao risco de crédito do emitente;
- Os ativos valorizados ao custo de aquisição correspondem a participações financeiras detidas pelo Banco com caráter de estabilidade, para as quais não existe mercado ativo.

Durante os exercícios de 2016 e 2015, o movimento ocorrido nos títulos em carteira valorizados através de “Técnicas de valorização – outras”, bem como as valias potenciais e realizadas reconhecidas na Reserva de justo valor e em Resultados de operações financeiras, pode ser resumido como se segue:

Tipo de instrumento financeiro	2016							
	Saldo em 31.12.2015	Alterações no método de valorização	Aquisições / Alienações	Valias reconhecidas em:		Variação cambial	Saldo em 31.12.2016	
				Reserva de Justo Valor	Resultado do exercício			
				Potenciais	Efetivas			
Ativos financeiros detidos para negociação	618.109.816	-	(100.962)	-	-	(28.705.350)	-	589.303.504
Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados	5.013.901	-	(5.013.900)	-	-	-	-	1
Ativos financeiros disponíveis para venda	108.468.142	8.431	(47.782.203)	(2.170.601)	-	5.018	302.688	58.831.474
	731.591.859	8.431	(52.897.066)	(2.170.601)	-	(28.700.332)	302.688	648.134.979
Passivos financeiros detidos para negociação	684.079.259	-	-	-	-	(12.509.299)	-	671.569.960
	1.415.671.118	8.431	(52.897.066)	(2.170.601)	-	(41.209.631)	302.688	1.319.704.940

Tipo de instrumento financeiro	2015							
	Saldo em 31.12.2014	Alterações no método de valorização	Aquisições / Alienações	Valias reconhecidas em:		Variação cambial	Saldo em 31.12.2015	
				Reserva de Justo Valor	Resultado do exercício			
				Potenciais	Efetivas			
Ativos financeiros detidos para negociação	780.745.960	-	100.462	-	-	(162.736.606)	-	618.109.816
Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados	1	5.013.900	-	-	-	-	-	5.013.901
Ativos financeiros disponíveis para venda	41.469.646	-	64.044.142	1.916.754	-	182.380	855.220	108.468.142
	822.215.607	5.013.900	64.144.604	1.916.754	-	(162.554.227)	855.220	731.591.859
Passivos financeiros detidos para negociação	826.469.177	-	-	-	-	(142.389.918)	-	684.079.259
	1.648.684.784	5.013.900	64.144.604	1.916.754	-	(304.944.144)	855.220	1.415.671.118

### 35. GESTÃO DE CAPITAL

O Banco desenvolve a atividade de banca de investimento com um rigoroso controlo da relação entre as suas necessidades de gestão de ativos e as suas disponibilidades de capital. Esta ação de gestão sobre o capital do Banco tem o propósito de precaver qualquer incumprimento dos requisitos de capital, ultrapassando as obrigações de reporte, e tornando possível simular os impactos de hipotéticas decisões de gestão, sobre os diversos rácios prudenciais.

A gestão do capital tem subjacente a otimização da relação acima referida, com uma margem prudencial que possa acomodar as decisões a tomar na gestão do Ativo do Banco.

A Administração recebe reportes internos periódicos que permitem, não só o acompanhamento das consequências das decisões tomadas na gestão do Ativo, mas também a monitorização dos espaços entre as posições reais e os requisitos mínimos de capital para as mesmas.

O exercício de 2014 foi o primeiro em que os procedimentos adotados relativos aos requisitos prudenciais são os que resultam das disposições emanadas do Regulamento (UE) N.º 575/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho de 26 de junho de 2013. Estas normas representam o enquadramento legal e regulamentar das diversas matérias de natureza prudencial.

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, o rácio de solvabilidade calculado de acordo com o Regulamento acima referido é o seguinte:

	2016	2015
<i>Common Equity Tier 1 Capital</i>	306.932.026	284.551.759
<i>Total Risk Exposure Amount</i>	1.517.219.703	2.058.354.449
<b><i>CET1 Capital Ratio</i></b>	<b>20,23%</b>	<b>13,82%</b>

## 4 Relatórios e pareceres às contas

### Relatório e parecer do Conselho Fiscal

[Intencionalmente deixado em branco]

**RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL**

Senhores Acionistas,

1. De acordo com o disposto no artigo 420º do Código das Sociedades Comerciais, cumpre ao Conselho Fiscal emitir relatório sobre a sua ação fiscalizadora e dar parecer sobre o relatório, contas e propostas apresentados pela Administração do CAIXA – Banco de Investimento, S.A. (adiante designado de CaixaBI ou Banco), relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016.
2. A fiscalização do CaixaBI compete a um Conselho Fiscal e a um Revisor Oficial de Contas ou Sociedade de Revisores Oficiais de Contas que não seja membro daquele órgão, conforme se encontra previsto na alínea b) do n.º 1 do artigo 413º do Código das Sociedades Comerciais e nos Estatutos do CaixaBI.
3. O Conselho Fiscal do CaixaBI, para o triénio 2014-2016, foi eleito em Assembleia Geral realizada em 28 de março de 2014.
4. No âmbito das suas competências, e tendo em consideração o modelo de governação adotado no CaixaBI, o Conselho Fiscal acompanhou e fiscalizou, diligentemente, os atos de gestão do Conselho de Administração, tendo, entre outras, promovido reuniões regulares com a Administração e com a Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, para além de ter tido acesso a toda a documentação e esclarecimentos que entendeu solicitar para melhor compreender o suporte das decisões tomadas.
5. O Conselho Fiscal emitiu, em 20 de junho de 2016, nos termos previstos na alínea a) do n.º 5 do artigo 25º do Aviso n.º 5/2008 do Banco de Portugal (BdP), o Parecer sobre a adequação e a eficácia do Sistema de Controlo Interno do CaixaBI, tendo concluído que o sistema de controlo interno em vigor no CaixaBI, no período objeto do reporte, se revelava adequado e proporcionado às características específicas do Banco, para os aspetos materialmente relevantes e quanto aos requisitos previstos no mencionado artigo 25º do Aviso n.º 5/2008 do BdP, embora fosse sempre possível introduzir-lhe melhorias ao nível do seu grau de eficiência e resultados.
6. O Conselho Fiscal emitiu ainda, em 29 de junho de 2016, nos termos previstos na alínea b) do n.º 2 do artigo 2º do Aviso n.º 9/2012 e na alínea a) do n.º 2 do artigo 1.º do Aviso n.º 2/2014, ambos do BdP, o Parecer sobre o Sistema de Controlo Interno do CaixaBI para a Prevenção do Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo, tendo concluído, para o período objeto de reporte, e tendo em conta os procedimentos realizados e a informação disponibilizada, não haver evidência da existência de deficiências que pudessem ser qualificadas como sendo de grau de risco elevado. O Conselho Fiscal concluiu ainda, neste âmbito, e nada tendo chegado ao seu conhecimento que o levasse a concluir de forma diversa, que as estratégias, políticas, procedimentos e processos de controlo em vigor no CaixaBI, em todas as suas áreas de negócio, no período compreendido entre 1 de junho de 2015 e 31 de maio de 2016, cumpriam as normas legais e regulamentares, sendo adequados à dimensão, natureza, complexidade e risco das atividades desenvolvidas pelo Banco e, de acordo



## Caixa – Banco de Investimento, S.A.

### Conselho Fiscal

com as evidências recolhidas, revelaram-se eficazes para a prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo, bem como para o reporte às autoridades competentes de eventuais situações irregulares detetadas.

7. O Conselho Fiscal analisou o Relatório sobre o Governo da Sociedade elaborado pelo Conselho de Administração do CaixaBI, sendo de destacar o total cumprimento das Práticas de Bom Governo por parte do Banco. O Conselho Fiscal avallou ainda o Modelo de Governo em vigor no CaixaBI, sendo de parecer que o mesmo assegura uma efetiva segregação das funções de administração e fiscalização e é adequado à dimensão e às atividades desenvolvidas pelo Banco.
8. O Conselho Fiscal tomou conhecimento do elevado grau de cumprimento das orientações legais por parte do CaixaBI, em todas as matérias que lhe são diretamente aplicáveis, conforme destacado pelo Conselho de Administração no seu Relatório sobre o Governo da Sociedade, designadamente no que se refere às orientações e objetivos de gestão, atrasos nos pagamentos (*"Arrears"*), cumprimento das recomendações do Acionista na aprovação de contas, aplicação das orientações legais ao nível das remunerações, contratação pública e princípio da igualdade do género.
9. O Conselho Fiscal tomou conhecimento do relatório emitido pelo Revisor Oficial de Contas sobre as demonstrações financeiras semestrais do CaixaBI.
10. O Conselho Fiscal tomou ainda conhecimento dos relatórios de imparidades das carteiras de crédito e de títulos do CaixaBI, elaborados com periodicidade semestral pelos Auditores Externos, conforme estabelecido pelo Banco de Portugal através das Cartas Circulares n.º 17/2002/DSB, de 14 de fevereiro e n.º 38/2008/DSB, de 29 de maio.
11. O exercício de 2016, conforme salientado no Relatório de Gestão pelo Conselho de Administração do CaixaBI, foi marcado por um enquadramento económico bastante difícil. Os níveis de crescimento foram limitados, as taxas de juro continuaram em níveis historicamente baixos e continuou a assistir-se à aversão ao risco periférico por parte dos investidores. Ainda assim, o ano revelou-se positivo para o CaixaBI, tendo o Banco participado nas operações de maior relevo da banca de investimento, o que permitiu consolidar a sua posição destacada nos principais *rakings* do setor. A continuação do enfoque do Banco nas atividades de assessoria, bem como o esforço continuado de contenção de custos, permitiu ao CaixaBI alcançar, em termos consolidados, resultados líquidos positivos de 1,4 milhões de euros, apesar do forte decréscimo registado nas comissões líquidas, que se cifraram em 28,4 milhões de euros, menos 12,6 milhões de euros que em 2015.
12. Em termos das Contas Consolidadas do CaixaBI relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016, evidenciam-se os seguintes indicadores, caracterizadores da atividade no exercício:
  - (i) O Ativo Líquido ascendeu a 1.495 milhões de euros, registando um decréscimo de 304 milhões de euros (menos 17%) face ao ano anterior, destacando-se as diminuições registadas na carteira de ativos financeiros ao justo valor através de resultados (menos 41 milhões de euros), na carteira de ativos financeiros disponíveis para venda (menos 127 milhões de euros) e no crédito a clientes (menos 61 milhões de euros);



## Caixa – Banco de Investimento, S.A.

### Conselho Fiscal

- (ii) No Passivo, registou-se um decréscimo de 20% (de 1.477 milhões de euros em 2015 para 1.178 milhões de euros em 2016), que se deveu, sobretudo, à diminuição verificada nas rubricas respeitantes a recursos de instituições de crédito e bancos centrais (menos 191 milhões de euros) e recursos de clientes e outros empréstimos (menos 57 milhões de euros);
  - (iii) Os Capitais Próprios ascenderam a 317 milhões de euros, registando uma ligeira quebra de 4 milhões de euros face ao ano anterior, em grande medida devido à diminuição registada no resultado líquido do exercício (menos 5,6 milhões de euros);
  - (iv) A margem financeira alargada registada em 2016 foi de 19,6 milhões de euros, registando uma quebra de 8 milhões de euros face ao verificado em 2015 (27,6 milhões de euros). Em sentido inverso, o produto bancário registou uma subida de 15,5 milhões de euros face ao ano anterior, cerca de 30%, passando de 49,5 milhões de euros em 2015 para 65 milhões de euros em 2016, em grande medida devido aos resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados (21 milhões de euros);
  - (v) No que respeita a provisões e imparidades, registou-se uma subida face ao ano anterior, passando o valor de 13,4 milhões de euros registados em 2015 para 28,5 milhões de euros registados no final do exercício de 2016, 15,2 milhões de euros dos quais resultam de incumprimentos em operações de derivados de cobertura de taxa de juro. O Banco prossegue assim uma política prudente de cobertura dos riscos em balanço, assente no reforço de imparidades, essencialmente para cobertura dos incumprimentos gerados em operações de derivados;
  - (vi) Ao nível dos custos de estrutura, de salientar que no exercício de 2016 se mantiveram os níveis registados no final do ano anterior (23,8 milhões de euros em 2016 face aos 24,8 milhões de euros em 2015). Os custos com pessoal registaram uma ligeira quebra de 0,8 milhões de euros face a 2015, passando de 14,5 milhões de euros para 13,7 milhões de euros. Os outros gastos administrativos diminuíram cerca de 0,2 milhões de euros face ao ano anterior, passando de 8,7 milhões de euros em 2015 para 8,5 milhões de euros em 2016;
  - (vii) O Resultado Líquido Consolidado do exercício de 2016 ascendeu a 1,4 milhões de euros, registando uma quebra de 5,6 milhões de euros face a 2015, muito por culpa dos impostos diferidos no valor de 9,5 milhões de euros, dos quais 7,5 milhões de euros relativos ao registo do imposto diferido passivo sobre a imparidade constituída para a participação detida na CGD Investimentos. De facto, analisados os resultados antes de impostos, verifica-se que cresceram 3,5 milhões de euros face ao ano anterior (de 9,1 milhões de euros para 12,6 milhões de euros), em resultado do crescimento do produto da atividade, conforme já mencionado na alínea iv;
  - (viii) O *cost-to-income* do CaixaBI fixou-se em 36,6%, permanecendo claramente abaixo dos seus *peers*.
13. Em termos das Contas Individuais do CaixaBI relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016, evidenciamos os seguintes indicadores:



## Caixa - Banco de Investimento, S.A.

### Conselho Fiscal

- (i) O Ativo Líquido ascendeu a 1.497 milhões de euros, registando uma diminuição de 304 milhões de euros (menos 17%) face ao registado no ano anterior, destacando-se a redução de 6% na rubrica de ativos financeiros detidos para negociação (menos 36 milhões de euros), bem como as reduções de 21% na rubrica de ativos financeiros disponíveis para venda (menos 127 milhões de euros) e de 17% na rubrica de crédito a clientes (menos 59 milhões de euros);
  - (ii) No Passivo, o decréscimo de 20% (de 1.489 milhões de euros em 2015 para 1.188 milhões de euros em 2016) deveu-se, sobretudo, à diminuição dos recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito (menos 191 milhões de euros face ao ano anterior) e à diminuição dos recursos de clientes e outros empréstimos (menos 56 milhões de euros que no final de 2015);
  - (iii) Os Capitais Próprios ascenderam a 310 milhões de euros, registando uma ligeira quebra de 3 milhões de euros face ao ano anterior, em grande medida devido à descida registada no resultado líquido (menos 30 milhões de euros), não compensada pelo aumento verificado nas rubricas de reservas de reavaliação, outras reservas e resultados transitados (mais 27 milhões de euros face ao ano de 2015);
  - (iv) O Resultado Líquido Individual do CaixaBI no exercício findo em 31 de dezembro de 2016 cifrou-se em 2,6 milhões de euros, o que representou uma quebra de 30 milhões de euros face ao registado em 2015 (resultado líquido individual de 32,9 milhões de euros). Este resultado foi fortemente afetado pela quebra no produto bancário (menos 13 milhões de euros face ao ano anterior), bem como pelo aumento das imparidades do crédito líquidas de reversões e recuperações (mais 15 milhões de euros face a 2015);
  - (v) O rácio de solvabilidade do CaixaBI, medido em base individual, permanece sólido, cifrando-se em 20,23%, o que representa um acréscimo de 4,93 pp em relação ao ano anterior (15,3% em 2015).
14. No período subsequente ao encerramento do exercício, e no âmbito das funções previstas no Código das Sociedades Comerciais, o Conselho Fiscal analisou, em articulação técnica com a Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, o Relatório de Gestão e as Contas Individuais e Consolidadas relativas ao exercício de 2016, apresentados pelo Conselho de Administração do CaixaBI.
15. O Conselho Fiscal apreciou, ainda, o conteúdo das "Certificações Legais das Contas" emitidas pelo Revisor Oficial de Contas sobre as Contas Individuais e Consolidadas do CaixaBI relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016, as quais compreendem as Demonstrações da Posição Financeira, as Demonstrações dos Resultados, do Rendimento Integral, das Alterações nos Capitais Próprios e dos Fluxos de Caixa do exercício e correspondentes anexos.
16. **PARECER:**

Tudo visto e devidamente ponderado, o Conselho Fiscal é de parecer que a Assembleia Geral:



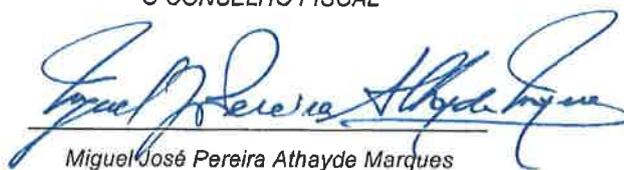
**Caixa – Banco de Investimento, S.A.**

*Conselho Fiscal*

- a) aprove o Relatório de Gestão e as Contas Individuais e Consolidadas do exercício de 2016, apresentados pelo Conselho de Administração do CaixaBI;
- b) pondere sobre a proposta de aplicação de resultados que faz parte integrante do Relatório de Gestão;
- c) proceda à apreciação geral da Administração e Fiscalização da Sociedade e dela retire as conclusões referidas no artigo 455º do Código das Sociedades Comerciais.

Lisboa, 28 de março de 2017

O CONSELHO FISCAL



Miguel José Pereira Athayde Marques

(Presidente)



Pedro António Pereira Rodrigues Felício

(Vogal)

[Intencionalmente deixado em branco]

## Certificação Legal das Contas – Contas Consolidadas

[Intencionalmente deixado em branco]

## CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

### **RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS**

#### **Opinião**

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas do Caixa - Banco de investimento, S.A. ("Banco") e suas subsidiárias ("Grupo"), que compreendem a demonstração da posição financeira consolidada em 31 de dezembro de 2016 (que evidencia um total de 1.495.320.701 euros e um total de capital próprio de 316.929.078 euros, incluindo um resultado líquido de 1.433.296 euros), a demonstração dos ganhos e perdas consolidados, a demonstração dos ganhos e perdas e do rendimento integral consolidados, a demonstração das alterações nos capitais próprios consolidados e a demonstração dos fluxos de caixa consolidados relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada do Caixa - Banco de Investimento, S.A. em 31 de dezembro de 2016 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data, de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

#### **Bases para a opinião**

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas" abaixo. Somos independentes das entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

*uef*

## Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, face ao nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras consolidadas como um todo, e na formação da opinião, mas não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

<b>Descrição dos riscos de distorção material mais significativos identificados</b>	<b>Síntese da resposta dada aos riscos de distorção material mais significativos identificados</b>
<i>Imparidade individual de crédito a clientes (Notas 2.6 d), 2.16, 11 e 31 do anexo às demonstrações financeiras consolidadas)</i>	
<p>Em 31 de dezembro de 2016 o saldo da rubrica "Crédito a clientes" ascende a 345.274.869 euros, para o qual se encontra registada imparidade de 48.238.854 euros.</p> <p>O Banco determina as perdas por imparidade para o crédito concedido de acordo com as metodologias descritas na Nota 2.6 d) do Anexo às demonstrações financeiras consolidadas. Face às características da carteira de crédito do Banco, uma parte muito significativa dos clientes é objeto de análise individual de imparidade (cerca de 80% do saldo bruto total em 31 de dezembro de 2016).</p> <p>Dado a determinação da imparidade através de análise individual envolver a realização pelo Banco de estimativas que incorporam um nível de julgamento significativo, nomeadamente no que respeita à identificação de indícios de imparidade e à estimativa do valor recuperável, esta foi considerada uma matéria relevante na nossa auditoria.</p>	<p>Analisámos os procedimentos de controlo interno relevantes implementados pelo Banco ao nível do processo de quantificação de perdas por imparidade para o crédito concedido através de análise individual e avaliámos a sua adequação, tendo em consideração os riscos que visam cobrir.</p> <p>Para uma amostra de clientes, analisámos a razoabilidade da imparidade registada com base na revisão dos julgamentos do Banco sobre a situação económica e financeira desses clientes, perspetivas sobre a evolução da sua atividade e valorização dos colaterais existentes, bem como face às intenções do Conselho de Administração relativamente à gestão e detenção futura desses créditos.</p>

Cuef

<b>Descrição dos riscos de distorção material mais significativos identificados</b>	<b>Síntese da resposta dada aos riscos de distorção material mais significativos identificados</b>
<p><i>Risco de crédito em instrumentos financeiros derivados (Notas 2.6 c), 2.16, 10 e 31 do anexo às demonstrações financeiras consolidadas)</i></p>	
<p>O Banco determina o justo valor dos instrumentos financeiros derivados de acordo com as metodologias descritas na Nota 2.6 c) do Anexo às demonstrações financeiras consolidadas.</p> <p>O justo valor dos instrumentos financeiros derivados não transacionados em mercados organizados é apurado essencialmente através de modelos que incorporam técnicas de valorização baseadas em cash-flows descontados, refletindo também o efeito do risco de crédito das contrapartes e do risco de crédito próprio (<i>Credit Value Adjustment e Debt Value Adjustment – CVA/DVA</i>). O CVA/DVA é determinado através de uma metodologia implementada ao nível do Grupo Caixa Geral de Depósitos, que tem por base a classificação das contrapartes em função da sua qualidade creditícia.</p> <p>Para os instrumentos financeiros derivados com justo valor positivo contratados com entidades relativamente às quais o Grupo Caixa Geral de Depósitos tem exposição creditícia, é ainda realizada uma análise específica de valorização, de forma consistente com a análise de imparidade do crédito concedido.</p> <p>Em 31 de dezembro de 2016, os saldos relacionados com a reavaliação de instrumentos financeiros derivados representam 39% e 57% do ativo e do passivo consolidados, respetivamente. Face à sua relevância, e tendo em consideração que o cálculo do CVA/DVA requer a realização de estimativas com alguma complexidade e que envolvem um nível de julgamento significativo, esta foi considerada uma matéria relevante de auditoria.</p>	<p>Analisámos os procedimentos de controlo interno relevantes implementados pelo Banco e pela Caixa Geral de Depósitos, S.A. ao nível do processo de cálculo e registo contabilístico do CVA/DVA incorporado na valorização dos instrumentos financeiros derivados contratados pelo Banco e avaliámos a sua adequação.</p> <p>Obtivemos um entendimento sobre a metodologia para determinação do CVA/DVA implementada ao nível do Grupo Caixa Geral de Depósitos, incluindo os pressupostos e as fontes de informação utilizadas, e analisámos conceptualmente e criticamente a sua razoabilidade. Para uma amostra de contrapartes, obtivemos e analisámos os critérios de classificação e os ajustamentos registados pelo Banco.</p> <p>Selecionámos uma amostra de instrumentos financeiros derivados com reavaliação positiva. Para esta amostra, analisámos nos casos aplicáveis a consistência entre as conclusões da análise específica de valorização dos instrumentos financeiros derivados efetuada pelo Banco e as análises de imparidade para crédito concedido.</p>

*uef*

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos identificados	Síntese da resposta dada aos riscos de distorção material mais significativos identificados
<i>Fundo de Resolução (Nota 19 do anexo às demonstrações financeiras consolidadas)</i>	
<p>Na sequência das medidas de resolução aplicadas ao Banco Espírito Santo, S.A. (BES) e ao Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A. (Banif), o Fundo de Resolução passou a deter a totalidade do capital social do Novo Banco, S.A. e da Oitante, S.A.. Neste âmbito contraiu empréstimos junto do Estado e de um sindicato bancário (em que o Banco não participa) e assumiu outras responsabilidades e passivos contingentes.</p> <p>Para reembolsar estes empréstimos e para fazer face a outras responsabilidades que possa vir assumir, o Fundo de Resolução dispõe essencialmente das receitas provenientes das contribuições periódicas das instituições participantes (incluindo do Banco) e da contribuição sobre o setor bancário. Está ainda prevista a possibilidade do membro do Governo responsável pela área das finanças determinar, por portaria, que as instituições participantes efetuem contribuições especiais nas situações previstas na legislação aplicável, nomeadamente na eventualidade do Fundo de Resolução não dispor de recursos próprios para o cumprimento das suas obrigações.</p> <p>O custo com as contribuições periódicas e a contribuição sobre o setor bancário é registado numa base anual, conforme previsto na IFRIC 21 – “Taxas”.</p> <p>Em 31 de dezembro de 2016 o empréstimo de 3.900 milhões de euros concedido pelo Estado e o empréstimo do sindicato bancário, já após um primeiro aditamento aos contratos iniciais, tinham vencimento em 31 de dezembro de 2017, embora fosse público desde setembro de 2016 que os contratos estavam a ser renegociados, incluindo a extensão da sua maturidade.</p> <p>Conforme comunicação pública do Fundo de Resolução de 21 de março de 2017, as condições dos empréstimos que obteve para financiamento das medidas de resolução do BES e do Banif foram de facto renegociadas no primeiro trimestre de 2017, incluindo a extensão do prazo de vencimento para 31 de dezembro de 2046 e a possibilidade de ajustamento desse prazo, tendo por objetivo garantir ao Fundo de Resolução capacidade para cumprir integralmente as suas obrigações com base em receitas regulares e sem necessidade de recurso a contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuições extraordinárias por parte do setor bancário.</p> <p>As demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2016 refletem a expectativa do Banco de que não lhe serão exigidas contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuições extraordinárias para financiar as medidas de resolução aplicadas ao BES e ao Banif.</p>	<p>Analisámos as comunicações públicas do Fundo de Resolução e do Ministério das Finanças de 28 de setembro de 2016 e a comunicação pública do Fundo de Resolução de 21 de março de 2017, relativas às novas condições dos empréstimos ao Fundo de Resolução e ao correspondente impacto na sua sustentabilidade e equilíbrio financeiro.</p> <p>Procedemos à leitura do último Relatório e Contas do Fundo de Resolução que se refere ao exercício de 2015.</p> <p>Analisámos um modelo simplificado de projeções de fluxos de caixa do Fundo de Resolução que nos foi apresentado.</p> <p>Revimos o enquadramento contabilístico das contribuições para o Fundo de Resolução, com base na informação disponível na data de aprovação das demonstrações financeiras.</p> <p>Revimos as divulgações constantes nas demonstrações financeiras relativamente a esta matéria, apresentadas na Nota 19.</p>

## **Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras consolidadas**

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Grupo de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- elaboração do relatório de gestão, incluindo o relatório de governo societário, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do Grupo para se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Grupo.

## **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas**

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório em que conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não a garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não se detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não se detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou desrespeito do controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos se o uso pelo órgão de gestão do pressuposto da continuidade foi apropriado e, com base na prova de auditoria obtida, se existe alguma incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;

*Cecf*

- obtemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou atividades dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;
- comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;
- declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respetivas salvaguardas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas.

## **RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES**

### **Sobre o relatório de gestão**

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que, para os aspetos materiais, o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação financeira consolidada nele constante é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e, tendo em conta o conhecimento sobre o Grupo, não identificámos incorreções materiais.

### **Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10º do Regulamento (UE) n.º 537/2014**

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- A Deloitte e Associados SROC S.A. exerce as funções de Revisor Oficial de Contas do Banco desde o exercício de 2004. A nomeação mais recente ocorreu na assembleia geral de acionistas realizada em 28 de março de 2014 para um mandato compreendido entre 2014 e 2016.
- O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude.
- Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização do Grupo em 28 de março de 2017.
- Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, número 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face ao Grupo durante a realização da auditoria.

Lisboa, 28 de março de 2017



Deloitte & Associados, SROC S.A.  
Representada por Maria Augusta Cardador Francisco, ROC

**Certificação Legal das Contas – Contas Individuais**

[Intencionalmente deixado em branco]

## CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

### **RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

#### **Opinião**

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do Caixa – Banco de Investimento, S.A. (“Banco”), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2016 (que evidencia um total de 1.497.183.259 euros e um total de capital próprio de 309.548.186 euros, incluindo um resultado líquido de 2.618.399 euros), a demonstração dos resultados, a demonstração dos ganhos e perdas e do rendimento integral, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do Caixa – Banco de Investimento, S.A. em 31 de dezembro de 2016 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data, de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

#### **Bases para a opinião**

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes do Banco nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

#### **Ênfases**

As demonstrações financeiras individuais do Banco até 31 de dezembro de 2015, inclusivé, eram preparadas e apresentadas em conformidade com as Normas de Contabilidade Ajustadas emitidas pelo Banco de Portugal. A partir de 1 de janeiro de 2016, na sequência da publicação do Aviso nº 5/2015, de 30 de dezembro, do Banco de Portugal, passaram a ser preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adotadas pela União Europeia, as quais já eram utilizadas na preparação e apresentação das demonstrações financeiras consolidadas do Banco desde 2005. Na sequência desta alteração, a carteira de crédito, garantias prestadas e outras operações de natureza similar passou a estar sujeita à constituição de perdas por imparidade, calculadas de acordo com os requisitos previstos na Norma Internacional de Contabilidade 39 – Instrumentos financeiros: Reconhecimento e Mensuração (IAS 39), em substituição do registo de provisões para riscos específicos e para riscos gerais de crédito, nos termos do Aviso nº 3/95, de 30 de junho, do Banco de Portugal. Consequentemente, o Banco procedeu à aplicação retrospectiva da nova política nas suas demonstrações financeiras individuais (reexpressão), com referência ao início do primeiro período comparativo apresentado, ou seja, 1 de janeiro de 2015. Os impactos da reexpressão encontram-se descritos na Nota 2.2.

As demonstrações financeiras anexas referem-se à atividade do Banco a nível individual e foram preparadas para aprovação e publicação nos termos da legislação em vigor e dos requisitos do Banco de Portugal. Conforme indicado na Nota 2.8 do Anexo, os investimentos em filiais e entidades conjuntamente controladas encontram-se registados pelo custo de aquisição, pelo que as demonstrações financeiras anexas não incluem o efeito da consolidação integral nem da aplicação do método da equivalência patrimonial, o que será efetuado em demonstrações financeiras consolidadas a aprovar e a publicar em separado. Na Nota 13 do Anexo é apresentada informação adicional sobre as empresas subsidiárias e conjuntamente controladas.

A nossa conclusão não é modificada em relação a estas matérias.

## Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, face ao nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, mas não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

<b>Descrição dos riscos de distorção material mais significativos identificados</b>	<b>Síntese da resposta dada aos riscos de distorção material mais significativos identificados</b>
<i>Imparidade individual de crédito a clientes (Notas 2.4 d), 2.15, 10 e 34 do anexo às demonstrações financeiras individuais)</i>	
<p>Em 31 de dezembro de 2016 o saldo de "Crédito a clientes" ascende a 345.274.869 euros, para o qual se encontra registada imparidade de 48.238.854 euros.</p> <p>O Banco determina as perdas por imparidade para o crédito concedido de acordo com as metodologias descritas na Nota 2.4 d) do Anexo às demonstrações financeiras individuais. Face às características da carteira de crédito do Banco, uma parte muito significativa dos clientes é objeto de análise individual de imparidade (cerca de 80% do saldo bruto total em 31 de dezembro de 2016).</p> <p>Dado a determinação da imparidade através de análise individual envolver a realização pelo Banco de estimativas que incorporam um nível de julgamento significativo, nomeadamente no que respeita à identificação de indícios de imparidade e à estimativa do valor recuperável, esta foi considerada uma matéria relevante na nossa auditoria.</p>	<p>Analísámos os procedimentos de controlo interno relevantes implementados pelo Banco ao nível do processo de quantificação de perdas por imparidade para o crédito concedido através de análise individual e avaliámos a sua adequação, tendo em consideração os riscos que visam cobrir.</p> <p>Para uma amostra de clientes, analisámos a razoabilidade da imparidade registada com base na revisão dos julgamentos do Banco sobre a situação económica e financeira desses clientes, perspetivas sobre a evolução da sua atividade e valorização dos colaterais existentes, bem como face às intenções do Conselho de Administração relativamente à gestão e detenção futura desses créditos.</p>

Clef

<b>Descrição dos riscos de distorção material mais significativos identificados</b>	<b>Síntese da resposta dada aos riscos de distorção material mais significativos identificados</b>
<i>Risco de crédito em instrumentos financeiros derivados (Notas 2.4 c), 2.15, 7 e 34 do anexo às demonstrações financeiras individuais)</i>	
<p>O Banco determina o justo valor dos instrumentos financeiros derivados de acordo com as metodologias descritas na Nota 2.4 c) do Anexo às demonstrações financeiras individuais.</p> <p>O justo valor dos instrumentos financeiros derivados não transacionados em mercados organizados é apurado essencialmente através de modelos que incorporam técnicas de valorização baseadas em cash-flows descontados, refletindo também o efeito do risco de crédito das contrapartes e do risco de crédito próprio (Credit Value Adjustment e Debt Value Adjustment – CVA/DVA). O CVA/DVA é determinado através de uma metodologia implementada ao nível do Grupo Caixa Geral de Depósitos, que tem por base a classificação das contrapartes em função da sua qualidade creditícia.</p> <p>Para os instrumentos financeiros derivados com justo valor positivo contratados com entidades relativamente às quais o Grupo Caixa Geral de Depósitos tem exposição creditícia, é ainda realizada uma análise específica de valorização, de forma consistente com a análise de imparidade do crédito concedido.</p> <p>Em 31 de dezembro de 2016, os saldos relacionados com a reavaliação de instrumentos financeiros derivados representam 39% e 57% do ativo e do passivo individuais. Face à sua relevância, e tendo em consideração que o cálculo do CVA/DVA requer a realização de estimativas com alguma complexidade e que envolvem um nível de julgamento significativo, esta foi considerada uma matéria relevante de auditoria.</p>	<p>Analisámos os procedimentos de controlo interno relevantes implementados pelo Banco e pela Caixa Geral de Depósitos, S.A. ao nível do processo de cálculo e registo contabilístico do CVA/DVA incorporado na valorização dos instrumentos financeiros derivados contratados pelo Banco e avaliámos a sua adequação.</p> <p>Obtivemos um entendimento sobre a metodologia para determinação do CVA/DVA implementada ao nível do Grupo Caixa Geral de Depósitos, incluindo os pressupostos e as fontes de informação utilizadas, e analisámos conceptualmente e criticamente a sua razoabilidade. Para uma amostra de contrapartes, obtivemos e analisámos os critérios de classificação e os ajustamentos registados pelo Banco.</p> <p>Selecionámos uma amostra de instrumentos financeiros derivados com reavaliação positiva. Para esta amostra, analisámos nos casos aplicáveis a consistência entre as conclusões da análise específica de valorização dos instrumentos financeiros derivados efetuada pelo Banco e as análises de imparidade para crédito concedido.</p>

CCeF

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos identificados	Síntese da resposta dada aos riscos de distorção material mais significativos identificados
--	---

*Fundo de Resolução (conforme referido na Nota 19 do anexo às demonstrações financeiras individuais)*

<p>Na sequência das medidas de resolução aplicadas ao Banco Espírito Santo, S.A. (BES) e ao Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A. (Banif), o Fundo de Resolução passou a deter a totalidade do capital social do Novo Banco, S.A. e da Oitante, S.A.. Neste âmbito contraiu empréstimos junto do Estado e de um sindicato bancário (em que o Banco não participa) e assumiu outras responsabilidades e passivos contingentes.</p> <p>Para reembolsar estes empréstimos e para fazer face a outras responsabilidades que possa vir assumir, o Fundo de Resolução dispõe essencialmente das receitas provenientes das contribuições periódicas das instituições participantes (incluindo do Banco) e da contribuição sobre o setor bancário. Está ainda prevista a possibilidade do membro do Governo responsável pela área das finanças determinar, por portaria, que as instituições participantes efetuem contribuições especiais nas situações previstas na legislação aplicável, nomeadamente na eventualidade do Fundo de Resolução não dispor de recursos próprios para o cumprimento das suas obrigações.</p> <p>O custo com as contribuições periódicas e a contribuição sobre o setor bancário é registado numa base anual, conforme previsto na IFRIC 21 – “Taxas”.</p> <p>Em 31 de dezembro de 2016 o empréstimo de 3.900 milhões de euros concedido pelo Estado e o empréstimo do sindicato bancário, já após um primeiro aditamento aos contratos iniciais, tinham vencimento em 31 de dezembro de 2017, embora fosse público desde setembro de 2016 que os contratos estavam a ser renegociados, incluindo a extensão da sua maturidade.</p> <p>Conforme comunicação pública do Fundo de Resolução de 21 de março de 2017, as condições dos empréstimos que obteve para financiamento das medidas de resolução do BES e do Banif foram de facto renegociadas no primeiro trimestre de 2017, incluindo a extensão do prazo de vencimento para 31 de dezembro de 2046 e a possibilidade de ajustamento desse prazo, tendo por objetivo garantir ao Fundo de Resolução capacidade para cumprir integralmente as suas obrigações com base em receitas regulares e sem necessidade de recurso a contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuições extraordinárias por parte do setor bancário.</p>	<p>Analísámos as comunicações públicas do Fundo de Resolução e do Ministério das Finanças de 28 de setembro de 2016 e a comunicação pública do Fundo de Resolução de 21 de março de 2017, relativas às novas condições dos empréstimos ao Fundo de Resolução e ao correspondente impacto na sua sustentabilidade e equilíbrio financeiro.</p> <p>Procedemos à leitura do último Relatório e Contas do Fundo de Resolução que se refere ao exercício de 2015.</p> <p>Analísámos um modelo simplificado de projeções de fluxos de caixa do Fundo de Resolução que nos foi apresentado.</p> <p>Revimos o enquadramento contabilístico das contribuições para o Fundo de Resolução, com base na informação disponível na data de aprovação das demonstrações financeiras.</p> <p>Revimos as divulgações constantes nas demonstrações financeiras relativamente a esta matéria, apresentadas na Nota 19.</p>
---	---

ueef

<b>Descrição dos riscos de distorção material mais significativos identificados</b>	<b>Síntese da resposta dada aos riscos de distorção material mais significativos identificados</b>
As demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2016 refletem a expectativa do Banco de que não lhe serão exigidas contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuições extraordinárias para financiar as medidas de resolução aplicadas ao BES e ao Banif.	

## **Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras**

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Banco de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- elaboração do relatório de gestão, incluindo o relatório de governo societário, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do Banco para se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Banco.

## **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório em que conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não a garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não se detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não se detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou desrespeito do controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Banco;

*uef*

- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos se o uso pelo órgão de gestão do pressuposto da continuidade foi apropriado e, com base na prova de auditoria obtida, se existe alguma incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Banco para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Banco descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;
- declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respetivas salvaguardas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

## **RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES**

### **Sobre o relatório de gestão**

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, alínea. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que, para os aspetos materiais, o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação financeira nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento sobre o Banco, não identificámos incorreções materiais.

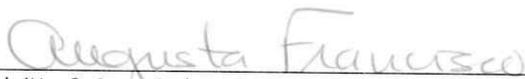
*uef*

## **Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014**

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- A Deloitte e Associados SROC S.A. exerce as funções de Revisor Oficial de Contas do Banco desde o exercício de 2004. A nomeação mais recente ocorreu na assembleia geral de acionistas realizada em 28 de março de 2014 para um mandato compreendido entre 2014 e 2016.
- O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude.
- Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização do Banco em 28 de março de 2017.
- Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, número 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face ao Banco durante a realização da auditoria.

Lisboa, 28 de março de 2017



Deloitte & Associados, SROC S.A.  
Representada por Maria Augusta Cardador Francisco, ROC

[Intencionalmente deixado em branco]

# Relatório sobre o governo da sociedade

# 1 Avaliação do grau de cumprimento das práticas de bom governo

Obrigações e responsabilidades das empresas do sector público empresarial	Grau de cumprimento
Cumprimento da missão e objetivos que lhes tenham sido fixados.	Cumprido (ponto 2)
Elaborar planos de atividade e orçamentos adequados aos recursos e fontes de financiamento disponíveis.	Cumprido (ponto 2)
Divulgação da informação anual, sobre o modo como foi prosseguida a missão, do grau de cumprimento dos objetivos da forma como foi cumprida a política de responsabilidade social, de desenvolvimento sustentável e os termos de prestação do serviço público, e em que medida foi salvaguardada a sua competitividade, designadamente pela via da investigação, do desenvolvimento, da inovação e da integração de novas tecnologias no processo produtivo.	Cumprido (pontos 2/9)
Cumprimento da legislação e a regulamentação em vigor relativas à prevenção da corrupção.	Cumprido (ponto 3)
Adotar ou aderir a um código de ética que contemple exigentes comportamentos éticos e deontológicos, procedendo à sua divulgação por todos os seus colaboradores, clientes, fornecedores e pelo público em geral.	Cumprido (ponto 3)
Tratar com equidade todos os seus clientes e fornecedores e demais titulares de interesses legítimos, designadamente colaboradores da empresa, outros credores que não fornecedores ou, de um modo geral, qualquer entidade que estabeleça alguma relação jurídica com a empresa.	Cumprido (ponto 3)
Prosseguir com os objetivos de responsabilidade social e ambiental, a proteção dos consumidores, o investimento na valorização profissional, a promoção da igualdade e da não discriminação, a proteção do ambiente e o respeito por princípios de legalidade e ética empresarial.	Cumprido (ponto 9)
Implementar políticas de recursos humanos orientadas para a valorização do indivíduo, para o fortalecimento da motivação e para o estímulo do aumento da produtividade, tratando com respeito e integridade os seus trabalhadores e contribuindo ativamente para a sua valorização profissional.	Cumprido (ponto 3)
Adotar planos de igualdade tendentes a alcançar uma efetiva igualdade de tratamento e de oportunidades entre homens e mulheres, a eliminar discriminações e a permitir a conciliação entre a vida pessoal, familiar e profissional.	Cumprido (ponto 3)
<b>Prevenção de conflitos de interesse</b>	
Os membros do Órgão de Administração devem abster-se de intervir nas decisões que envolvam os seus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por si realizadas.	Cumprido (ponto 3)
Os membros do Órgão de Administração devem declarar quaisquer participações patrimoniais que detenham na empresa, assim como quaisquer relações que mantenham com os seus fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, suscetíveis de gerar conflitos de interesse.	Cumprido (ponto 3)
<b>Divulgação de informação</b>	
Enquanto empresas públicas que atuam em regime de livre concorrência no mercado, devem divulgar a composição da sua estrutura acionista; a identificação das participações sociais que detêm; a aquisição e alienação de participações sociais, bem como a participação em quaisquer entidades de natureza associativa ou fundacional; o grau de execução dos objetivos fixados, a justificação dos desvios verificados e as medidas de correção aplicadas ou a aplicar; os documentos anuais de prestação de contas; a identidade e os elementos curriculares de todos os membros dos seus órgãos sociais bem como as respetivas remunerações e outros benefícios; a informação anual, sobre o modo como foi prosseguida a missão, do grau de cumprimento dos objetivos da forma como foi cumprida a política de responsabilidade social, de desenvolvimento sustentável e os termos de prestação do serviço público, e em que medida foi salvaguardada a sua competitividade, designadamente pela via da investigação, do desenvolvimento, da inovação e da integração de novas tecnologias no processo produtivo; relatório sobre a prevenção da corrupção identificativo das ocorrências, ou risco de ocorrências; adoção de um código de ética.	Cumprido (pontos 2/3/5/6/8/9)
No <i>site</i> na <i>Internet</i> das empresas do sector público empresarial deve ainda constar informação financeira histórica e atual de cada empresa; a identidade e os elementos curriculares de todos os membros dos seus órgãos sociais; as respetivas remunerações e outros benefícios de todos os membros dos seus órgãos sociais.	Cumprido (ponto 8)
<b>Relatórios de boas práticas de governo societário</b>	
Apresentar anualmente relatório de boas práticas de governo societário, contendo informação atual e completa sobre todas as matérias relativas à prática de governo societários.	Cumprido (ponto 1)

## 2 Orientações de gestão, missão, objetivos e políticas da instituição

**Informação sobre as orientações de gestão aplicáveis ao CaixaBI, nomeadamente as orientações estratégicas destinadas à globalidade do Sector Empresarial do Estado, as orientações gerais destinadas ao sector financeiro e as orientações específicas destinadas individualmente à instituição**

O CaixaBI, como Banco de Investimento do Grupo CGD, segue as orientações estratégicas definidas quer para a globalidade do Sector Empresarial do Estado, quer para o Grupo CGD em particular.

### **Cumprimento das orientações legais ao nível dos resultados obtidos no âmbito do cumprimento das recomendações do acionista**

Aquando da aprovação de contas do exercício de 2015, os acionistas não emitiram recomendações adicionais.

### **Missão**

O CaixaBI tem como missão prioritária dinamizar uma plataforma de negócio de banca de investimento entre Portugal, Espanha e África lusófona nas diferentes áreas de negócio do Banco, prestando um serviço financeiro integrado aos clientes em qualquer daquelas bases geográficas, com dimensão internacional.

Esta é uma missão horizontal às diferentes áreas de produto, *project finance*, *structured finance*, intermediação financeira, *corporate finance* - assessoria, mercado de capitais - dívida, mercado de capitais - ações, acompanhamento de empresas, *research*, área financeira e de estruturação, sindiciação e vendas e capital de risco.

### **Principais objetivos estratégicos**

Os objetivos estratégicos definidos pelo CaixaBI incluem:

- Consolidar a posição de liderança em banca de investimento em Portugal.
- Posicionar-se como um prestador de serviços por excelência.
- Manter as políticas de otimização das operações de balanço e de incremento do peso do comissionamento.
- Aprofundar sinergias com o Grupo CGD, explorando o potencial de *cross-selling* com outras unidades do Grupo, em Portugal e no exterior, oferecendo aos clientes da CGD um serviço de elevado valor acrescentado e complementar à oferta daquelas unidades.
- Prestar assessoria em processos de reorganização de passivos de clientes onde se registam níveis de envolvimento relevantes a nível consolidado, visando prevenir situações de incumprimento e minimizar os respetivos impactos ao nível do Grupo CGD.
- Incrementar o *cross-selling* entre as atividades de capital de risco e de banca de investimento, trabalhando operações de uma forma coordenada e prestando ao cliente um serviço de maior valor acrescentado.
- Em estreita colaboração com as demais unidades do Grupo, apoiar o crescimento do negócio dos clientes do Grupo CGD tanto no mercado nacional como nas suas estratégias de internacionalização para mercados onde o Grupo já tem uma presença importante, oferecendo aos clientes do Grupo um portefólio de serviços abrangente, diversificado, de elevado valor acrescentado e beneficiando de um conhecimento privilegiado dos mercados locais.
- Investir no relacionamento empresarial português que tenha como polo dinamizador qualquer das geografias Portugal, Espanha, Angola, Moçambique e posteriormente Macau/China.
- Afirmar a liderança no mercado ao nível do capital de risco, favorecendo o desenvolvimento da indústria, o fomento do empreendedorismo, inovação e sustentabilidade, o estímulo a novos atores da globalização e o fortalecimento dos centros de decisão nacionais.

**Informação sobre a elaboração anual de um plano de atividades e de um relatório informando do cumprimento da missão, objetivos e políticas da empresa, integrando as políticas de responsabilidade social e de desenvolvimento sustentável e a salvaguarda da competitividade, designadamente pela via da investigação, da inovação e da integração de novas tecnologias no processo produtivo**

O CaixaBI desenvolve anualmente um processo de planeamento inserido no seu Plano de Atividades e Orçamento e que tem como propósito a quantificação dos objetivos estratégicos aplicados às suas unidades de negócio para o médio prazo.

Para acompanhar a execução do plano aprovado, encontra-se implementado um sistema de informação de gestão, composto por um vasto conjunto de relatórios periódicos sobre as diversas áreas de atividade.

Anualmente é apresentada no Relatório e Contas uma descrição da atividade desenvolvida pelo Banco, bem como uma análise da sustentabilidade nos domínios económico, social e ambiental.

### 3 Princípios gerais de atuação

#### Regulamentos internos e externos a que a instituição está sujeita

O CaixaBI está sujeito à legislação europeia e nacional relativa à sua atividade, salientando-se no direito interno o Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (RGICSF) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 298/92, de 31 de dezembro e republicado pelo Decreto-Lei n.º 01/2008 de 3 de janeiro e sucessivas alterações, o Código dos Valores Mobiliários, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 486/99 de 13 de novembro, republicado pelo Decreto-Lei n.º 357-A/2007 de 31 de outubro e sucessivas alterações e ainda de todas as normas regulamentares emitidas pelo Banco de Portugal e pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, e no direito comunitário destacam-se entre outros, o Regulamento (UE) n.º 468/2014 do BCE de 16 de abril de 2014, que estabelece o quadro de cooperação, no âmbito do Mecanismo Único de Supervisão, entre o BCE e as autoridades nacionais competentes e com as autoridades nacionais designadas (Regulamento-Quadro do MUS) e o Regulamento (UE) n.º 575/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho de 26 de junho de 2013, relativo aos requisitos prudenciais para as instituições de crédito e para as empresas de investimento, o Regulamento (EU) n.º 596/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho de 16 de abril de 2014, relativo ao Abuso de Mercado, que entrou em vigor a 3 de julho de 2016.

Encontra-se ainda sujeito aos seus Estatutos e a um conjunto de normas e procedimentos internos (Sistema de Normas e Procedimentos) que tem vindo a ser adaptado à evolução da legislação nacional e europeia relativa à sua atividade, bem como às normas regulamentares emitidas pelas entidades de supervisão, nomeadamente o Banco de Portugal e a Comissão do Mercado de Valores Mobiliários. Este Sistema de Normas e Procedimentos, publicado na *intranet* e acessível a todos os colaboradores, abrange os aspetos mais relevantes do funcionamento e do exercício da atividade do Banco.

#### Código de Conduta

De entre as normas que integram o Sistema de Normas e Procedimentos do CaixaBI cabe referir o Código de Conduta<sup>2</sup>, que consagra os princípios de isenção e transparência que devem reger o exercício da atividade bancária, e as normas de conduta profissional a serem observadas por todos os colaboradores no exercício das suas funções. O Código de Conduta do CaixaBI agrupa normas internas sobre deontologia profissional e estabelece diretivas nesta matéria, sendo do conhecimento de todos colaboradores e estando acessível a todos os *stakeholders* do Banco através do seu *site* institucional ([www.caixabi.pt](http://www.caixabi.pt)).

---

<sup>2</sup> O código de Conduta do CaixaBI foi publicado em julho de 2002, tendo sofrido atualizações em 2006, 2008 e 2011.

De salientar ainda, no âmbito da ética e deontologia, os normativos internos relativos ao Acesso a Informação Privilegiada e ao Sigilo Profissional.

### **Equidade de tratamento**

O CaixaBI pauta a sua atuação pelo cumprimento estrito de padrões de tratamento equitativo de todos os seus clientes e fornecedores e demais titulares de interesses legítimos, designadamente colaboradores da empresa, outros credores que não fornecedores ou, de um modo geral, qualquer entidade que consigo estabeleça alguma relação jurídica.

### **Prevenção do Branqueamento de Capitais e do Financiamento do Terrorismo**

A prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo (BC/FT) constitui uma preocupação do CaixaBI no quadro da política adotada pelo Grupo CGD.

No âmbito do modelo adotado na gestão do risco de *compliance*, o Gabinete de *Compliance* do CaixaBI é responsável por garantir o cumprimento das obrigações em termos de Prevenção de BC/FT, o que se traduz na implementação continuada de um programa de prevenção BC/FT adequado.

A gestão e prevenção do risco BC/FT assentam numa abordagem baseada no risco, tal como recomendado pelas autoridades nacionais e internacionais. A aplicação desta abordagem de modo proporcionado e adaptado às características do CaixaBI permitiu desenhar um programa que tem subjacente a capacidade da sua implementação na realidade concreta do Banco, encontrando-se acessível a todos os colaboradores através da *intranet* e sendo complementado por ações de formação de âmbito geral, nomeadamente através do acesso ao *e-learning* da CGD, e também por ações de formação específicas para determinadas matérias.

### **Prevenção do Abuso de Mercado**

A prevenção do abuso de mercado, nas suas vertentes de abuso de informação privilegiada, transmissão ilícita de informação e de manipulação de mercado, constitui uma preocupação do CaixaBI, no quadro da política adotada pelo Grupo CGD.

A prevenção do abuso de mercado concretiza-se não só em ações de formação, na implementação de filtros nos sistemas e na monitorização das transações, cujo objetivo é mitigar os riscos associados ao abuso de mercado, bem como num conjunto de normativos que contêm os procedimentos a ser adotados pelos colaboradores do Banco, nomeadamente no que diz respeito às sondagens de mercado, informação privilegiada e manipulação de mercado.

### **Cumprimento de legislação e regulamentação**

A atividade do CaixaBI é norteada pelo cumprimento rigoroso das normas legais, regulamentares, éticas, deontológicas e de boas práticas, sendo o seu grau de cumprimento monitorizado pelo sistema de controlo interno do Banco.

Neste contexto, o CaixaBI adota um comportamento eticamente irrepreensível na aplicação de normas de natureza fiscal, de prevenção do branqueamento de capitais, de concorrência, de proteção do consumidor, de natureza ambiental e de índole laboral.

O Banco possui vários normativos que, pelo seu grau de importância, merecem ser destacados: Política de Prevenção e Gestão do Risco de BC/FT, Prevenção do BC/FT, Manual de Procedimentos de Prevenção do BC/FT, Manual de Procedimentos da Monitorização de Transações e Clientes, Investigação e Reporte, Política de Conflitos de Interesse, Manual de Correspondentes, Aceitação e Categorização de Clientes e Registo e Manutenção da Base de Dados de Clientes, Abertura e Movimentação de Contas, Atribuição do Estatuto Fatca às novas Contas, Manual de Procedimentos de Derivados OTC e Reporte de Derivados, Regulamento da Função de *Compliance*, Política de Prevenção de Abuso de Mercado, Plano de Continuidade de Negócio, Manual de Procedimentos de Operações de Crédito, Política Global de Segurança de Informação, Política de Resposta a Incidentes de Segurança de Informação, Manual de Conduta e de Procedimentos do Gabinete de *Research* – Analistas Financeiros, Gestão de Riscos, Manual de Gestão do Risco Operacional e Gestão e Tratamento de Reclamações, Sistema de Controlo Interno, Sistema de Comunicação Interna de Práticas Irregulares, Política de Remunerações dos Titulares dos Órgãos Sociais e dos Titulares de Funções Relevantes, Manual de Procedimento de Ordens, Manual de Sondagens de Mercado.

Encontra-se igualmente instituído e em vigor um Regulamento Interno da Atividade de Intermediação Financeira com carácter vinculativo aos colaboradores, o qual define normas e procedimentos que devem ser observados no exercício da atividade de intermediação financeira, estabelecidos à luz das disposições sobre esta matéria, constantes, designadamente, do Código dos Valores Mobiliários e das disposições emanadas das autoridades de supervisão (Banco de Portugal e Comissão do Mercado de Valores Mobiliários).

Os regulamentos do Banco visam também a implementação de políticas de valorização profissional e pessoal dos trabalhadores, a gestão do desempenho, o exercício de funções ou atividades exteriores ao Banco, o tratamento com respeito e integridade de todos os trabalhadores, a igualdade de tratamento e de oportunidades entre homens e mulheres, a conciliação da vida pessoal, familiar e profissional, o crédito a empregados e o modelo de carreira.

O CaixaBI, enquanto instituição socialmente responsável e cumpridora dos requisitos legais, garante a todos os seus colaboradores igualdade de tratamento e de oportunidades, bem como a não existência de fatores discriminatórios. Adicionalmente também não exerce qualquer tipo de discriminação no recrutamento e promove estágios com estudantes e profissionais oriundos de diversas geografias.

No que concerne à saúde, o Banco entende como sua responsabilidade imediata proporcionar aos seus colaboradores um ambiente de trabalho saudável, quer oferecendo um Plano Médico que abrange o agregado familiar direto, cônjuges e filhos, quer acompanhando a saúde dos seus colaboradores através da Medicina do Trabalho e respetivos exames médicos periódicos exigidos legalmente e o programa anual de vacinação contra a gripe realizado nas instalações do Banco.

## 4 Transações relevantes com entidades relacionadas

São consideradas entidades relacionadas com o CaixaBI todas as empresas do Grupo CGD.

Das transações com entidades relacionadas, destacam-se como mais relevantes as realizadas com as seguintes entidades:

- Caixa Geral de Depósitos, S.A.
- FCR Grupo CGD

Em 31 de dezembro de 2016, as demonstrações financeiras do CaixaBI incluíam os saldos e transações com entidades relacionadas espelhados na tabela seguinte.

<i>(em milhares de euros)</i>	2016		
	CGD	FCR Grupo CGD	Outras Empresas Grupo CGD
<b>Ativos</b>			
Disponibilidades em outras instituições de crédito	2 469,5		18,1
Aplicações em instituições de crédito	16 107,6		1 994,9
Títulos e instrumentos financeiros derivados de negociação	41 972,6		65,5
Ativos financeiros disponíveis para venda	3 173,6		
Crédito a clientes	100,0		4 938,1
Outros ativos	20,4	1 129,7	427,0
<b>Passivos</b>			
Passivos financeiros detido para negociação	622 863,2		
Recursos de outras instituições de crédito	32 563,9		2,8
Recursos de clientes e outros empréstimos		49 650,1	7 383,1
Derivados de cobertura com justo valor negativo			
Débitos representados por títulos			
Passivos subordinados			
Outros passivos	30,3		
<b>Proveitos</b>			
Juros e rendimentos similares	19 212,9		974,4
Ganhos em operações financeiras	271 799,0		208,5
Rendimentos de serviços e comissões	1 169,8	3 775,9	2 226,7
Outros proveitos de exploração	253,8		66,6
<b>Custos</b>			
Juros e encargos similares	118 674,0	43,8	275,3
Perdas em operações financeiras	301 942,7		422,9
Comissões	348,0		0,1
Outros custos de exploração	66,1		
Gastos gerais administrativos	130,3		52,2

## Procedimentos adotados em matéria de aquisição de bens e serviços

O CaixaBI possui procedimentos transparentes relativos à aquisição de bens e serviços, pautados pela adoção de critérios de adjudicação orientados por princípios de economia e eficácia, possuindo um normativo interno que define os procedimentos a adotar na seleção e no relacionamento com fornecedores em regime de *outsourcing*. Os procedimentos adotados são os seguintes:

- Consultas ao mercado – em regra são consultados pelo menos três fornecedores por produto.
- Seleção de fornecedores – com base na análise comparativa das propostas apresentadas.
- Autorização de despesas – de acordo com as competências delegadas.
- Contratos com fornecedores de bens e/ou prestadores de serviços – de forma escrita, troca de correspondência ou contrato formal.

No que respeita à seleção de fornecedores, são de salientar os seguintes aspetos:

- São fatores sujeitos a qualificação e avaliação técnicas pelo Banco os que se relacionam com as garantias dadas pelos concorrentes, nomeadamente sobre:
  - A qualidade do serviço prestado, desde o nível de desempenho à disponibilidade da solução;
  - A qualidade dos produtos propostos;
  - O cumprimento das condições e necessidades identificadas e respetiva execução, as quais devem constar num caderno de encargos a elaborar pelo CaixaBI e entregue no momento da consulta aos concorrentes;
  - A transversalidade funcional da solução, atual ou potencial;
  - O cumprimento do calendário estipulado.
- Na mesma perspetiva, devem ser avaliados e qualificados os seguintes fatores:
  - A adequação aos critérios técnicos;
  - A capacidade de integração com soluções já existentes no CaixaBI ou no Grupo CGD;
  - A existência de índices de sucesso em projetos análogos;
  - O compromisso nos níveis de serviço;
  - As condições comerciais e financeiras apresentadas.
- Finalmente, devem ser tomados em consideração fatores de diferenciação, tais como:
  - Historial do relacionamento com o CaixaBI;
  - Historial do relacionamento com empresas do Grupo CGD;
  - Independência efetiva relativa a concorrentes diretos do Grupo CGD;
  - Estabilidade financeira e senioridade;
  - A posse de certificações ISO;
  - Qualificação técnica do fornecedor, experiência e profissionalismo;
  - Comportamento ético em sintonia com os princípios de responsabilidade social e sustentabilidade defendidos pelo CaixaBI;
  - Referências de satisfação de outros clientes (portefólio de projetos e clientes);
  - Vantagens decorrentes do estabelecimento de relacionamento de médio/longo prazo.

A salvaguarda de uma correta implementação e manutenção dos projetos e sistemas aplicativos deve ser contemplada em documento integrante do caderno de encargos do CaixaBI. A contratação implica a sua aceitação e automática anuência por parte do fornecedor às ações de acompanhamento e fiscalização a levar a cabo pelo Banco, durante as fases de implementação e/ou manutenção, pelo que o caderno de encargos deve estabelecer vínculos, em terminologia geral revista pelo Gabinete de Assuntos Jurídicos, mas cobrindo, nomeadamente:

- Definição de níveis de qualidade de serviço;
- Definição de mecanismos de monitorização adequados ao controlo efetivo dos níveis de qualidade de serviço;
- Compromisso de confidencialidade relativamente às informações obtidas no âmbito da prestação de serviços;

- Testes de funcionalidade/operacionalidade e, sendo caso disso, transversalidade.

### Uníverson das transações que não tenham ocorrido em condições de mercado

As contratações realizadas sem consulta ao mercado respeitam a:

- Seguros – com a Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A.
- *Renting* de viaturas – com a Locarent – Companhia Portuguesa de Aluguer de Viaturas, S.A.

### Lista de fornecedores que representam mais de 5% dos fornecimentos e serviços externos em base individual

Os fornecedores que representaram mais de 5% dos fornecimentos e serviços externos em base individual, em 2016, foram os seguintes:

- Capgemini Portugal, Serviços de Consultoria e Informática S.A.
- *Thomson Reuters (Markets) Europe*, S.A. – Sucursal em Portugal
- Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A.
- Bloomberg L.P.
- Caixa Geral de Depósitos, S.A.
- Locarent – Companhia Portuguesa de Aluguer de Viaturas, S.A.

### Evolução do prazo médio de pagamento a fornecedores

Em 2016, a evolução do prazo médio de pagamentos a fornecedores foi a seguinte:

1º trimestre	2º trimestre	3º trimestre	4º trimestre
37 dias	29 dias	29 dias	25 dias

### Cumprimento das orientações relativas às normas de contratação pública

O Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, não é aplicável ao CaixaBI.

Contudo, o CaixaBI recorre ao Sogrupu – Compras e Serviços Partilhados, Agrupamento Complementar de Empresas, o qual tem por missão prestar serviços relacionados com a gestão de recursos humanos, negociação e gestão de meios (bens e serviços), na ótica de unidade de serviço partilhado para o Grupo CGD, centralizando as atividades e processos comuns, procurando, através de economias de escala e do conhecimento, potenciar a redução de custos, maximizar a produtividade e melhorar a qualidade do serviço prestado.

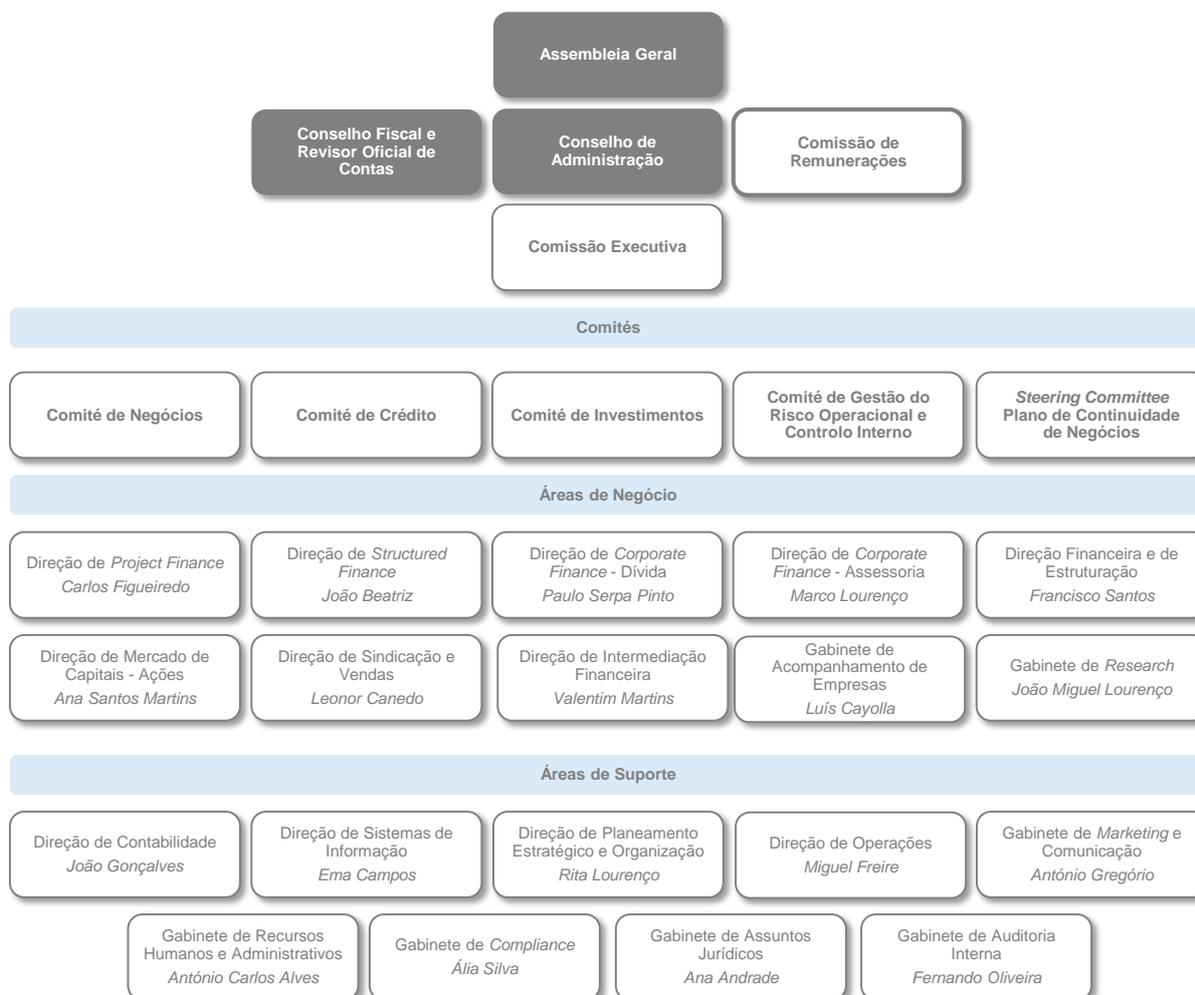
### Implementação de medidas de racionalização da política de aprovisionamento de bens e serviços

O CaixaBI, à semelhança da Caixa Geral de Depósitos, S.A., embora não tenha aderido ao Sistema Nacional de Compras Públicas (“SNCP”), promoveu a racionalização de políticas de aprovisionamento de bens e serviços, através do recurso ao Sogrupu – Compras e Serviços Partilhados, Agrupamento Complementar de Empresas, cuja atividade está sujeita a um conjunto de regulamentos internos e externos que se aproximam dos procedimentos adotados no SNCP.

## 5 Modelo societário

O modelo de governo do CaixaBI, que assegura a efetiva segregação de funções de administração e fiscalização, é composto pela Assembleia Geral, o Conselho de Administração, o Conselho Fiscal e o Revisor Oficial de Contas, que não é membro do Conselho Fiscal.

### Organograma do CaixaBI



## 5.1 Órgãos Sociais

### Mesa da Assembleia Geral

A Mesa da Assembleia Geral é composta por um Presidente e dois Secretários, os quais são eleitos trienalmente pela Assembleia Geral, podendo ser reeleitos por uma ou mais vezes.

Podem participar na Assembleia Geral todos os acionistas que sejam titulares de mil ou mais ações averbadas em seu nome no livro de registo da sociedade (artigo 10.º dos Estatutos do CaixaBI), sendo que, conforme o n.º 2 do artigo 14.º, a cada grupo de mil ações corresponde um voto.

Os acionistas titulares de menos de mil ações poderão agrupar-se de forma a completar esse número, fazendo-se representar por qualquer um dos agrupados, a indicar, por meio de carta, ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral. No caso de compropriedade de ações, só um dos proprietários poderá participar nas reuniões da Assembleia Geral, munido de poderes de representação dos restantes.

Os acionistas poderão fazer-se representar nas reuniões da Assembleia Geral, devendo comunicá-lo por carta ao Presidente da Mesa até à data da reunião. Os acionistas que sejam pessoas singulares podem fazer-se representar por outros acionistas ou pelas pessoas a quem a Lei imperativa atribua esse direito. As pessoas coletivas far-se-ão representar pela pessoa que, para o efeito, nomearem.

Ao Presidente da Mesa compete convocar extraordinariamente a Assembleia Geral sempre que tal seja solicitado pelos acionistas que possuam, pelo menos, ações correspondentes ao valor mínimo imposto por Lei imperativa e que lho requeiram em carta com assinatura reconhecida em que se indiquem, com precisão, os assuntos a incluir na ordem do dia e se justifique a necessidade de reunir a Assembleia. A Assembleia Geral convocada a requerimento dos acionistas não se realizará se não estiverem presentes requerentes que sejam titulares de ações que totalizem, no mínimo, o valor exigido para a convocação da Assembleia.

Não existem limites ao exercício dos direitos de voto, nem ocorrem direitos especiais de algum acionista, não sendo conhecido qualquer acordo parassocial.

#### Composição da Mesa da Assembleia Geral (2014-2016)

*Presidente – José Lourenço Soares*

*Secretário – Salomão Jorge Barbosa Ribeiro*

*Secretário – Ana Cristina Pinheiro Vieira Rodrigues de Andrade*

### Conselho de Administração

O Conselho de Administração é composto por um mínimo de três e um máximo de quinze membros, eleitos trienalmente pela Assembleia Geral, podendo ser reeleitos por uma ou mais vezes. O Conselho de Administração escolherá o seu Presidente, podendo, se assim o deliberar, designar, de entre os seus membros, um ou mais Vice-Presidentes.

Ao Conselho de Administração compete assegurar a gestão dos negócios sociais, reunindo sempre que convocado pelo Presidente e, pelo menos, uma vez de três em três meses. As deliberações serão tomadas por maioria absoluta dos membros presentes ou representados, tendo o Presidente, o Vice-Presidente ou o Administrador que o substitua, voto de qualidade. O Conselho de Administração só pode deliberar validamente estando presentes ou representados mais de metade dos seus membros.

Nos termos estatutários, o Conselho de Administração delega na Comissão Executiva a gestão corrente do Banco, conferindo-lhe – sem prejuízo da faculdade de avocar qualquer das competências delegadas – os poderes necessários para deliberar sobre todos os assuntos respeitantes ao exercício dessa atividade, com exceção dos relativos às matérias cuja delegação se encontra vedada pelo n.º 4 do artigo 407.º do Código das Sociedades Comerciais.

Durante o ano de 2016, o Conselho de Administração reuniu-se 11 vezes e a Comissão Executiva reuniu 34 vezes.

Composição do Conselho de Administração (2014-2016)

*Presidente – Nuno Maria Pinto de Magalhães Fernandes Thomaz (até 30-06-2016)*

*Presidente da Comissão Executiva – Joaquim Pedro Saldanha do Rosário e Souza*

*Administrador Executivo – Francisco José Pedreiro Rangel*

*Administrador Executivo – Paulo Alexandre de Oliveira e Silva*

*Administrador Executivo – Paulo Alexandre da Rocha Henriques*

*Administrador Não Executivo – José Pedro Cabral dos Santos (até 30-09-2016)*

*Administrador Não Executivo – José Manuel Carreiras Carrilho*

## **Conselho Fiscal**

A fiscalização da Sociedade compete ao Conselho Fiscal, que reúne e promove os contactos considerados adequados para a recolha de toda e qualquer informação pertinente sobre o Banco e demais Sociedades englobadas na consolidação, sendo também os interlocutores do CaixaBI junto do auditor externo.

O Conselho Fiscal é composto por três membros efetivos e um membro suplente e exerce as competências que lhe estão fixadas na Lei. É eleito trienalmente pela Assembleia Geral, que designará também o respetivo Presidente, podendo os seus membros ser reeleitos nos termos da Lei.

Os membros do Conselho Fiscal não se encontram abrangidos pelas incompatibilidades referidas no artigo 414.º-A do Código das Sociedades Comerciais e são na sua maioria independentes de acordo com a Recomendação constante da Carta-Circular do Banco de Portugal n.º 24/2009/DSB e do artigo 414.º n.ºs 5 e 6 do Código das Sociedades Comerciais.

Composição do Conselho Fiscal (2014-2016)

*Presidente – Miguel José Pereira Athayde Marques*

*Vogal – Pedro António Pereira Rodrigues Felício*

*Vogal – Maria Rosa Tobias Sá (até 2-12-2016)*

*Suplente – João Manuel Barata da Silva (até 9-12-2016)*

## **Revisor Oficial de Contas**

O Revisor Oficial de Contas é eleito trienalmente pela Assembleia Geral com as competências que lhe estão fixadas na Lei, tendo um Revisor Oficial de Contas Suplente.

Revisor Oficial de Contas (2014-2016)

*Revisor Oficial de Contas Efetivo - Deloitte & Associados, SROC representada por Maria Augusta Cardador Francisco*

*Revisor Oficial de Contas Suplente - Carlos Luís Oliveira de Melo Loureiro*

## Curriculum Vitae dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal

### a) Conselho de Administração

Presidente do Conselho de Administração

Nuno Maria Pinto de Magalhães Fernandes Thomaz

(curriculum à data de renúncia)

---

Data de nascimento	▪ 2 de novembro de 1968
Cargos que exerce	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Vice-presidente da Comissão Executiva da Caixa Geral de Depósitos, S.A.</li><li>▪ Presidente do Conselho Diretivo da Caixa Geral de Aposentações</li><li>▪ Presidente do Conselho de Administração da Caixa – Banco de Investimento, S.A.</li><li>▪ Presidente do Conselho de Administração da Caixa Capital – Sociedade de Capital de Risco, S.A.</li><li>▪ Presidente do Conselho de Administração da Caixa Desenvolvimento, SGPS, S.A.</li><li>▪ Presidente do Conselho de Administração do Banco Caixa Geral Totta de Angola</li><li>▪ Presidente do conselho de Administração do Banco Caixa Geral Brasil</li><li>▪ Presidente do Conselho de Administração do BNU – Banco Nacional Ultramarino, S.A. (Macau)</li><li>▪ Presidente do Conselho de Administração do Mercantile Bank, Ltd (Africa do Sul) – Grupo CGD</li><li>▪ Vice-presidente do Conselho de Administração do BCI - Banco Comercial e de Investimentos, S.A. (Moçambique)</li><li>▪ Presidente do Conselho de Administração da Parbanca, SGPS, S.A.</li><li>▪ Presidente do Conselho de Administração da Partang, SGPS, S.A.</li><li>▪ Vogal do Conselho de Administração da Caixa Seguros e Saúde, SGPS, S.A.</li><li>▪ Vogal do Conselho de Administração da Cares – Companhia de Seguros, S.A.</li><li>▪ Vogal do Conselho de Administração da Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A.</li><li>▪ Vogal do Conselho de Administração da Multicare – Seguros de Saúde, S.A.</li><li>▪ Vogal do Conselho de Administração da Sociedade Grupo Visabeira, SGPS, S.A.</li><li>▪ Presidente da Mesa da Assembleia Geral da CGD Pensões – Sociedade Gestora Fundos de Pensões, S.A.</li><li>▪ Presidente Fundação Luso – Brasileira</li><li>▪ Vice-presidente da Câmara de Comércio e Indústria Portuguesa</li><li>▪ Vice-presidente da Câmara Comércio Indústria Luso-Chinesa</li><li>▪ Vice-presidente da ELO, Associação Portuguesa para o Desenvolvimento Económico e a Cooperação</li><li>▪ Vice-presidente da CIEP, Confederação Internacional dos Empresários Portugueses</li><li>▪ Professor convidado no INDEG/ISCTE</li><li>▪ Professor no ISG do Mestrado em Estratégia de Investimento e Internacionalização de Empresas</li><li>▪ Professor convidado na Universidade Agostinho Neto, Luanda, Angola</li><li>▪ Vice- presidente CDUL</li><li>▪ Membro do Conselho Consultivo do Harvard Club de Portugal</li><li>▪ Membro do Conselho Consultivo do ISG / INB</li><li>▪ Membro do Conselho Consultivo do INDEG Business School ISCTE – IUL</li><li>▪ Conselheiro do CDS</li><li>▪ Membro do Comité de Sustentabilidade do LIDE Portugal</li><li>▪ Membro do Conselho Editorial da Revista “Marinha”</li></ul>

---

Cargos que exerceu (empresariais)	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Presidente do Conselho de Administração da Gerbanca, SGPS, S.A. (2014-2015)</li><li>▪ Presidente da Caixa Gestão de Activos, S.A. (2012)</li><li>▪ Administrador da Locarent – Companhia Portuguesa de Aluguer de Viaturas, S.A. (2012)</li><li>▪ Presidente da Caixa Leasing e Factoring – IFIC, S.A. (2012)</li><li>▪ Administrador do BCI - Banco Comercial e de Investimentos, S.A., Moçambique (2011)</li><li>▪ Presidente do Conselho de Administração da Imocaixa – Gestão imobiliária, S.A. (2011)</li><li>▪ Presidente do Conselho de Administração do Caixa Imobiliário, S.A. (2011)</li><li>▪ Co-fundador e CEO Grupo ASK - Advisory Services Kapital (2007-2011)</li><li>▪ Administrador da ASK Sociedade Gestora Patrimónios (2010)</li><li>▪ Administrador da ASK Sociedade Gestora de Fundos Imobiliários (2009)</li><li>▪ Administrador da ASK Angola (2009)</li><li>▪ Administrador da ASK Brasil (2009)</li><li>▪ Consultor do Conselho de Administração da A.O.N. Portugal (2005-2007)</li><li>▪ CEO da Orey Financial (2005-2006)</li><li>▪ Fundador e Diretor Coordenador do Banif Investment Bank, responsável pelas áreas de <i>Private Banking / Corporate Banking</i> em coordenação com retalho do BANIF SGPS (2001-2004)</li><li>▪ Vice-presidente da Banif Ascor (2000-2001)</li><li>▪ Consultor do Conselho de Administração da Dalkia, SGPS (Vivendi Group) (1999-2001)</li><li>▪ Diretor do Banco de Negócios da Argentaria (1998-2000)</li><li>▪ Administrador da Titulo – Sociedade Corretora do Grupo Finibanco (1996-1998)</li><li>▪ Responsável pelos Mercados de Capitais da Europa do Sul na Carnegie London (1994-1996)</li><li>▪ Diretor de Vendas e Negociação da Carnegie Portugal (1992-1994)</li><li>▪ <i>Sales/Trader</i> do BCI Valores (Grupo Santander) (1991-1992)</li><li>▪ Corretor da BVL na Pedro Caldeira - Sociedade Corretora, S.A (1990-1991)</li></ul>
(governamentais)	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Nomeado pelo Governo para Grupo de Trabalho sobre Diplomacia Económica (2011)</li><li>▪ Membro do XVI Governo Constitucional de Portugal, como Secretário de Estado dos Assuntos do Mar (2004-2005)</li></ul>
Habilitações académicas	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Licenciado em Administração e Gestão de Empresas pelo Instituto Superior de Gestão</li><li>▪ Pós Graduação na Harvard Business School</li><li>▪ Registado na Securities and Futures Authority</li></ul>
Outras habilitações/ Distinções obtidas	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Prémio Banqueiro do Ano 2013 na Camara de Comércio e Indústria do Rio de Janeiro, Brasil</li></ul>
Outros	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Júri do Prémio João Cordeiro</li></ul>

---

Presidente da Comissão Executiva  
Joaquim Pedro Saldanha do Rosário e Souza

---

Data de nascimento	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ 3 de outubro de 1970</li></ul>
Cargos que exerce	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Vogal do Conselho de Administração do Caixa - Banco de Investimento, S.A., desde abril de 2012</li><li>▪ Vogal (não executivo) da <i>Corporación Interamericana para el Financiamiento de Infraestructura</i> (CIFI), desde julho de 2012</li><li>▪ Presidente do Conselho de Administração da CGD Investimentos Corretora de Valores e Câmbio, S.A., desde abril de 2014</li><li>▪ Vogal (não executivo) do Banco Caixa Geral – Brasil, S.A., desde junho de 2012</li><li>▪ Diretor do CaixaBI Brasil – Serviços de Assessoria Financeira, Ltda, desde novembro de 2013</li><li>▪ Representante na Câmara do Comércio e Indústria Luso Brasileira, desde maio de 2012</li><li>▪ Representante na Câmara de Comércio Americana em Portugal, desde agosto de 2012</li></ul>
Pelouros	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Direção de Intermediação Financeira</li><li>▪ Direção de Mercado de Capitais – Ações</li><li>▪ Direção de Sindicação e Vendas</li><li>▪ Gabinete de Recursos Humanos</li><li>▪ Gabinete de Auditoria</li><li>▪ Gabinete de <i>Marketing</i> e Comunicação</li><li>▪ Internacional</li></ul>
Cargos que exerceu	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Vogal (não executivo) do Conselho de Administração da CGD Investimentos Corretora de Valores e Câmbio, S.A., de 2012 a abril de 2014</li><li>▪ Vogal (não executivo) do Conselho de Administração do Banco Nacional de Investimento, S.A. (BNI), de maio a dezembro de 2012</li><li>▪ Gestor de Fundos na Nau Capital LLP, de 2010 a 2012</li><li>▪ Assessor da Dilligence Capital SGPS, de 2009 a 2012</li><li>▪ <i>Partner</i> e Analista Sênior de Investimentos da Dynamo Capital LLP, de 2006 a 2009</li><li>▪ Diretor de Desenvolvimento de Negócios da Portugal Telecom Brasil, de 2004 a 2006</li><li>▪ Administrador Financeiro e Vice-Presidente Executivo da Primesys (Grupo Portugal Telecom), de 2004 a 2006</li><li>▪ Diretor de Desenvolvimento de Negócios e M&amp;A da Vivo (Grupo Portugal Telecom/Telefónica), de 2001 a 2004</li><li>▪ Diretor de Desenvolvimento de Negócios da PT Móveis (Grupo Portugal Telecom), de 2000 a 2001</li><li>▪ Diretor Sênior de M&amp;A do Banco Finantia, de 1999 a 2000</li><li>▪ <i>Summer Associate</i> de Banca de Investimento da Lehman Brothers International, em 1998</li><li>▪ Associado de <i>Corporate Finance</i> do Banco Efisa, de 1995 a 1997</li><li>▪ Analista na Roland Berger Strategy Consultants, de 1994 a 1995</li></ul>
Habilitações académicas	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ MBA pela Darden Graduate School of Business, University of Virginia</li><li>▪ Licenciatura em Economia com especialização em Finanças pela Nova School of Business and Economics</li></ul>

**Administrador Executivo**  
**Francisco José Pedreiro Rangel**

---

Data de nascimento	▪ 29 de setembro de 1971
Cargos que exerce	▪ Vogal do Conselho de Administração do Caixa - Banco de Investimento, S.A., (membro da Comissão Executiva) desde 2011
Pelouros	▪ Direção Financeira e de Estruturação ▪ Direção de <i>Corporate Finance</i> – Dívida ▪ Gabinete de Acompanhamento de Empresas ▪ Direção de Planeamento Estratégico e Organização ▪ Direção de Sistemas de Informação ▪ Gabinete de Compliance
Cargos que exerceu	▪ Diretor Coordenador responsável pela Direção de Planeamento Estratégico e Organização do Caixa - Banco de Investimento, S.A. (2011) ▪ Diretor Coordenador responsável pela Direção de <i>Corporate Finance</i> - Assessoria do Caixa - Banco de Investimento, S.A. (2008-2011) ▪ Diretor na Direção de <i>Corporate Finance</i> - Assessoria do Caixa - Banco de Investimento, S.A. (2000-2008) ▪ Diretor de <i>Research</i> do Banco de Mello de Investimentos (1996-2000) ▪ Analista Financeiro na Bolsa de Valores de Lisboa (1993-1996)
Habilitações académicas	▪ Licenciatura em Economia pela Universidade Nova de Lisboa
Outras habilitações/ Distinções obtidas	▪ Professor Assistente da FEUNL (1998-2000)

---

**Administrador Executivo**  
**Paulo Alexandre de Oliveira e Silva**

---

Data de nascimento	▪ 13 de junho de 1974
Cargos que exerce	▪ Vogal do Conselho de Administração do Caixa - Banco de Investimento, S.A., (membro da Comissão Executiva) desde agosto de 2013 ▪ Vogal (não executivo) do Conselho de Administração da CGD Investimentos Corretora de Valores e Câmbio, S.A., desde agosto de 2014
Pelouros	▪ Direção de <i>Corporate Finance</i> – Assessoria ▪ Direção de Contabilidade ▪ Direção de Operações
Cargos que exerceu	▪ Diretor Coordenador responsável pela Direção de <i>Corporate Finance</i> - Assessoria do Caixa - Banco de Investimento, S.A. (2011-2013) ▪ Diretor na Direção de <i>Corporate Finance</i> - Assessoria do Caixa - Banco de Investimento, S.A. (2003-2011) ▪ Analista Financeiro na Direção de <i>Corporate Finance</i> - Assessoria do Caixa - Banco de Investimento, S.A. (2000-2003) ▪ Gestor de Conta na Direção de Grandes Empresas Sul do Banco Chemical Finance, S.A. (1999-2000) ▪ Auditor na Arthur Andersen (atual Deloitte) (1997-1999)
Habilitações académicas	▪ Licenciatura em Economia pela Universidade Católica Portuguesa ▪ Programa Avançado de Finanças para Executivos da Universidade Católica Portuguesa

---

**Administrador Executivo**  
**Paulo Alexandre da Rocha Henriques**

---

Data de nascimento	▪ 11 de março de 1973
Cargos que exerce	▪ Vogal do Conselho de Administração do Caixa - Banco de Investimento, S.A., (membro da Comissão Executiva) desde agosto de 2013 ▪ Vogal (não executivo) do Conselho de Administração da OMIClear – Sociedade de Compensação de Mercados de Energia, S.G.C.C.C.C., S.A. desde setembro de 2013 ▪ Vogal (não executivo) do Conselho de Administração do OMIP – Pólo Português, S.G.M.R., S.A., desde novembro de 2011 ▪ Vogal (não executivo) do Conselho de Administração do OMI – Pólo Español, S.A. (OMIE), desde novembro de 2011
Pelouros	▪ Direção de <i>Project Finance</i> ▪ Direção de <i>Structured Finance</i> ▪ Sucursal em Espanha ▪ Gabinete de Assuntos Jurídicos ▪ Gabinete de <i>Research</i>
Cargos que exerceu	▪ Diretor Coordenador responsável pela Direção de <i>Structured Finance</i> do Caixa - Banco de Investimento, S.A. (2011-2013) ▪ Diretor na Direção de <i>Corporate Finance - Assessoria</i> do Caixa - Banco de Investimento, S.A. (2001-2011) ▪ Analista Financeiro na Direção de Serviços Financeiros do BCP Investimento, S.A. (1997-2001) ▪ Analista na Direção de <i>Marketing</i> de Empresas do Banco Comercial Português, S.A. (1997) ▪ Estagiário na Direção Administrativa e Financeira da Alcântara Refinarias Açucares, S.A. (1996)
Habilitações académicas	▪ Mestrado em Finanças pelo ISCTE ▪ Pós-Graduação em <i>Corporate Finance</i> pelo CEMAF (ISCTE <i>Business School</i> ) ▪ Licenciatura em Economia pela Universidade Nova de Lisboa

---

---

Data de nascimento	▪ 5 de julho de 1960
Cargos que exerce	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Vogal do Conselho de Administração e da Comissão Executiva da Caixa Geral de Depósitos, S.A., desde março de 2012</li><li>▪ Vogal não executivo do Conselho de Administração do Caixa - Banco de Investimento, S.A., desde março de 2008</li><li>▪ Presidente do Conselho de Administração da Caixa Leasing e Factoring – IFIC, S.A., desde maio de 2012</li><li>▪ Presidente do Conselho de Administração da Locarent – Companhia Portuguesa de Aluguer de Viaturas, S.A., desde abril de 2013</li><li>▪ Vice-Presidente da Caixa Seguros e Saúde, SGPS, S.A., desde maio de 2013</li><li>▪ Vogal do Conselho de Administração do Banco Caixa Geral, S.A., Espanha, desde abril de 2014</li><li>▪ Vogal do Conselho de Administração da Cares – Companhia de Seguros, S.A., desde outubro de 2014</li><li>▪ Vogal do Conselho de Administração da Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A. desde outubro de 2014</li><li>▪ Vogal do Conselho de Administração da Multicare – Seguros de Saúde, S.A., desde outubro de 2014</li><li>▪ Membro do Conselho de Representantes da Faculdade de Economia da Universidade do Porto, desde janeiro de 2015</li></ul>
Cargos que exerceu	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Diretor Central da Direção de Grandes Empresas, da Caixa Geral de Depósitos, S.A. (2002-2012)</li><li>▪ Vogal do Conselho de Administração da Gerbanca, SGPS, S.A. (2014-2015)</li><li>▪ Vogal não executivo do Conselho de Administração da Portugal Telecom, SGPS, S.A. (2012-2013)</li><li>▪ Vogal do Conselho Diretivo da Caixa Geral de Aposentações, IP (2012-2013)</li><li>▪ Vogal não executivo do Conselho de Administração da Lusofactor, Sociedade de Factoring, S.A. (2003-2008)</li><li>▪ Diretor da Direção de Grandes Empresas, responsável pela área Norte da Direção (1999-2002)</li><li>▪ Diretor da Direção Comercial Norte, responsável pela Coordenação do segmento de Grandes Empresas (1998-1999)</li><li>▪ Diretor Coordenador (Grupo BFE/Grupo BPI), inicialmente do Banco Borges &amp; Irmão e posteriormente com funções alargadas ao Banco de Fomento e Exterior e Banco BPI (1994-1997)</li><li>▪ Quadro Técnico da Finindústria – Sociedade de Investimentos e de Financiamento Industrial e posteriormente subdiretor do Finibanco e Administrador não executivo da Finicredito SFAC (1984-1989)</li><li>▪ Técnico Estagiário e posteriormente Quadro Técnico da União de Bancos Portugueses (1984- 1989)</li></ul>
Habilitações académicas	▪ Licenciatura em Economia pela Faculdade de Economia da Universidade do Porto
Outras habilitações/ Distinções obtidas	▪ Assistente Convidado da Faculdade de Economia da Universidade do Porto (1983-1988)

---

**Administrador Não Executivo**  
**José Manuel Carreiras Carrilho**

---

Data de nascimento	▪ 30 de março de 1951
Cargos que exerce	▪ Presidente da Comissão Executiva da Caixa Capital – Sociedade de Capital de Risco, S.A., desde 2014 ▪ Vogal do Conselho de Administração do Caixa – Banco de Investimento, S.A., desde 2008 ▪ Vogal do Conselho de Administração da Caixa Desenvolvimento, SGPS, S.A., desde 2000 ▪ Vogal do Conselho de Administração da Visabeira Global, SGPS, S.A., desde 2013
Cargos que exerceu	▪ Vogal do Conselho de Administração da Caixa Capital – Sociedade de Capital de Risco, S.A. (2000-2014) ▪ Vogal do Conselho de Administração da Vila Galé – Sociedade de Empreendimentos Turísticos, S.A. (2010-2015) ▪ Vogal do Conselho de Administração da Visabeira Imobiliária, SGPS, S.A. (2006-2015) ▪ Vogal do Conselho de Administração da Visabeira Indústria, SGPS, S.A. (2006-2015) ▪ Vogal do Conselho de Administração da Visabeira Participações Financeiras, SGPS, S.A. (2006-2015) ▪ Vogal do Conselho de Administração da Visabeira Turismo, SGPS, S.A. (2006-2015) ▪ Vogal do Conselho de Administração da PP3E – Projectos e Participações em Empreendimentos de Energia Eléctrica, S.A. (2003-2015) ▪ Vogal do Conselho de Administração da Mesquita ETVIA, SGPS, S.A. (2009-2013) ▪ Vogal do Conselho de Administração da A. Silva & Silva – Imobiliária e Serviços, S.A. (2002-2012) ▪ Vogal do Conselho de Administração da Caixa Investimentos – Sociedade de Investimentos, S.A. (2000 a 2002) ▪ Presidente do Conselho de Administração da PME Investimentos – Sociedade de Investimentos, S.A. (1996-2000) ▪ Presidente do Conselho de Administração da PME Capital – Sociedade de Capital de Risco, S.A. (1996-1999) ▪ Vogal do Conselho de Administração da LISPOLIS – Associação para o Pólo Tecnológico de Lisboa (1999-2000) ▪ Vogal do Conselho de Administração da COMPTRIS – Companhia Portuguesa de Capital de Risco, S.A. (1998-2000) ▪ Vogal do Conselho de Administração da CEDINTEC – Centro para o Desenvolvimento e Inovação Tecnológica (1990-1999) ▪ Vogal do Conselho de Administração da IPE – Companhia Portuguesa de Capital de Risco, S.A. (1994-1997) ▪ Vogal do Conselho de Administração da SULPEDIP – Sociedade de Capital de Risco, S.A. (1995-1996) ▪ Técnico/Diretor Regional do IAPMEI – Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e ao Investimento (1976-1995)
Habilitações académicas	▪ Licenciatura em Finanças, pelo ISEG
Outras habilitações/ Distinções obtidas	▪ Professor Convidado do ISCTE ▪ Supervisão técnica e científica do livro “Análise Financeira”, E. Cohen (Editora Presença) ▪ Co-autor do livro “Elementos de Análise Financeira” (Editora Publisher Team)

---

## b) Conselho Fiscal

### Presidente

Miguel José Pereira Athayde Marques

---

Data de nascimento	▪ 29 de abril de 1955
Cargos que exerce	▪ Vice-Reitor da Universidade Católica Portuguesa ▪ Vice-Presidente não executivo da Galp Energia, SGPS, S.A. ▪ Administrador não executivo da Brisa, Concessão Rodoviária, S.A. ▪ Presidente do Conselho Fiscal do Caixa - Banco de Investimento, S.A. ▪ Coordenador do Portugal Economy Probe ▪ Professor de Gestão da Católica Lisbon School of Business & Economics, Universidade Católica Portuguesa
Cargos que exerceu	▪ Presidente do Conselho de Administração da NYSE Euronext Lisbon, S.A. ▪ Membro do Executive Committee do grupo NYSE Euronext em Nova Iorque ▪ Membro do Managing Board da Euronext, N.V. na Holanda ▪ Administrador não executivo das Bolsas de Paris, Bruxelas e Amesterdão ▪ Presidente do Conselho de Administração da Interbolsa, S.A. ▪ Administrador Executivo da Caixa Geral de Depósitos, S.A. ▪ Membro da Comissão Executiva da Jerónimo Martins ▪ Presidente do Conselho de Administração do ICEP
Habilitações académicas	▪ Doutoramento (Ph.D.) em Gestão de Empresas pela University of Glasgow, School of Financial Studies ▪ Licenciatura em Administração e Gestão de Empresas pela Universidade Católica Portuguesa, Lisboa

---

## Vogal

Pedro Rodrigues Felício

---

Data de nascimento	▪ 8 de dezembro de 1971
Cargos que exerce	▪ Diretor de Compras e Logística da Efacec ▪ Vogal do Conselho Fiscal do Caixa - Banco de Investimento, S.A. ▪ Presidente do Conselho Fiscal da Parcaixa, SGPS, S.A.
Cargos que exerceu	▪ Diretor de compras da Portugal Telecom ▪ Diretor Geral do Tesouro e Finanças ▪ Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Parública – Participações Públicas, SGPS, S.A. ▪ Vogal do Conselho Fiscal da Caixa Geral de Depósitos, S.A. ▪ Vogal executivo do Conselho de Administração da Sagestamo - Sociedade Gestora de Participações Sociais Imobiliárias, S.A. ▪ Vogal não executivo do Conselho de Administração da Arco Ribeirinho Sul, S.A.; ▪ Presidente do Conselho de Administração da Agência Nacional de Compras Públicas, E.P.E. ▪ Diretor dos Serviços Financeiros da PT PRO - Serviços de Gestão, S.A., Centro de Serviços Partilhados do Grupo Portugal Telecom ▪ Responsável pelo Departamento de Recursos Financeiros e Tesouraria da TMN, S.A. ▪ Auditor Financeiro / Controller na SLM – Sociedade Lisbonense de Metalização, S.A.
Habilitações académicas	▪ Licenciatura em Gestão pelo Instituto Superior de Economia e Gestão (ISEG), da Universidade Técnica de Lisboa

---

**Vogal**

**Maria Rosa Tobias Sá**

(currículum à data de renúncia)

---

Data de nascimento	▪ 16 de agosto de 1960
Cargos que exerce	▪ Vogal do Conselho Fiscal do Caixa - Banco de Investimento, S.A.
Cargos que exerceu	▪ Adjunta do Ministro da Saúde ▪ Presidente do Conselho Diretivo do Instituto Nacional de Recursos Biológicos, I.P. ▪ Administradora Principal e Chefe de Unidade do Organismo Europeu de Luta Antifraude da Comissão Europeia ▪ Coordenadora do Núcleo de Assessoria Técnica da Procuradoria-Geral da República ▪ Subdiretora-Geral do Departamento para os Assuntos do Fundo Social Europeu do Ministério do Emprego e Formação Profissional ▪ Chefe de Divisão e Diretora de Serviços da Inspeção-Geral e Auditoria e Gestão do Ministério da Agricultura e das Pescas ▪ Inspetora de Finanças e Inspetora de Finanças Principal da Inspeção de Serviços Públicos da Inspeção-Geral de Finanças ▪ Vogal do Conselho Fiscal da Caixa Geral de Depósitos, S.A. ▪ Presidente do Conselho Fiscal do Banco Efisa, S.A. ▪ Presidente do Conselho Fiscal da Parparticipadas, SGPS, S.A. ▪ Presidente do Conselho Fiscal da Parvalorem, S.A. ▪ Presidente do Conselho Fiscal da Parups, S.A. ▪ Vogal do Conselho Fiscal da Gerbanca, SGPS, S.A.
Habilitações académicas	▪ Licenciada em Economia pelo Instituto Superior de Economia e Gestão (ISEG) – área de Métodos Matemáticos
Outras habilitações/ Distinções obtidas	▪ Lecionou no Instituto Superior de Línguas e Administração (“Métodos Matemáticos Aplicados à Gestão”, “Estatística” e “Investigação Operacional”) e na Faculdade de Economia da Universidade do Porto (“Complementos de Matemática e Teoria das Probabilidades”).

---

**Suplente**

**João Barata da Silva**

**(curriculum à data de renúncia)**

---

- Data de nascimento ▪ 17 de março de 1947
- Cargos que exerce ▪ Presidente do Conselho Fiscal do Banco Interatlântico, desde 2006  
▪ Presidente do Conselho Fiscal do Banco Internacional de S. Tomé e Príncipe, desde 2006  
▪ Vogal Suplente do Conselho Fiscal da Parcaixa, SGPS, S.A.  
▪ Vogal Suplente do Conselho Fiscal do Caixa – Banco de Investimento, S.A.
- Cargos que exerceu ▪ Vogal Suplente do Conselho Fiscal da Locapor (leasing)  
▪ Vogal do Conselho Fiscal do IPAI - Instituto Português de Auditoria Interna (2002-2014)  
▪ Presidente da Comissão de Vencimentos de A Promotora, Sociedade de Capital de Risco, S.A (2006-2013)  
▪ Presidente da Comissão de Vencimentos do Banco Comercial do Atlântico, S.A.R.L. (2006-2013)  
▪ Presidente da Comissão de Vencimentos da Garantia, Companhia de Seguros, S.A.R.L. (2006-2013)  
▪ Diretor no Departamento de Auditoria da Caixa Geral de Depósitos (1991-2005)
- Habilitações académicas ▪ Curso Superior Direção Bancária (IFB/Universidade Católica)  
▪ Licenciatura em Economia (ISE - Faculdade Técnica de Lisboa)  
▪ Contabilista diplomado (antigo Instituto Comercial de Lisboa)
-

## Prevenção de conflitos de interesses

Os membros do Conselho de Administração têm pleno conhecimento dos deveres de abstenção de participar na discussão e deliberação de determinados assuntos, assim como dos deveres de declaração de participações relevantes na empresa e de relações que mantenham com fornecedores, clientes, instituições de crédito ou outras entidades suscetíveis de gerar conflito de interesse, e respeitam as correspondentes normas no exercício das suas funções.

Não existem incompatibilidades entre o exercício dos cargos de administração no CaixaBI e os demais cargos desempenhados pelos membros do Conselho de Administração.

## 5.2 Comissões especializadas

No CaixaBI existem quatro Comitês especializados e uma Comissão de Remunerações, cujas competências, composição e periodicidade de reunião se mencionam seguidamente.

### Comité de Negócios

O Comité de Negócios do CaixaBI reúne semanalmente e tem como principais funções:

- Analisar os principais eventos macro e microeconómicos e o impacto expectável dos mesmos na atividade do Banco;
- Analisar a evolução do negócio de intermediação financeira, nomeadamente os volumes transacionados em mercado e as comissões recebidas;
- Acompanhar a evolução da atividade do Banco, nomeadamente dos mandatos em curso;
- Analisar as operações definidas em *pipeline*;
- Analisar eventuais oportunidades de negócio *cross-selling*;
- Tomar conhecimentos de outros assuntos diretamente relacionados com o funcionamento do Banco.

#### Composição do Comité de Negócios

##### *Membros da Comissão Executiva*

*Responsáveis, ou seus substitutos, dos seguintes órgãos:*

- Gabinete de Research
- Direção de Intermediação Financeira
- Direção Financeira e de Estruturação
- Direção de Project Finance
- Direção de Structured Finance
- Gabinete de Acompanhamento de Empresas
- Sucursal de Espanha
- Direção de Corporate Finance – Dívida
- Direção de Mercado de Capitais – Ações
- Direção de Corporate Finance – Assessoria
- Direção de Sindicação e Vendas
- Direção de Planeamento Estratégico e Organização
- Caixa Capital

### Comité de Crédito

Ao Comité de Crédito do CaixaBI compete o exercício das competências delegadas em matéria de crédito, designadamente:

- Autorizar as operações de médio e longo prazo;
- Fixar periodicamente os limites para operações de curto prazo;
- Analisar o crédito malparado, em particular os casos de pré-contencioso e contencioso em que haja perda de juros ou redução de ativos;

- Autorizar pedidos de *waiver*;
- Discutir a situação específica de sectores da economia;
- Definir a estratégia de políticas de crédito e respetivo risco;
- Decidir sobre propostas de alocação de clientes à área de recuperação;
- Definir os processos que irão ser submetidos à decisão do Conselho Alargado de Crédito (clientes ou mutuários inseridos em grupos de clientes, com responsabilidades acumuladas na Caixa Geral de Depósitos e nas demais empresas do Grupo CGD superiores a € 50 milhões) e Conselho de Crédito (clientes com responsabilidades acumuladas na Caixa Geral de Depósitos e nas demais empresas do Grupo CGD superiores a € 10 milhões e inferiores a € 50 milhões) da Caixa Geral de Depósitos.

O Comité de Crédito reúne semanalmente, podendo, caso haja necessidade, ser convocado extraordinariamente.

#### Composição do Comité de Crédito

*Membros da Comissão Executiva*

*Responsáveis, ou seus substitutos, dos seguintes órgãos:*

- *Direção Financeira e de Estruturação*
- *Direção de Project Finance*
- *Direção de Structured Finance*
- *Gabinete de Acompanhamento de Empresas*
- *Sucursal de Espanha*
- *Direção de Corporate Finance – Dívida*
- *Direção de Mercado de Capitais – Ações*
- *Direção de Corporate Finance – Assessoria*
- *Direção de Sindicação e Vendas*
- *Direção de Planeamento Estratégico e Organização*
- *Gabinete de Assuntos Jurídicos*

*Podem ser chamados a participar no Comité os responsáveis de outros órgãos do Banco*

### **Comité de Investimentos**

O Comité de Investimentos do CaixaBI reúne semanalmente e tem como principais funções:

- Acompanhar a evolução da carteira própria bem como as necessidades de *funding* do Banco;
- Acompanhar a evolução dos resultados da Direção Financeira e de Estruturação, bem como os indicadores de risco disponibilizados;
- Acompanhar a evolução e as perspetivas dos mercados financeiros relevantes para a atividade do CaixaBI;
- Acompanhar o posicionamento estratégico da carteira do Banco face ao enquadramento de mercado;
- Aprovar operações ou ratificar posições em carteira que se encontrem fora das *guidelines* em vigor no Banco;
- Aprovar o acesso a negociação eletrónica com o CaixaBI por parte de clientes institucionais selecionados (sem prejuízo do cumprimento dos respetivos deveres de KYC).

#### Composição do Comité de Investimentos

*Membros da Comissão Executiva*

*Corpo diretivo da Direção Financeira e de Estruturação*

*Responsáveis, ou seus substitutos, dos seguintes órgãos:*

- *Direção de Corporate Finance - Dívida*
- *Direção de Sindicação e Vendas*
- *Direção de Planeamento Estratégico e Organização*
- *Outras Direções que atuem nos mercados de capitais e que interajam com a Direção Financeira e de Estruturação nesse âmbito*

### **Comité de Gestão do Risco Operacional e Controlo Interno**

O Comité de Gestão do Risco Operacional e Controlo Interno é um órgão consultivo da Comissão Executiva, responsável pela coordenação e pela apreciação e debate de assuntos relacionados com a gestão do risco operacional e controlo interno, o qual reúne com uma periodicidade semestral.

O Comité de Gestão do Risco Operacional e Controlo Interno é o órgão responsável por verificar a conformidade da atuação do Banco com a estratégia e as políticas estabelecidas para a gestão do risco operacional e controlo interno, monitorizar a sua gestão e propor planos de ação à Comissão Executiva, competindo-lhe:

- Propor políticas de gestão do risco operacional;
- Propor o perfil de risco operacional que a Instituição deve adotar;
- Verificar a conformidade da atuação do Banco com as políticas de gestão do risco operacional;
- Verificar a adequação do sistema de controlo interno;
- Monitorizar o nível de risco operacional do Banco;
- Propor planos de ação à Comissão Executiva para redução do risco operacional e para reforço do sistema de controlo interno.

#### Composição do Comité de Gestão do Risco Operacional e Controlo Interno

*Membros da Comissão Executiva*

*Responsáveis, ou seus substitutos, dos seguintes órgãos:*

- *Direção de Sistemas de Informação*
- *Direção de Contabilidade*
- *Direção de Planeamento Estratégico e Organização*
- *Gabinete de Compliance*
- *Gabinete de Auditoria Interna*

*Podem ser chamados a participar no Comité os responsáveis de outros órgãos do Banco e da DGR da CGD*

#### **Steering Committee do Plano de Continuidade de Negócio**

O *Steering Committee* do Plano de Continuidade de Negócios é responsável pela coordenação e implementação das políticas e procedimentos que permitam assegurar o funcionamento continuado do CaixaBI, ou a sua recuperação atempada, em caso de ocorrência de eventos que conduzam à inoperacionalidade generalizada das infraestruturas físicas, ou à impossibilidade de deslocação dos colaboradores para os seus postos de trabalho.

O *Steering Committee* do Plano de Continuidade de Negócios define e acompanha os procedimentos que serão seguidos ou ativados em resposta a situações de crise, de menor ou maior gravidade, que possam afetar as componentes operacional e tecnológica, evitando assim, a interrupção prolongada da atividade do CaixaBI e contribuindo dessa forma para minorar os impactos dos eventos de crise na sua atividade e nos seus clientes.

#### Composição do Steering Committee do Plano de Continuidade de Negócio

*Membros da Comissão Executiva*

*Responsáveis, ou seus substitutos, dos seguintes órgãos:*

- *Gabinete de Compliance*
- *Direção de Sistemas de Informação*
- *Direção de Operações*
- *Direção de Planeamento Estratégico e Organização*

*Podem ser chamados a participar no Comité os responsáveis de outros órgãos do Banco*

#### **Comissão de Remunerações**

A Comissão de Remunerações é composta por representantes do acionista maioritário, eleita em Assembleia Geral, competindo-lhe, nos termos estatutários, fixar as remunerações dos membros dos Órgãos Sociais por períodos de três anos.

#### Composição da Comissão de Remunerações

Caixa Geral de Depósitos, S.A., representada por Jorge dos Santos Duro e Fernando Manuel Simões Nunes Lourenço

## 6 Remuneração dos membros dos Órgãos Sociais

### Política de remuneração dos membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização

Conforme estipulado nos Estatutos do CaixaBI, artigo 23.º, a Comissão de Remunerações fixa as remunerações para os membros dos órgãos de administração e fiscalização.

Do Conselho de Administração apenas os membros da Comissão Executiva são remunerados.

Mais se informa que não foram realizadas operações de crédito com membros dos órgãos sociais do CaixaBI sujeitas a divulgação no âmbito do artigo 85º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras.

### Informação relativa aos encargos apurados com a remuneração dos membros da Comissão Executiva do CaixaBI referente a 2016

(em euros)	Presidente	Vogal	Vogal	Vogal
	Joaquim Souza	Francisco Rangel	Paulo Oliveira Silva	Paulo Henriques
Período a que respeita	01/01/2016 a 31/12/2016	01/01/2016 a 31/12/2016	01/01/2016 a 31/12/2016	01/01/2016 a 31/12/2016
<b>1. Remuneração</b>				
1.1. Remuneração fixa anual recebida	173.565	121.553	119.013	112.000
1.2. Senha de presença				
1.3. Acumulação de funções de gestão				
1.4. Remuneração variável recebida				
1.5. Outras (identificar detalhadamente)		14.055 <sup>(1)</sup>		
<b>2. Outras compensações</b>				
2.1. Plafond anual em comunicações móveis	-	-	-	-
2.2. Gastos de utilização de comunicações móveis	5.296	287	968	321
2.3. Subsídio de refeição	1.287	2.642	2.208	2.719
2.4. Outras <sup>(2)</sup>	1.813	750	1.715	178
<b>3. Encargos com benefícios sociais</b>				
3.1. Regime de Proteção Social	41.221	28.868	28.265	26.600
3.2. Seguros de saúde		Não existem seguros individuais		
3.3. Seguros de vida		Não existem seguros individuais		
3.4. Seguros de acidentes pessoais		Não existem seguros individuais		
3.5. Outros <sup>(3)</sup>	6.074	4.254	4.165	3.920
<b>4. Parque Automóvel</b>				
4.1. Valor de renda/prestação anual da viatura de serviço	11.960	10.440	8.395	9.961
4.2. Data de início do contrato atual	2012	2013	2012	2014
4.3. Combustível gasto com a viatura	2.879	1.502	1.772	1.345
4.4. Plafond anual de combustível atribuído	-	-	-	-
4.5. Outros				
<b>5. Informações adicionais</b>				
5.1. Opção pelo vencimento do lugar de origem (s/n)	n	n	n	n
5.2. Remuneração ilíquida anual pelo lugar de origem				
5.3. Regime de proteção social				
5.3.1 Segurança social (s/n)	s	s	s	s
5.3.2 Outro (indicar)				
5.4. Exercício de funções remuneradas fora grupo (s/n)	n	n	n	n
5.5. Outros				

<sup>(1)</sup> Valor de remuneração base referente a retroativos de anos precedentes; <sup>(2)</sup> Ajudas de custo; <sup>(3)</sup> Planos Complementares de Reforma.

### Informação sobre a remuneração dos membros do Conselho Fiscal do CaixaBI referente a 2016

(em euros)	Presidente <b>Miguel Athayde Marques</b>	Vogal <b>Pedro Felício</b>	Vogal <b>Maria Rosa Sá</b>
Período a que respeita	01/01/2016 a 31/12/2016	01/01/2016 a 31/12/2016	01/01/2016 a 30/11/2016
Remuneração anual efetiva	26.454	23.541	20.930

### Deloitte & Associados, SROC, representada por Maria Augusta Cardador Francisco

(em euros - valores sem IVA)	2016
Auditoria e Revisão de Contas	71.498
Outros Serviços de Garantia de Fiabilidade	44.500
Consultoria Fiscal	63.637

## 7 Sistema de controlo

### 7.1 Sistema de controlo interno

O controlo e gestão de riscos do CaixaBI, alinhados com as estratégias e políticas definidas pelo Grupo CGD, assentam numa cultura de risco presente em toda a sua estrutura, a qual garante a identificação, análise e gestão da exposição do Banco a diferentes categorias de riscos.

Para além das regulamentações específicas, cuja aplicação é acompanhada pelas entidades de supervisão com o objetivo de garantir a solidez do sistema financeiro e proteger o interesse dos clientes, encontram-se também implementadas no CaixaBI as *best practices* em processos de gestão de risco, as quais contribuem para maximizar a criação sustentada de valor e a manutenção da solidez do Banco.

Neste sentido, o sistema de controlo interno do CaixaBI abrange o conjunto das estratégias, sistemas, processos, políticas e procedimentos definidos pelo órgão de administração, bem como das ações empreendidas por este órgão e pelos restantes colaboradores da instituição, com vista a garantir:

- Um desempenho eficiente e rentável da atividade, no médio e longo prazo (objetivos de desempenho);
- A existência de informação financeira e de gestão completa, pertinente, fiável e tempestiva (objetivos de informação);
- O respeito pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis (objetivos de *compliance*).

Deste modo, o CaixaBI procura garantir um adequado ambiente de controlo, um sólido sistema de gestão de riscos, um eficiente sistema de informação e comunicação, adequadas atividades de controlo e um efetivo processo de monitorização, com o objetivo de assegurar a qualidade e eficácia do próprio sistema ao longo do tempo.

Por outro lado, anualmente o CaixaBI elabora um Relatório do Controlo Interno que é submetido à apreciação dos seus supervisores – Banco de Portugal e Comissão do Mercado de Valores Mobiliários – e ainda um relatório anual, pormenorizado, sobre a Prevenção do Branqueamento de Capitais e que é submetido ao Banco de Portugal, submetendo ainda, anualmente, um questionário de autoavaliação em matéria de Prevenção do Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo.

## Processo de gestão de risco

O processo de gestão de risco é composto por um conjunto de atividades desenvolvidas ao nível do Grupo CGD, que se enquadram em seis fases representadas esquematicamente.



### Fases do processo de gestão de risco

Atividade	Âmbito
Definição e ajustamento de <i>guidelines</i> , modelos e processos	<ul style="list-style-type: none"> <li>Definição/aprovação por áreas, tipo de risco ou carteiras de (i) <i>guidelines</i>, (ii) <i>modelos</i> e indicadores para avaliação dos riscos e (iii) processos de suporte à gestão dos riscos, e sua avaliação regular no sentido da contínua e necessária adaptação à conjuntura económica/condições de mercado, evolução das medidas de avaliação dos riscos, estratégia definida pelo Grupo CGD e evolução ao nível da estrutura interna e dos sistemas de informação.</li> </ul>
Identificação das posições em risco	<ul style="list-style-type: none"> <li>Reconhecimento, caracterização e valorização de posições em carteira ou de operações potenciais (riscos de crédito, mercado e liquidez).</li> <li>Identificação e caracterização dos processos implementados e das perdas ocorridas (riscos operacional e de <i>compliance</i> e reputacional).</li> </ul>
Avaliação dos riscos e da <i>performance</i>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Quantificação da exposição aos diversos tipos de risco e medição de <i>performances</i>, através da utilização de modelos internos apropriados (por operação, carteira, processo ou entidade), desenvolvidos e implementados ao nível do Grupo CGD.</li> </ul>
Monitorização e controlo dos riscos e da <i>performance</i>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Apoio à decisão para efeitos de tomada de riscos (monitorização dos riscos/<i>performance</i>) ou de ajustamento de riscos em carteira (controlo dos riscos), através da constatação ou reporte das posições em risco, dos níveis de risco e de <i>performance</i> e da verificação do cumprimento das <i>guidelines</i>.</li> </ul>
Decisão	<ul style="list-style-type: none"> <li>Interpretação dos resultados da fase de monitorização e controlo dos riscos e da <i>performance</i>, das expectativas de evolução de variáveis externas e determinação das ações a executar no sentido da tomada ou do ajustamento de riscos (redução da exposição ou cobertura).</li> </ul>
Tomada/ajustamento de riscos	<ul style="list-style-type: none"> <li>Negociação e contratação de operações de acordo com decisões previamente tomadas (fase de Decisão) no âmbito dos processos de negócio/suporte ou para efeitos de adequação/cobertura dos riscos.</li> </ul>

## Intervenientes na gestão de risco

Para assegurar uma adequada gestão do sistema de controlo interno, encontram-se definidas responsabilidades para determinados órgãos de estrutura que atuam em conjunto e em articulação com as restantes estruturas e entidades do Grupo CGD.

### Intervenientes na gestão de risco

Âmbito	Órgãos intervenientes
Definição e ajustamento da estratégia e políticas de gestão de risco	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Conselho de Administração e Comissão Executiva do CaixaBI</li><li>▪ Comité de Gestão de Ativos e Passivos (“ALCO”) do Grupo CGD</li></ul>
Gestão do risco de crédito	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Todos os órgãos de estrutura do CaixaBI que concedem crédito</li><li>▪ Direção de Gestão de Risco (DGR) da Caixa Geral de Depósitos</li><li>▪ Comité de Crédito do CaixaBI, Conselho de Crédito e Conselho Alargado de Crédito da Caixa Geral de Depósitos</li><li>▪ Comissão Executiva do CaixaBI</li></ul>
Gestão do risco de mercado	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Direção Financeira e de Estruturação do CaixaBI</li><li>▪ Direção de Gestão de Risco (DGR) da Caixa Geral de Depósitos</li><li>▪ Comité de Investimentos do CaixaBI</li></ul>
Gestão do risco de liquidez	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Direção Financeira e de Estruturação do CaixaBI</li><li>▪ Todos os demais órgãos de estrutura do CaixaBI</li><li>▪ Comité de Investimentos do CaixaBI</li></ul>
Gestão do risco operacional	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Comité de Gestão do Risco Operacional e Controlo Interno do CaixaBI</li><li>▪ Direção de Planeamento Estratégico e Organização do CaixaBI</li><li>▪ Direção de Contabilidade do CaixaBI</li><li>▪ Gabinete de Auditoria Interna do CaixaBI</li><li>▪ Órgãos de estrutura do CaixaBI</li></ul>
Gestão do risco de <i>compliance</i> e reputacional	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Gabinete de <i>Compliance</i> do CaixaBI</li><li>▪ Todos os demais órgãos de estrutura do CaixaBI</li><li>▪ Gabinete de Suporte à Função <i>Compliance</i>, órgão de estrutura da CGD que superintende à gestão deste risco a nível do Grupo CGD</li></ul>

## 7.2 Sistema de controlo de proteção dos investimentos da empresa e dos seus ativos

### Carteira de títulos

A gestão da carteira de títulos do CaixaBI está subordinada aos níveis de risco definidos para o Banco e ajustada ao orçamento aprovado pelo Conselho de Administração. São igualmente definidos alguns objetivos de base, nomeadamente:

- A obtenção de uma margem financeira adequada ao perfil do balanço de um banco de investimento;
- A constituição de uma carteira de títulos que permita um normal grau de rotatividade e a obtenção de uma adequada rentabilidade em termos de ganhos de capital;
- A composição da carteira de investimento será limitada a níveis de exposição máximos e mínimos;
- A ênfase na seleção de instrumentos líquidos para permitir flexibilidade na gestão das carteiras, para além de salvaguardar o mínimo de liquidez requerida como instituição financeira.

A rentabilidade da carteira é medida através da sua valorização diária a preços de mercado, de acordo com o retorno que produz, líquido dos custos de financiamento, sendo estabelecido um ROE objetivo para a mesma.

No cálculo do capital próprio afeto à atividade são considerados os requisitos necessários para cobrir os riscos de crédito, de mercado e operacionais, sendo ajustados segundo as regras em vigor pelas Entidades de Supervisão.

Os instrumentos passíveis de serem transacionados são obrigações, ações, fundos de *asset managers* selecionados e instrumentos derivados destes – futuros, opções, *swaps* e *forwards* negociados com as mesas de Tesouraria ou de Forex da sala de mercados da CGD.

### Carteira de crédito

A elaboração de propostas comerciais para o Comité de Crédito (ver página 215) é da responsabilidade dos órgãos de estrutura que as submetem à apreciação, as quais devem obter previamente, quando aplicável, o parecer de risco da Direção de Gestão de Risco da CGD. De acordo com os normativos internos do CaixaBI, algumas propostas deverão ser subsequentemente submetidas a aprovação pelos Conselhos de Crédito da CGD.

## 7.3 Sistema de controlo de salvaguarda dos ativos de clientes à guarda do CaixaBI

No cumprimento do disposto no n.º 4, artigo 304.º-C, do Código dos Valores Mobiliários, os auditores externos procedem à emissão de um relatório anual sobre a adequação dos procedimentos adotados pelo CaixaBI ao nível da salvaguarda dos bens dos clientes.

Estes procedimentos devem assegurar os seguintes objetivos (artigos 306.º a 306.º-D, do Código dos Valores Mobiliários):

- Em todos os atos que pratique, assim como nos registos contabilísticos e de operações, o intermediário financeiro deve assegurar uma clara distinção entre os bens pertencentes ao seu património e os bens pertencentes ao património de cada um dos clientes.
- A abertura de processo de insolvência, de recuperação de empresa ou de saneamento do intermediário financeiro não tem efeitos sobre os atos praticados pelo intermediário financeiro por conta dos seus clientes.
- O intermediário financeiro não pode, no seu interesse ou no interesse de terceiros, dispor de instrumentos financeiros dos seus clientes ou exercer os direitos a eles inerentes, salvo acordo dos titulares.
- As empresas de investimento não podem utilizar no seu interesse ou no interesse de terceiros o dinheiro recebido de clientes.

O último parecer dos auditores externos disponível nesta data, relativo a 2015, permitiu concluir que os procedimentos adotados pelo CaixaBI são adequados para permitir cumprir, em todos os aspetos materialmente relevantes, as disposições definidas no âmbito dos artigos 306.º a 306.º-D, do Código dos Valores Mobiliários.

## 8 Divulgação de informação relevante

### 8.1 Representante para as relações com o mercado

*Ália Pereira da Silva*  
*Rua Barata Salgueiro, n.º 33*  
*1269-057 Lisboa*  
*Telefone: +351 21 313 73 00*  
*Fax: +351 21 352 63 27*  
*E-mail: [caixabi@caixabi.pt](mailto:caixabi@caixabi.pt)*

### 8.2 Divulgação de informação ao mercado

O CaixaBI disponibiliza um conjunto alargado de informações no seu *site*, em [www.caixabi.pt](http://www.caixabi.pt).

Através do seu *site*, o Banco dá-se a conhecer, facultando aos seus clientes, analistas e público em geral o acesso permanente a informação relevante e atualizada tal como a apresentação e identificação do Banco, missão, visão e estratégia, história, organização, relacionamento, *rating*, relatórios e contas e relatórios sobre o governo da sociedade, notícias, preçários, áreas de negócio, governo da sociedade, sustentabilidade e distinções.

Para além de poderem ser consultadas informações sobre a instituição e respetiva atividade, existe, na sua área reservada de *research*, a possibilidade de acesso a um conjunto de informação, histórica e atual, com relevância para os investidores.

### 8.3 Obrigações de divulgação de informação no *site* do CaixaBI

	Divulgação			Comentários
	Sim	Não	N.A.	
<b>Existência de <i>site</i></b>	x			
<b>Historial, Visão, Missão e Estratégia</b>	x			
<b>Organograma</b>	x			
<b>Órgãos Sociais e Modelo de Governo:</b>				
Identificação dos Órgãos Sociais	x			
Identificação das áreas de responsabilidade do CA	x			
Identificação das comissões existentes na sociedade	x			
Identificação de sistemas de controlo de riscos	x			
Remuneração dos Órgãos Sociais	x			
Regulamentos Internos e Externos	x			
Transações fora das condições de mercado	x			
Transações relevantes com entidades relacionadas	x			
<b>Análise de sustentabilidade Económica, Social e Ambiental</b>	x			
<b>Código de Ética</b>	x			
<b>Relatório e Contas</b>	x			
<b>Provedor do Cliente</b>			x	

### 8.4 Capital social e política de dividendos

O capital social, inteiramente subscrito e realizado, é representado por oitenta e um milhões duzentas e cinquenta mil ações de valor nominal de um euro cada. As ações podem ser nominativas ou ao portador, registadas ou não e reciprocamente convertíveis.

Nos aumentos de capital a realizar em dinheiro será atribuído aos acionistas direito de preferência na subscrição das novas ações, na proporção das que possuem, salvo se de outra forma for deliberado pela Assembleia Geral, dentro dos condicionalismos impostos por Lei.

O Conselho de Administração poderá deliberar aumentos do capital social, por uma ou mais vezes, por entradas em dinheiro, até o capital social atingir o limite máximo de duzentos e cinquenta milhões de euros.

Nos termos dos Estatutos do CaixaBI, a Assembleia Geral deliberará sobre a distribuição dos lucros do exercício, sem estar sujeita a qualquer limite mínimo obrigatório. O Conselho de Administração com o consentimento do Conselho Fiscal poderá deliberar que no decurso do exercício sejam feitos aos acionistas adiantamentos sobre os lucros, nos termos da Lei.

## 8.5 Diagrama de participações do CaixaBI

O Banco possui uma estrutura societária com participações adequadas a responder à sua segmentação de negócio, bem como potencializar a capacidade de intervenção do Grupo CGD no mercado, privilegiando uma constante prestação de serviços de qualidade e valor acrescentado aos seus clientes.

O organograma de participações detidas pelo CaixaBI, reportado a 31 de dezembro de 2015, era o seguinte:

- 100% da Caixa Capital, SCR, S.A., sociedade que gere cinco fundos de capital de risco;
- 100% da Caixa Desenvolvimento, SGPS, S.A., cuja atividade tem vindo a ser reduzida no seguimento da reestruturação da carteira de participadas da área de capital de risco; e
- 100% da CaixaBI Brasil – Serviços de Assessoria Financeira, Ltda.<sup>3</sup>, sediada em São Paulo, que tem por objeto social a prestação de serviços de assessoria e consultoria financeira;
- 50% da CGD Investimentos Corretora de Valores e Câmbio, S.A, sediada em São Paulo.



<sup>3</sup> Dos quais, 90% detidos diretamente pelo CaixaBI e 10% indiretamente, através da Caixa Desenvolvimento.

## 9 Análise da sustentabilidade da empresa nos domínios económico, social e ambiental

O CaixaBI publica anualmente uma análise da sustentabilidade da empresa nos domínios económico, social e ambiental como parte integrante do seu Relatório e Contas, prática que tem vindo a seguir desde 2004. Ao longo destes anos, toda a sociedade, e o Banco com ela, evoluiu para patamares de crescente consciencialização sobre a importância da responsabilidade social e, dentro desta, do desenvolvimento sustentável.

Reconhecido como instituição líder e de referência na banca de investimento nacional, o CaixaBI, alinhado com as práticas de sustentabilidade do Grupo CGD, tem assumido uma responsabilidade acrescida no domínio da sustentabilidade e da responsabilidade social, praticando os seguintes princípios:

- Envolvimento baseado em valores de ética empresarial;
- Vontade de progresso contínuo;
- Compreensão e aceitação da interdependência da instituição com os seus meios envolventes;
- Visão a longo termo baseada na responsabilidade face às gerações futuras;
- Princípio de prudência como regra de decisão;
- Prática regular de diálogo e de consulta de todas as partes envolvidas;
- Vontade de informação e transparência;
- Capacidade de responsabilização pelas consequências diretas e indiretas da sua atividade.

Em 2016, o Grupo CGD foi reconhecido nas suas práticas de sustentabilidade, tendo o Banco prosseguido a sua atividade dentro da mesma estratégia de sustentabilidade, ou seja, privilegiando orientações de negócio que vão ao encontro de um desenvolvimento sustentável e, simultaneamente, contribuindo para a evolução do negócio e criação de valor para os acionistas.

O *Carbon Disclosure Project* (CDP), organização não-governamental que fornece o maior e mais completo sistema internacional de informação ambiental empresarial, distinguiu a Caixa pelo seu percurso na gestão das emissões de carbono e pela transparência na sua abordagem face às alterações climáticas, integrando a *The Climate A List*.

### 9.1 Estratégias adotadas

O CaixaBI reconhece que o desenvolvimento sustentável da sua atividade é valorizado pelas relações de transparência e de confiança que estabelece com os seus *stakeholders* (acionistas, clientes, parceiros, fornecedores, colaboradores, mercados financeiros, concorrentes, reguladores, opinião pública e comunidade), privilegiando o diálogo contínuo e o envolvimento efetivo através de diversos canais de relacionamento, de acordo com as soluções tecnológicas atualmente disponíveis e com a realidade social e económica em que o Banco se insere.

O processo de envolvimento com os *stakeholders* deve ser encarado como um processo evolutivo e constante, sendo revelador do impacto que estes exercem na atividade do Banco e da importância desta para esses mesmos *stakeholders*. A estratégia de envolvimento dos *stakeholders* no CaixaBI segue as linhas de orientação da CGD e assenta em três vetores de atuação:

- Diálogo com os *stakeholders*;
- Gestão responsável de fornecedores;
- Gestão da qualidade.

## Relacionamento do CaixaBI com os seus *stakeholders*

<i>Stakeholders</i>	Formas de Relacionamento	Periodicidade
▪ Acionistas	Assembleia Geral Reporte Financeiro	Anual Trimestral
▪ Clientes	Site CaixaBI Eventos e patrocínios Gestão de reclamações Publicidade Newsletter financeira Relatórios de <i>research</i> Serviços <i>internet banking</i> Roadshows	Permanente Pontual Permanente Pontual Diária Diária Diária Pontual
▪ Parceiros	Site CaixaBI Eventos e patrocínios	Permanente Pontual
▪ Fornecedores	Reuniões e contatos periódicos	Pontual
▪ Colaboradores	Intranet Easyvista Ações de formação Avaliação de desempenho Comunicação interna	Permanente Permanente Sempre que oportuno Anual Sempre que oportuno
▪ Mercados financeiros	Relatórios de <i>research</i> Site CaixaBI Newsletter financeira	Diária Diária Diária
▪ Concorrentes	Eventos e patrocínios	Pontual
▪ Reguladores	Instruções específicas dos reguladores Pedidos de esclarecimento Participação em Grupos de Trabalho Ações de supervisão presencial Consultas públicas Produção de relatórios	Contínua Contínua Contínua Contínua Contínua Contínua
▪ Opinião Pública	Eventos e patrocínios Campanhas de comunicação Pedidos de esclarecimento Relatórios de <i>research</i>	Pontual Sempre que oportuno Pontual Diária
▪ Comunidade	Fundação CGD Culturgest Protocolos com Universidades	Permanente Anual

O envolvimento com os *stakeholders* permite a identificação, compreensão e alinhamento das suas expectativas e preocupações em relação à atuação do Banco, assim como a gestão dos riscos e a identificação de oportunidades resultantes da interação existente entre o Grupo CGD e a sociedade.

## 9.2 Estratégia de Sustentabilidade e modelo de gestão

A Estratégia de Sustentabilidade da CGD assenta em 5 eixos estratégicos, 3 temáticos e 2 transversais, que integram a sua visão de sustentabilidade em 10 áreas de atuação e para as quais foi definido um conjunto de iniciativas e objetivos voluntários, que vão além das obrigações legais e de *compliance*. As iniciativas definidas encontram-se alinhadas com os temas materiais relevantes para os vários grupos de *stakeholders* da CGD, bem como com as diretrizes da política de sustentabilidade, política de ambiente, política de produto e serviço.

Com a formalização e implementação da Estratégia de Sustentabilidade e respetivo Modelo de Gestão, a CGD imprime em todo o Grupo a vontade em dotar-se de processos e procedimentos orientadores de toda a sua atividade neste domínio e que visam a criação de valor para a instituição como um todo.

Negócio Responsável

Ética e *Compliance*  
 Gestão do Relacionamento com Clientes  
 Gestão do Risco  
 Desenvolvimento do Capital Humano  
 Gestão Responsável de Fornecedores

Comunidade

Inclusão Social e Financeira  
 Educação e Literacia Financeira  
 Suporte à Economia Social

Ambiente

Ecoeficiência  
 Adaptação às Alterações Climáticas

Gestão da SustentabilidadeComunicação e Formação

O Modelo de Gestão da Estratégia de Sustentabilidade da CGD baseia-se na formalização das responsabilidades de cada um dos seus órgãos de estrutura e das empresas do Grupo CGD, como o CaixaBI, para uma correta prossecução das estratégias adotadas, políticas definidas e recomendações.

O Modelo de Gestão para a Sustentabilidade da CGD é composto pelas seguintes estruturas, estando o CaixaBI representado nos Grupos de Trabalho:

- **Conselho Delegado de Sustentabilidade (CDSU):** Órgão Deliberativo da Comissão Executiva responsável pela apreciação, decisão, debate e monitorização da implementação, numa ótica corporativa, da estratégia de Sustentabilidade na CGD e das sucursais e filiais do Grupo CGD, incluindo a manutenção do Sistema de Gestão Ambiental (SGA);
- **Equipa Coordenadora do Programa de Sustentabilidade:** responsável por coordenar e acompanhar o Programa Corporativo de Sustentabilidade e dinamizar as atividades dos Grupos de Trabalho;
- **Embaixadores e responsáveis:** analisam e validam as propostas geradas pelos Grupos de Trabalho e a propor ao CDSU;
- **Grupos de Trabalho:** constituídos por responsáveis de vários órgãos de estrutura e que desenvolvem temas específicos.

## 9.3 Forma de cumprimento dos princípios inerentes a uma gestão empresarial sustentável

### Vertente económica

A vertente económica da sustentabilidade tem como medida o impacto das organizações sobre as condições económicas dos seus *stakeholders* e sobre o sistema económico a todos os níveis, obedecendo a uma visão de longo prazo que deve abranger as disciplinas ambiental, social e dos recursos humanos.

Esta interdisciplinaridade do desempenho económico abrange todos os aspetos das interações económicas que podem existir entre uma organização e os seus *stakeholders*, incluindo os resultados tradicionalmente apresentados nos balanços financeiros. Estes balanços financeiros destacam prioritariamente os indicadores relacionados com a rentabilidade da empresa porque estão essencialmente vocacionados para informar os acionistas. Mas são os indicadores de desenvolvimento sustentável que respondem a outras prioridades e devem permitir perceber quais são as implicações da atividade de uma organização empresarial no bem-estar económico dos seus *stakeholders*.

É neste sentido que o CaixaBI elabora os seus Planos de Atividades e procura executá-los no âmbito de uma estratégia de desenvolvimento sustentável, em que se concilia a obtenção dos rácios de rentabilidade exigidos pelos acionistas com a dinamização do tecido empresarial que forma a sua clientela, repercutindo assim na comunidade os efeitos positivos da sua saúde económica e financeira.

O Banco procura assim novos contextos de eficácia económica, consciente de que a sua missão passa, de uma forma sustentada, pela criação de valor para os seus *stakeholders*, proporcionada por uma oferta de produtos e serviços financeiros de reconhecida qualidade, apoiado pela sua inserção no maior grupo financeiro português, o Grupo CGD.

Dentro destes parâmetros comportamentais, o CaixaBI sabe reconhecer e superar as expectativas do cliente, elevar a sua atuação a um nível de exigência de qualidade superior, ser uma referência no mercado pela diferença de propostas baseadas nos padrões éticos e de responsabilidade, o que lhe tem granjeado a confiança dos seus clientes.

### Vertente social

Em 2016, o CaixaBI continuou a apostar no desenvolvimento das competências dos seus colaboradores, no reconhecimento do mérito e do potencial interno, bem como no apoio direto ao negócio, através da criação de melhores condições de equilíbrio entre a atividade laboral e a vida pessoal.

A gestão dos recursos humanos do CaixaBI tem por objetivo a construção de uma equipa sólida e responsável, capaz de superar os desafios do mercado, satisfazendo a todo o momento as necessidades e exigências dos clientes do Banco, assegurando sempre a capacidade de inovação e protagonizando o alcance dos objetivos estratégicos delineados.

Assentando nos valores institucionais e na cultura organizacional, no conhecimento, na comunicação e no desempenho, a gestão dos recursos humano traduz-se em vários níveis, entre eles:

- **Formação:** gestão do conhecimento orientada para o desenvolvimento do talento dos colaboradores, incluindo formação de caráter técnico (pós-graduação, mestrado, MBA, etc.) e a possibilidade de frequentar cursos de línguas estrangeiras, inglês e espanhol, na própria instituição;
- **Avaliação de desempenho:** implementação de sistema de avaliação e reconhecimento dos colaboradores;
- **Condições de trabalho:** promoção de ambiente de trabalho saudável e harmonização entre trabalho, família, saúde e lazer como dimensões complementares da vida das pessoas e da própria organização.

O CaixaBI considera o talento, o desenvolvimento das capacidades e competências dos colaboradores e a criação de melhores condições de equilíbrio entre a vida profissional e pessoal como eixos estratégicos da gestão de recursos humanos.

A aposta no potencial dos seus quadros é uma das preocupações primordiais na política de recursos humanos do Banco, que, sem prejuízo da atenção que dedica à contenção de custos, proporciona aos seus colaboradores oportunidades de aperfeiçoamento e valorização profissional, quer seja pela frequência de mestrados e pós-graduações na área financeira ou cursos de línguas lecionados no Banco, quer pela participação em diversos seminários ou ações pontuais de formação, tanto em Portugal como no estrangeiro.

Apesar do contexto económico adverso o CaixaBI continuou a desenvolver programas de estágio curriculares, proporcionando a recém-licenciados um primeiro contato com o mundo laboral e, em alguns casos, uma oportunidade de carreira na banca de investimento.

O CaixaBI apresenta igualmente uma cultura de empresa familiarmente responsável, tendo vindo, ao longo do tempo, a implementar um conjunto de medidas de apoios aos seus colaboradores e família, com vista a uma melhor conciliação entre a atividade profissional e familiar ou pessoal, das quais se salientam:

- Concessão de crédito à habitação e crédito pessoal, com condições vantajosas ao nível de taxas e prazos;
- Apólice de seguro de saúde, extensível aos membros mais próximos do respetivo agregado familiar;

- Protocolos com diversas entidades que garantem aos colaboradores e seus familiares condições preferenciais;
- Acesso ao Centro de Cultura, Desporto e Ocupação de Tempos Livres da CGD, que inclui atividades de natureza sociocultural e desportiva extensíveis à família dos colaboradores, destacando-se a organização de colónias de férias para os seus filhos.

No que diz respeito ao bem-estar e segurança laboral, o CaixaBI promove, continuamente, formas de controlar e reduzir os riscos nos locais de trabalho, de forma a prevenir acidentes e proteger a segurança e saúde dos colaboradores.

O Banco proporciona ainda aos seus colaboradores um plano complementar de reforma de contribuição definida.

O CaixaBI promove o respeito pelos direitos humanos, a cidadania, a inclusão, a igualdade de tratamento e de oportunidades entre homens e mulheres nas várias esferas da vida da empresa e a prática efetiva da não discriminação – princípios que integram o seu Código de Conduta, sob o qual se regem as atividades do Banco e dos seus colaboradores.

O Banco torna público o seu Relatório sobre o Governo da Sociedade, assumindo total transparência perante os *stakeholders*. Internamente, o CaixaBI possui regulamentos que permitem assegurar um elevado comportamento ético dos seus colaboradores, bem como procedimentos preventivos e fiscalizadores, contando com um Gabinete de *Compliance* para promoção e verificação do cumprimento de normas e regulamentos em vigor. Para além de possuir um Código de Conduta que vincula todos os colaboradores para prevenir práticas fraudulentas, o CaixaBI possui ainda um Manual de Prevenção do Branqueamento de Capitais que prevê a colaboração com as autoridades de supervisão.

O compromisso do CaixaBI com a Comunidade assenta na defesa de princípios de ética, transparência e respeito pelas normas que regulam a sua atividade. Este compromisso é plasmado no relacionamento com os *stakeholders*, mas assume características de serviço público quando o CaixaBI participa, direta e indiretamente, em ações de mecenato.

O CaixaBI assumiu o compromisso de ser *Corporate Learning Partner* do Novo Campus da Nova SBE, a construir em Carcavelos. O Banco considerou muito oportuna a participação num projeto que visa a criação de uma escola de gestão, localizada em Portugal mas de âmbito global, apoiando a ascensão que o ensino de gestão em Portugal está a conhecer nos *rankings* mundiais. Aquela participação confere ao CaixaBI uma forte marca no mecenato do ensino de excelência, para além de permitir aos seus empregados o acesso aos programas da Nova SBE em condições preferenciais, fechando assim um círculo virtuoso de responsabilidade social.

O Banco patrocina ainda a realização de eventos culturais no Auditório da Culturgest, como forma de promover o património cultural nacional.

### Vertente ambiental

Ainda que o sector financeiro não faça parte das áreas de atividade com maiores riscos ambientais, ele pode intervir com um papel que não deve ser menosprezado, atuando sobre a sua operacionalidade interna: consumos de energia, água, papel, consumíveis, combustíveis, reciclagem, reutilização de materiais, redução de resíduos, seleção de fornecedores, entre outros.

Para além desta intervenção direta, o sector financeiro assume um papel fundamental a partir do momento em que os promotores dos projetos com impacto ambiental solicitam a sua assessoria e/ou financiamento. Neste contexto, a atividade desenvolvida pelo CaixaBI traduz um impacto indireto no ambiente, enquanto entidade que tem apoiado empresas através da concessão de crédito e enquanto investidor no mercado financeiro. A introdução de critérios ambientais e a aferição dos riscos ambientais na análise de projetos e empresas a apoiar, representa um contributo fundamental para a defesa do ambiente.

O Banco tem como preocupação permanente, o cumprimento integral da legislação vigente em matéria sócio-ambiental. A avaliação dos riscos ambientais e sociais em *project finance* é efetuada em três fases distintas: durante a fase de *due diligence* (pré-contratação), durante a fase de construção e durante a fase de operação.

Durante as duas primeiras fases, o acompanhamento dos riscos é feito por consultores independentes (técnicos e legais). Encontram-se definidos critérios sócio-ambientais na angariação e montagem das operações, aquando da análise de projetos, conforme parecer ambiental exigido por lei, sob a forma de Declaração de Impacto Ambiental e/ou Avaliação de Impacte Ambiental para todos os principais projetos de financiamento de infraestruturas.

O financiamento não ocorre sem que antes exista uma confirmação de licenciamento ambiental no processo de *due diligence* legal. Os consultores técnicos validam, de forma independente e exclusiva, os pressupostos técnicos e ambientais dos projetos (incluindo todas as licenças relevantes) necessários durante a fase de construção e de operação. Durante esta última fase, existe uma obrigação de informação permanente pelas contrapartes num conjunto relevante de matérias dos contratos, incluindo as relativas aos riscos ambientais e sociais.

O CaixaBI tem tido importantes participações em financiamentos a projetos na área ambiental, designadamente projetos de parques eólicos, hídricos, de outras fontes de energia renovável, de tratamento de resíduos e de saneamento básico, projetos de enorme impacto ambiental e elevada complexidade, incluindo ao nível da aprovação e monitorização ambiental.

No final de 2016, a carteira de crédito de projetos acompanhados pela área de *project finance* do CaixaBI ascendia a cerca de € 3.565 milhões, sendo de destacar, pelo forte impacto social e ambiental, os projetos inseridos nos sectores das energias renováveis (€ 407 milhões), água e saneamento (€ 224 milhões), saúde (€ 151 milhões), gestão de resíduos (€ 50 milhões) e educação (€ 29 milhões).

Durante o ano de 2016 não foram financiados novos projetos em regime de *project finance*. Foi feito o acompanhamento da carteira existente bem como analisadas diversas oportunidades, cuja materialização poderá ocorrer em 2017.

# Cumprimento das orientações legais

## a) Cumprimento das orientações legais ao nível dos objetivos de gestão

Foi dado cumprimento às orientações e objetivos de gestão para o exercício de 2016 deliberados pelos acionistas na Assembleia Geral de 31 de março de 2016, previstos no artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 133/2013 de 3 de outubro.

## b) Cumprimento das orientações legais ao nível dos atrasos nos pagamentos

O CaixaBI dedica especial atenção ao cumprimento dos prazos de pagamento aos seus fornecedores, tendo vindo nos últimos exercícios a divulgar os prazos médios de acordo com o definido na Resolução do Conselho de Ministros n.º 34/2008, de 22 de fevereiro, com a alteração introduzida pelo Despacho n.º 9870/2009, de 13 de abril, e os atrasos nos pagamentos, conforme definidos no Decreto-Lei n.º 65-A/2011, de 17 de maio.

<i>(em milhares de euros)</i>	0-90 dias	90-120 dias	120-240 dias	240-360 dias	>360 dias
Pagamentos em Atraso	4.709	578	152	26	0

## c) Cumprimento das orientações legais ao nível dos resultados obtidos no âmbito do cumprimento das recomendações dos acionistas

Aquando da Assembleia Geral de 31 de março de 2016, os acionistas não emitiram recomendações adicionais.

## d) Cumprimento das orientações legais ao nível das remunerações

A remuneração dos órgãos sociais do CaixaBI reflete as seguintes disposições legais:

- Ao Conselho de Administração do CaixaBI foi aplicada a regra prevista no art. 41.º da Lei n.º 82-B/2014 de 31 de dezembro (cuja vigência foi prorrogada nos termos do art. 18.º da Lei do Orçamento do Estado para 2016), relativo à não atribuição de prémio de gestão.
- A remuneração do Conselho Fiscal refletiu o disposto no art. 2.º da Lei n.º 75/2014 de 12 de setembro, relativo às reduções remuneratórias de até 10%

### Remunerações dos restantes trabalhadores

O Grupo CGD, no qual o CaixaBI se insere, efetuou as devidas reduções remuneratórias previstas no artigo 2.º da Lei n.º 75/2014 de 12 de setembro.

## e) Cumprimento das orientações legais ao nível da contratação pública

O Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, não é aplicável ao CaixaBI.

## f) Cumprimento das orientações legais ao nível da adesão ao Sistema Nacional de Compras Públicas

O CaixaBI, à semelhança da Caixa Geral de Depósitos, S.A., embora não tenha aderido ao Sistema Nacional de Compras Públicas (SNCP), promoveu a racionalização de políticas de aprovisionamento de bens e serviços, através do recurso ao Sogrupa – Compras e Serviços Partilhados, Agrupamento Complementar de Empresas, cuja atividade está sujeita a um conjunto de regulamentos internos e externos que se aproximam dos procedimentos adotados no SNCP.

### g) Cumprimento das orientações legais ao nível dos Princípios da Igualdade do Género

O CaixaBI respeita o princípio de igualdade no género, assegurando internamente a igualdade de oportunidades entre homens e mulheres, tanto na contratação de colaboradores como nas oportunidades de carreira que proporciona, promovendo a conciliação da vida pessoal, familiar e profissional.

#### Quadro resumo relativo ao cumprimento das orientações legais

Cumprimento das Orientações Legais	Cumprimento			Quantificação	Justificação
	S	N	N.A.		
<b>Objetivos de gestão</b>			x		ver alínea a)
<b>Atrasos nos pagamentos ("Arrears")</b>	x				ver alínea b)
<b>Recomendações do acionista na aprovação de contas</b>			x		ver alínea c)
<b>Remunerações:</b>					ver alínea d)
Não atribuição de prémios de gestão, nos termos do art.º 41º da Lei n.º 82-B/2014 e art.º 18.º da Lei n.º 7-A/2016	x				
Conselho Fiscal - redução remuneratória nos termos do art.º 2º da Lei n.º 75/2014	x			€ 4.325	
Restantes trabalhadores – redução remuneratória nos termos do art.º 2º da Lei n.º 75/2014	x			€ 151.680	
<b>Contratação Pública</b>			x		ver alínea e)
<b>Adesão ao Sistema Nacional de Compras Públicas</b>			x		ver alínea f)
<b>Princípio da Igualdade do Género</b>	x				ver alínea g)